



Índice de políticas para PMEs: América Latina e o Caribe 2024

RUMO A UMA RECUPERAÇÃO INCLUSIVA, RESILIENTE
E SUSTENTÁVEL



Índice de políticas para PMEs: América Latina e o Caribe 2024

RUMO A UMA RECUPERAÇÃO INCLUSIVA,
RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

Este trabalho é publicado sob a responsabilidade do Secretário-Geral da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos empregados neste documento não refletem necessariamente as visões oficiais dos países membros da OCDE.

Este trabalho é publicado sob a responsabilidade da Corporación Andina de Fomento - CAF. As opiniões expressas e os argumentos empregados neste documento não refletem necessariamente as visões oficiais dos países membros da CAF.

O trabalho é publicado sob a responsabilidade do Secretário Permanente do SELA. As opiniões expressas e os argumentos empregados não refletem necessariamente as visões oficiais dos Estados Membros do SELA.

Este documento e qualquer mapa aqui incluído foi elaborado sem prejuízo do status ou soberania de qualquer território, da delimitação de limites e fronteiras internacionais e do nome do território, cidade ou área.

Os nomes e a representação de países e territórios usados nesta publicação conjunta seguem a prática da OCDE.

Os dados estatísticos para Israel são fornecidos por e sob a responsabilidade das autoridades israelenses. O uso desses dados pela OCDE é feito sem prejuízo das colinas de Golã, Jerusalém Oriental e assentamentos israelenses na Cisjordânia, nos termos do direito internacional.

Nota de rodapé da Turquia

As informações deste documento que mencionam “Chipre” referem-se à parte sul da ilha. Não existe uma única autoridade que represente ao mesmo tempo as populações cipriotas turcas e gregas na ilha. A Turquia reconhece a República Turca de Chipre do Norte (RT CN). Enquanto não houver uma solução duradoura e justa no âmbito das Nações Unidas, a Turquia manterá sua posição no que diz respeito à “questão de Chipre”.

b. Nota de rodapé de todos os Estados membros da União Europeia, da OCDE e da União Europeia

A República de Chipre é reconhecida por todos os membros das Nações Unidas com exceção da Turquia. As informações constantes deste documento referem-se à área sob controle efetivo do Governo da República de Chipre.

Por favor, cite esta publicação como:

OECD/CAF/SELA (2024), *Índice de políticas para PMEs: América Latina e o Caribe 2024: Rumo a uma recuperação inclusiva, resiliente e sustentável*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/fd161d9a-pt>.

ISBN 978-92-64-82650-2 (impresso)

ISBN 978-92-64-31558-7 (PDF)

ISBN 978-92-64-95817-3 (HTML)

ISBN 978-92-64-62611-9 (epub)

Publicado originalmente pela OCDE sob o título: OECD/CAF/SELA (2024), *SME Policy Index: Latin America and the Caribbean 2024*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/ba028c1d-en>.

Esta tradução foi encomendada pela OECD. As únicas versões oficiais são os textos em inglês e/ou francês.

Fotografias: Capa © Caroline Lee/Spielplatz 13.

As erratas das publicações da OCDE podem ser acessadas online em: www.oecd.org/about/publishing/corrigenda.htm.

© OCDE/CAF/SELA 2024



Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0)

Este trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons Attribution 4.0 International. Ao utilizar esta obra, você aceita estar vinculado aos termos desta licença (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>).

Atribuição - você deve citar a obra.

Traduções - você deve citar o trabalho original, identificar as alterações no original e adicionar o texto a seguir: *No caso de qualquer discrepância entre a obra original e a tradução, somente o texto da obra original deverá ser considerado válido.*

Adaptações - você deve citar a obra original e acrescentar o seguinte texto: *Esta é uma adaptação de um trabalho original da OCDE. As opiniões expressas e os argumentos empregados nesta adaptação não devem ser relatados como representando as opiniões oficiais da OCDE ou de seus países membros.*

Material de terceiros - a licença não se aplica ao material de terceiros contido na obra. Se usar esse material, você é responsável por obter permissão do terceiro e por quaisquer reclamações de violação.

Você não deve usar o logotipo da OCDE, a identidade visual ou a imagem da capa sem permissão expressa ou sugerir que a OCDE endossa o uso da obra.

Qualquer disputa decorrente desta licença será resolvida por arbitragem de acordo com as Regras de Arbitragem do Tribunal Permanente de Arbitragem (PCA-por seu acrônimo em inglês) de 2012. A sede da arbitragem será Paris (França). O número de árbitros será de um.

Prefácio

A edição de 2024 do SME Policy Index: América Latina e Caribe Rumo a uma recuperação inclusiva, resiliente e sustentável avalia as tendências regionais e o progresso na concepção, implementação e impacto das políticas que afetam as micro, pequenas e médias empresas (PMEs) em nove países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai), e também ajuda a identificar prioridades de reforma para políticas de PME mais eficazes, eficientes e coerentes, comparando as medidas nacionais com os padrões da OCDE.

Desde 2019, quando foi lançada a primeira edição do SME Policy Index na região da América Latina e do Caribe (LAC), as PME têm sido os principais componentes do crescimento econômico, da criação de empregos, do desenvolvimento regional e local, da sustentabilidade e da coesão social na região. Atualmente, elas constituem 99,5% das empresas da ALC e respondem por aproximadamente 60% dos empregos formais. Devido ao seu pequeno porte e aos recursos limitados, com quase nove em cada dez classificadas como microempresas, as PME da região precisam de apoio político direcionado para aumentar sua resiliência econômica e seu potencial produtivo. Todos os nove governos participantes aprimoraram suas estruturas de políticas para PME nos últimos cinco anos em diferentes velocidades e com diferentes abordagens no contexto de restrições orçamentárias. As políticas para fortalecer ainda mais os ambientes operacionais das PME, aprimorar os serviços de governo eletrônico e apoiar programas que reforcem a inovação e a tecnologia se basearam especialmente nas recomendações da primeira edição do SME Policy Index de 2019 para a região da América Latina e do Caribe.

O Índice de Políticas para PME de 2024 recomenda que os governos da ALC aprimorem ainda mais seu apoio às PME, concentrando-se em abordagens coordenadas de políticas e na coerência entre as instituições públicas implementadoras, juntamente com o aumento do uso da avaliação e do monitoramento de políticas, ajudando a promover o acesso ao financiamento formal e apoiando os vínculos com os mercados de exportação. Em primeiro lugar, os países devem renovar seu planejamento estratégico para as políticas de PME, considerando as interrupções causadas pela pandemia da COVID-19 e a atual instabilidade política e econômica. Mecanismos robustos de coordenação de políticas e maior autonomia operacional para os órgãos de implementação são essenciais. A alocação de recursos para monitoramento e avaliação de políticas poderia facilitar a tomada de decisões informadas. Em segundo lugar, a prioridade deve ser dada à promoção do acesso ao financiamento para as PME na região da ALC, com quase metade das PME relatando falta de acesso ao crédito formal, diversificando as fontes financeiras e melhorando a alfabetização financeira das PME. Por fim, medidas direcionadas para apoiar a integração das PME nas cadeias globais de valor poderiam ser aprimoradas com o uso do SME Policy Index para melhorar a coerência regional das estruturas nacionais de políticas para PME relacionadas ao comércio.

Esta segunda edição do SME Policy Index para a região da América Latina e do Caribe inclui dois novos países na análise, Brasil e Paraguai, e se baseia na metodologia da edição de 2019 com novas dimensões sobre políticas de apoio à transformação digital e à economia verde, bem como uma abordagem transversal de gênero em todo o relatório.

O relatório é o resultado de mais de dois anos de colaboração entre a OCDE, o CAF (Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe) e o Sistema Econômico da América Latina e do Caribe (SELA), respondendo à forte demanda dos formuladores de políticas da ALC. É um dos principais resultados do Programa Regional da OCDE para a América Latina e o Caribe (LACRP) e aproveita as estatísticas comparáveis, a avaliação de políticas e o diálogo da OCDE, bem como a consultoria entre pares. Ele também ilustra o compromisso do Programa em trabalhar em estreita colaboração com parceiros regionais e facilitar uma participação mais ampla dos países da ALC nas iniciativas da OCDE.

Esperamos dar continuidade aos nossos esforços conjuntos na elaboração e implementação de políticas que promovam uma trajetória de crescimento inclusivo, robusto e sustentável nos países da ALC com base em PMEs produtivas e resilientes.



Mathias Cormann

Secretário Geral
OCDE



Sergio Díaz-Granados

Presidente Executivo
CAF



Clarems Endara Vera

Secretário Permanente
SELA

Agradecimentos

O *SME Policy Index 2024 para a América Latina e o Caribe: Rumo a uma Recuperação Inclusiva, Resiliente e Sustentável* é o resultado do trabalho realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) por meio de seu Programa Regional para a América Latina e o Caribe (PRALC), CAF-Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF), Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA), Fundação para a Análise Estratégica e Desenvolvimento das PMEs (FAEDPYME) e formuladores de políticas nacionais em cada um dos nove países participantes (LA9).

A avaliação foi conduzida sob a liderança de *Andreas Schaal*, Diretor de Relações Globais e Cooperação da OCDE (GRC), bem como Sherpa da OCDE para o G7, G20 e APEC; *Juan Carlos Elorza*, Diretor de Análise Técnica e Setorial - Vice-Presidência do Setor Privado, CAF; Embaixadora *Clarems Endara Vera*, Secretária Permanente, SELA; e *José Antonio Ardavin*, Chefe da Divisão LAC da OCDE.

O trabalho foi coordenado por *Daniela Sena Rojas*, da Divisão LAC da OCDE, em estreita colaboração com *Lucia Cusmano*, Chefe da Divisão, e *Jonathan Potter*, Chefe da Unidade do Centro de Empreendedorismo, PMEs, Regiões e Cidades (CFE) da OCDE, *Meyly Valdez* (CAF), *Silvia Hernández* (SELA) e *Javier Rodríguez* (SELA).

Além de agradecer aos vários ministérios e órgãos governamentais dos países da América Latina e do Caribe que dedicaram tempo e energia durante o processo de coleta e verificação de informações, bem como seus comentários durante o processo de redação, gostaríamos de agradecer especialmente as contribuições das seguintes pessoas e organizações durante toda a avaliação:

Argentina: *Julia Watman*, e *Dario Lavillotti* (Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo), e Coordenador Nacional do Índice de Políticas de PMEs para a Argentina; Subsecretaria de PMEs (Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo); Subsecretaria da Indústria (Secretaria da Indústria e Desenvolvimento Produtivo); Subsecretaria de Empreendedorismo (Secretaria da Indústria e Desenvolvimento Produtivo); Centro de Estudos para a Produção (CEP XXI); Banco Central da República Argentina (BCRA), Chefe do Gabinete de Ministros; Ministério do Trabalho, Emprego e Seguridade Social; Ministério da Ciência e Tecnologia; Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto; Ministério da Educação; Agência Argentina de Investimentos e Comércio Internacional (AAICI); Comissão Nacional de Valores Mobiliários (CNV); Inspeção Geral de Justiça (IGJ); Instituto Nacional de Tecnologia Industrial (INTI).

Brasil: *Pedro Henrique Rincon Amaral*, Chefe de Divisão da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro do Ministério do Empreendedorismo, Micro e Pequenas Empresas (MEMP) e Coordenador Nacional de PI PME para o Brasil; *Luciana Mancini*, Assessora Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete do Ministro (MEMP); MEMP; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC); Casa Civil; Ministério das Comunicações (MCOM); Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ); Receita Federal do Brasil; Inmetro; Banco Central; Sebrae; Apex-Brasil; e Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Chile: *Gabriela Jorquera Sepúlveda*, Chefe da Divisão de Pequenas Empresas (DEMT), Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo e *Carolina Gutiérrez Castillo*, Coordenadora do Grupo Técnico de PMEs e Empreendedorismo da Aliança do Pacífico, Profissional do DEMA e Coordenadora Nacional do Índice de Políticas de PMEs para o Chile.

Colômbia: *Jose David Quintero*, Diretor de PMEs, Ministério do Comércio, Indústria e Turismo (MINCIT); *Equipe Técnica da Diretoria de PMEs do MINCIT e Coordenador Nacional do Índice de Políticas de PMEs para a Colômbia.*

Equador: *Melissa Larrea*, subsecretária de PMEs e Artesanato; *Mauricio León*, diretor de Empreendedorismo e Inovação Empresarial; e *Sebastián Cabrera*, diretor de Fortalecimento Empresarial, responsável (MPCEIP) e coordenador nacional do PI PME para o Equador; subsecretário de PMEs e Artesanato (MPCEIP).

México: Secretaria de Economia (SE), Coordenadores Nacionais do PI PME para o México e outras instituições envolvidas.

Paraguai: *Gustavo Gimenez*, Vice-Ministro de MPMEs e *Juan Paredes Romero*, Diretor Nacional de Empreendedorismo e Coordenador Nacional de PI PME para o Paraguai, Vice-Ministério de Comércio e Serviços, Vice-Ministério de REDIEX do Ministério da Indústria e Comércio (MIC); Instituto Nacional de Cooperativismo (INCOOP); Secretaria Técnica de Planejamento de Desenvolvimento Econômico e Social (STP); Vice-Ministério de Economia do Ministério da Fazenda; Organismo Nacional de Certificação (ONC) do Instituto Nacional de Tecnologia, Normalização e Metrologia (INTN); Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicação (MITIC); Direção Nacional de Compras Públicas (DNCP); Agência de Financiamento do Desenvolvimento (AFD); Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT); Vice-Ministério de Igualdade e Não Discriminação do Ministério da Mulher. Agradecimentos adicionais a *Isaac Godoy*, ex-vice-ministro de MPMEs.

Peru: *Lizandro Gutiérrez*, Coordenador do Grupo de Trabalho Técnico sobre PMEs da Aliança do Pacífico (AP), Ministério do Comércio Exterior e Turismo (MINCETUR); e *Jose Ignacio Zamora Reategui*, Diretoria de Cooperativas e Instituições e Diretoria Geral de Desenvolvimento de Negócios, PRODUCE.

Uruguai: Ministério da Indústria, Energia e Mineração (MIEM) - Agência Nacional de Desenvolvimento (ANDE), Administração Nacional de Educação Pública (ANEP) -- Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação e do Conhecimento (AGESIC), Agência Nacional de Pesquisa e Inovação (ANII), Agência Reguladora de Compras do Estado (ARCE), Banco Central do Uruguai (BCU), Banco de Previsión Social - (BPS), Cámara de la Economía Digital del Uruguay (CEDU), Comisión de Promoción del Mercado de Valores (CPMV), Instituto Nacional de Empleo y Formación Profesional (Inefop), Laboratorio Tecnológico del Uruguay (LATU), Ministerio de Ambiente (MA), Ministerio de Economía y Finanzas (MEF), Ministerio de Relaciones Exteriores (MRREE), Ministerio de Trabajo y Seguridad Social (MTSS), Uruguay XXI, Ventanilla Única de Comercio Exterior (VUCE).

FAEDPYME: *Domingo García Pérez de Lema*, *Francisco Javier Martínez García*, *Ángel Meroño Cerdán*, *Antonio Duréndez Gómez Guillamón*, FAEDPYME, *Nicolás Beltramino*, *Juan Marcelo Ingaramo*, *Guadalupe Jornet*, *Julio Cesar Muñoz*, *Natalia Beltramino*, Argentina; *Edgar Julián Gálvez*, *Guillermo Alejandro Quiñonez*, *Jorge Anibal Restrepo*, *Mónica García e Saulo Bravo*, Colômbia; *Erica Días*, *Ernesto Giglio*, *Fabiane Tubino*, *Marco Ricardo Rosa*, *Peter Hansen*, Brasil; *Alejandro Álvarez Marín*, *Cristian Geldes*, *Diego Duarte*, *Mauricio Castillo*, *Omar Carrasco*, Chile; *Andrés Arguello*, *Roberto Hidalgo Flor*, *Wilson Araque*, Equador; *Lucio Uc*, *Luis Enrique Valdez*, México; *Diego Sanabria*, *Edgar Antonio Sánchez Báez*, *Marcelo Ferrer*, *Silvio David González*, Paraguai; *Carmen Quiroz*, *Eduardo Rocca*, *José Clemente Almendróz*, Peru; *Adriana Rivas*, *Ana Correa*, *Carolina Rey*, *Cora Alonzo*, *Federico Hornes*, *Javier Peña*, *María Messina*, *Ricardo Castro*, Uruguai.

Os principais autores dos diferentes capítulos são os seguintes: *Antonio Fanelli* (consultor) preparou as seções sobre a Estrutura Institucional (Dimensão 1) e o Ambiente Operacional/Simplificação de

Procedimentos (Dimensão 2). A Dimensão 3, Acesso a Financiamento e a abordagem de integração de gênero foram preparadas por *Miguel Arango, Diana Mejía, Adolfo Castejón, Oscar Vargas e Meyly Valdez*; Especialistas Seniores e Executivos da Diretoria de Análise Técnica e Setorial da Vice-Presidência do Setor Privado e *Bárbara Auricchio*, Executiva da Gerência de Gênero, Inclusão e Diversidade (CAF). A seção sobre Serviços de Desenvolvimento de PMEs e Compras Públicas (Dimensão 4), foi preparada por *Jorge Gálvez Méndez* (OCDE). A seção sobre Inovação e Tecnologia (Dimensão 5) foi preparada por Pablo Shah (OCDE). Dimensão 6; Transformação produtiva foi preparada por Daniela Sena Rojas (OCDE). A seção sobre Acesso a Mercados e Internacionalização foi preparada por Javier Rodríguez (SELA). Dimensão 8; Digitalização foi desenvolvida por Madison Lucas (OCDE). As seções sobre COVID-19 e Economia Verde foram preparadas por *Antonio Duréndez Gómez, Guillamón Domingo García Pérez de Lema, Ángel Meroño Cerdán, e Francisco Manuel Somohano Rodríguez* (FAEDPYME) e supervisionada pela equipe de coordenação da OCDE, CAF e SELA.

O relatório foi revisado e se beneficiou das contribuições fornecidas pelo Centro Empreendedorismo, PMEs, Regiões e Cidades da OCDE (CFE) e pela Diretoria Econômica da OCDE. Receberam-se contribuições substanciais de *Max Bulakovskiy, Carlotta Moiso e Francesco Alfonso*, da Diretoria de Relações Globais e Cooperação da OCDE, bem como de *Manuel Gerardo Flores Romero*, da Diretoria de Governança Pública da OCDE. *Jorge Carbonell* (OCDE) e *José Miguel Rovira* (SELA) deram amplo apoio durante todo o processo.

O relatório final foi editado e preparado para sua publicação por *Robert Akam, Florence Guerinot y Laurent Ducreux* OCDE. A tradução para o espanhol e o português foi preparada pelo Departamento de Tradução do SELA, enquanto a tradução dos questionários para o português contou com o apoio do Australia Latam Emerging Leaders Dialogue (ALELD). A implementação do projeto contou com a assistência de *Julie Whitelock, Charlotte Dubald, Kentaro Kato* (OCDE) e *Daniel Daza*.

Tanto o projeto quanto o relatório foram possíveis graças ao apoio financeiro e material fornecidos pela CAF, SELA e FAEDPYME.

Tabela de conteúdo

Prefácio	3
Agradecimentos	5
Abreviações e acrônimos	14
Resumo executivo	23
1 Contexto econômico na América Latina e no Caribe	25
Visão geral	26
Referências	30
2 Metodologia de avaliação e quadro das políticas	31
Metodologia de avaliação	32
Quadro de avaliação de 2024 e estrutura do relatório	33
Processo de avaliação	36
Referências	37
Parte I. Resultados da avaliação por dimensão	38
3 Dimensão 1: Estrutura institucional	39
Quadro de avaliação	40
Análise	41
O caminho a seguir	50
Referências	51
4 Dimensão 2: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	52
Quadro de avaliação	53
Análise	54
O caminho a seguir	61
5 Dimensão 3: Acesso ao Financiamento	62
Quadro de avaliação	63
Análise	64
Referências	73
6 Dimensão 4 Serviços de desenvolvimento de negócios e compras públicas	74
Quadro de avaliação	75

Análise	75
O caminho a seguir	83
Referências	84
7 Dimensão 5: Inovação e tecnologia	85
Quadro de avaliação	86
Análise	87
O caminho a seguir	93
Referências	94
8 Dimensão 6: Transformação produtiva	95
Quadro de avaliação	96
Análise	97
O caminho a seguir	104
Referências	106
9 Dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização	107
Quadro de avaliação	108
Análise	110
O caminho a seguir	115
Referências	117
10 Dimensão 8: Digitalização	118
Quadro de avaliação	119
Análise	120
O caminho a seguir	125
Referências	127
11 PMEs em uma economia verde	128
Quadro de avaliação	129
Análise	129
O caminho a seguir	131
Referências	132
Parte II. Perfis de países	133
12 Argentina	134
Visão geral	135
Contexto	136
Dimensão 1. Estrutura Institucional	137
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	138
Dimensão 3. Acesso a financiamento	140
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	142
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	144
Dimensão 6. Transformação produtiva	145
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	146
Dimensão 8. Digitalização	148
Referências	149

13 Brasil	151
Visão geral	152
Contexto	153
Dimensão 1. Estrutura institucional	153
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	155
Dimensão 3. Acesso a financiamento	157
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	159
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	160
Dimensão 6. Transformação produtiva	161
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	162
Dimensão 8. Digitalização	165
Referências	166
14 Paraguai	167
Visão geral	168
Contexto	169
Dimensão 1. Estrutura institucional	170
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	171
Dimensão 3. Acesso a financiamento	173
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	174
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	176
Dimensão 6. Transformação produtiva	176
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	177
Dimensão 8. Digitalização	179
Referências	181
15 Uruguai	182
Visão geral	183
Contexto	184
Dimensão 1. Estrutura institucional	184
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	186
Dimensão 3. Acesso a financiamento	187
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	189
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	190
Dimensão 6. Transformação produtiva	191
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	192
Dimensão 8. Digitalização	194
Referências	196
16 Chile	197
Visão geral	198
Contexto	199
Dimensão 1. Estrutura Institucional	199
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	201
Dimensão 3. Acesso a financiamento	202
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	204
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	206
Dimensão 6. Transformação produtiva	207
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	208
Dimensão 8. Digitalização	210

Referências	212
17 Colombia	213
Visão geral	214
Contexto	215
Dimensão 1. Estrutura institucional	215
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	217
Dimensão 3. Acesso a financiamento	218
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	220
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	221
Dimensão 6. Transformação produtiva	222
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	224
Dimensão 8. Digitalização	226
Referências	227
18 México	228
Visão geral	229
Contexto	230
Dimensão 1. Estrutura institucional	230
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	231
Dimensão 3. Acesso a financiamento	233
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	234
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	236
Dimensão 6. Transformação produtiva	237
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	238
Dimensão 8. Digitalização	240
Referências	242
19 Peru	243
Visão geral	244
Contexto	245
Dimensão 1. Estrutura Institucional	245
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	247
Dimensão 3. Acesso a financiamento	248
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	250
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	251
Dimensão 6. Transformação produtiva	252
Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	253
Dimensão 8. Digitalização	255
Referências	257
20 Equador	258
Visão geral	259
Contexto	260
Dimensão 1. Estrutura institucional	261
Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	262
Dimensão 3. Acesso a financiamento	264
Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	265
Dimensão 5. Inovação e tecnologia	267
Dimensão 6. Transformação produtiva	268

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs	269
Dimensão 8. Digitalização	271
Referências	273

Tabelas

Tabela 1.1. Crescimento real do PIB em países selecionados (2019-2023)	26
Tabela 2.1. Vantagens e limitações do SME PI	33
Tabela 2.2. Quadro de avaliação do SME PI para os países participantes da América Latina 2024	34
Tabela 2.3. Mudanças metodológicas do Índice de Políticas para PMEs de 2024 a partir de dados suplementares	35
Tabela 3.1. Subdimensão 1.1: Definição de PME	42
Tabela 3.2. Subdimensão 1.2: Planejamento estratégico, elaboração de políticas e coordenação	44
Tabela 3.3. Subdimensão 1.3: Consultas público-privadas	46
Tabela 3.4. Subdimensão 1.4: Medidas para lidar com a economia informal	48
Tabela 3.5. Recomendações de políticas para a estrutura institucional	50
Tabela 4.1. Pontuações da subdimensão 2.1: Simplificação legislativa e análise do impacto regulatório	55
Tabela 4.2. Pontuações da subdimensão 2.2: Registro da empresa	57
Tabela 4.3. Pontuações da subdimensão 2.3: Facilidade de declaração de impostos	58
Tabela 4.4. Pontuações da subdimensão 2.4: Governo eletrônico	59
Tabela 4.5. Recomendações de políticas para a dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	61
Tabela 5.1. Subdimensão 1: Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento	65
Tabela 5.2. Subdimension 3.2 scores: Diversified sources of enterprise finance	66
Tabela 5.3. Pontuações da subdimensão 3.3: Educação financeira	68
Tabela 5.4. Pontuação da subdimensão 3.4: Procedimentos eficientes para lidar com a falência	69
Tabela 5.5. Recomendações de políticas para acesso a financiamento	71
Tabela 6.1. Subdimensão 4.1: Serviços de desenvolvimento de negócios	77
Tabela 6.2. Subdimensão 4.2: Serviços de apoio a empreendedores	77
Tabela 6.3. Visão geral dos serviços de desenvolvimento de negócios e serviços para empreendedores	78
Tabela 6.4. Acesso das PMEs aos contratos públicos	80
Tabela 6.5. Visão geral das iniciativas de compras públicas para PMEs	81
Tabela 6.6. Recomendações de políticas para a estrutura institucional	83
Tabela 7.1. Subdimensão 1: Estrutura institucional para a política de inovação	88
Tabela 7.2. Pontuação da subdimensão 5.2: Serviços de apoio à inovação das PMEs	90
Tabela 7.3. Pontuação da subdimensão 5.3: Financiamento para inovação	91
Tabela 7.4. Recomendações de políticas para a dimensão de inovação e tecnologia	93
Tabela 8.1. Pontuações da subdimensão 6.1: Medidas de melhoria da produtividade	98
Tabela 8.2. Estratégias de transformação produtiva dos países da América Latina e do Caribe	99
Tabela 8.3. Pontuações da subdimensão 6.2: Associação produtiva - Medidas de aprimoramento	101
Tabela 8.4. Pontuações da subdimensão 6.3: Integração em cadeias de valor regionais e globais	102
Tabela 8.5. Recomendações de políticas para a dimensão 6. Transformação produtiva	104
Tabela 9.1. Pontuações da subdimensão 7.1: Programas de apoio à internacionalização	111
Tabela 9.2. Subdimensão 7.2: Facilitação do comércio	112
Tabela 9.3. Subdimensão 7.3: Uso de comércio eletrônico	113
Tabela 9.4. Subdimensão 7.4 Padrões de qualidade	113
Tabela 9.5. Subdimensão 7.5 Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC	114
Tabela 9.6. Recomendações de políticas para a dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização	115
Tabela 10.1. Pontuações da subdimensão 8.1: Estratégia digital nacional	121
Tabela 10.2. Pontuações da subdimensão 8.2: Conectividade de banda larga	122
Tabela 10.3. Pontuações da subdimensão 8.3: Competências digitais	123
Tabela 10.4. Recomendações de políticas para a dimensão de digitalização	125
Tabela 11.1. Recomendações de políticas para a dimensão 9. Economia verde	131

Figuras

Figura 1.1. Área de envolvimento do estado	29
--	----

Figura 3.1. Quadro de avaliação - Estrutura institucional	41
Figura 3.2. Pontuações ponderadas da Dimensão 1: Estrutura Institucional	41
Figura 4.1. Quadro de avaliação - Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	54
Figura 4.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 2: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	55
Figura 5.1. Quadro de avaliação - Acesso a financiamento	64
Figura 5.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 3: Acesso a financiamento	65
Figura 6.1. Quadro de avaliação - Serviços de desenvolvimento comercial para PMEs e empreendedores e contratos públicos	75
Figura 6.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 4: Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas	76
Figura 7.1. Quadro de avaliação - Inovação e tecnologia	87
Figura 7.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 5: Inovação e tecnologia	88
Figura 8.1. Quadro de avaliação - Transformação produtiva	97
Figura 8.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 6: Transformação Produtiva	98
Figura 9.1. Quadro de avaliação - Acesso ao mercado e internacionalização	110
Figura 9.2. Pontuações ponderadas da Dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização	111
Figura 10.1. Quadro de avaliação - Digitalização	120
Figura 10.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 8: Digitalização	121
Figura 11.1. Quadro de avaliação - Economia verde	129
Figura 12.1. Pontuação da Argentina no Índice de Políticas de PMEs 2024	135
Figura 13.1. Pontuação do Brasil no Índice de Políticas de PMEs 2024	152
Figura 14.1. Pontuação do Paraguai no Índice de Políticas de PMEs 2024	168
Figura 15.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs 2024 do Uruguai	183
Figura 16.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Chile em 2024	198
Figura 17.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs da Colômbia de 2024	214
Figura 18.1. Pontuação do México Índice de Políticas de PMEs em 2024	229
Figura 19.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Peru em 2024	244
Figura 20.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Equador em 2024	259

Abreviações e acrônimos

Argentina	
AAICI	Agência Argentina de Investimentos e Comércio Internacional <i>Agencia Argentina de Inversiones y Comercio Internacional</i>
AFIP	Administração Federal de Receitas Públicas <i>Administración Federal de Ingresos Públicos</i>
ANR	Contribuições Não Reembolsáveis <i>Aportes No Reembolsables</i>
BCRA	Banco Central da República Argentina <i>Banco Central de la República Argentina</i>
BICE	Banco de Investimento e Comércio Exterior <i>Banco de Inversión y Comercio Exterior</i>
BNA	Banco da Nação Argentina <i>Banco de la Nación Argentina</i>
CICyT	Conselho Interinstitucional de Ciência e Tecnologia <i>Consejo Interinstitucional de Ciencia y Tecnología</i>
CNV	Comissão Nacional de Valores <i>Comisión Nacional de Valores</i>
COFECyt	Conselho Federal de Ciência, Tecnologia e Inovação <i>Consejo Federal de Ciencia, Tecnología e Innovación</i>
CoFeFuP	Conselho Federal da Função Pública <i>Consejo Federal de la Función Pública</i>
CPPPE	Conselho Público-Privado para a Promoção de Exportações <i>Consejo Público Privado para la Promoción de Exportaciones</i>
CUIT	Código Único de Identificação Tributária <i>Clave Única de Identificación Tributaria</i>
EEAE	Entidades Especializadas de Apoio ao Empreendedor <i>Entidades Especializadas de Apoyo al Emprendedor</i>
ENACOM	Agência Nacional de Comunicações <i>Ente Nacional de Comunicaciones</i>
FOGABA	Fundo de Garantia de Buenos Aires <i>Fondo de Garantías Buenos Aires</i>
FOGAR	Fundo de Garantia Argentino <i>Fondo de Garantías Argentino</i>
FONTAR	Fundo Tecnológico Argentino <i>Fondo Tecnológico Argentino</i>
GACTEC	Gabinete Científico e Tecnológico <i>Gabinete Científico y Tecnológico</i>
GDE	Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos <i>Gestión Documental Electrónica</i>
LUFE	Registro Financeiro e Econômico Único <i>Legajo Único Financiero y Económico</i>
MDP	Ministério do Desenvolvimento Produtivo <i>Ministerio de Desarrollo Productivo</i>
MINCYT	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

	<i>Ministerio de Ciencia, Tecnología e Innovación</i>
OLES	Operadores Logísticos Exporta Simples <i>Operadores Logísticos Exporta Simple</i>
ONPI	Observatório Nacional de Parques Industriais <i>Observatorio Nacional de Parques Industriales</i>
RENPI	Registro Nacional de Parques Industriais <i>Registro Nacional de Parques Industriales</i>
RFCEM	Nota Fiscal de Crédito Eletrônica para PMEs <i>Factura de Crédito Electrónica MIPyME</i>
SIPRO	Sistema de Informações sobre Fornecedores <i>Sistema de Información de Proveedores</i>
TAD	Plataforma de Trâmites a Distância <i>Plataforma de Trámites a Distancia</i>

Brasil

ABDI	Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
ApexBrasil	Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos
BMP	Programa Brasil Mais Produtivo
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
DREI	Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
EGD	Estratégia de Governo Digital
EMBRAPII	Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial
FINEP	Financiadora de Estudos e Projetos
GTP-APL	Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
MEI	Microempreendedor Individual
MGI	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
PEIEX	Programa de Qualificação para Exportação
PNCE	Plano Nacional da Cultura Exportadora
PRONAMPE	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
REDESIM	Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios
RFB	Receita Federal do Brasil
SDIC	Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SETE	Secretaria Extraordinária para Transformação do Estado
SGD	Secretaria de Governo Digital

Paraguai

AFD	Agência Financeira de Desenvolvimento <i>Agencia Financiera de Desarrollo</i>
CAE	Centros de Apoio a Empresas <i>Centro de Apoyos a Emprendedores</i>
CBP	Banco Central do Paraguai <i>Banco Central del Paraguay</i>
CONACYT	Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia <i>Consejo Nacional de Ciencia y Tecnologia</i>
CST	Centros de Serviços de Tecnologia e Inovação
DNCP	Direção Nacional de Compras Públicas <i>Dirección Nacional de Compras Públicas</i>

EAS	Empresas de Capital Aberto Simplificadas <i>Empresas por Acciones Simplificadas</i>
EGDI	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico
ENCONEC	Estratégia Nacional de Conectividade
EPHC	Pesquisa Permanente de Domicílios Contínua <i>Encuesta Permanente de Hogares Continua</i>
FOGAPY	Fundo de Garantia do Paraguai <i>Fondo de Garantía del Paraguay</i>
ITS	Instituto Técnico Superior
MIC	Ministério de Indústria e Comércio <i>Ministerio de Industria y Comercio</i>
MITIC	Ministério de Tecnologias da Informação e Telecomunicações <i>Ministerio de Tecnologías de la Información y Comunicación</i>
OCP	<i>Open Contracting Partnership</i>
ONN	Organismo Nacional de Normalização <i>Organismo Nacional de Normalización</i>
PAC	Programa Anual de Contratações <i>Programa Anual de Contrataciones</i>
PCD	Plataforma de Educação a Distância
Prociencia	Programa Paraguaio para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia <i>Programa Paraguayo para el Desarrollo de la Ciencia y Tecnología</i>
Proinnova	Programa Paraguaio de Inovação Empresarial <i>Programa de Innovación en Empresas Paraguayas</i>
REDIEX	Rede de Investimentos e Exportações <i>Red de Inversiones y Exportaciones</i>
RUC	Registro Único Tributário <i>Registro Único del Contribuyente</i>
SBDC	Centros de Desenvolvimento Empresarial <i>Centros de Desarrollo Empresarial</i>
SIFEN	Sistema Nacional Integrado de Faturamento Eletrônico <i>Sistema Integrado de Facturación Electrónica Nacional</i>
SINAMYPIMES	Sistema Nacional de PMEs <i>Sistema Nacional de MiPyMES</i>
SUACE	Sistema Unificado para Abertura e Fechamento de Empresas <i>Sistema Unificado de Apertura y Cierre de Empresas</i>
Uruguai	
AGESIC	Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai <i>Agencia de Gobierno electrónico y Sociedad de la Información de Uruguay</i>
ANDE	Agência Nacional de Desenvolvimento <i>Agencia Nacional de Desarrollo</i>
ANII	Agência Nacional de Pesquisa e Inovação <i>Agencia Nacional de Investigación e Innovación</i>
ARCE	Agência Reguladora de Compras do Estado <i>Agencia Reguladora de Compras Estatales</i>
BCU	Banco Central do Uruguai <i>Banco Central del Uruguay</i>
CONICYT	Conselho Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia <i>Consejo Nacional de Innovación, Ciencia y Tecnología</i>
Dinapyme	Direção Nacional de Artesanato, Pequenas e Médias Empresas <i>Dirección Nacional de Artesanías, Pequeñas y Medianas Empresas</i>
DIPCI	Diretoria de Inteligência de Promoção de Comércio e Investimento
EGDI	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico
FIS	Fundo de Inovação Setorial <i>Fondo de Innovación Sectorial</i>

FODIME	Fundo de Diversificação de Mercados <i>Fondo de Diversificación de Mercados</i>
FSS	Fundo Fiduciário da Seguridade Social <i>Fidecomiso de la Seguridad Social</i>
INEFOP	Instituto Nacional de Empleo e Formação Profissional <i>Instituto Nacional de Empleo y Formación Profesional</i>
IRAE	Imposto sobre a Renda das Atividades Econômicas <i>Impuesto a las Rentas de las Actividades Económicas</i>
LATU	Laboratório Tecnológico do Uruguai
MEC	Ministério da Educação e Cultura <i>Ministerio de Educación y Cultura</i>
MEF	Ministério da Economia e Finanças <i>Ministerio de Economía y Finanzas</i>
MIEM	Ministério da Indústria, Energia e Mineração <i>Ministerio de Industria, Energía y Minería</i>
OPP	Escritório de Planejamento e Orçamento
OUA	Organismo Uruguaio de Acreditação
RUT	Registro Único Tributário <i>Registro Único Tributario</i>
SIMPI	Sistema de Indicadores de Monitoramento da Produtividade Industrial
TOCAF	Texto Ordenado de Contabilidade e Administração Financeira <i>Texto Ordenado de Contabilidad y Administración Financiera</i>
UDELAR	Universidade da República <i>Universidad de la República</i>
UI	Unidades Indexadas
UNIT	Instituto Uruguaio de Normas Técnicas
VUI	Balcão Único de Investimentos do Uruguai <i>Ventanilla Única de Inversiones de Uruguay</i>
Chile	
ANID	Agência Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento <i>Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo</i>
CCGVyEP	Comitê de Cadeias Globais de Valor e Vínculos Produtivos
CMF	Comissão do Mercado Financeiro <i>Comisión del Mercado Financiero</i>
COBEX	Programa de cobertura de empréstimos para exportação do Chile
CORFO	Corporação de Fomento da Produção <i>Corporación de Fomento de la Producción</i>
CTCI	Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia, Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento <i>Consejo Nacional de Ciencia, Tecnología, Conocimiento e Innovación para el Desarrollo</i>
DIPRES	Direção de Orçamentos do Chile <i>Dirección de Presupuestos de Chile</i>
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira <i>Estrategia Nacional de Educación Financiera</i>
FIA	Fundação para Inovação Agrícola <i>Fundación para la Innovación Agraria</i>
FOCAL	Programa de Promoção da Qualidade
FOGAPE	Fundo de Garantia para Pequenos Empresários <i>Fondo de Garantía para Pequeños Empresarios</i>
INDAP	Instituto de Desenvolvimento Agrícola <i>Instituto de Desarrollo Agropecuario</i>
PDP	Programa de Desenvolvimento de Fornecedores <i>Programa de Desarrollo de Provedores</i>
REDVUCE	Rede Interamericana de Guichês Únicos de Comércio Exterior do BID
RUT	Rol Único Tributário <i>Rol Único Tributario</i>

SEGPRES	Secretaria Geral da Presidência
SERCOTEC	Serviço de Cooperação Técnica <i>Servicio de Cooperación Técnica</i>
SERNAC	Serviço Nacional do Consumidor <i>Servicio Nacional del Consumidor</i>
SUBREI	Subsecretaria de Relações Econômicas Internacionais <i>Subsecretaría de Relaciones Económicas Internacionales</i>
UTP	União Temporária de Fornecedores <i>Unión Temporal de Proveedores</i>

Colômbia

ANIF	Associação Nacional de Instituições Financeiras
CONPES	Conselho Nacional de Política Econômica e Social <i>Consejo Nacional de Política Económica y Social</i>
DIAN	Diretoria Nacional de Impostos e Alfândegas <i>Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales</i>
DNP	Departamento Nacional de Planejamento <i>Departamento Nacional de Planeación</i>
ENEFF	Estratégia Nacional de Educação Econômica e Financeira <i>Estrategia Nacional de Educación Económica y Financiera</i>
FONTUR	Fundo Nacional de Turismo
INCOTEC	Instituto Colombiano de Normas Técnicas e Certificação <i>Instituto Colombiano de Normas Técnicas y Certificación</i>
MINCIT	Ministério do Comércio, Indústria e Turismo <i>Ministerio de Comercio, Industria y Turismo</i>
MinTIC	Ministério da Tecnologia da Informação e das Comunicações <i>Ministerio de Tecnologías de la Información y las Comunicaciones</i>
PAS	Plano de Ação e Acompanhamento <i>Plan de Acción y Seguimiento</i>
PES	Planejamento Estratégico Setorial <i>Planeación Estratégica Sectorial</i>
RUT	Registro Único Tributário <i>Registro Único Tributario</i>
SECOB	Sistema Eletrônico para a Contratação Pública <i>Sistema Electrónico para la Contratación Pública</i>
SENA	Serviço Nacional de Aprendizagem <i>Servicio Nacional de Aprendizaje</i>
SICAL	Subsistema Nacional de Qualidade <i>Subsistema Nacional de la Calidad</i>
SNCI	Sistema Nacional de Competitividade e Inovação <i>Sistema Nacional de Competitividad e Innovación</i>

México

BANCOMEXT	Banco Nacional de Comércio Exterior <i>Banco Nacional de Comercio Exterior</i>
CENAM	Centro Nacional de Metrologia
CITICSI	Comissão Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação e Segurança da Informação <i>Comisión Intersecretarial de Tecnologías de la Información y Comunicación, y de la Seguridad de la Información</i>
CNBV	Comissão Nacional Bancária e de Valores <i>Comisión Nacional Bancaria y de Valores</i>
CNCMIPYME	O Conselho Nacional para a Competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas <i>Consejo Nacional para la Competitividad de la Micro, Pequeña y Mediana Empresa</i>
COFECE	Comissão Federal de Concorrência Econômica <i>Comisión Federal de Competencia Económica</i>
COMPEX	Comissão Mista para a Promoção das Exportações <i>Comisión Mixta para la Promoción de las Exportaciones</i>

CONAHCYT	Conselho Nacional de Humanidades. Ciências e Tecnologia <i>Consejo Nacional de Humanidades, Ciencias y Tecnologías</i>
CONAMER	Comissão Nacional de Melhoria Regulatória <i>Comisión Nacional de Mejora Regulatoria</i>
CONDUSEF	Comissão Nacional para a Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Financeiros <i>Comisión Nacional para la Protección y Defensa de Usuarios de Servicios Financieros</i>
DGDP	Direção Geral de Desenvolvimento Produtivo <i>Dirección General de Desarrollo Productivo</i>
EFIDT	Estímulo Fiscal à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologia <i>Estímulo Fiscal a la Investigación y Desarrollo de Tecnología</i>
EMA	Entidade Mexicana de Acreditação
ENEO	Pesquisa Nacional de Emprego e Ocupação <i>Encuesta Nacional de Empleo y Ocupación</i>
ENMR	Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória <i>Estrategia Nacional de Mejora Regulatoria</i>
FIRA	Fideicomissos Instituídos em Relação à Agricultura <i>Fideicomisos Instituidos en Relación con la Agricultura</i>
FONAGA	Fundo Nacional de Garantia <i>Fondo Nacional de Garantías</i>
HACIENDA	Secretaria de Finanças e Crédito Público
IMMEX	Programa da Indústria de Manufatura, Maquiladora e Serviços de Exportação
INADEM	Instituto Nacional do Empreendedor <i>Instituto Nacional del Emprendedor</i>
INEGI	Instituto Nacional de Estatística e Geografia
INMUJERES	Instituto Nacional para as Mulheres
LAASSP	Lei de Aquisições, Arrendamentos e Serviços do Setor Público <i>Ley de Adquisiciones, Arrendamientos y Servicios del Sector Público</i>
LGMR	Lei Geral de Melhoria Regulatória <i>Ley General de Mejora Regulatoria</i>
LIISPCEN	Lei para Promover o Crescimento Sustentado da Produtividade e da Competitividade da Economia Nacional <i>Ley para Impulsar el Incremento Sostenido de la Productividad y la Competitividad de la Economía Nacional</i>
LNPC	Laboratório Nacional de Proteção ao Consumidor
NAFIN	Financiamento Nacional
NFIP	Política Nacional de Inclusão Financeira
NMX	Normas Mexicanas
NOM	Normas Oficiais Mexicanas
PADCE	Registro de Desenvolvedores de Empreendedorismo <i>Padrón de Desarrolladoras de Capacidades Empresariales</i>
PIIT	Parque de Pesquisa e Inovação Tecnológica <i>Parque de Investigación e Innovación Tecnológica</i>
PNI	Plano Nacional de Inovação <i>Plan Nacional de Innovación</i>
PROSECO	Programa Setorial de Economia <i>Programa Sectorial de Economía</i>
RESICO	Regime Simplificado de Confiança <i>Régimen Simplificado de Confianza</i>
RFC	Registro Federal de Contribuintes <i>Registro Federal de Contribuyentes</i>
RIF	Regime de Incorporação Fiscal <i>Régimen de Incorporación Fiscal</i>
RISE	Regulamento Interno da Secretaria da Economia <i>Reglamento Interior de la Secretaría de Economía</i>
RPC	Registro Público de Comércio <i>Registro Público de Comercio</i>
SAT	Serviço de Administração Tributária <i>Servicio de Administración Tributaria</i>

SE	Secretaria de Economia <i>Secretaría de Economía</i>
SNICE	Serviço Nacional de Informações sobre Comércio Exterior
TIPAT	Tratado da Parceria Transpacífico
T-MEC	Tratado de Comércio da América do Norte (entre México, Estados Unidos e Canadá)
VUCEM	Balcão Único de Comércio Exterior Mexicano <i>Ventanilla Única de Comercio Exterior Mexicano</i>
Peru	
BCRP	Banco Central de Reserva do Peru <i>Banco Central de Reserva del Perú</i>
CEPLAN	Centro Nacional de Planejamento Estratégico <i>Centro Nacional de Planeamiento Estratégico</i>
CMCR	Comissão Multissetorial de Qualidade Regulatória <i>Comisión Multisectorial de Calidad Regulatoria</i>
CODEMYPE	Conselho Nacional para o Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas <i>Consejo Nacional para el Desarrollo de la Micro y Pequeña Empresa</i>
COFIDE	Corporação Financeira de Desenvolvimento
CONCYTEC	Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica <i>Consejo Nacional de Ciencia, Tecnología e Innovación Tecnológica</i>
CONID	Conselho Consultivo Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento <i>Consejo Consultivo de Investigación y Desarrollo</i>
DGDE	Direção Geral de Desenvolvimento Empresarial <i>Dirección General de Desarrollo Empresarial</i>
INACAL	Instituto Nacional de Qualidade
ITP	Instituto Tecnológico de Produção <i>Instituto Tecnológico de la Producción</i>
ITSE	Certificado de Inspeção Técnica de Segurança em Edifícios <i>Certificado de Inspección Técnica de Seguridad en Edificaciones</i>
PAI	Programa de apoio à internacionalização
PEDN	Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional <i>Plan Estratégico de Desarrollo Nacional</i>
PENX 2025	Plano Nacional Estratégico de Exportação
PESEM	Plano Estratégico Setorial Plurianual <i>Plan Estratégico Sectorial Multiannual</i>
PRODUCE	Ministério da Produção <i>Ministerio de la Producción</i>
Proinnovate	Programa Nacional para o Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PromPerú	Comissão de Promoção do Peru para Exportação e Turismo
RUC	Registro Único do Contribuinte <i>Registro Único del Contribuyente</i>
SBS	Superintendência de Bancos do Peru
SINACYT	Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica <i>Sistema Nacional de Ciencia, Tecnología e Innovación Tecnológica</i>
SUNARP	Superintendência Nacional dos Registros Públicos <i>Superintendencia Nacional de los Registros Públicos</i>
SUNAT	Superintendência Nacional de Administração Aduaneira e Tributária
UIT	Unidades Tributárias <i>Unidades Impositivas Tributarias</i>
Equador	
CONEIN	Conselho Nacional de Competitividade, Empreendedorismo e Inovação <i>Consejo Nacional de Competitividad, Emprendimiento e Innovación</i>
ENCE	Estratégia Nacional de Comércio Eletrônico <i>Estrategia Nacional de Comercio Electrónico</i>

INEC	Instituto Nacional de Estatística e Censo do Equador <i>Instituto Nacional de Estadística y Censos of Ecuador</i>
INEN	Serviço Equatoriano de Normalização <i>Servicio Ecuatoriano de Normalización</i>
LOSNCP	Lei Orgânica do Sistema Nacional de Compras Públicas <i>Ley Orgánica del Sistema Nacional de Contratación Pública</i>
MPCEIP	Ministério da Produção, Comércio Exterior, Investimento e Pesca <i>Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca</i>
PEA	população economicamente ativa
PNIF	Política Nacional de Inclusão Financeira <i>Política Nacional de Inclusión Financiera</i>
RIMPE	Regime Simplificado para Empreendedores e Empresas Populares <i>Régimen Simplificado para Emprendedores y Negocios Populares</i>
RNE	Registro Nacional de Empreendedores <i>Registro Nacional de Emprendedores</i>
RUA	Registro Único Artesanal
RUC	Registro Único de Contribuinte <i>Registro Único de Contribuyente</i>
RUM	Registro Único de PMEs <i>Registro Único de MiPyMES</i>
RUP	Registro Único de Fornecedores <i>Registro Único de Proveedores</i>
SERCOP	Serviço Nacional de Contratação Pública <i>Servicio Nacional de Contratación Pública</i>
UTPL	Universidade Técnica Particular de Loja <i>Universidad Técnica Particular de Loja</i>
VPEI	Coordenação de Promoção de Exportações e Investimentos no Exterior
VUE	Janela Única Equatoriana <i>Ventanilla Única Ecuatoriana</i>

Outras

ABL	Empréstimos baseados em ativos
PPPs	Parcerias Público-Privadas
ACTs	Acordos de Cooperação Técnica
OEA	Operador Econômico Autorizado
BDS	Serviços de Desenvolvimento de Negócios
CAN	Comunidade Andina
IED	Investimento Estrangeiro Direto
PIB	Produto Interno Bruto
CGV	Cadeias Globais de Valor
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
IFE	Intermediários Financeiros no Exterior
IFRS	Normas Internacionais de Relatórios Financeiros
OIT	Organização Internacional do Trabalho
KPI	Indicador-chave de desempenho
ALC	América Latina e o Caribe
AL9	Os nove países latino-americanos incluídos nesta avaliação (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru, Paraguai e Uruguai)
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MGS	Sociedades de Garantia Mútua
MNEs	Empresas Multinacionais
MOOC	cursos virtuais abertos on-line
PMEs	Pequenas e médias empresas

MRA	Acordos de Reconhecimento Mútuo
SNGC	Sistema Nacional de Garantia de Crédito
END	Estratégia Nacional de Digitalização
NFEP	Plano Nacional de Educação Financeira
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
ENIF	Estratégia Nacional de Inclusão Financeira
ONGs	Organizações não governamentais
OSS	<i>One-Stop-Shop</i> ou balcões únicos de pagamento
P2P	<i>peer-to-peer</i> ou ponto a ponto
AP	Aliança do Pacífico
PISA	Programa Internacional de Avaliação de Alunos
PPCs	Consultas Público-Privadas
AIR	Análise de Impacto Regulatório
SACU	União Aduaneira da África Austral
ZEEs	Zonas Econômicas Especiais
PME	micro, pequena ou média empresa; usado neste estudo para se referir coletivamente a todas essas três categorias de porte
SME PI	Índice de Políticas de PMEs (OECD)
SOE	Empresas Estatais
STEM	Ciência, tecnologia, engenharia e matemática
AFC	Acordo de Facilitação do Comércio
IFC	Indicadores de Facilitação do Comércio
TiVA	Comércio de valor agregado (OCDE)
UTD	Unidades de Transformação Digital
IVA	Imposto sobre valor agregado
VUCE	Janelas Únicas de Comércio Exterior
OMA	Organização Mundial das Alfândegas

Resumo executivo

A América Latina e o Caribe (ALC) estão atravessando um cenário macroeconômico desafiador. Nos últimos cinco anos, os nove países avaliados (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai) passaram por transições políticas e crises socioeconômicas significativas, principalmente a pandemia da COVID-19 e o impacto da guerra da Rússia contra a Ucrânia. As micro, pequenas e médias empresas (PMEs) foram afetadas de forma desproporcional. Porém, elas também surgiram como uma força motriz para uma recuperação inclusiva, resiliente e sustentável.

As PMEs demonstraram seu papel fundamental no panorama social e econômico da região. Elas constituem 99,5% das empresas, sendo que quase nove em cada dez empresas se enquadram na categoria de microempresas. Por sua vez, as PMEs contribuem com aproximadamente 60% do emprego produtivo formal. Todos esses atributos, em meio a cenários complexos, levaram a dar uma importância ainda maior ao posicionamento do desenvolvimento das PMEs como uma prioridade clara para os formuladores de políticas na ALC.

Esta edição do Índice de Políticas para PMEs ilustra a evolução das estruturas de políticas para PMEs na região da ALC desde 2019 para os sete países que participaram da primeira edição (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai) e, pela primeira vez, o Brasil e o Paraguai foram incluídos na avaliação. Este estudo oferece uma avaliação em oito dimensões de políticas, além de descrições dos desafios específicos de cada país e oferece um caminho a seguir com recomendações de políticas.

A avaliação inclui, pela primeira vez, uma análise das políticas para a digitalização das PMEs, o que é fundamental para promover um setor de PMEs inclusivo, resiliente e sustentável, especialmente porque a pandemia da COVID-19 obrigou muitas empresas a entrar na Internet pela primeira vez, experimentando diretamente o valor das tecnologias digitais. Além de uma dimensão piloto de economia verde e um enfoque transversal de gênero.

Os capítulos seguintes descrevem as recomendações de políticas e os desafios específicos de cada país. Entre elas, destacam-se algumas das principais recomendações relevantes para a região da América Latina e do Caribe:

- **Fortalecer o ambiente institucional para as políticas das PMEs, considerando as dificuldades causadas pela pandemia da COVID-19, além das incertezas políticas e econômicas.** O desenvolvimento de estruturas estratégicas para a política de PMEs em colaboração com várias partes interessadas fornece aos governos uma orientação valiosa para reconhecer os desafios emergentes enfrentados pelas PMEs e elaborar soluções personalizadas para enfrentá-los.
- **Implementar estratégias abrangentes de reforma regulatória e estabelecer metas claras para reduzir os encargos administrativos.** Embora muitos países da ALC estejam progredindo na oferta de serviços eletrônicos, é fundamental que eles desenvolvam planos nacionais para simplificar a legislação e reformar as regulamentações. Esses planos devem priorizar as áreas que representam barreiras significativas ao desenvolvimento dos negócios e estabelecer metas

específicas para reduzir os encargos administrativos. O objetivo dessa abordagem é reduzir as barreiras para novos empreendedores e desestimular a informalidade.

- **Consolidar os quadros de monitoramento e avaliação para facilitar a elaboração de políticas baseadas em evidências.** Ainda que os países da América Latina e do Caribe normalmente tenham práticas sólidas de monitoramento e avaliação para programas de apoio financeiro, geralmente carecem de monitoramento regular de iniciativas e estruturas de políticas mais amplas para as PMEs. Para resolver esse problema, os países da ALC podem incorporar indicadores-chave de desempenho claros e mensuráveis nos documentos de políticas, fazendo com que as atividades governamentais sejam transparentes e confiáveis. Por outro lado, a produção regular de indicadores estatísticos orientados para resultados pelas agências nacionais de estatística fornecerá uma visão geral de como as políticas públicas estão influenciando vários aspectos do desempenho do setor empresarial.
- **Aumentar o fornecimento de produtos e serviços financeiros e fortalecer as Estratégias Nacionais de Educação Financeira (ENEF) dos países, com a participação das PMEs.** Os mecanismos de *crowdfunding* ainda são recentes na região, e há poucas estratégias eficazes de promoção de educação financeira de entre as PMEs e os empreendedores. O estabelecimento de regulações personalizadas e o desenvolvimento de programas educacionais específicos para PMEs poderiam aumentar a confiança e a adoção desses esquemas financeiros e, ao mesmo tempo, desenvolver as competências financeiras das PMEs.
- **Promover a digitalização das PMEs mediante estratégias digitais nacionais reforçadas com planos de implementação bem definidos, com ênfase no desenvolvimento de políticas de banda larga centradas nas PMEs para enfrentar desafios específicos.** Embora o progresso na conectividade de banda larga seja perceptível em toda a região, os países da ALC devem intensificar os esforços para promover parcerias público-privadas para melhorar a infraestrutura digital, promovendo a colaboração para o benefício mútuo de cidadãos e empresas. Priorizar iniciativas educacionais inclusivas e cultivar uma cultura de aprendizagem contínua para o desenvolvimento de competências digitais poderia garantir uma ampla participação na economia digital.
- **Aproveitar a vantagem da integração regional e global para as PMEs. Ainda que alguns países possam fortalecer as iniciativas existentes, outros poderiam se beneficiar do aprendizado com as experiências de seus colegas.** Implementar iniciativas de formação de parcerias para promover vínculos mais fortes entre as PMEs e as grandes empresas, aproveitando o potencial das grandes empresas para atuar como clientes, parceiros de inovação e consultores das PMEs. Estabelecer vínculos entre as organizações nacionais de clusters e os agentes regionais, considerando a importância da proximidade espacial na maioria das atividades de clusters.
- **Aprimorar os esforços para reduzir as disparidades de gênero e criar as condições e oportunidades necessárias para o desenvolvimento e o crescimento de PMEs lideradas ou propriedade de mulheres.** A região progrediu na integração de uma perspectiva de gênero em políticas e programas. Entretanto, ainda há muito a ser feito. É essencial também aprimorar a coleta e a análise de dados com base em uma perspectiva de gênero.
- **Alinhar as políticas de apoio às PMEs com as metas nacionais de descarbonização e economia verde.** Em toda a região, as políticas ambientais dificilmente consideram as necessidades específicas das PMEs, e os incentivos financeiros para iniciativas ambientais são escassos. As iniciativas de preservação ambiental devem ser integradas a documentos mais amplos de políticas para PMEs, como estratégias nacionais para o desenvolvimento ou inovação de PMEs, ao mesmo tempo em que se aumenta a disponibilidade de instrumentos de financiamento para investir em equipamentos e processos mais ecológicos.

1 Contexto econômico na América Latina e no Caribe

A América Latina e o Caribe (ALC) estão se recuperando de um cenário macroeconômico complexo. Este capítulo explora o cenário econômico dos países avaliados pela AL9 de 2020 a 2023, fornecendo insights sobre o mercado de trabalho da ALC, a informalidade e o papel fundamental das PMEs na condução de uma recuperação inclusiva, resiliente e sustentável. Além disso, inclui uma seção dedicada ao empreendedorismo feminino, destacando sua importância para o renascimento econômico da região.

Visão geral

Contexto econômico

A América Latina e o Caribe (ALC) estão se recuperando de um panorama macroeconômico complexo. Em 2023, a região experimentou uma desaceleração do crescimento econômico e do volume de comércio, juntamente com uma inflação persistente que ultrapassou os níveis pré-pandêmicos, uma situação fiscal complexa, taxas de juros crescentes e baixo crescimento do emprego formal - elementos determinantes da política econômica durante esse ano. Esse complexo quadro interno foi ainda mais agravado pelas incertezas financeiras globais e pela desaceleração geral do crescimento e do comércio mundial (ECLAC, 2023^[1]). Em um contexto mais amplo, a ALC manteve uma trajetória de baixo crescimento, com uma taxa de 2,3% em 2023, em comparação com 4,1% em 2022.

Tabela 1.1. Crescimento real do PIB em países selecionados (2019-2023)

Crescimento real do PIB (%)	2019	2020	2021	2022	2023
Argentina*	-2,0	-9,9	10,7	5,0	-1,8
Brasil*	1,2	-3,6	5,3	3	2,9
Chile*	0,7	-6,4	11,9	2,5	0,0
Colômbia*	3,2	-7,3	11,0	7,3	1,2
Equador**	0,0	-7,8	4,2	2,9	1,4
México*	-0,3	-8,7	5,8	3,9	3,2
Paraguai**	-0,4	-0,8	4,0	0,1	4,5
Peru*	2,3	-10,8	13,3	2,7	0,5
Uruguai**	0,7	-6,3	5,3	4,9	1,0
AL9	0,6	-6,9	8,3	3,4	1,5
ALC**	0,2	-7,0	7,3	4,1	2,3

Observação: AL9 refere-se à média simples dos 9 países da América Latina e do Caribe.

Fonte: Elaboração dos autores com base em * (OCDE, 2024^[2]) ** (FMI, 2024^[3]).

Apesar das políticas monetárias rigorosas e da queda dos preços das commodities, a inflação regional persistiu acima dos níveis pré-pandêmicos. Após os efeitos inflacionários das restrições de mobilidade durante e após a pandemia, o cenário global foi ainda mais impactado pela guerra da Rússia contra a Ucrânia.

No primeiro semestre de 2022, o aumento dos preços dos alimentos, do petróleo e dos custos de transporte, juntamente com as contínuas interrupções nas cadeias de suprimentos e a crescente da volatilidade financeira, contribuíram para o aumento da inflação nas economias da ALC. No segundo semestre de 2022, vários fatores levaram a uma queda na inflação regional, incluindo a desaceleração da demanda agregada interna, o término das políticas de apoio à demanda agregada implementadas durante a pandemia, a adoção de políticas monetárias contracionistas e a redução dos preços globais de alimentos e energia. Essa tendência se manteve no primeiro semestre de 2023, com a inflação em 4,9% em termos anuais em junho daquele ano (ECLAC, 2023^[1]).

Os preços das commodities, especialmente as commodities de energia, apresentaram uma tendência de queda desde o segundo semestre de 2022. Essa mudança foi influenciada por fatores como um início de ano mais frio do que o esperado no hemisfério norte, impactando os preços do gás natural e do carvão, e a desaceleração econômica global, afetando a demanda geral de energia. É importante destacar que se prevê que, até 2024, os preços das commodities permanecerão mais de 30% acima dos níveis médios registrados em 2019, antes do início da pandemia (ECLAC, 2023^[1]).

Mercado de trabalho na ALC

Apesar de o número de pessoas empregadas ter aumentado 2% em 2023 em comparação com 2022, a taxa de crescimento desacelerou de acordo com a atividade econômica. A CEPAL relata um crescimento de 1,4% na taxa de emprego para 2023, uma redução significativa em relação aos 5,4% registrados em 2022. Espera-se que essa tendência de criação mais lenta de empregos continue em 2024, com um crescimento projetado de 1% (ECLAC, 2023^[4]). Embora a taxa de desemprego regional tenha diminuído constantemente de 10,5% em 2020 para 6,3% em 2023, surgiram preocupações com relação às limitações das medidas padrão de desemprego em capturar a situação total do mercado de trabalho. Argumenta-se que medidas mais amplas, que incluem indivíduos classificados como inativos, mas prontos para aceitar um emprego, podem oferecer uma perspectiva mais matizada sobre a situação do emprego.

Uma medida alternativa da taxa de desemprego, que representa parte da população inativa, sugere níveis até 7 pontos percentuais mais altos do que as taxas registradas oficialmente. Em 2023, essa taxa ajustada atingiu 7,2%, 0,9 ponto percentual acima da taxa registrada (ECLAC, 2023^[4]). Com vistas ao futuro, espera-se que a taxa de desemprego regional para 2024 aumente entre 6,5% e 6,8% (OIT, 2024^[5]).

Informalidade

Em 2019, uma em cada duas pessoas empregadas na ALC tinha empregos informais. No início da crise da COVID-19, a taxa de informalidade diminuiu inicialmente devido a perdas significativas de empregos, mas, posteriormente, a maioria dos empregos recuperados retornou em condições informais (OIT, 2021^[6]). Para o final de 2021, a região contava com uma taxa de informalidade de 60% (OIT, 2021^[6]). Embora a taxa média de emprego informal tenha diminuído a partir do segundo semestre de 2021, a tendência continuou em 2023, com uma taxa média de emprego informal de 47,3%.

É importante ressaltar que, desde o início da pandemia da COVID-19 na região, várias ações diretas foram implementadas para manter os negócios, preservar o emprego, mitigar as perdas de renda familiar - especialmente para famílias vulneráveis, principalmente na economia informal - e gerar novos empregos. Inicialmente, a maioria dos países reagiu prontamente para aliviar os efeitos econômicos e de emprego negativos, implementando programas destinados a proteger o emprego formal e compensar a perda de mão de obra e renda familiar, especialmente na economia informal. Ao mesmo tempo, medidas de apoio à renda foram implementadas em vários países ao longo desse período, inicialmente abordando a perda de renda do trabalho durante a fase mais crítica da pandemia e, posteriormente, lidando com a escalada da inflação e o conseqüente declínio do poder de compra da renda do trabalho e das famílias (OIT, 2022^[7]).

As PMEs como o motor de uma recuperação inclusiva, resiliente e sustentável

As PMEs desempenham um papel fundamental para impulsionar a recuperação econômica de crises, incluindo o impacto da pandemia da COVID-19 e desafios mais recentes, como interrupções na cadeia de suprimentos e aumento dos custos de energia decorrentes da agressão da Rússia contra a Ucrânia. A promoção das PMEs não apenas facilita a inovação, necessária para aproveitar novas oportunidades e aumentar a produtividade, mas também aborda desafios sociais. Essa ênfase no empreendedorismo torna-se imperativa para os governos de todo o mundo (GEM, 2023^[8]).

Na ALC, as PMEs formam uma parte fundamental do panorama empresarial, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico e as estratégias de crescimento. Na economia formal, as PMEs representam 99,5% das empresas da região, sendo que as microempresas constituem a maioria, com 88,4% (Dini and Stumpo, 2020^[9]). No entanto, a região enfrenta desafios como os baixos níveis de produtividade entre as PMEs, que geram apenas um quarto do PIB regional (CAF, 2018^[10]), atores como capacidades produtivas limitadas, informalidade e especialização em matérias-primas

contribuem para essa lacuna de produtividade, com quase 50% das PMEs operando informalmente e enfrentando restrições no acesso a recursos humanos qualificados, infraestrutura, capacidades gerenciais e tecnológicas (OIT, 2022^[11]).

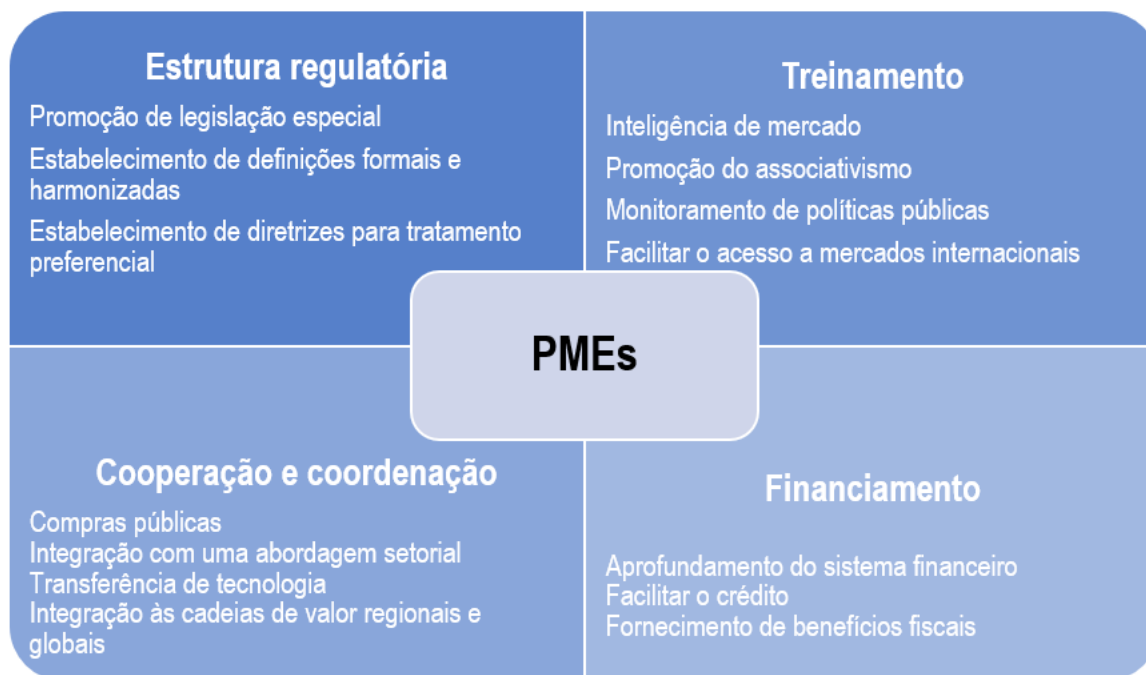
Em toda a ALC, houve uma estagnação consistente na produtividade do trabalho e na produtividade total dos fatores (PTF) desde antes da pandemia da COVID-19. De 2013 a 2018, a produtividade do trabalho na região teve um aumento médio anual de apenas 0,4%, significativamente abaixo da taxa média anual de 1,7% registrada de 2003 a 2008. Essa taxa de crescimento coloca a região como a segunda mais baixa entre as seis regiões de economias emergentes e em desenvolvimento em nível global durante o período considerado (OIT, 2022^[11]).

Os governos da ALC identificaram a promoção das PMEs como uma prioridade política. As PMEs permaneceram no centro das agendas dos países para impulsionar o crescimento econômico, reduzir a pobreza e a desigualdade e integrar as PMEs ao componente fundamental e dinâmico da estrutura produtiva. Na América Latina e no Caribe, o Estado tem desempenhado um papel fundamental na promoção das PMEs, e suas políticas têm um impacto direto em sua evolução. Políticas públicas bem elaboradas, implementadas, monitoradas e avaliadas podem ajudar a melhorar o ambiente de negócios e criar as condições necessárias para que as PMEs cresçam e prosperem.

Além disso, o desenvolvimento das PMEs é uma prioridade importante para os formuladores de políticas, pois as PMEs não apenas impulsionam o crescimento econômico, mas também contribuem significativamente para a criação de empregos, a redução da pobreza e o combate à desigualdade. Para isso, é necessária uma estrutura de política pública que vise a vários setores da população de PMEs por meio de uma série de iniciativas (OCDE/CAF, 2019^[12]). Adicionalmente, a percepção dos cidadãos em relação às empresas desempenha um papel fundamental, pois essas entidades são cruciais para a transformação produtiva e são as principais fontes de investimento. Portanto, os governos da região devem implementar ativamente uma série de políticas destinadas a incentivar as PMEs a aumentar os investimentos e contratar novos funcionários.

O apoio às PMEs pode ser justificado pela existência de externalidades positivas derivadas de sua capacidade associativa de gerar demanda por bens e serviços de outros setores produtivos. Nesse caso, esses atributos positivos servem como argumento para apoiar o surgimento e o desenvolvimento das PMEs. Um segundo grupo de argumentos tem como base questões de equidade, já que as PMEs representam uma alta porcentagem da força de trabalho, especialmente aquelas com níveis mais baixos de qualificação e oportunidades de emprego mais limitadas. O apoio ao crescimento, à modernização e ao desenvolvimento produtivo das PMEs pode ser visto como um mecanismo para melhorar os meios de subsistência daqueles que obtêm sua renda das atividades comerciais dessas empresas. Os governos da América Latina e do Caribe elaboraram políticas nesse setor com três objetivos principais: criação de empregos, solução de falhas de mercado e aumento da competitividade. Além disso, outras metas, como o desenvolvimento do capital humano e gerencial e das capacidades de inovação, foram propostas nessas políticas. Esses esquemas de promoção abrangem várias áreas de políticas.

Figura 1.1. Área de envolvimento do estado



Fontes: Elaborado pelo autor baseado em (UNCTAD, 2021^[13]) (GEM, 2023^[8]) (OIT, 2021^[6])

Empreendedorismo das mulheres

As mulheres empresárias da região estão desafiando as barreiras tradicionais de gênero e liderando iniciativas empresariais bem-sucedidas em vários setores. Em termos de autonomia econômica na América Latina e no Caribe, uma em cada duas mulheres é excluída do mercado de trabalho, enquanto que para os homens é uma em cada quatro. Além disso, uma em cada três mulheres não tem renda própria, em comparação com um em cada dez homens (ECLAC, 2023^[11]). Nos últimos anos, entretanto, observou-se um aumento na participação econômica das mulheres e uma crescente conscientização sobre a importância de promover a igualdade de oportunidades, o que se reflete na modificação das agendas públicas regionais, em que a redução da diferença de gênero é uma prioridade (GEM, 2023^[8]). Esse compromisso é ainda mais ressaltado pela decisão dos países de incorporar, pela primeira vez, uma abordagem de integração de gênero na segunda edição do Índice de Políticas de PMEs.

Nesse sentido, os governos regionais são incentivados a dar atenção à promoção de programas que apoiem a realização dos ODSs, com foco especial no objetivo cinco. Essa meta enfatiza o fornecimento às mulheres e meninas de acesso igualitário à educação e à saúde, oportunidades de trabalho decente e representação nos processos de tomada de decisões políticas e econômicas. Os programas de políticas públicas sensíveis ao gênero podem desempenhar um papel fundamental na criação de um ambiente propício para que as mulheres iniciem e desenvolvam seus negócios. As principais áreas que as políticas públicas devem abordar para apoiar o empreendedorismo feminino incluem o acesso a financiamento, educação e treinamento e a remoção de restrições jurídicas e regulatórias.

Referências

- CAF (2018), *América Latina: en busca de pymes más competitivas*, [10]
<https://www.caf.com/es/actualidad/noticias/2016/06/america-latina-en-busca-de-pymes-mas-competitivas/>.
- Dini, M. and G. Stumpo (2020), *Mipymes en América Latina: un frágil desempeño y nuevos desafíos para las políticas de fomento*, [9]
<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/2c7fec3c-c404-496b-a0da-e6a14b1cee48/content>.
- ECLAC (2023), *Balance Preliminar de las Economías de América Latina y el Caribe*, [4]
<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/3134f367-6f78-4e17-b22c-2120d1a73df1/content>.
- ECLAC (2023), *Estudio Económico de América Latina y el Caribe. El financiamiento de una transición sostenible: inversión para crecer y enfrentar el cambio climático*, [1]
<https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/4a7c3fb9-83f3-45e3-94e1->
- FMI (2024), *World Economic Outlook Update, January 2024: Moderating Inflation and Steady Growth Open Path to Soft Landing*, [3]
<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2024/01/30/world-economic-outlook-update-january-2024>.
- GEM (2023), *Global Entrepreneurship Monitor 2022/2023 Global Report. Adapting to a “New Normal”*, [8]
<https://www.gemconsortium.org/reports/latest-global-report>.
- OCDE (2024), *Real GDP forecast (indicator)*, <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on [2]
 13 March 2024).
- OCDE/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [12]
- OIT (2024), *Tendências mundiais de emprego e perspectivas sociais para 2024*, [5]
<https://doi.org/10.54394/HQAE1085>.
- OIT (2022), *2022 Labour Overview of Latin America and the Caribbean*, [7]
https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_867497.pdf.
- OIT (2022), *Informe Regional Productividad. Transición digital, cambio tecnológico y políticas de desarrollo productivo en ALC: desafíos y oportunidades*, [11]
https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_847153.pdf.
- OIT (2021), *2021 Panorama trabalhista da América Latina e do Caribe*, [6]
https://www.oitcenterfor.org/sites/default/files/file_publicacion/plaboral2021.pdf.
- UNCTAD (2021), *Informe sobre el Comercio y el Desarrollo 2021 de la UNCTAD: de la recuperación a la resiliencia: ¿juntos codo con codo o sucumbir uno tras otro?*, [13]
<https://unctad.org/es/press-material/informe-sobre-el-comercio-y-el-desarrollo-2021-de-la->

2 Metodologia de avaliação e quadro das políticas

Este capítulo apresenta uma visão geral da metodologia de avaliação do Índice de Políticas para PMEs (SME PI), detalhando seu desenvolvimento e aplicação, bem como suas vantagens e limitações. Ele também apresenta a estrutura de avaliação de 2024 e descreve a estrutura do relatório.

Metodologia de avaliação

Esta seção apresenta uma visão geral da metodologia geral de avaliação do Índice de Políticas para PMEs (SME PI em sua sigla em inglês).

Para fins desta publicação e devido às definições variadas de micro, pequenas e médias empresas na região, os autores deste relatório normalmente usam o termo "PME" para se referir coletivamente a micro, pequenas e médias empresas, a menos que especificado de outra forma. Na mesma linha, AL9 refere-se aos nove países da América Latina incluídos nesta avaliação (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai).

Desenvolvimento e aplicação

O Índice de Políticas para PMEs serve como uma ferramenta de referência para a avaliação e o monitoramento do progresso na elaboração e implementação de políticas para pequenas e médias empresas (PMEs). Desde sua criação em 2006, foi implementado em diversas áreas geográficas, abrangendo atualmente quase 40 economias em cinco regiões: a Parceria Oriental (EaP), os Bálcãs Ocidentais e a Turquia, o Oriente Médio e o Norte da África, a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e a América Latina e o Caribe (ALC). (OECD/EBRD, 2023^[1]).

O principal objetivo do Índice é coletar um conjunto substancial de informações e harmonizá-las, portanto, converter dados predominantemente qualitativos em informações numéricas (pontuações) que possam ser comparadas ao longo do tempo, em diferentes economias e regiões. Todos os SME PI compartilham uma metodologia comum, embora sejam adaptados para cada aplicação regional.

Portanto, a estrutura para as primeiras sete dimensões do Índice de Políticas para PMEs foi desenvolvida como uma versão piloto em consulta com os coordenadores nacionais dos primeiros países participantes (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai), o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF) e o Sistema Econômico Latino-Americano e do Caribe (SELA) em 2019. Esse processo colaborativo envolveu a referência à metodologia do SME PI e o aproveitamento das percepções dos especialistas da OCDE.

Com base nos aspectos favoráveis dessa versão piloto e para aumentar seu impacto, a edição de 2024 incorpora algumas mudanças metodológicas e inclui novos países (Brasil e Paraguai). Esses acréscimos refletem as tendências e prioridades econômicas e políticas emergentes e, ao mesmo tempo, garantem a comparabilidade no nível das dimensões e subdimensões com a edição piloto de 2019. Portanto, o SME PI 2024 engloba:

- uma nova dimensão avaliando algumas condições estruturais para a transformação digital;
- uma nova dimensão piloto que avalia a transição verde no setor de PMEs;
- uma abordagem transversal de gênero;
- subdimensões ampliadas e alteradas para coletar informações relevantes;
- reavaliação das pontuações derivadas do relatório Doing Business para 2019 e 2024

Vantagens e limitações

A metodologia do SME PI agrega valor ao transcender as estatísticas, aprofundando-se no ambiente de políticas para PMEs em diversas áreas. Aliás, oferece uma avaliação independente e rigorosa, atuando como referência em relação às melhores práticas internacionais e oferecendo orientação para a reforma e o desenvolvimento de políticas com base nessas percepções. Entretanto, como todas as metodologias que visam transformar uma realidade complexa em uma visão tangível, a metodologia do Índice de Políticas para PMEs tem vantagens e limitações.

Tabela 2.1. Vantagens e limitações do SME PI

Vantagens	Limitações
Adota uma abordagem de avaliação com várias partes interessadas, considerando as perspectivas e experiências de governos, do setor privado, de organizações parceiras e do meio acadêmico.	O Índice avalia os níveis de desenvolvimento de políticas de todo o ciclo de políticas (planejamento e elaboração, implementação e monitoramento e avaliação). Portanto, sua concepção mede e compara os níveis de desenvolvimento de políticas em vez de avaliar o desempenho das políticas.
Fornecer orientação sobre o fortalecimento do quadro de políticas para PMEs em cada país por meio de recomendações de políticas e exemplos de práticas recomendadas.	As ponderações dos indicadores são definidas com base em opiniões de especialistas e, por conseguinte, podem estar sujeitas à subjetividade.
Contextualiza a análise ao incorporar o contexto do país e fatores mais amplos que influenciam o desenvolvimento das PMEs para complementar as pontuações emergentes.	As definições divergentes de PMEs representam uma limitação à comparabilidade dos dados entre as economias.
Concentra-se em uma região específica na qual a história, a cultura e a geografia compartilhadas permitem um parâmetro comparativo mais relevante entre os países.	Pode ser difícil captar o quadro completo das políticas governamentais quando as políticas para PMEs são implementadas principalmente pelos governos locais. A atual metodologia do SME PI concentra-se na política em nível nacional ou central.
Tem como foco a região da ALC à medida que empreende uma maior integração econômica, permitindo que os formuladores de políticas identifiquem os desafios que podem surgir no futuro.	

Fonte: (OECD/EBRD, 2023^[1]) (OECD/CAF, 2019^[2])

Em termos gerais, o quadro do SME PI opera sob a premissa de que existe uma correlação positiva entre práticas de políticas eficazes e desempenho. Em outras palavras, espera-se que uma política bem projetada e completamente implementada em todos os três estágios do ciclo seja mais eficaz e mais prontamente avaliada quanto ao seu desempenho. Assim, por sua vez, os formuladores de políticas podem tomar decisões com base em percepções orientadas ao desempenho para ações futuras.

Quadro de avaliação de 2024 e estrutura do relatório

Quadro de avaliação 2024

A estrutura de avaliação de 2024 para a AL9 incorpora parâmetros de referência de políticas para PMEs do quadro de avaliação da versão piloto em 2019, abrangendo 7 dimensões e 26 subdimensões. Adicionalmente, para enfatizar a importância da economia digital e alinhar-se com as metodologias de outras regiões, foi adicionada uma nova dimensão de digitalização, composta por três subdimensões. Essas subdimensões investigam i) a presença de uma Estratégia Digital Nacional e suas disposições para as PMEs; ii) incentivos e políticas para melhorar a conectividade de banda larga; e iii) a promoção de competências digitais em toda a população. Entretanto, uma versão piloto sem pontuações e subdimensões relacionadas à economia verde, juntamente com uma abordagem transversal de gênero, foi incorporada a pedido dos países participantes. Isso enfatiza a necessidade de tornar essas duas novas abordagens em dimensões mensuráveis, com coleta e análise de dados aprimoradas para edições futuras.

Tabela 2.2. Quadro de avaliação do SME PI para os países participantes da América Latina 2024

Dimensões e subdimensões	
1. Estrutura Institucional	2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos
1.1 Definição de PME	2.1 Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório
1.2 Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas	2.2 Registro de empresa
1.3 Consultas público-privadas	2.3 Facilidades de declaração de impostos
1.4 Medidas para combater a economia informal	2.4 Governo eletrônico
3. Acesso a financiamento	4. Serviços de desenvolvimento de negócios e compras públicas
3.1 Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento	4.1 Serviços de desenvolvimento de negócios
3.2 Fontes diversificadas de financiamento empresarial	4.2 Serviços de desenvolvimento empreendedor
3.3 Educação financeira	4.3 Compras públicas
3.4 Procedimentos eficientes para lidar com a falência	
5. Inovação e tecnologia	6. Transformação produtiva
5.1 Estrutura Institucional	6.1 Medidas para aumentar a produtividade
5.2 Serviços de apoio financeiro para inovação	6.2 Medidas de aprimoramento da associação produtiva
5.3 Financiamento para a inovação	6.3 Integração às cadeias de valor regionais e globais
7. Acesso ao mercado e internacionalização	8. Digitalização (nova dimensão)
7.1 Programas de apoio à internacionalização	8.1 Estratégia Digital Nacional
7.2 Facilitação do comércio	8.2 Conetividade banda larga
7.3 Uso do comércio eletrônico	8.3 Competências digitais
7.4 Padrões de qualidade	
7.5 Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC	

Mudanças metodológicas em 2024

Com base em sua versão piloto em 2019, o Índice foi submetido a ajustes metodológicos significativos, a fim de garantir uma avaliação mais abrangente e refinada. Em primeiro lugar, para simplificar o processo de coleta de dados, o questionário foi entregue por meio de uma plataforma on-line, melhorando a experiência do usuário, a eficiência e a acessibilidade. Para aliviar a carga de resposta dos participantes, a OCDE realizou uma ampla revisão do questionário, esclarecendo perguntas ambíguas, removendo itens redundantes ou desatualizados e introduzindo novas perguntas para abordar prioridades emergentes e tendências de políticas, especialmente em resposta à crise da COVID-19.

Em segundo lugar, todos os indicadores do relatório *Doing Business* do Banco Mundial não foram mais considerados para pontuação devido à suspensão do exercício. Porém, seu último relatório foi usado como referência em alguns textos. Na Dimensão 2, Ambiente Operacional e Simplificação de Procedimentos, as pontuações derivadas desse exercício para as subdimensões 2.2 Registro de Empresas e 2.3 Facilidade de Declarar Impostos foram substituídas por novas perguntas no questionário e por uma análise do desempenho feita pelos especialistas. Na Dimensão 3, Acesso a Financiamento, a subdimensão 3.1.3 Serviço de Informações de Crédito e o bloco temático 1, Direitos do Credor da subdimensão 3.1.2 Estrutura Legal Regulatória para Empréstimos Comerciais, foram removidos, ajustando as porcentagens de valor para os blocos temáticos ou subdimensões de acordo e gerando uma pontuação ajustada para a versão de 2019 para preservar a comparabilidade entre os exercícios. Os dados da subdimensão 7.1 Facilitação do comércio continuam a se basear nos indicadores de facilitação do comércio da OCDE.

Tabela 2.3. Mudanças metodológicas do Índice de Políticas para PMEs de 2024 a partir de dados suplementares

Subdimensão ou sub-subdimensão	Indicadores	Fonte de dados 2019	Fonte de dados 2024 e ajustes
2.1 Registro de empresas	Todos os indicadores do Bloco Temático 2: Desempenho	<i>Doing Business</i> 2019 do Banco Mundial	Novas perguntas na avaliação do SME PI e uma análise do desempenho dos especialistas
2.3 Facilidade na declaração de impostos	Todos os indicadores da sub-subdimensão	<i>Doing Business</i> 2019 do Banco Mundial	Novas perguntas na avaliação do SME PI e uma análise do desempenho dos especialistas
3.1.2 Estrutura jurídica regulatória para empréstimos comerciais	Todos os indicadores do Bloco Temático 1: Direitos do Credor	<i>Doing Business</i> 2019 do Banco Mundial	Eliminação do indicador e reajuste da pontuação
3.1.3 Serviço de informações de crédito	Todos os indicadores da sub-subdimensão	<i>Doing Business</i> 2019 do Banco Mundial	Eliminação do indicador e reajuste da pontuação
7.2 Facilidade do comércio	Todos os indicadores do Bloco Temático 1: Indicadores de Facilitação do Comércio da OCDE	Indicadores de Facilitação do Comércio da OCDE	Indicadores de Facilitação do Comércio da OCDE

Pontuação e ponderação

Como indicado anteriormente, o quadro de avaliação utilizado para os países da AL9 compreende oito dimensões e 29 subdimensões. Essas subdimensões são organizadas em blocos temáticos, cada um com seu próprio conjunto de indicadores. Além disso, os blocos temáticos são normalmente segmentados em três componentes, simbolizando fases distintas do ciclo de políticas: planejamento e projeto, implementação e monitoramento e avaliação (M&A). Nos casos em que essa abordagem não se aplica a determinadas subdimensões, os blocos temáticos podem variar.

O quadro de avaliação engloba uma combinação de indicadores qualitativos e quantitativos nos seguintes formatos:

- **Indicadores principais:** Esses indicadores definem a pontuação da avaliação e podem assumir a forma de medidas binárias ou de múltipla escolha em avaliações qualitativas.
- **Perguntas abertas:** As perguntas abertas são integradas após os indicadores principais de cada subdimensão no questionário de avaliação. Essas perguntas não são pontuadas, mas ajudam a avaliar o contexto geral da política, portanto, contribuem para a pontuação final.

A metodologia de ponderação foi consistente em todos os países da AL9, seguindo a abordagem usada na versão piloto de 2019. Os blocos temáticos predominantes - planejamento e projeto, implementação e monitoramento e avaliação (M&E) - receberam pesos respectivos de 35%, 45% e 20%. Essa distribuição ressalta a importância da implementação de políticas, alinhando-se com os princípios do PI PME desenvolvido para outras regiões.

Estrutura do relatório

Este relatório está dividido em duas partes. A Parte I apresenta uma visão geral completa da avaliação regional, em que cada capítulo é dedicado a uma dimensão específica. A Parte II apresenta capítulos individuais por país, detalhando os resultados da avaliação para cada país da AL9.

É fundamental reconhecer que essas dimensões não funcionam de forma independente; em vez disso, elas interagem e se apoiam mutuamente de várias maneiras. A estreita interligação entre todas as dimensões enfatiza a importância de os formuladores de políticas adotarem uma perspectiva holística. Portanto, os esforços para reformar uma área devem ser construídos sobre os avanços e uma base sólida

em todas as outras dimensões, contribuindo de forma colaborativa para a eficácia das iniciativas de apoio às PMEs.

Processo de avaliação

O SME PI foi realizado entre 2022 e 2024, compreendendo duas avaliações. Primeiramente, os governos dos países da AL9 realizaram uma autoavaliação por meio de um questionário on-line, fornecendo evidências relevantes. Em segundo lugar, uma avaliação independente foi realizada em colaboração com a Fundação para a Análise Estratégica e Desenvolvimento das PMEs (Fundación para el Análisis Estratégico y Desarrollo de la PyME, FAEDPYME), utilizando sua rede de pesquisadores acadêmicos nos países da AL9.

Foi estabelecida uma data-limite de 31 de outubro de 2023 para a avaliação, considerando apenas os desenvolvimentos e reformas de políticas implementados até essa data para as pontuações do PI PME. Quaisquer desenvolvimentos após essa data estão refletidos no texto. As pontuações finais resultam da consolidação dessas duas avaliações, aprimoradas por pesquisas e consultas adicionais. O processo de avaliação envolve estas três fases:

- **Revisão da metodologia e do quadro** (abril 2022 – setembro 2022). A metodologia e o quadro de avaliação foram atualizados, incorporando a dimensão da digitalização em colaboração com o CAF e o SELA. A referência foi feita a partir de metodologias usadas em outras regiões da OCDE, particularmente o exercício da EaP, e percepções de especialistas da OCDE em áreas relevantes. Os países participantes foram consultados e convidados para uma reunião de lançamento e verificação da metodologia em Montevideu, Uruguai, em junho de 2022, para incorporar o feedback e finalizar o questionário de avaliação. Durante essa reunião, pela primeira vez no exercício da ALC, foi decidido introduzir uma dimensão piloto (sem pontuação) relacionada à economia verde e a uma abordagem de gênero transversal. Foram identificados os coordenadores nacionais para o Brasil e o Paraguai.
- **Levantamento, verificação e avaliação de dados** (outubro 2022 – outubro 2023) Durante a fase de coleta de dados, os países participantes da AL9 efetuaram uma autoavaliação de sua estrutura de políticas por meio de um questionário on-line. Isso foi complementado por uma avaliação independente. A pesquisa documental e o envolvimento com as partes interessadas relevantes foram empregados para abordar a falta de informações e resolver inconsistências. Foram realizados workshops on-line em todos os 9 países para facilitar o exercício de coleta de dados, envolvendo geralmente as partes interessadas em políticas para PMEs. Por fim, foi realizado um workshop de apresentação dos resultados preliminares com os coordenadores nacionais em Brasília, Brasil, em agosto de 2023, acompanhado de uma atualização das informações fornecidas pelos países. Os workshops de resultados preliminares da dimensão de digitalização foram realizados on-line com cada um dos países em outubro de 2023.
- **Redação, revisão e publicação** (novembro 2023 – abril 2024) Informações adicionais foram coletadas após o workshop realizado em Brasília e os workshops on-line. Foi preparada uma versão preliminar do relatório, que foi revisada pelo CAF e pelo SELA, juntamente com um grupo de especialistas da OCDE e os países da AL9, e os comentários foram incorporados ao relatório final. A publicação foi formalmente lançada em uma reunião regional em julho de 2024, acompanhada por uma série de eventos nacionais de divulgação.

Referências

OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [2]

OECD/EBRD (2023), *SME Policy Index: Eastern Partner Countries 2024: Building Resilience in Challenging Times*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/3197420e-en>. [1]

Parte I. Resultados da avaliação por dimensão

3

Dimensão 1: Estrutura institucional

Este capítulo apresenta os resultados da dimensão da Estrutura Institucional que avalia o status de desenvolvimento dos componentes essenciais da política de PMEs e avalia a adoção de boas práticas na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas.

Os países que demonstram avanços atribuem seu sucesso à adoção de recomendações de políticas públicas e ao monitoramento constante das boas práticas. A estrutura institucional diversificada das PMEs na AL9 revela subgrupos distintos na região com base na implementação dos componentes da política de PMEs e na integração das melhores práticas. Em contraste, os desafios em alguns países estão ligados à instabilidade política e econômica persistente, o que leva à falta de direção estratégica, deficiências de implementação e planos insuficientes para combater a informalidade

Quadro de avaliação

Essa dimensão avalia o nível de desenvolvimento dos principais componentes considerados como blocos de construção essenciais da política de PMEs, juntamente com a adoção de boas práticas na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas. Ela compreende quatro subdimensões que abrangem: 1) a definição de PME do país; 2) elaboração, implementação e coordenação de políticas para PMEs; 3) estrutura e práticas de consultas público-privadas; e 4) ações políticas tomadas para reduzir a informalidade (consulte a Figura 1.1). Além disso, ela incorpora uma análise não pontuada da abordagem de gênero dentro dessa dimensão.

- **Definição de PME:** Essa subdimensão está focada na introdução de uma definição de PME com base legal e operacionalmente sólida, incluindo quatro indicadores: 1) a presença de uma definição legal de PME no país; 2) o número de parâmetros usados na definição de PME; 3) o uso de uma única definição de PME em toda a administração pública; e 4) a inclusão de uma cláusula de independência na definição de PME. Foram feitos ajustes metodológicos em comparação com a edição piloto de 2019, especificamente com relação aos valores de ponderação individuais atribuídos aos elementos avaliados.
- **Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas:** Essa subdimensão examina a clareza e a abrangência da estratégia das PMEs. Ela avalia se a estratégia inclui uma declaração de visão bem definida descrevendo o desempenho esperado do setor de PMEs. Além disso, avalia a presença de objetivos quantificáveis e metas intermediárias, juntamente com uma apresentação detalhada de como o governo pretende organizar a política pública para atingir esses objetivos. A avaliação também considera se a estratégia incorpora uma seção sobre a sequência planejada de intervenções políticas e como essas intervenções são apoiadas e implementadas.
- **Consultas público-privadas (PPCs):** Essa subdimensão avalia a presença de mecanismos de consulta abertos e bem estruturados com organizações que representam empresas privadas. Também avalia a capacidade da instituição governamental de se envolver em um diálogo público-privado construtivo. Além disso, examina como esses mecanismos contribuem fundamentalmente para a elaboração de políticas bem projetadas para o setor de PMEs.
- **Medidas para lidar com a economia informal:** Essa subdimensão começa examinando os esforços feitos pelos países para analisar e entender a questão da informalidade. Em seguida, avalia a resposta política do governo à informalidade, concentrando-se na informalidade das empresas e no status da implementação da política. O conjunto final de indicadores abrange a fase de monitoramento e avaliação.

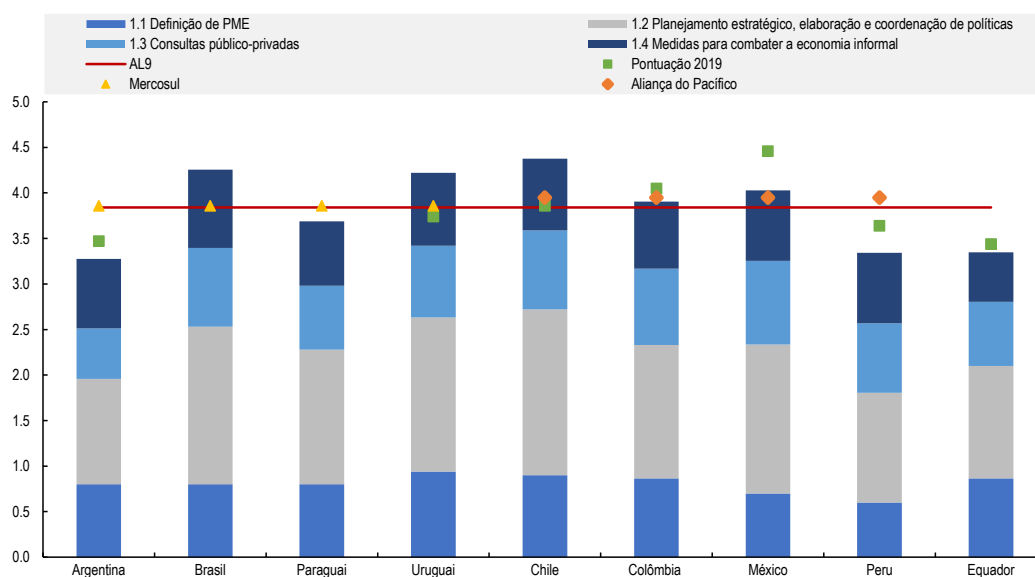
Figura 3.1. Quadro de avaliação - Estrutura institucional

Dimensão 1: Estrutura Institucional	
1.1 Definição de PME	Definição legal Uso consistente da definição na legislação Vários critérios Critérios de independência
1.2 Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas	Estratégia de desenvolvimento de PMEs Agência de implementação de políticas para PMEs (ou equivalente) Disponibilidade de dados estatísticos sobre PMEs
1.3 Consultas público-privadas	Frequência e transparência das consultas público-privadas (PPCs) Participação do setor privado em PPCs Mecanismos formais de feedback e revisão
1.4 Medidas para combater a economia informal	Análise do histórico do setor informal Estratégia de formalização Feedback do setor privado Monitoramento e transparência

A subdimensão 1.2 Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas recebeu o maior peso (40%), enquanto as demais subdimensões receberam um peso de 20% cada.

Análise

Figura 3.2. Pontuações ponderadas da Dimensão 1: Estrutura Institucional



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

As pontuações das dimensões (ver Figura 1.2) revelam uma ampla categorização dos países da AL9 em dois subgrupos. O primeiro grupo inclui países como Brasil, Chile, México e Uruguai, que implementaram a maioria dos componentes básicos da política de PMEs, resultando em pontuações de dimensão acima de 4 de 5. Em contraste, o segundo grupo, formado por Argentina, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru, abrange países em vários estágios de desenvolvimento da estrutura institucional para a política de PMEs. Os desafios desse grupo geralmente giram em torno da falta de uma direção estratégica clara, das deficiências na implementação de políticas e da falta de planos para reduzir a informalidade.

Vale destacar que, entre os países que foram avaliados no Índice de Políticas de PMEs da América Latina e o Caribe (SME PI) 2019, o Chile e o Uruguai demonstraram progresso. Esse avanço pode ser atribuído à adoção de recomendações de políticas públicas e ao monitoramento de boas práticas, conforme evidenciado pela melhoria em suas pontuações. Por outro lado, a Argentina, a Colômbia, o Equador e o Peru tiveram uma redução em suas pontuações nessa dimensão. Essa redução é parcialmente atribuída às interrupções na formulação de políticas causadas pela pandemia de COVID-19 desde 2020. No entanto, a contínua instabilidade política e/ou econômica contribuiu para os desafios persistentes. O México, que anteriormente detinha a pontuação mais alta para essa dimensão, também sofreu uma redução, principalmente devido a mudanças na estratégia de desenvolvimento do país, atribuindo uma prioridade menor à política de PMEs e levando a uma reestruturação da estrutura institucional para a política de PMEs.

Subdimensão 1.1: Definição de PME

Tabela 3.1. Subdimensão 1.1: Definição de PME

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4	4	4	4.7	4.5	4.33	4.33	3	4.33	4.13	4.18	4.04

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

As percepções obtidas com as avaliações de políticas para PMEs em mais de 40 economias emergentes destacam que a eficácia da política para PMEs depende significativamente do desenvolvimento de componentes específicos e da adoção de práticas recomendadas.

Os blocos de construção e as práticas iniciais incluem o estabelecimento de uma definição clara e facilmente aplicável de PME, abrangendo micro, pequenas e médias empresas. Essa definição deve ser baseada em vários parâmetros, como o total de empregos, o faturamento anual e o total de ativos. A definição de PME desempenha um papel funcional ao definir o escopo da política de PME. Uma prática recomendada envolve a adoção de uma definição unificada aplicada de forma consistente em toda a administração do setor público, facilitando a uniformidade na coleta de dados sobre PMEs.

Embora todos os países da AL9 tenham uma definição oficial de PME, a forma como ela foi estabelecida varia consideravelmente.

Nessa subdimensão, o desempenho regional (ver Tabela 1.1) é relativamente alto, com uma pontuação média de 4,13 de um total de 5. Todos os países da América Latina e do Caribe adotaram oficialmente uma definição de PME, abrangendo subdefinições para micro, pequenas e médias empresas. Na maioria dos casos, essa definição se baseia em dois parâmetros, normalmente emprego em tempo integral e faturamento anual, sendo a Colômbia uma exceção ao incorporar três parâmetros (emprego, faturamento e ativos totais). O Peru, que enfrenta desafios para coletar dados confiáveis sobre emprego e ativos, tem uma definição baseada apenas no faturamento anual. A Argentina e o Uruguai se destacam como os únicos países que apresentam uma cláusula de independência explícita em suas definições de PME.

A definição de PME em todos os países da América Latina e do Caribe é estabelecida por lei ou decreto governamental, muitas vezes incluída em atos legislativos que estabelecem a estrutura institucional de PME do país. Isso garante a adoção legal da definição de PME por todos os órgãos administrativos públicos na maioria dos países. Entretanto, o Peru e o Brasil são exceções onde existem várias definições. No Peru, a definição emitida pelo Ministério da Produção (PRODUCE) não foi legalmente adotada por outras administrações. No Brasil, várias instituições que operam no domínio da política de PMEs, como o Conselho da Receita Federal, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), empregam suas próprias definições com base em diferentes parâmetros.

Para confirmar seu status e acessar incentivos públicos e programas de apoio, as PMEs na Argentina, no Equador, no Peru e no Uruguai devem se registrar anualmente no registro de PMEs gerenciado pelo ministério responsável pela política de PMEs. Essa exigência de registro impõe uma carga administrativa adicional às PMEs, e sua eficiência poderia ser aprimorada com a melhoria do intercâmbio de dados entre diferentes administrações, como a administração tributária, o Ministério do Trabalho e o registro de empresas. Apesar das definições claras de PME que moldam o escopo da política pública para pequenas empresas, o grande setor informal em muitos países da América Latina e do Caribe significa que um número significativo de empresas, principalmente microempresas e empresas familiares, opera fora do alcance da política pública. Essa situação leva à sua exclusão ou representação errônea nas estatísticas de PMEs, minando a relevância da definição legal de PME.

Subdimensão 1.2: Planejamento estratégico, elaboração de políticas, coordenação e implementação

Além dos blocos de construção relacionados à definição de PMEs, outros elementos importantes relacionados ao planejamento estratégico, elaboração, coordenação e implementação de políticas incluem:

- **Atribuição clara do mandato da política de PMEs:** é crucial atribuir claramente o mandato da política de PMEs a um ministério competente. Entretanto, como a política de PMEs abrange várias dimensões que estão sob a jurisdição de diferentes ministérios, é fundamental estabelecer um sistema de coordenação de políticas. Isso ajuda a evitar a introdução de medidas que se sobrepõem e impede a geração de inconsistências nas políticas.
- **Horizonte de médio prazo e ações políticas coordenadas:** A política para PMEs normalmente tem um horizonte de médio prazo e é mais eficaz quando compreende uma série de ações políticas coordenadas que visam atingir objetivos claramente definidos, expressos em termos qualitativos e quantitativos. Portanto, uma prática recomendada envolve os governos definirem seus objetivos de política de médio prazo para as PMEs em um documento estratégico. Esse documento deve apresentar, de forma consolidada, as ações destinadas à implementação, como elas serão monitoradas e avaliadas. O documento deve resultar de um processo de análise e diálogo político com todas as partes interessadas na política de PMEs e deve estar alinhado com os objetivos gerais de desenvolvimento do país. Pode ser uma estratégia de desenvolvimento de PMEs independente ou parte do plano de desenvolvimento socioeconômico do país.
- **Instituições dedicadas à implementação de políticas:** A implementação eficaz de políticas é facilitada quando há uma ou mais instituições dedicadas responsáveis pela implementação de programas de apoio público e pela prestação de assistência a empreendedores e PMEs. Essas instituições, como as agências de desenvolvimento de PMEs ou empresas, devem atuar como uma ponte entre o governo central, o setor empresarial, a administração local e a comunidade mais ampla de PMEs. As instituições encarregadas da implementação devem ter um bom nível de autonomia e um sistema de governança bem projetado, incluindo a presença de representantes do setor privado no corpo diretivo.

Os resultados do Índice de Políticas de PMEs da ALC de 2024 revelam variações notáveis no desempenho dos países em relação a essa subdimensão (ver Tabela 3.2).

Tabela 3.2. Subdimensão 1.2: Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	2.89	4.32	3.70	4.23	4.56	3.66	4.09	3.01	3.09	3.73	3.79	3.83

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Em cada um dos países da AL9, a responsabilidade pela política de PMEs é atribuída de forma distinta.

A região pode ser amplamente dividida em dois subgrupos. O primeiro grupo inclui Brasil, Chile, México e Uruguai. Esses países adotaram a maioria das boas práticas descritas acima, registrando uma pontuação da subdimensão acima de 4. O segundo grupo inclui Argentina, Colômbia, Equador, Paraguai e Peru, com pontuações que variam de 2,89 a um máximo de 3,70. Isso indica que ainda há brechas na adoção de boas práticas e que os blocos de elaboração de políticas não estão totalmente desenvolvidos. A pontuação média regional da AL9 para essa subdimensão é de 3,73.

Em todos os países da AL9, o mandato da política de PMEs é claramente atribuído a um ministério econômico de linha, como o Ministério da Economia, Comércio, ou Indústria. A maioria dos países estabeleceu uma unidade responsável pela elaboração e supervisão da política de PMEs, seja uma subsecretaria ou uma diretoria geral dentro do ministério, com exceção do Brasil.

O Brasil é o único país da América Latina e do Caribe que tem um ministério dedicado especificamente às PMEs. O Ministério das PMEs foi criado em outubro de 2023, assumindo funções anteriormente atribuídas ao Ministério da Economia, indicando a relevância que o governo brasileiro atribuiu ao desenvolvimento das PMEs. Em contrapartida, o México tomou uma direção diferente. Até 2019, o México tinha uma instituição pública separada, o Instituto Nacional do Empreendedorismo (*Instituto Nacional del Emprendedor*, INADEM), sob a supervisão do Ministério da Economia, responsável pela concepção e implementação de políticas para PMEs. Desde então, o INADEM foi dissolvido e suas funções foram reintegradas ao Ministério da Economia. Uma nova Unidade de Desenvolvimento Produtivo responsável pela elaboração e implementação de políticas para PMEs, foi criada, mas com recursos financeiros e humanos reduzidos.

A coordenação interministerial em relação à política de PMEs ainda é relativamente subdesenvolvida nos países da AL9.

Enquanto o Brasil, a Colômbia e o Paraguai estabeleceram instituições de coordenação de políticas, o restante dos países da AL9 implementou mecanismos mais informais. O Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do Brasil atua como um órgão de coordenação que envolve ministérios e órgãos públicos relevantes, juntamente com representantes do setor privado, desempenhando funções relacionadas à coordenação, ao monitoramento e à avaliação de políticas.

A Colômbia e o Paraguai introduziram um Sistema Nacional de PMEs, uma rede de instituições que operam no domínio da política de PMEs, coordenada pelo ministério responsável. A Colômbia estabeleceu um Sistema Nacional de Apoio às PMEs (*Sistema Nacional de Apoyo a las Mipymes*) em 2004, com instituições públicas, um Conselho Nacional para microempresas e um Conselho Nacional para pequenas e médias empresas. No entanto, o sistema passou por uma revisão em 2020 com a criação do Sistema Nacional de Competitividade e Inovação.

O Paraguai opera o Sistema Nacional de PMEs (Sistema Nacional de Mipymes, SINAMIPYMES), com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de políticas para empresas de pequeno porte, facilitar a coordenação e promover o diálogo público-privado.

Em relação às estratégias de desenvolvimento de PMEs, a maioria dos países da AL9 integra os objetivos da política de PMEs em seus planos de desenvolvimento econômico e social de médio prazo. A Argentina, o Chile e o Equador seguem essa abordagem, alinhando os objetivos das PMEs com estratégias nacionais mais amplas. No entanto, o Paraguai e o Uruguai têm estratégias plurianuais distintas de desenvolvimento de PMEs, e o Brasil está trabalhando atualmente em uma nova estratégia de desenvolvimento de PMEs após a expiração da anterior em 2023.

No Peru, os objetivos de desenvolvimento das PMEs faziam parte do Plano Nacional Estratégico plurianual do país, mas o processo de planejamento sofreu interrupções devido à pandemia da COVID 19 e à instabilidade política. Apesar dos desafios, o governo aprovou, em 2022, um plano de desenvolvimento de longo prazo, O Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional - Peru 2050.

O México incorpora objetivos amplos de política para PMEs no Plano Nacional de Desenvolvimento, válido durante o mandato presidencial. Além disso, o Ministério da Economia formula um Programa Setorial de Economia (PROSECO) mais específico, que abrange o período de 2020 a 2024 e é complementado por planos de ação executivos.

Em toda a região, os mandatos para a elaboração, implementação e monitoramento de políticas geralmente não são claramente definidos.

Na Argentina, no Equador, no Peru, no Paraguai e no México, a unidade de política de PMEs dentro do ministério responsável pela política de PMEs lida com a elaboração e a implementação de políticas em alguns casos, também com o monitoramento e a avaliação. Essa estrutura aumenta a possibilidade de conflitos de interesse dentro da mesma organização. Os programas de apoio às PMEs nesses países são gerenciados por organizações externas, como câmaras de comércio, associações setoriais e administrações locais, geralmente selecionadas por meio de convocação de propostas.

Na Colômbia, o Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, (MINCIT) supervisiona o processo de implementação, mas os fundos são canalizados por meio de dois programas principais, o *iNNpulsa Colombia* e o *Colombia Productiva*, cada um com sua própria equipe e autonomia operacional.

Brasil, Chile e Uruguai criaram agências autônomas responsáveis pela implementação de programas de apoio a empresas. O Brasil estabeleceu uma rede bem organizada de órgãos públicos para fornecer apoio às PMEs, conhecida como *Sistema S*. Essas organizações paraestatais operam com autonomia operacional e têm suas fontes de financiamento geradas por meio de uma taxa sobre os salários, embora permaneçam sob a supervisão do governo. Entre elas, o SEBRAE atua como a agência de desenvolvimento de PMEs do país, com uma equipe total de mais de 6.800 pessoas e escritórios em todo o país. Outras agências do *Sistema S* incluem o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), responsável por fornecer treinamento vocacional industrial, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), que é o serviço nacional para o treinamento.

O Chile tem duas agências públicas de longa data e com boas equipes de trabalho. A Corporação de Fomento da Produção (*Corporación de Fomento de la Producción*, CORFO) que supervisiona a implementação da política industrial do país, gerenciando vários incentivos de investimento e de pesquisa e desenvolvimento, juntamente com um fundo de garantia de crédito acessível a empresas de todos os portes. Por outro lado, o Serviço de Cooperação Técnica (*Servicio de Cooperación Técnica*, SERCOTEC) está focado no fornecimento de programas de treinamento e assistência técnica adaptados para micro e pequenas empresas e novos empreendedores.

No Uruguai, o desenvolvimento das PMEs é gerenciado principalmente por três órgãos públicos. Agência Nacional de Desenvolvimento (*Agencia Nacional de Desarrollo*, ANDE), com um mandato geral para o desenvolvimento econômico e empresarial; a Agência Nacional de Pesquisa e Inovação (*Agencia Nacional de Investigación e Innovación*, ANII), que se concentra na promoção da inovação, e o Instituto Nacional de Emprego e Treinamento Profissional (*Instituto Nacional de Empleo y Formación Profesional*, INEFOP), que opera como agência de emprego e treinamento profissional.

Os países da AL9 apresentam diversos graus de esforços de monitoramento das políticas para PMEs, com avaliações formais limitadas.

Na região da América Latina e do Caribe, muitos países se envolvem em atividades de monitoramento regulares para avaliar a implementação da estratégia política abrangente para as PMEs e dos programas de apoio específicos para elas. No entanto, a prática de realizar avaliações formais de políticas e programas é relativamente subdesenvolvida. Entre as exceções, destacam-se o México e o Chile adotando uma abordagem proativa ao realizar avaliações completas, o que os diferencia como líderes na avaliação eficaz das políticas de PMEs na região. O México deu um passo à frente ao estabelecer uma agência independente dedicada ao monitoramento e à avaliação de políticas públicas. Enquanto isso, no Chile, a CORFO e a SERCOTEC desempenham papéis importantes na supervisão da implementação do programa, sendo que as avaliações de políticas estão sob a responsabilidade da Diretoria de Orçamento do Chile (Dirección de Presupuestos de Chile, DIPRES).

Subdimensão 1.3: Consultas público-privadas

As Consultas Público-Privadas (PPCs) são um componente crucial da política de PMEs. É imperativo que as associações de PMEs e outras organizações do setor privado participem ativamente de todas as fases da política de PMEs, garantindo um diálogo inclusivo aberto a várias categorias de PMEs. O processo de diálogo público-privado deve ser transparente e conduzido de forma a incentivar um amplo envolvimento.

Tabela 3.3. Subdimensão 1.3: Consultas público-privadas

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	2.77	4.33	3.51	3.93	4.33	4.18	4.60	3.82	3.52	3.89	3.64	4.23

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Todos os países da AL9 desenvolveram uma prática consolidada de PPCs sobre a política de PMEs.

Embora os países da AL9 tenham estabelecido uma prática consolidada de PPCs em questões relacionadas à política de PMEs, os canais, as modalidades e o grau de abertura dos PPCs variam consideravelmente na região. As pontuações dessa subdimensão variam de um mínimo de 2,77 a um máximo de 4,60, sendo que a pontuação média regional é de 3,89.

Como prática padrão, as organizações que representam o setor privado, incluindo as PMEs, são consultadas durante a elaboração de novas medidas políticas, especialmente nos principais atos legislativos. Com menos frequência, as organizações do setor privado são envolvidas em outras fases da política, como implementação, monitoramento e avaliação. Vários países da região formalizaram os canais de PPCs estabelecendo Comitês Consultivos de PMEs, incluindo Brasil, Chile, Colômbia, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai. É importante destacar que México, Brasil e Chile, principalmente, desenvolveram boas práticas nessa área.

O México obteve a pontuação mais alta nessa subdimensão devido à diversificação e à transparência de suas práticas de consulta. A Lei de Melhoria Regulatória exige consultas públicas antes da emissão de qualquer regulamentação que afete as atividades econômicas ou sociais. Os cidadãos podem fazer comentários e observações na plataforma digital "*Participa con tu gobierno en línea*". O Conselho Nacional para a Competitividade das PMEs funciona como um importante canal de consulta em nível setorial, aberto a todas as principais associações empresariais, câmaras de comércio e associações setoriais. A Comissão Federal de Concorrência Econômica (COFECE) garante a transparência nos procedimentos de convocação e nos relatórios sobre as conclusões das consultas. Outro canal vital é a Comissão Nacional de Melhoria Regulatória (CONAMER).

No Brasil, a Lei 13.655 de 2018 estabelece que a aprovação de atos normativos pode ser precedida de consultas públicas, com todos os órgãos governamentais tendo aberto canais de consulta. Os representantes do setor privado são consultados durante todo o ciclo de políticas - concepção, implementação e coordenação de políticas. As principais associações do setor privado e das PMEs são membros do Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, participam do Simples Nacional contribuindo para a elaboração do regime tributário para as PMEs e têm representação no Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE.

O Chile utiliza o Comitê Consultivo Nacional para Empresas de Pequeno Porte (*Consejo Consultivo de Empresas de Menor Tamaño*) como o principal canal de consulta para questões de política de PMEs. Presidido pelo Ministro da Economia, Desenvolvimento e Turismo, o conselho se reúne regularmente e os representantes do setor privado podem propor atos legais e medidas políticas para debate.

A Argentina não estabelece canais formais de PPCs. Na Argentina, as consultas são convocadas pelo ministério relevante durante as fases finais da elaboração do ato legislativo, envolvendo principalmente câmaras de comércio e organizações setoriais. Essas consultas são relativamente frequentes, mas não regulares, e geralmente são conduzidas pelas organizações mais poderosas do setor privado.

Em toda a região, um desafio significativo está na representatividade das organizações do setor privado, especialmente as Câmaras de Comércio e Indústria e as organizações setoriais. Essas entidades estão ativamente envolvidas em PPCs, geralmente representando empresas maiores e bem estabelecidas. As federações de PMEs geralmente têm influência limitada, e as vozes das empresas iniciantes e de pequeno porte raramente são ouvidas. As empresas informais geralmente são excluídas do processo de consulta, o que as distancia ainda mais do âmbito das políticas públicas. Os esforços do governo são essenciais para estabelecer novos canais e promover consultas que incluam todos os segmentos da população de PMEs.

Subdimensão 1.4: Medidas para lidar com a economia informal

A informalidade representa uma zona cinzenta com implicações sociais e econômicas significativas. Os empreendedores e as empresas informais geralmente apresentam uma eficiência menor em comparação com suas contrapartes formais. Essas entidades enfrentam restrições em seu potencial de crescimento, pois são excluídas das vias tradicionais, como financiamento bancário e oportunidades de compras públicas. Além disso, elas operam fora do alcance das políticas públicas e, muitas vezes, não podem se beneficiar de programas de apoio. Conseqüentemente, a redução da informalidade deve ser um objetivo importante da política de PMEs em países caracterizados por um setor informal substancial.

A informalidade é definida como "o conjunto de empresas, trabalhadores e atividades que operam fora da estrutura legal e regulatória" (Loayza, Servén and Sugawara, 2009^[1]). No nível da empresa, a informalidade abrange todas as empresas e indivíduos autônomos envolvidos na produção de bens e serviços legais, mas que não cumprem as regulamentações trabalhistas, fiscais e outras regulamentações administrativas do país (Feige, 2016^[2]).

Há vários graus de informalidade, desde a informalidade total, em que as empresas operam totalmente fora de qualquer controle da administração pública e estão ausentes dos registros de empresas e de impostos, até a informalidade parcial, em que as empresas concluem os procedimentos de registro, mas empregam consistentemente trabalhadores não registrados e/ou subdeclaram receitas e lucros para as autoridades fiscais.

Em geral, as empresas informais apresentam produtividade mais baixa em comparação com as empresas formais. Elas enfrentam custos mais altos de financiamento externo, pois não têm acesso a financiamento bancário e, muitas vezes, dependem de redes informais de financiamento. As empresas informais são menos propensas a investir em treinamento de pessoal e tendem a permanecer pequenas para evitar serem detectadas pelas autoridades públicas. Além disso, elas representam um desafio como fonte de concorrência desleal com empresas formais que têm custos operacionais mais altos. A prevalência de um grande número de empresas informais prejudica o potencial de crescimento econômico de um país e introduz distorções significativas em sua estrutura econômica.

A prevalência de um setor informal substancial caracteriza a maioria dos países da AL9. Faltam dados confiáveis sobre o número de empresas informais, mas a extensão do setor informal se reflete indiretamente na proporção de trabalhadores informais em comparação com o número total de pessoas empregadas no país.

De acordo com O Panorama do Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de 2022 da região da América Latina e do Caribe, a participação do emprego informal no total de empregos permanece acentuadamente alta nos países da AL9; em média, mais da metade dos empregos na região são informais (ILO, 2022^[31]).

A OIT ressalta que, embora a recuperação econômica após o fim da pandemia da COVID-19 tenha reduzido significativamente o desemprego total, uma parte considerável dos empregos criados após a pandemia foi informal. Essa informalidade generalizada é considerada um problema estrutural na região da América Latina e do Caribe, persistindo não apenas durante as recessões econômicas, mas também durante as fases de crescimento econômico.

Tabela 3.4. Subdimensão 1.4: Medidas para lidar com a economia informal

	Argentina	Brazil	Paraguay	Uruguay	Chile	Colombia	Mexico	Peru	Ecuador	LA9	Mercosur	PA
Total score	3.82	4.30	3.53	4	3.94	3.69	3.86	3.86	2.71	3.75	3.91	3.84

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Todos os países da AL9 têm sido ativos na introdução de medidas para reduzir a informalidade, mas o desempenho tem variado significativamente na região.

Os esforços para mitigar a informalidade variam entre os países da AL9. O Chile, o Uruguai e o Brasil demonstraram um desempenho relativamente forte, com pontuações que variam de 3,94 a 4,30, implementando medidas sistêmicas para lidar com a informalidade. A Argentina, a Colômbia, o México, o Paraguai e o Peru apresentam um progresso intermediário, introduzindo algumas medidas com foco principal na redução do trabalho informal, mas sem uma abordagem coesa. O Equador está nos estágios iniciais do tratamento da informalidade. A média regional para essa subdimensão é de 3,75.

O Brasil priorizou a redução do setor informal, implementando diversas abordagens, como a minimização dos encargos administrativos, a introdução de regimes tributários simplificados, como o Simples Nacional e o Microempreendedor Individual (MEI), e a simplificação dos procedimentos de registro de empresas. Nos últimos quatro anos, o número de registros de novas empresas aumentou em seis milhões e seiscentas mil unidades, de acordo com a Receita Federal.

O Uruguai tem enfrentado sistematicamente a informalidade trabalhista e empresarial, introduzindo iniciativas como o Monotributo (tributação única) em 2007 e monitorando de perto as tendências por meio da Pesquisa Contínua de Domicílios (*Encuesta Continua de Hogares*). De acordo com a OIT, a proporção de empregos informais em relação ao total de empregos é de cerca de 25%, o que está entre os mais baixos da região da ALC.

O Chile priorizou a redução da informalidade trabalhista e empresarial, implementando medidas para simplificar os procedimentos de registro de empresas por meio da plataforma denominada Registro de Empresas e Sociedades. Além disso, iniciativas como a *Pyme Ágil* visam aliviar os encargos administrativos das empresas de pequeno porte. Simultaneamente, a SERCOTEC realiza workshops para orientar os empresários nos procedimentos de formalização.

O México adotou uma abordagem semelhante com o programa *Crezcamos Juntos* e a introdução de um regime tributário simplificado para microempresas, embora os resultados tenham sido menos favoráveis. O Equador também adotou medidas para simplificar o registro de empresas de pequeno porte no registro de empresas.

O foco da Argentina na redução do trabalho informal inclui a criação do Registro Público de Empregadores com Sanções Trabalhistas (*Registro Público de Empleadores con Sanciones Laborales*). O país também implementou uma redução nas contribuições sociais para empreendedores individuais e microempresas.

Até o momento, nenhum país da AL9 implementou uma estratégia coordenada para reduzir a informalidade no trabalho e nas empresas. Entretanto, a Colômbia e o Paraguai iniciaram esforços nesse sentido. A Colômbia delineou direções estratégicas para reduzir a informalidade empresarial no Documento CONPES 3956 e estabeleceu um comitê técnico público-privado, o Comitê Técnico Misto de Formalização (*Comité Técnico Mixto de Formalización*), para promover a formalização. No Paraguai, uma das metas do Plano Nacional de Desenvolvimento é reduzir o tamanho do setor informal em 90% até 2030, com foco principal na redução do trabalho informal. Desde 2018, o governo vem implementando uma estratégia de formalização do trabalho, mostrando alguns resultados positivos limitados.

Estrutura institucional para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

Países latino-americanos se esforçam para integrar perspectivas de gênero nos esforços de desenvolvimento de PMEs

Na AL9, o apoio ao desenvolvimento de PMEs lideradas ou de propriedade de mulheres é canalizado por meio de planos nacionais de igualdade de gênero com eixos estratégicos voltados para essa questão. Enquanto isso, outros países incorporam perspectivas de gênero de forma transversal em programas ou planos de produção setoriais.

Com relação às estratégias e planos de comunicação para aumentar a conscientização e promover o espírito empreendedor das mulheres, o Uruguai se destaca. A Unidade Especializada de Gênero (UEG) do MIEM tem a tarefa de dar visibilidade à política de igualdade de gênero e desenvolver estratégias de comunicação para esse fim. Um de seus programas específicos é a Convocatória de Curtas-Metragens, que visa mostrar as mulheres em atividades produtivas. Essa iniciativa é implementada pela Direção Nacional de Telecomunicações e Serviços de Comunicação Audiovisual (MIEMDinatel). Além disso, a Convocatória para Mulheres Empreendedoras lança no dia 8 de março uma campanha de comunicação para divulgar e promover o empoderamento das mulheres no setor industrial e empresarial.

Por fim, ao analisar a economia informal a partir de uma perspectiva de gênero, o Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo do Chile produz um resumo executivo (última atualização em dezembro de

2020) da Pesquisa de Microempreendedorismo. Esse relatório lança luz sobre os resultados do microempreendedorismo feminino no Chile, incluindo descobertas sobre a informalidade com uma perspectiva de gênero. Além disso, a criação do Subdepartamento de Estatísticas de Gênero visa aprofundar e criar uma base sólida para a integração de gênero na produção de estatísticas.

O caminho a seguir

Tabela 3.5. Recomendações de políticas para a estrutura institucional

Área de política	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
Definição de PMEs	Alguns países da AL9 não têm uma definição de PME aplicada de forma consistente em toda a administração pública.	<ul style="list-style-type: none"> Refinar a definição de PME incorporando vários parâmetros, ajustando regularmente os valores de acordo com a inflação, introduzindo uma cláusula de independência e garantindo a aplicação consistente de uma única definição de PME em toda a administração pública.
Planejamento estratégico, elaboração e coordenação de políticas	A política de PMEs não está estruturada em torno de uma estratégia de médio prazo com metas mensuráveis, firmemente consolidada no plano de desenvolvimento econômico de médio prazo do país.	<ul style="list-style-type: none"> Reiniciar o processo de planejamento estratégico para políticas de PMEs, considerando as interrupções causadas pela pandemia da COVID-19 e, em alguns casos, pela instabilidade política e econômica. Estabelecer mecanismos robustos de coordenação de políticas e aumentar a autonomia operacional dos órgãos de implementação. Destinar recursos adicionais para monitorar a implementação do programa e realizar avaliações dos programas mais significativos para a tomada de decisões fundamentadas.
Consultas público-privadas	Boas práticas de PPCs são essenciais para aumentar a eficácia das políticas para PMEs. As políticas para PMEs devem ser inclusivas e atender às diversas necessidades da população de PMEs.	<ul style="list-style-type: none"> Certificar-se de que os PPCs sejam inclusivos, acolhendo todos os componentes da população de PMEs e evitando que sejam monopolizados por organizações que representam empresas maiores e bem relacionadas. Os representantes do setor privado devem participar ativamente de todas as fases do ciclo de políticas.
Medidas para combater a economia informal	A existência de um setor informal significativo diminui o potencial de crescimento do país e introduz distorções em sua estrutura econômica.	<ul style="list-style-type: none"> Adotar uma abordagem sistêmica para enfrentar o desafio de reduzir a informalidade empresarial e trabalhista. O estabelecimento de um plano de médio prazo, a implementação de mecanismos de coordenação de políticas, a realização de avaliações das medidas existentes, a extração de lições valiosas e a facilitação do processo de formalização contribuiriam para uma estratégia mais abrangente e eficaz.

Referências

- Feige, E. (2016), “Reflections on the Meaning and Measurement of Unobserved Economies: What Do We Really Know About the ‘Shadow Economy’”, *Journal of Tax Administration*, Vol. 2/1, <https://ssrn.com/abstract=272>. [2]
- ILO (2022), *2022 Labour Overview of Latin America and the Caribbean*, https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---americas/---ro-lima/documents/publication/wcms_867497.pdf. [3]
- Loayza, N., L. Servén and N. Sugawara (2009), *Informality in Latin America and the Caribbean*, <https://documents1.worldbank.org/curated/en/532851468047799334/pdf/WPS4888.pdf> (accessed on 4 March 2024). [1]

4 Dimensão 2: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

As regulamentações desempenham um papel fundamental na facilitação do funcionamento eficaz de economias e sociedades, estabelecendo as "regras do jogo" essenciais para cidadãos, empresas, governo e sociedade civil. Regulamentações bem elaboradas contribuem significativamente para o crescimento econômico, promovendo a concorrência saudável e a eficiência do mercado.

Apesar dos desafios, há uma tendência positiva no ambiente operacional e na simplificação dos procedimentos para as PMEs na maioria dos países da AL9, indicando melhorias notáveis em comparação com a avaliação de 2019, particularmente impulsionadas pelos avanços na subdimensão de governo eletrônico. No entanto, regulamentos intrincados e barreiras administrativas substanciais persistem, apresentando desafios que exigem atenção para um progresso sustentável. Essa trajetória ascendente sugere o potencial para mais avanços.

Quadro de avaliação

As regulamentações desempenham um papel fundamental para facilitar o funcionamento adequado das economias e sociedades, estabelecendo as "regras do jogo" para cidadãos, empresas, governo e sociedade civil. Elas servem de base para os mercados, protegem os direitos e a segurança dos cidadãos e garantem o fornecimento de bens e serviços públicos. Regulamentações bem elaboradas contribuem significativamente para o crescimento econômico ao promover a concorrência saudável e a eficiência do mercado. Entretanto, as regulamentações, tanto diretas quanto indiretas, geralmente impõem custos desproporcionais às empresas de pequeno porte. Regulamentações mal elaboradas ou aplicadas de forma inadequada podem sobrecarregar as empresas com complexidades administrativas e altos custos de conformidade, além de distorcer a dinâmica do mercado. A complexidade e as despesas associadas às regulamentações podem levar segmentos da população de PMEs à informalidade. A estrutura regulatória de um país molda significativamente o ambiente operacional das PMEs, enfatizando a necessidade de reformas regulatórias como um componente integral da política das PMEs.

Uma mudança metodológica substancial foi introduzida nessa dimensão desde a avaliação anterior. Primeiro, o quadro de avaliação para as quatro subdimensões foi aprimorada com perguntas adicionais, com o objetivo de fornecer uma avaliação mais detalhada. Em segundo lugar, os indicadores do relatório *Doing Business* do Banco Mundial, usados anteriormente para avaliar a eficácia dos procedimentos de registro de empresas e a facilidade de declarar impostos, não são mais considerados para pontuação devido à descontinuidade desse exercício, embora algumas de suas conclusões sejam utilizadas no texto da análise. Além disso, ele incorpora uma análise não pontuada da abordagem de gênero dentro dessa dimensão.

O quadro de avaliação para essa dimensão inclui (ver Figura 4.1):

- **Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório (AIR):** Essa subdimensão analisa a simplificação legislativa e os processos de reforma regulatória, incorporando o uso da Análise de Impacto Regulatório (AIR) como uma ferramenta para melhorar a qualidade dos novos atos legislativos e regulatórios.
- As subdimensões 2.2 (**Registro de empresas**) e 2.3 (**Facilidade de declaração de impostos**) se aprofundam nas aplicações regulatórias. A subdimensão 2.2 aborda os meandros do registro de empresas e o início das operações comerciais, enquanto a subdimensão 2.3 se concentra no sistema que rege a declaração e o pagamento de impostos para PMEs.
- **Governo eletrônico:** O indicador dentro dessa subdimensão analisa as provisões de serviços governamentais digitais, especificamente aqueles relacionados às operações das PMEs. Plataformas governamentais digitais bem projetadas têm o potencial de diminuir os encargos administrativos, melhorar as comunicações entre governo e empresas e reduzir os custos operacionais das PMEs.

Figura 4.1. Quadro de avaliação - Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

Dimensão 2: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos	
2.1 Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório	Plano de ação/requisito formal Requisitos do AIR Status de implementação do AIR Órgãos de revisão Transparência
2.2 Registro de empresa	Registro de empresa em um só lugar Registro de empresas on-line e disponibilidade de informações Números de identificação administrativa Monitoramento e transparência
2.3 Facilidades de declaração de impostos	Tempo para cumprir com os três principais impostos Número de pagamentos de impostos Taxa pós-registro
2.4 Governo eletrônico	Declaração on-line de impostos e renda de seguridade social Uso de assinatura eletrônica Vinculação de bancos de dados de instituições públicas Coleta e uso de dados do usuário e dados de satisfação

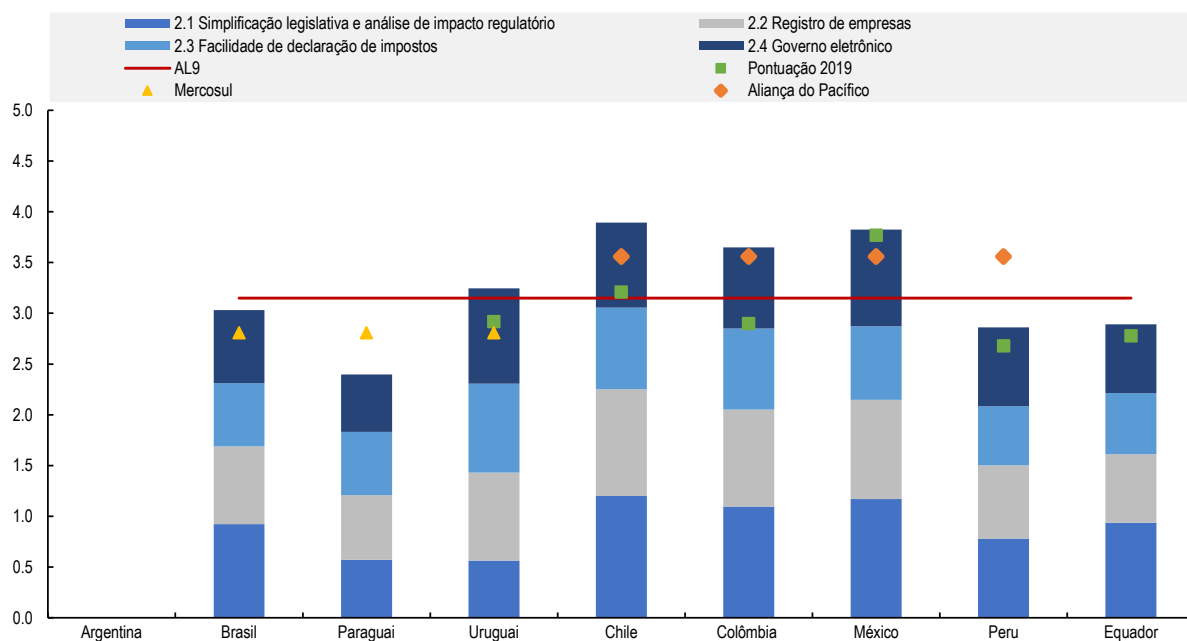
Ao adicionar as pontuações de avaliação para essa dimensão, um peso de 30% foi alocado à subdimensão 2.1, enquanto as subdimensões 2.2 e 2.3 recebendo um peso de 25% cada. A dimensão final, que se concentra nos serviços de governo eletrônico, tem um peso de 20%.

Análise

Apesar dos desafios, há uma tendência positiva no ambiente operacional para as PMEs na maioria dos países da AL9 (ver Figura 2.2), refletindo melhorias consideráveis em comparação com a avaliação de 2019, impulsionadas principalmente por avanços na subdimensão de governo eletrônico. No entanto, regulamentações intrincadas e barreiras administrativas substanciais continuam a representar desafios que precisam ser abordados para um progresso sustentável. Essa trajetória positiva indica que existe um potencial para mais avanços.

A simplificação legislativa e as reformas regulatórias não são promovidas de forma sistemática na maioria desses países, sendo que apenas o Chile, a Colômbia e o México adotam uma abordagem mais organizada. Entretanto, mesmo nesses países, o processo de reforma encontrou obstáculos nos últimos quatro anos. O foco em enfrentar os desafios impostos pela pandemia da COVID-19, juntamente com episódios de instabilidade política e econômica em alguns países da AL9, contribuiu para a dificuldade atual. Priorizar as melhorias na estrutura regulatória e a redução dos encargos administrativos é fundamental para promover o crescimento econômico e reduzir efetivamente a informalidade no setor de PMEs.

Figura 4.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 2: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

Subdimensão 2.1: Simplificação legislativa e análise do impacto regulatório

Tabela 4.1. Pontuações da subdimensão 2.1: Simplificação legislativa e análise do impacto regulatório

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	1.63	3.08	1.90	1.87	4	3.65	3.90	2.60	3.12	2.86	2.12	3.54

Os resultados do Índice de Políticas para PMEs da América Latina e do Caribe (SME PI) de 2024 revelam que a simplificação legislativa e as reformas regulatórias na maioria dos países da AL9 ainda estão em uma fase inicial, com uma pontuação média regional da subdimensão de 2,86. Notavelmente, o Chile, o México e a Colômbia se destacam como os países onde houve um progresso significativo, apoiado por uma estrutura institucional relativamente bem desenvolvida para a reforma legislativa e regulatória. Entretanto, nos últimos quatro anos, o ritmo da reforma diminuiu consideravelmente em toda a região. As medidas de emergência para lidar com o impacto da pandemia da COVID-19, juntamente com a instabilidade política que interrompeu as atividades parlamentares, prejudicaram a busca por reformas abrangentes.

A maioria dos países da AL9 não possui uma estratégia ou plano de médio prazo para simplificação legislativa e reformas regulatórias. Há uma clara ausência de revisões sistemáticas dos atos legislativos e regulatórios que afetam as operações das empresas privadas, eliminando decretos redundantes e atualizando leis e regulamentos. Quando são tomadas medidas, elas tendem a tratar de questões específicas e, muitas vezes, respondem à pressão da comunidade empresarial, não sendo integradas a um processo de reforma mais amplo e sistêmico.

Entre os países da AL9, o Chile, o México, a Colômbia e o Peru adotaram uma abordagem mais sistemática para as reformas regulatórias

O México implementou uma estratégia abrangente para a reforma regulatória desde 2019, com o processo sendo coordenado e monitorado pela Comissão Nacional de Melhoria Regulatória (CONAMER). Na Colômbia, a adesão do país à OCDE deu um novo impulso à reforma regulatória, levando à aprovação de uma nova Lei de Reforma Legislativa e Regulatória em 2020. O Peru tem um plano de reforma regulatória em vigor, mas a falta de cronogramas de implementação claramente definidos levou a interrupções em sua execução.

O Uruguai, no passado, tinha um plano de reforma regulatória como parte da estratégia mais ampla da *Trasforma Uruguay*, concluída em 2021. No entanto, nenhum novo plano foi adotado desde então. A Argentina, apesar de ter uma estrutura regulatória complexa e um ambiente operacional desafiador para as PMEs, mostrou indícios de priorizar a reforma legislativa e regulatória sob o novo governo eleito em novembro de 2023. O governo está trabalhando ativamente para simplificar a burocracia, anunciando planos para enviar um projeto de lei ao Congresso para eliminar 160 regulamentações e estabelecer uma Secretaria para a Simplificação do Estado.

O Brasil está engajado na reforma regulatória há vários anos, principalmente por meio da criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) em 2007. Entretanto, o processo de reforma enfrenta desafios devido ao intrincado ambiente regulatório e à sobreposição de competências entre as administrações federal e estadual.

A aplicação da Análise de Impacto Regulatório está avançando em toda a região

A aplicação da AIR varia na região. O Chile, o México, a Colômbia e o Peru estabeleceram a obrigação legal de aplicar sistematicamente a AIR, sendo que a Colômbia incorporou adicionalmente um teste AIR PME para os principais atos legislativos ou regulatórios. No Brasil, a AIR é aplicada seletivamente a atos legislativos significativos, e as diretrizes foram aprovadas em junho de 2020. O Equador, o Paraguai e o Uruguai estão em processo de adoção da metodologia de AIR, com planos de estabelecer unidades de AIR dentro da administração estadual.

Devido à ausência de um plano de médio prazo, os mecanismos de monitoramento e avaliação nessa área são relativamente limitados. O México, no entanto, é um exemplo de boa prática, com a CONAMER monitorando regularmente a implementação dos planos de reforma regulatória.

Subdimensão 2.2: Registro da empresa

Essa dimensão gira em torno do processo de registro de uma nova empresa e, de forma mais ampla, do início de um novo negócio. Esse processo inclui não apenas o registro no órgão público de registro de empresas, mas também a notificação e, se necessário, o registro em outros órgãos da administração pública, como o departamento fiscal, o departamento trabalhista, a administração local e a emissão de licenças comerciais.

Conforme descrito na seção Quadro de avaliação deste capítulo, os indicadores para essa subdimensão no SME PI 2019 foram derivados do Relatório *Doing Business* do Banco Mundial na dimensão "Iniciando um negócio". Como a pesquisa *Doing Business* foi interrompida em setembro de 2022, a metodologia para essa subdimensão foi parcialmente modificada. Sem os relatórios recentes do *Doing Business*, o foco passou a ser as mudanças introduzidas em nível nacional desde o último relatório publicado (2020) e a disponibilidade de registro on-line. Consequentemente, as pontuações de 2024 não são totalmente comparáveis com as do SME PI de 2019.

Tabela 4.2. Pontuações da subdimensão 2.2: Registro da empresa

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	2.54	3.06	2.54	3.48	4.20	3.82	3.90	2.89	2.70	3.24	2.90	3.70

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Procedimentos complexos, demorados e caros para o registro de empresas e para a abertura de empresas são fatores que contribuem para empurrar novas empresas para a informalidade. A avaliação de 2024 revela (consulte a Figura 4.2) que os procedimentos para registro de empresas e abertura de empresas na região AL9 continuam a ser complexos, demorados e frequentemente caros. A média regional para essa subdimensão é de 3,24. Aproximadamente metade dos países incluídos no relatório (Argentina, Equador, Paraguai e Peru) recebeu uma pontuação abaixo de 3, ressaltando a brecha substancial em relação à adoção de boas práticas.

Apesar dos esforços, os procedimentos para o registro de uma empresa nos países da AL9 continuam sendo caros e demorados

A complexidade dos procedimentos de registro de empresas e de abertura de empresas é muitas vezes exacerbada pela natureza sequencial das etapas necessárias para novos empreendedores. Os balcões únicos ou *One Stop Shops* (OSS), que oferecem um local centralizado para que os empreendedores concluam todos os procedimentos de registro, só estão disponíveis no Chile, na Colômbia e no México. O Uruguai implementou um sistema de vários guichês em um único local para todas as administrações envolvidas. Por outro lado, em todos os outros países da AL9, os empreendedores devem entrar em contato pessoalmente com cada administração em sequência.

A necessidade de passar por processos de registro separados no registro de empresas e na administração tributária contribui para a natureza demorada do processo, uma situação comum na maioria dos países da AL9. As empresas geralmente recebem dois ou mais números de registro, sendo que o número do registro fiscal geralmente serve como o principal identificador para interações com a administração pública. Isso se aplica ao Brasil, ao Chile, à Colômbia, ao México, ao Paraguai e ao Uruguai. A duração do processo é frequentemente estendida pelas exigências de registro junto às autoridades locais e obtenção de uma licença comercial local.

No Brasil, apesar das reformas introduzidas pela REDESIM e das instruções normativas do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), os procedimentos de registro de empresas continuam relativamente longos e demorados. Isso se deve, em parte, à necessidade de novas empresas em vários estados se registrarem junto às autoridades fiscais locais e obterem uma licença comercial local, além dos registros federais. Os custos de registro de empresas são frequentemente aumentados por serviços legais e notariais obrigatórios.

A adoção de sistemas de registro on-line e seus mecanismos de monitoramento estão ganhando força nos países da AL9, com o objetivo de aumentar a eficiência e a qualidade do processo de registro de empresas

A adoção do registro on-line ainda está em seus estágios iniciais na maioria dos países da AL9. Atualmente, plataformas eletrônicas dedicadas ao registro on-line de empresas estão disponíveis no Chile, na Colômbia e no México, enquanto determinados procedimentos de registro podem ser realizados on-line na Argentina, no Equador, no Paraguai e no Uruguai. No Brasil, o registro on-line de empresas é limitado a empreendedores individuais.

O monitoramento do registro de empresas e do procedimento de abertura de empresas também está em seus estágios iniciais de desenvolvimento, com algumas exceções. O governo federal do Brasil introduziu

a ferramenta Mapa da Empresa para acompanhar os processos de registro e fechamento de empresas em todo o país, fornecendo dados mensais sobre a conclusão do procedimento, novos registros e fechamentos por local e tipo de atividade. A CONAMER do México monitora regularmente a implementação de reformas relacionadas ao registro de empresas e ao procedimento de abertura de empresas.

Subdimensão 2.3: Facilidade de declarar impostos

Da mesma forma, para a subdimensão Registro de empresas, alguns indicadores usados no SME PI de 2019 se basearam em dados e informações do *Doing Business* do Banco Mundial. A edição de 2024 considera as mudanças introduzidas em nível nacional desde 2020, incorporando elementos como a presença de regimes tributários simplificados para PMEs e procedimentos de administração tributária para PMEs. Consequentemente, as pontuações para essa subdimensão em 2019 e 2024 não são diretamente comparáveis.

Tabela 4.3. Pontuações da subdimensão 2.3: Facilidade de declaração de impostos

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	2.5	2.5	2.5	3.5	3.22	3.2	2.9	2.33	2.4	2.78	2.75	2.91

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os esforços para agilizar e simplificar os processos de pagamento de impostos podem levar a um ambiente mais favorável para as PMEs nos países da AL9

O regime tributário para PMEs na maioria dos países da AL9 é caracterizado por encargos administrativos substanciais e procedimentos prolongados para declaração e pagamento. O número médio de pagamentos de impostos por ano é alto, e o tempo necessário para cumprir as obrigações da administração tributária costuma ser longo. Em alguns casos, há uma pressão fiscal considerável.

Na avaliação de 2024, as pontuações dessa dimensão são notavelmente baixas, com apenas o Chile e o Uruguai alcançando pontuações acima do nível 3. É interessante notar que esses dois países também apresentam os níveis mais baixos de informalidade no trabalho. A média regional do AL9 é de 2,78.

Desde 2019, vários países da AL9 realizaram reformas tributárias e introduziram regimes tributários simplificados para as PMEs

Vários países da região realizaram reformas tributárias e introduziram regimes tributários simplificados para PMEs desde 2019. Na Argentina, a faixa de monotributo foi estendida para microempresas e empreendedores individuais, acompanhada por um "regime intermédio" que facilita a transição do monotributo para um regime tributário corporativo completo.

No Brasil, o governo implementou medidas para simplificar a declaração e o pagamento de impostos por meio dos regimes do Simples Nacional e do Microempreendedor Individual (MEI), com esforços contínuos por meio de dois comitês permanentes dedicados à reforma tributária.

Atualmente, o Chile está passando por uma reforma tributária abrangente, introduzindo um regime de IVA para vendas de serviços, o que afeta particularmente as pequenas empresas do setor de serviços. Ao mesmo tempo em que mantém um regime tributário especial para as PMEs, o Chile introduziu incentivos fiscais para *startups* e para aquelas que estão se formalizando, juntamente com uma medida intermédia

de transição para que as PMEs passem para o regime tributário corporativo padrão. O Uruguai implementou uma medida de transição semelhante.

A reforma tributária progressiva da Colômbia desde 2018 visa aumentar a conformidade tributária para empresas de pequeno porte, enquanto o Equador introduziu um regime tributário simplificado para microempresas chamado Regime Simplificado para Empreendedores e Negócios Populares (RIMPE). Essa iniciativa impõe um imposto sobre o faturamento de 1 a 2% às empresas com um faturamento anual entre US\$ 20.000 e US\$ 300.000.

No México, o Serviço de Administração Tributária (SAT) introduziu o Regime Simplificado de Confiança (RESICO) para simplificar os procedimentos de declaração de impostos para empreendedores individuais e empresas de pequeno porte. Essa iniciativa impõe um imposto sobre o faturamento que varia de 1 a 2,5% para empresas e empreendedores individuais abaixo de um determinado limite de faturamento anual, contribuindo para reduzir os encargos tributários e a informalidade das empresas.

O Paraguai também vem implementando ativamente reformas tributárias desde 2019, envolvendo uma redução no número de impostos sobre empresas privadas, simplificação dos procedimentos de declaração de impostos e a introdução de um regime tributário simplificado para PMEs.

Subdimensão 2.4: Governo eletrônico

Tabela 4.4. Pontuações da subdimensão 2.4: Governo eletrônico

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.08	3.60	2.83	4.70	4.20	4	4.77	3.88	3.40	3.94	3.80	4.21

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Nos últimos quatro anos, houve avanços significativos na maioria dos países da AL9 no aprimoramento da prestação de serviços de governo eletrônico e da digitalização (Dimensão 8), beneficiando tanto o público quanto, em muitos casos, as PMEs. O imperativo de restringir o acesso físico aos escritórios públicos, uma medida implementada para conter a disseminação da COVID-19, atuou como um catalisador, acelerando o desenvolvimento e a implementação de serviços de governo eletrônico.

Os países da AL9 estão progredindo na prestação de serviços de governo eletrônico

A Argentina, o Chile, a Colômbia, o México e o Uruguai adotaram planos nacionais para a digitalização da administração pública, oferecendo uma ampla gama de serviços de governo eletrônico. As administrações tributárias desses países estabeleceram plataformas eletrônicas para o processamento de declarações fiscais. O Brasil, o Equador e o Peru estão em um estágio intermediário, trabalhando ativamente para expandir suas ofertas de serviços de governo eletrônico. O Paraguai está nos estágios iniciais de desenvolvimento, formulando planos nacionais para a digitalização da administração pública. A média regional para essa subdimensão é de 3,94.

O México, o Chile e o Uruguai estão na vanguarda do fornecimento de serviços de governo eletrônico

O México, o Chile e o Uruguai são bons casos de estudo no âmbito da transformação digital na administração pública e na prestação de serviços de governo eletrônico.

O México está liderando a região nessa área. O país lançou sua primeira estratégia nacional de digitalização em 2013, com foco no fornecimento de serviços eletrônicos para cidadãos e empresas. Atualmente, o país está executando sua terceira Estratégia Nacional de Digitalização (2021-2024), com

metas centradas na expansão de ferramentas governamentais digitais, no aprimoramento da segurança digital e na redução da exclusão digital. A Secretaria de Economia (SE) gerencia a plataforma MIPYMES.MX, dedicada a apoiar a transformação digital de PMEs e melhorar seu acesso a serviços de governo eletrônico.

O Chile também tem sido proativo na digitalização de serviços governamentais há vários anos. O país lançou seu primeiro plano nacional de transformação digital em 2015, enfatizando a promoção da interoperabilidade entre bancos de dados gerenciados por várias administrações públicas. A variedade de serviços de governo eletrônico disponíveis para as PMEs abrange a declaração de impostos, relatórios de dados e procedimentos de registro de empresas. A plataforma Digitaliza tu PYME desempenha um papel fundamental na assistência às PMEs na utilização de serviços de governo eletrônico e na promoção da transformação digital.

O Uruguai vem promovendo a transformação digital da administração do Estado e desenvolvendo serviços de governo eletrônico há mais de uma década, fazendo progressos substanciais nesse domínio. A agência especializada, Agência de Governo Eletrônico, Sociedade da Informação e do Conhecimento (AGESIC), que opera sob a Presidência da República do Uruguai, é responsável por coordenar a implementação da Estratégia Digital nacional. A estratégia mais recente abrange o período de 2021 a 2025.

O monitoramento do uso de serviços de governo eletrônico pelas PMEs ainda está em seus estágios iniciais nos países da AL9

Embora tenha havido progresso nessa área, o monitoramento do uso dos serviços de governo eletrônico pelas PMEs ainda está em um estágio inicial. Os órgãos públicos digitais, os órgãos de desenvolvimento de PMEs e as organizações devem realizar pesquisas regulares para monitorar a utilização das plataformas digitais pelas PMEs e identificar suas necessidades de treinamento e informações.

Ambiente operacional para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

Entre as AL9, nenhuma possui uma agência nacional descentralizada de informações ou centros de ajuda que forneçam exclusiva ou especificamente serviços de consultoria para mulheres na criação de empresas. Em vez disso, eles têm centros e/ou portais de serviços para empreendedores, independentemente do gênero. Entre as práticas dignas de nota estão as do Instituto Nacional da Mulher do México (INMUJERES), que promove o desenvolvimento de estratégias para a criação de empresas, facilitando o empoderamento econômico das mulheres. Por exemplo, eles operam a loja on-line "*Hecho en México x Mujeres*" (feito no México por mulheres) dentro da plataforma de vendas digitais do Mercado Livre. Além disso, o Vice-Ministério de PMEs do Paraguai implementa o projeto REEMUJERP, voltado especificamente para as mulheres.

Além disso, somente o Equador, o Chile e o Uruguai têm mecanismos de monitoramento e avaliação do processo de registro de empresas que registram informações desagregadas por gênero. Aliás, há uma presença evidente de vários comitês ou conselhos nacionais de coordenação interinstitucional, predominantemente liderados pelos Mecanismos Nacionais de Igualdade de Gênero, que estão ativamente envolvidos na execução de ações para apoiar o espírito empreendedor das mulheres. Os exemplos incluem o Comitê de Empreendedorismo Feminino do Brasil e o Conselho Nacional de Igualdade de Gênero do Equador. Destaca-se o Ministério da Mulher do Paraguai, no qual existe uma Comissão Interinstitucional para a implementação do programa "*Ciudad Mujer*". Essa comissão inclui várias instituições públicas no módulo de capacitação econômica para mulheres. Seu objetivo é promover a geração de renda, aprimorar as habilidades de empregabilidade e apoiar a criação de iniciativas de empreendedorismo produtivo.

O caminho a seguir

Tabela 4.5. Recomendações de políticas para a dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

Área de política	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório (AIR)	Ainda não existe uma abordagem sistêmica para a reforma regulatória na maioria dos países da AL9. A AIR é aplicada de forma sistemática em apenas três dos países da AL9.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos nacionais de simplificação legislativa e reforma regulatória, com foco nas áreas que geram as maiores barreiras ao desenvolvimento empresarial. • Adotar as diretrizes da AIR e introduzir a AIR obrigatória, caso ainda não tenha sido feita, na aprovação de novos atos legislativos e regulatórios que tenham um impacto significativo nas operações da empresa privada
Registro da empresa	Procedimentos complexos, demorados e caros funcionam como uma barreira à entrada de novos empreendedores e contribuem para levá-los à informalidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o processo de registro de empresas e de abertura de empresas, levando em conta as medidas do Regulamento do Mercado de Produtos da OCDE sobre a abertura de empresas, e estabelecer objetivos para reduzir os encargos administrativos associados ao processo.
Facilidade de declaração de impostos	Os procedimentos de declaração e pagamento de impostos na maioria dos países da AL9 continuam complexos e demorados.	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar os procedimentos de declaração e pagamento de impostos para simplificá-los. • Desenvolver plataformas fiscais on-line. • Calcular as taxas de imposto efetivas aplicadas a diferentes tipologias de PMEs. • Facilitar a transição para a conformidade fiscal e dos regimes simplificados para o regime fiscal padrão das empresas.
Registro da empresa	Procedimentos complexos, demorados e caros funcionam como uma barreira à entrada de novos empreendedores e contribuem para levá-los à informalidade.	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o processo de registro de empresas e de abertura de empresas, levando em conta as medidas do Regulamento do Mercado de Produtos da OCDE sobre a abertura de empresas, e estabelecer objetivos para reduzir os encargos administrativos associados ao processo.

5

Dimensão 3: Acesso ao Financiamento

O acesso ao financiamento para PMEs envolve a abordagem das barreiras e dos desafios que as pequenas e médias empresas enfrentam para garantir os recursos necessários para seu crescimento e desenvolvimento. Apesar do progresso, ainda há muito espaço para melhorias nas estruturas regulatórias e institucionais, bem como nas fontes de financiamento existentes, nos programas de educação financeira e nas políticas de apoio às PMEs que enfrentam falência em cada país da AL9. Este capítulo apresenta os resultados da dimensão Acesso a Financiamento e destaca as recomendações de políticas regionais.

Quadro de avaliação

O acesso ao financiamento para PMEs abrange as barreiras e os desafios enfrentados pelas pequenas e médias empresas na obtenção de recursos para facilitar seu crescimento e desenvolvimento. Esses problemas podem se originar por fatores relacionados tanto com a oferta, como custos de transação e assimetrias de informação, quanto com a demanda, incluindo limitações no conhecimento e nas competências dos empreendedores para navegar com eficácia pelas instituições financeiras.

Dentro do índice, essa dimensão analisa a estrutura institucional que apoia o acesso das PMEs a serviços financeiros essenciais, vitais para ampliar suas atividades produtivas e promover o crescimento. Isso implica avaliar a eficácia das políticas e programas públicos na mitigação de barreiras e desafios, além de avaliar os esforços institucionais colaborativos entre governos, órgãos reguladores e entidades públicas e privadas para abordar os aspectos de oferta e demanda do acesso a financiamento.

A importância dessa dimensão está no reconhecimento de que as restrições no acesso a produtos e serviços financeiros especializados adaptados às PMEs, juntamente com o apoio institucional inadequado, impedem o crescimento desse setor de negócios, que contribui significativamente para as economias em todo o mundo. O desenvolvimento dessas dimensões traz implicações profundas para a produtividade, a expansão econômica e seus efeitos posteriores sobre a redução da pobreza e o bem-estar social.

Para enfrentar os obstáculos que impedem o acesso das PMEs ao financiamento, são considerados vários elementos, como o projeto e a implementação de políticas, estruturas regulatórias e a eficácia dos intermediários financeiros em atender às diversas necessidades das PMEs em diferentes jurisdições.

Uma mudança metodológica substancial foi introduzida nessa dimensão desde a avaliação anterior. Primeiro, o quadro de avaliação para as quatro subdimensões foi aprimorada com perguntas adicionais, visando fornecer uma avaliação mais detalhada. Em segundo lugar, os indicadores do relatório *Doing Business* do Banco Mundial, anteriormente usados para avaliar os direitos do credor e o bureau de informações de crédito, não são mais considerados para a pontuação devido à interrupção desse exercício. Portanto, a subdimensão Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento ajustou as pontuações do Índice de Políticas de PMEs (SME PI) 2019 para manter a comparabilidade entre as avaliações.

O quadro de avaliação para essa dimensão inclui (ver Figura 5.1):

- **Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento:** Essa subdimensão consiste em três subdimensões igualmente ponderadas, cada uma representando 33,3%. A primeira explora as regulamentações bancárias que visam a facilitar o acesso ao crédito para as PMEs. A segunda, intimamente ligada, examina outras áreas da estrutura regulatória para empréstimos comerciais, incluindo a acessibilidade dos registros de ativos tangíveis e intangíveis que podem ser usados como garantia. O terceiro enfoca a existência de um mercado de ações formal e mecanismos que facilitam o acesso das PMEs a esses canais de financiamento.
- **Fontes diversificadas de financiamento empresarial:** Essa subdimensão investiga várias fontes de financiamento empresarial. Ela compreende três subdimensões.
 - A primeira refere-se a empréstimos bancários e bancos tradicionais, com um peso de 65%, e verifica (i) se os bancos tradicionais oferecem esquemas para PMEs para financiamento de exportações (70%). (ii) a existência e as características dos esquemas de garantia de crédito que atenuam as falhas de mercado que afetam as PMEs, especialmente a escassez de garantias (30%).
 - O segundo aborda tópicos de microfinanças, com uma ponderação menor de 10% e incluindo (i) informações sobre o escopo das organizações de microfinanças.

- O terceiro trata de fontes alternativas de financiamento de negócios, com peso de 25% e incluindo (i) a disponibilidade de mecanismos de financiamento baseados em ativos, como *factoring* ou compra de pedidos para PMEs (40%), (ii) mecanismos de *crowdfunding* (30%), (iii) outros instrumentos para investimentos de capital por meio de investidores anjos e fundos de capital de risco (30%).
- **Educação financeira:** Essa subdimensão ressalta a importância das iniciativas de educação financeira que voltadas aos empreendedores com ferramentas e conhecimentos básicos para tomar decisões financeiras sólidas.
- **Procedimentos eficientes para lidar com a falência:** Essa subdimensão fornece percepções sobre o projeto e a implementação de procedimentos para lidar com insolvência e falência.

Figura 5.1. Quadro de avaliação - Acesso a financiamento



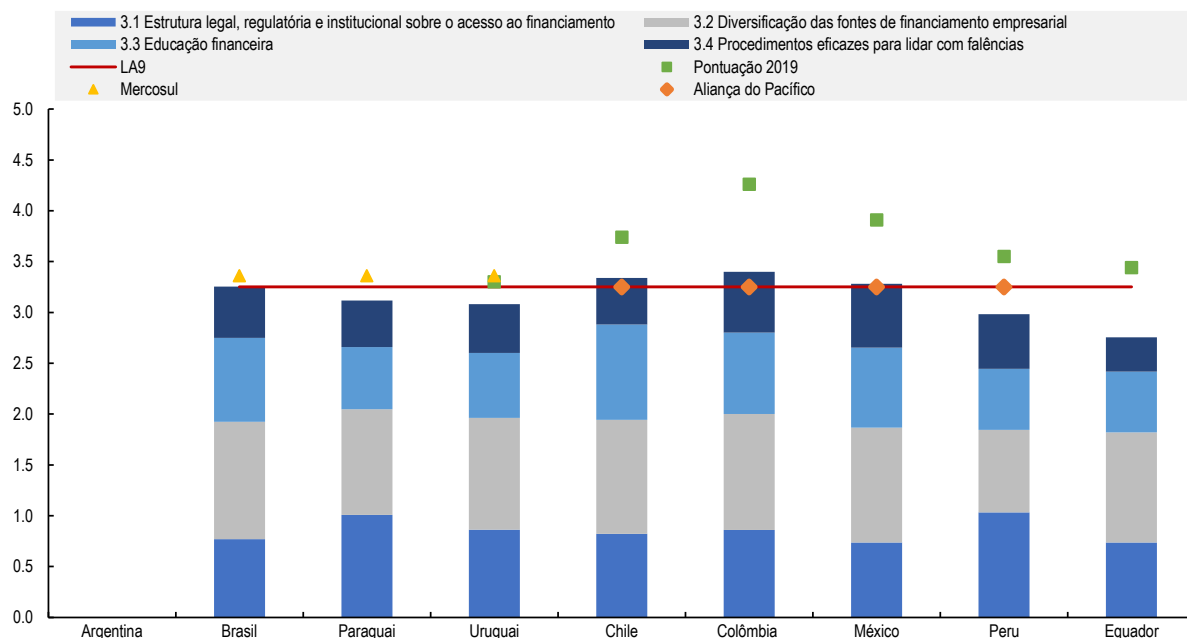
Análise

Na dimensão Acesso a Financiamento, os 9 países latino-americanos que participaram deste estudo (AL9) obtiveram uma pontuação média geral de 3,25 pontos (ver Figura 5.2), indicando que ainda há muito espaço para melhorias na estrutura regulatória e institucional, bem como nas fontes de financiamento existentes em cada país, em seus programas de educação financeira e nos programas e políticas voltados para as PMEs que enfrentam falência. As duas últimas subdimensões obtiveram as médias mais baixas entre os países da AL9, com 2,93 e 2,27 pontos, respectivamente.

Entre os países da AL9, a Argentina atinge a pontuação mais alta de 4,00. Entre os outros países participantes, a Colômbia e o Chile se destacam com as pontuações mais altas nessa dimensão depois da Argentina (3,40 e 3,34, respectivamente).

Comparando as médias dos 7 países participantes em 2019 (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai) com a média desses mesmos 7 países em 2024, há um declínio geral nessa dimensão, caindo de 3,77 em 2019 para uma média de 3,26 pontos em 2024.

Figura 5.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 3: Acesso a financiamento



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

Subdimensão 3.1: Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento

O desenvolvimento da Estrutura Legal, Regulatória e Institucional é a subdimensão que atinge a segunda maior pontuação média das quatro subdimensões avaliadas no Acesso a Financiamento, com 3,46 pontos (ver Tabela 5.1)

Tabela 5.1. Subdimensão 1: Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Total pontuação 2024	3.87	3.08	4.03	3.45	3.28	3.44	2.95	4.13	2.94	3.46	3.61	3.45
Pontuação ajustada 2019	4.93	-	-	4.64	4.71	4.90	4.71	3.67	4.27	-	-	4.50

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

Uma das maiores barreiras que impedem as PME's de obter empréstimos de bancos comerciais costuma ser as rigorosas exigências de garantias impostas pelos bancos aos pequenos e médios empresários (OECD/CAF, 2019^[1]). Com relação às três subdimensões analisadas nessa categoria, no que se refere aos aspectos relacionados à existência de regulamentações bancárias para facilitar o acesso ao crédito para PME's, a AL9 obteve 3,56 pontos, representando a maior média das três subdimensões avaliadas.

Por outro lado, um dos obstáculos mais significativos para a obtenção de empréstimos comerciais é a insuficiência de ativos disponíveis para servir como garantia em caso de não pagamento. Os mutuários precisam ter acesso a informações detalhadas sobre a natureza e o valor de seus ativos de garantia. Além disso, é necessária uma estrutura regulatória eficaz para facilitar a resolução de disputas e a recuperação de garantias em situações de inadimplência (OECD/CAF, 2019^[1]). A Estrutura Legal Regulatória para Empréstimos Comerciais, especialmente a existência e a acessibilidade de registros de ativos tangíveis e intangíveis que podem ser usados como garantia para esses empréstimos, obteve 3,50 pontos, com grandes disparidades entre os países.

Além disso, a sub-subdimensão relativa à presença ou às condições para o desenvolvimento de um mercado formal de ações, em termos de assistência às PME's no cumprimento dos requerimentos ou de ter uma seção ou um mercado separado para PME's de baixa capitalização, atingiu 3,33 pontos. Na AL9, todos os países têm um mercado de ações formal, mas somente alguns têm uma plataforma especializada para PME's.

Subdimensão 3.2: Fontes diversificadas de financiamento empresarial

A subdimensão de Fontes diversificadas de financiamento empresarial avalia a disponibilidade de produtos financeiros, incluindo créditos de bancos tradicionais, ofertas de microfinanciamento adaptadas para PME's e fontes alternativas, como fundos de capital de risco ou instrumentos de capital. Essa subdimensão obteve a pontuação média mais alta, com 4,32 pontos, entre os países da AL9, das quatro subdimensões consideradas na dimensão Acesso a financiamento. Isso sugere uma estrutura robusta que abrange as melhores práticas mais recomendadas para o acesso a financiamento de diversas fontes.

O Brasil obteve a pontuação mais alta nessa subdimensão, com 4,62 pontos (ver Tabela 5.2). A Argentina e a Colômbia vieram depois com as pontuações mais altas depois do Brasil, alcançando 4,57 e 4,56 pontos, respectivamente. Por outro lado, o Peru e o Paraguai enfrentaram maiores desafios para melhorar a disponibilidade de fontes de financiamento para as PME's, obtendo pontuações abaixo da média da AL9, com 3,24 e 4,15 pontos, respectivamente.

Tabela 5.2. Pontuação da subdimensão 3.2: Fontes diversificadas de financiamento empresarial

	Argentina	Brazil	Paraguay	Uruguay	Chile	Colombia	Mexico	Peru	Ecuador	LA9	Mercosur	PA
Total score	4.57	4.62	4.15	4.40	4.49	4.56	4.51	3.24	4.33	4.32	4.44	4.20

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Todos os países da região oferecem créditos bancários ou produtos financeiros especificamente adaptados para apoiar as PME's

Os países da AL9 oferecem uma gama de créditos bancários e produtos financeiros adaptados especificamente para apoiar as PME's, com várias características, como acesso a taxas subsidiadas, assistência técnica e programas de treinamento. Exemplos notáveis incluem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do Brasil, o *Banco de la Nación* (BNA) da Argentina, o Bancóldex, da Colômbia, e o *Banco de Chile* e a *Corporación de Fomento de la Producción* (CORFO) do

Chile, que oferecem várias opções de financiamento para PMEs e linhas de crédito específicas para microempresas.

Além das medidas regulatórias e dos produtos bancários especializados destinados a capacitar as PMEs, especialmente aquelas envolvidas em exportações, os sistemas de garantia de crédito desempenham um papel fundamental na solução de um dos principais obstáculos ao acesso das PMEs ao crédito: a incapacidade de fornecer garantias em caso de inadimplência. Nesse sentido, todos os países estabeleceram esquemas de garantia, sendo que o México implementou um programa de garantias para Intermediários Financeiros no Exterior (IFE) por meio do Banco Nacional de Comércio Exterior (Bancomext). O Programa de Cobertura de Empréstimos para Exportação (COBEX) da CORFO, do Chile, é um exemplo digno de destacar porque fornece garantias contra possíveis não pagamentos de PMEs que buscam financiamento especificamente para exportações. Da mesma forma, o Fundo de Garantia da Argentina (FOGAR) oferece garantias para promover e melhorar o acesso ao financiamento para empresários e PMEs.

Os mecanismos de implementação, o envolvimento do setor privado, o escopo nacional e setorial e o fornecimento de treinamento complementar e serviços de apoio variam entre os países da AL9

No Brasil e na Colômbia, os membros do setor privado têm poder de decisão como parte do Conselho de Administração; na Argentina, eles o fazem por meio de um conselho consultivo. Além disso, na Argentina, no Brasil, na Colômbia, no Paraguai e no Uruguai, não há restrições geográficas ou setoriais sobre quais empresas podem se beneficiar desses esquemas. Por fim, em países como Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru, os sistemas públicos de garantia coexistem com outras iniciativas privadas que desempenham funções semelhantes.

A região tem uma estrutura sólida para o desenvolvimento de instituições de microfinanças

O Equador e a Colômbia estabeleceram estruturas regulatórias e institucionais para promover as atividades de microfinanças. Várias entidades financeiras operam nesse setor, inclusive bancos comerciais tradicionais que oferecem produtos adaptados às PMEs, instituições de microfinanças especializadas que prestam serviços financeiros a segmentos mal atendidos e cooperativas locais de poupança e crédito. No entanto, países como o Paraguai e o Uruguai obtiveram uma pontuação mais baixa, principalmente devido a deficiências em suas estruturas regulatórias para operações de microfinanças e limitações na capacidade de mobilização de depósitos.

Mecanismos alternativos de financiamento para PMEs têm adquirido cada vez mais relevância, juntamente com os produtos oferecidos pelos bancos tradicionais e pelo segmento de microfinanças nos países da AL9

Entre as várias fontes de financiamento, as opções mais importantes incluem:

- Os Empréstimos baseados em ativos (ABL) referem-se a qualquer forma de empréstimo ou solução de liquidez garantida pelos ativos de uma empresa. Essa categoria engloba soluções como o *factoring*, um acordo comum em que uma empresa vende suas faturas ou contas a receber a terceiros. Outras soluções significativas incluem o financiamento de recibos de armazém, que permite o uso de mercadorias como garantia; o financiamento de pedidos de compra, usado para permitir que as empresas processem pedidos que não poderiam atender sem financiamento; e o arrendamento, também conhecido como *leasing financeiro*, que envolve um contrato de arrendamento que permite o uso de ativos adquiridos por terceiros por um período específico. Nos países da AL9, um nível semelhante de desenvolvimento é evidente em cinco dos dez países com as pontuações mais altas. Embora o Chile, a Colômbia e o Equador tenham utilizado e

regulamentado esses tipos de produtos, é necessário um maior desenvolvimento e aprofundamento.

- *Crowdfunding* é uma ferramenta de financiamento on-line que permite que diversos usuários contribuam com fundos para apoiar empreendimentos ou projetos comerciais específicos. Atualmente, existem quatro categorias principais de *crowdfunding* em todo o mundo: *crowdfunding* baseado em doações, baseado em recompensas, baseado em empréstimos e baseado em ações. Embora essas vias de financiamento sejam acessíveis em todos os países da AL9 na região, suas estruturas regulatórias diferem, influenciando a extensão em que várias categorias de *crowdfunding* podem se desenvolver.
- Instrumentos para financiamento de capital, incluindo i) investidores-anjo - indivíduos que investem diretamente em novos empreendimentos em troca de participação acionária; ii) capital de risco, que normalmente adquirem participações minoritárias em empresas com alto potencial de crescimento; e iii) capital privado, focado em empresas mais estabelecidas e caracterizado pela aquisição de participação majoritária ou mesmo total nessas empresas. De acordo com os resultados dessa área temática, esses tipos de atividades financeiras são totalmente desenvolvidos e regulamentados em 6 dos 9 países. Entretanto, países como o Peru, o Paraguai e o Equador não possuem regulamentação para todos esses instrumentos de patrimônio.

Subdimensão 3.3: Educação financeira

Essa subdimensão aborda as políticas criadas para equipar os empreendedores com as ferramentas de planejamento financeiro e econômico necessárias para tomar decisões comerciais e financeiras bem informadas que conduzam ao desenvolvimento e ao crescimento de seus empreendimentos. Apesar de sua relevância, a pontuação média alcançada pela AL9 é de 2,93, indicando que ainda há muito a ser feito pelos países da região em termos de suas políticas de educação financeira, especialmente aquelas voltadas para as PMEs.

Tabela 5.3. Pontuações da subdimensão 3.3: Educação financeira

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	3.15	3.3	2.45	2.55	3.75	3.2	3.15	2.4	2.4	2.93	2.86	3.13

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. .

Embora todos os países da AL9 coletaram dados sobre a alfabetização financeira de suas populações, a maioria dessas avaliações não se concentrou especificamente nos níveis de conhecimento dos microempresários.

Entre 2012 e 2023, todos os países da AL9 se beneficiaram do apoio da CAF na realização de pesquisas de capacidade financeira para indivíduos usando a metodologia estabelecida pela OCDE. As instituições de supervisão locais, como bancos centrais e agências reguladoras, colaboraram nesse esforço, com uma exceção: o México. No México, a Comissão Nacional Bancária e de Valores Mobiliários (CNBV) realiza a Pesquisa Nacional de Inclusão Financeira a cada três anos, incorporando perguntas sobre educação financeira em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística e Geografia (INEGI). Além disso, dentro da estrutura do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA) da OCDE, medições de alfabetização financeira entre jovens em idade escolar (15 anos) foram realizadas no Brasil, no Chile e no Peru. Entretanto, embora as pesquisas de capacidade financeira visem principalmente à alfabetização financeira individual, elas não abordam especificamente as PMEs.

Todos os países da AL9 incorporam programas de educação financeira e empreendedorismo em seus currículos escolares, enquanto apenas México, Argentina, Brasil e Peru têm indicadores de monitoramento e avaliação claramente definidos para os programas de educação financeira

Na Argentina e no Peru, os programas de educação financeira e empreendedorismo são integrados ao currículo escolar como disciplinas obrigatórias, enquanto em outros países da AL9 eles são incluídos como parte do treinamento baseado em competências. Além disso, as entidades governamentais de todos os países da AL9 oferecem vários programas de treinamento sobre tomada de decisões financeiras para PMEs. No entanto, há variações na disponibilidade e no acesso a esses recursos. Assim como nas práticas de monitoramento e avaliação.

Subdimensão 3.4: Procedimentos eficientes para lidar com a falência

Abrir uma empresa é um processo de múltiplas variáveis, muitas das quais estão fora do controle dos empreendedores. Em consequência, muitos empreendimentos empresariais não conseguem estabelecer uma sustentabilidade de longo prazo. Apesar desses contratemplos, os empreendedores inovadores e responsáveis não devem ser dissuadidos de aproveitar novas oportunidades para introduzir seus produtos e serviços no mercado (OECD/CAF, 2019^[1]).

Essa subdimensão aborda a estrutura regulatória e institucional que rege os processos de insolvência e falência, bem como o fornecimento de apoio aos empreendedores que estão lidando com essas situações, permitindo que desenvolvam estratégias e habilidades para se recuperarem ou iniciarem novos empreendimentos. Em 2019, esse continua sendo o aspecto mais desafiador da dimensão Acesso a financiamento em todos os países da AL9, com uma pontuação média de 2,27 pontos. A Argentina se destaca com a pontuação mais alta de 4,42, enquanto o México (2,52) e a Colômbia (2,40) excedem ligeiramente a média (ver Tabela 5.4).

Tabela 5.4. Pontuação da subdimensão 3.4: Procedimentos eficientes para lidar com a falência

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.42	2.02	1.83	1.92	1.83	2.40	2.52	2.15	1.35	2.27	2.55	2.23

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. .

Os países da AL9 precisam continuar a desenvolver leis universalmente aplicáveis com base em princípios internacionalmente aceitos que sejam aplicáveis a empresas estatais

Embora todos os países da AL9 tenham uma estrutura regulatória ou outros procedimentos para empresas em situação de insolvência. Os países precisam aprimorar as leis universalmente aplicáveis com base em princípios internacionalmente aceitos, principalmente para empresas estatais. Isso inclui o estabelecimento de sistemas de alerta antecipado para situações de insolvência e o fornecimento de alternativas à falência, como acordos extrajudiciais. Além disso, a implementação de mecanismos de conciliação e resolução de conflitos e o estabelecimento de registros especiais acessíveis ao público são etapas cruciais.

Com relação ao apoio aos empresários que enfrentam fracassos comerciais, esse aspecto continua subdesenvolvido dentro da subdimensão. Além disso, a ausência de regulamentações para transações seguras, que poderiam permitir a recuperação de ativos após a reorganização da empresa ou priorizar o pagamento em caso de liquidação, é outra questão crítica. Por fim, a estrutura regulatória diferenciada entre micro e pequenas empresas em relação aos processos de insolvência, muitas vezes favorecendo

empresas menores com prazos de pagamento mais longos, continua sendo uma tarefa pendente na maioria dos países da AL9.

Acesso a financiamento para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

Persistem disparidades significativas de gênero no acesso ao mercado financeiro na AL9

Os dados mais recentes do *Global Findex* do Banco Mundial em 2022 revelam que 77% dos homens têm contas bancárias, em comparação com apenas 69% das mulheres. Isso significa que aproximadamente 102 milhões de mulheres na região não têm acesso a serviços financeiros (World Bank, 2022^[2]).

Além disso, a brecha de financiamento para PMEs de propriedade de mulheres na América Latina e no Caribe ultrapassa US\$ 92 bilhões (International Finance Corporation, n.d.^[3]), o que a torna a região com a maior disparidade de gênero no financiamento entre empresas lideradas por homens e mulheres em todo o mundo.

Além dos desafios que as mulheres encontram no acesso aos serviços financeiros, as pesquisas de capacidade financeira da CAF (Auricchio et al., 2022^[4]) em vários países regionais destacam as barreiras de acessibilidade econômica. Essas incluem a autonomia limitada das mulheres nas decisões financeiras domésticas e oportunidades de emprego reduzidas, em grande parte devido à sua maior participação no setor informal e no trabalho não remunerado. Além disso, as mulheres também enfrentam desafios de acessibilidade física, como insegurança e restrições de mobilidade, juntamente com disparidades significativas de gênero na digitalização. As mulheres apresentam taxas mais baixas de propriedade de telefones celulares e acesso à Internet, juntamente com níveis mais baixos de alfabetização digital.

Além disso, estudos apoiados pela CAF no Chile e na Colômbia destacam a presença de discriminação direta ou indireta nas instituições financeiras, resultando no acesso limitado das mulheres aos mercados de crédito. Mesmo quando as mulheres têm acesso ao crédito, elas geralmente o fazem em condições menos favoráveis do que os homens, recebendo valores menores de empréstimos e enfrentando taxas de juros mais altas, apesar de apresentarem, em média, taxas de inadimplência mais baixas (Banca de las Oportunidades, & CAF -development bank of Latin America and the Caribbean, 2024^[5]).

Diante desses desafios, é fundamental integrar uma perspectiva de gênero na formulação de políticas públicas, estruturas regulatórias e produtos financeiros. Essa abordagem é importante para atender adequadamente às necessidades das mulheres empresárias que lideram as PMEs na região.

A análise dos resultados da dimensão de acesso ao financiamento revela que, com exceção da Colômbia e do Equador, todos os países da AL9 implementaram políticas públicas de educação financeira voltadas especificamente para as mulheres que lideram PMEs. O Chile se destaca nesse aspecto, oferecendo uma ampla gama de programas de educação financeira por meio de várias instituições públicas. Da mesma forma, todos os países da AL9 expressam a oferta de serviços ou programas especializados de apoio às empresas para as mulheres, inclusive vias de acesso a financiamento e oportunidades de internacionalização.

O caminho a seguir

Tabela 5.5. Recomendações de políticas para acesso a financiamento

Área de política	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
Estrutura legal, regulatória e institucional sobre acesso a financiamento	A estrutura regulatória para transações seguras precisa ser alinhada com os padrões internacionais. A modernização e a atualização dos registros de propriedade, juntamente com os registros de bens móveis e imóveis, continuam sendo um obstáculo considerável.	<ul style="list-style-type: none"> Definir padrões de garantia e revisar a porcentagem necessária para empréstimos de médio prazo para PMEs. Executar uma estratégia de longo prazo para um cadastro on-line abrangente e acessível ao público, abrangendo ativos móveis e imóveis e direitos de garantia. Desenvolver uma estratégia para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem e estabelecer um mercado específico para PMEs de pequena capitalização. Promover regulamentações e instituições para garantir que todos os sistemas financeiros aceitem ativos móveis como garantia.
Fontes diversificadas de financiamento empresarial	Os países da AL9 precisam melhorar a oferta de produtos e serviços financeiros adaptados às PMEs	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer regras para aumentar a confiança e a adoção de mecanismos de <i>crowdfunding</i> na região. Desenvolver regulamentos para sistemas de empréstimos baseados em ativos (ABL) além de leasing e factoring, incluindo <i>crowdfunding</i> para investimento ou dívida. Melhorar as regulamentações e o acesso a fontes de financiamento de capital, como capital de risco e investidores anjos.
Educação financeira	<p>Elevar as PMEs a um foco central nas Estratégias Nacionais de Educação Financeira (NFES).</p> <p>Aumentar a precisão dos indicadores para capturar melhor as realidades das PMEs nos programas de educação financeira.</p> <p>Abordar as lacunas de coordenação entre os agentes públicos e privados envolvidos em iniciativas de educação financeira.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Integrar as PMEs às estratégias nacionais de educação financeira por meio de programas personalizados de consultoria e suporte. Realizar pesquisas para avaliar as capacidades financeiras das PMEs, orientando a elaboração de programas de educação financeira específicos para o contexto. Estabelecer indicadores de desempenho para iniciativas de educação financeira para acompanhar o progresso em direção às metas. Aprimorar os mecanismos de coleta de dados para o monitoramento transparente e o ajuste dos programas com base na alfabetização financeira dos beneficiários e no impacto. Melhorar a coordenação entre as instituições públicas e privadas para otimizar os esforços de educação financeira e evitar a sobreposição.

Área de política	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
<p>Procedimentos eficientes para lidar com a falência</p>	<p>Progresso limitado no estabelecimento de leis de falência universalmente aplicáveis e alinhadas aos padrões internacionais.</p> <p>Disparidades na estrutura regulatória relativa a processos de falência para PMEs, juntamente com a necessidade de procedimentos aprimorados de transações garantidas.</p> <p>Falta de um registro público de livre acesso que detalhe as empresas falidas, incluindo dados sobre custos e duração dos processos resolvidos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecer a estrutura legal para transações garantidas, abordando questões como o consentimento do credor para processos de reorganização e a prioridade dos credores garantidos na recuperação de dívidas. • Estabelecer um registro unificado e de livre acesso de empresas insolventes, com remoção automática após a resolução da insolvência. • Promover mecanismos extrajudiciais alternativos para conciliação e resolução de conflitos, oferecendo soluções econômicas e oportunas em comparação com os processos de falência.

Referências

- Auricchio, B. et al. (2022), *Capacidades financieras de las mujeres. Brechas de género en las encuestas de capacidades financieras de CAF: Brasil, Colombia, Ecuador y Perú*, <https://scioteca.caf.com/handle/123456789/1875>. [4]
- Banca de las Oportunidades, & CAF -development bank of Latin America and the Caribbean (2024), *Estudio experimental de género*, <https://scioteca.caf.com/handle/123456789/2212>. [5]
- International Finance Corporation (n.d.), *Gender Latin America and the Caribbean*, <https://www.ifc.org/en/where-we-work/latin-america-and-the-caribbean/gender-lac> (accessed on 3 June 2024). [3]
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [1]
- World Bank (2022), *The Global Findex Database*, <https://www.worldbank.org/en/publication/globalfindex#sec3> (accessed on 3 June 2024). [2]

6

Dimensão 4 Serviços de desenvolvimento de negócios e compras públicas

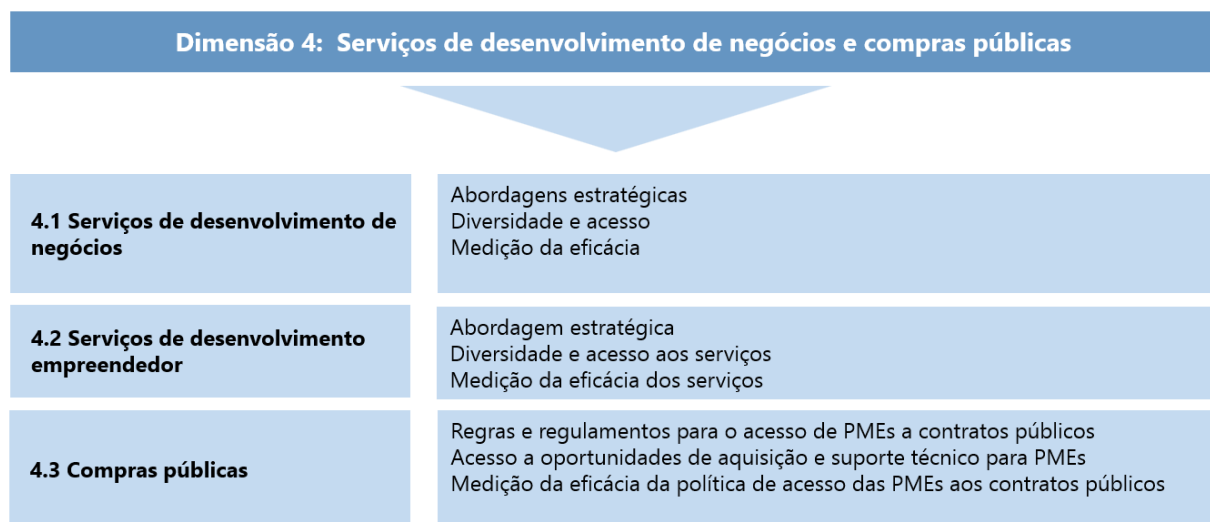
Os serviços de desenvolvimento de negócios para PMEs e empreendedores, bem como as medidas para facilitar o acesso a oportunidades de contratos públicos, são áreas políticas importantes para promover a criação, o crescimento e a produtividade das empresas. Eles facilitam o acesso das PMEs e das start-ups a recursos, consultoria e mercados. Este capítulo enfoca a diversidade e a disponibilidade de serviços de apoio para PMEs, start-ups e empreendedores, a articulação desses serviços nas estratégias ou planos nacionais de desenvolvimento de PMEs, quando houver, e a existência de medidas para facilitar o acesso das PMEs aos contratos públicos e disposições para garantir pagamentos pontuais de fornecedores de PMEs ao Estado.

Quadro de avaliação

Devido à sua pequena base de recursos, as PMEs e os empreendedores dependem muito mais de serviços fornecidos por fontes externas do que as grandes empresas. Esses serviços incluem o apoio a funções comerciais cotidianas, como serviços de contabilidade, serviços jurídicos, gerenciamento de recursos humanos e sistemas de informação. Entre esses serviços também estão as consultorias estratégicas de longo prazo tais como assessorias gerenciais, desenvolvimento de recursos humanos, acesso à tecnologia e acesso a mercados. A diversidade e a acessibilidade desses serviços de desenvolvimento de negócios (BDS) ajudam os gerentes e empreendedores de PMEs a atingir vários objetivos, desde concentrar sua atenção e seus recursos em seus negócios e estratégias principais até obter crescimento e maior produtividade por meio de programas de treinamento e consultoria (OECD/CAF, 2019^[1]).

As duas primeiras seções deste capítulo enfocam as políticas de promoção de BDS para PMEs e empreendedores. Nesse contexto, os BDS compreendem o apoio temporário fornecido por empresas privadas, agências não governamentais, órgãos públicos ou agências doadoras às PMEs e aos empreendedores. Como os BDS para PMEs e para empreendedores estão intimamente ligados e, muitas vezes, são fornecidos pelos mesmos agentes, a análise das subdimensões 4.1 e 4.2 está interligada. A última seção do capítulo analisa medidas para facilitar a participação das PMEs em contratos públicos, que se referem à compra de bens, serviços e obras por governos e empresas estatais (ver Figura 6.1).

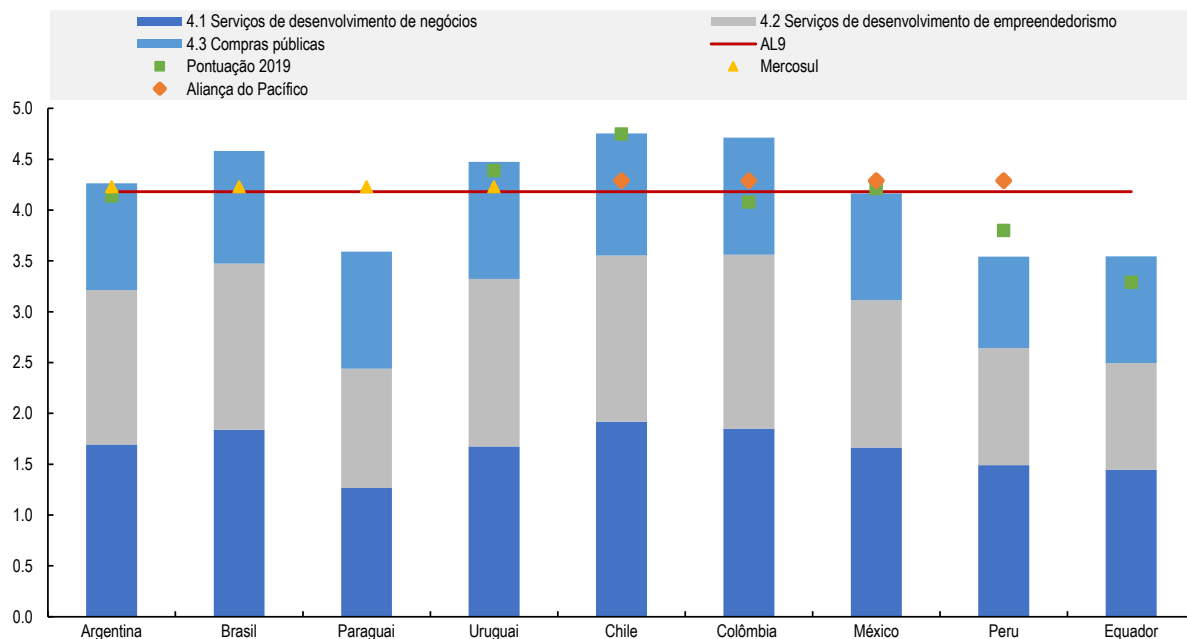
Figura 6.1. Quadro de avaliação - Serviços de desenvolvimento comercial para PMEs e empreendedores e contratos públicos



Análise

A pontuação média regional para essa dimensão é de 4,18 para todos os nove países cobertos. Seis países têm desempenho acima da média: Chile, Colômbia, Brasil, Uruguai, Argentina e México (Figura 6.2). Dos sete países cobertos na edição de 2019, quatro registraram uma melhoria no desempenho da política para a dimensão geral: Argentina, Colômbia, Equador e Uruguai. O Chile registrou o mesmo desempenho, enquanto o México e o Peru tiveram pontuações mais baixas do que em 2019.

Figura 6.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 4: Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas



As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

Subdimensões 1 e 2: Serviços de desenvolvimento de negócios para PMEs e empreendedores

Conforme observado na edição de 2019 deste relatório, os serviços de desenvolvimento de negócios ajudam as PMEs e os empreendedores a desenvolver novas competências e a atingir objetivos de longo prazo, como acessar novos mercados, aumentar as vendas, melhorar a produtividade, adquirir e desenvolver tecnologia e inovações, etc. Os BDS são uma das principais ferramentas para fornecer suporte direcionado a PMEs e empresários específicos. Os BDS podem incluir aconselhamento e consultoria empresarial, treinamentos e acesso a informações e consultoria especializada. Além disso, os BDS podem ser fornecidos por agências governamentais, ONGs, provedores do setor privado, associações comerciais, etc. Eles podem ser total ou parcialmente subsidiados pelo Estado.

Os serviços de apoio a empreendedores são uma categoria de BDS que visa a promover uma cultura empresarial e, ao mesmo tempo, ajudar os empresários a lançar e desenvolver novos empreendimentos. Os serviços de BDS e de apoio a empreendedores estão intimamente relacionados. Eles geralmente, mas não sempre, são apoiados pelos mesmos órgãos ou agentes e também podem se categorizar em treinamento, consultoria e acesso a informações. Os serviços específicos incluem incubadoras de empresas, aceleradores e espaços de trabalho colaborativos que oferecem acesso a instalações especializadas (por exemplo, internet de alta velocidade, videoconferência, espaço para reuniões etc.), bem como consultoria e orientação empresarial especializada, rede de contatos, apoio financeiro etc.

A Tabela 4.1 e a Tabela 4.2 fornecem uma visão geral do desempenho dos países avaliados nessas subdimensões.

Tabela 6.1. Subdimensão 4.1: Serviços de desenvolvimento de negócios

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.23	4.60	3.17	4.19	4.80	4.63	4.16	3.73	3.61	4.12	4.05	4.33

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Tabela 6.2. Subdimensão 4.2: Serviços de apoio a empreendedores

	Argentina	Brasil	Paraguay	Uruguay	Chile	Colombia	Mexico	Peru	Ecuador	LA9	Mercosur	PA
Total score	4.34	4.67	3.35	4.71	4.67	4.89	4.14	3.29	3	4.12	4.27	4.25

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Apesar de serem um elementos-chave da política de desenvolvimento empresarial e da política econômica, os BDS e os serviços para empreendedores não estão bem articulados nas estratégias nacionais.

A promoção da produtividade e do crescimento das PMEs, bem como o apoio a empreendedores e *start-ups*, são frequentemente identificados como ferramentas fundamentais para o avanço das prioridades estratégicas nacionais, como o aumento do crescimento econômico, a redução das desigualdades, o avanço da inovação e a melhoria da competitividade. Uma integração bem-sucedida dos BDS e do apoio ao empreendedorismo nas estratégias de desenvolvimento nacional requer, em geral:

- Avaliações sólidas das necessidades e dos desafios das empresas e dos empreendedores.
- Mecanismos de coordenação envolvendo beneficiários e provedores de suporte, bem como outras partes interessadas.
- Mecanismos de monitoramento e avaliação para avaliar se as políticas e os programas de BDS e empreendedorismo atingem seus objetivos.

Vários países declaram adotar uma abordagem estratégica para os BDS e o empreendedorismo como uma forma de objetivos de política de médio prazo para PMEs refletidos em um documento estratégico, como uma estratégia nacional de desenvolvimento de PMEs. Entretanto, na maioria dos casos, os detalhes das ações para promover os BDS e o empreendedorismo e como eles se vinculam aos planos nacionais de desenvolvimento são muito escassos. A Tabela 4.3 apresenta uma visão geral de como o apoio aos BDS e ao empreendedorismo está refletido nos planos nacionais.

De acordo com a análise na seção dedicada às estratégias de desenvolvimento de PMEs no Capítulo 1, apenas o Paraguai e o Uruguai têm estratégias plurianuais distintas de desenvolvimento de PMEs em que os BDS estão refletidos, e o Brasil declara estar trabalhando em uma nova estratégia de desenvolvimento de PMEs após a expiração da anterior em 2023. O Chile e a Colômbia declaram que os BDS e os serviços empresariais estão refletidos e alinhados para avançar em seus planos nacionais de desenvolvimento; entretanto, faltam detalhes específicos sobre como os programas e o apoio avançam nesses planos.

No Equador, a orientação estratégica para a política de PMEs e, portanto, para o fornecimento de BDS e serviços para empreendedores é, de certa forma, fragmentada, com diretrizes estratégicas no Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 e na Política Industrial 2016-2025, bem como as novas orientações ainda a serem fornecidas pela nova administração.

Na Argentina, as diretrizes de apoio ao BDS e ao empreendedorismo estão contidas em programas de apoio técnico financiados com fundos internacionais, mas não estão explicitamente vinculadas a uma estratégia de desenvolvimento nacional ou a um plano nacional de PMEs. No caso do México e do Peru,

as diretrizes estão contidas em documentos estratégicos institucionais, mas não parecem estar explicitamente vinculadas a planos econômicos e de PMEs mais amplos.

Portanto, em toda a região, há uma falta de articulação entre a oferta de BDS e o apoio ao empreendedorismo e o desenvolvimento nacional geral, a política de desenvolvimento econômico ou empresarial. Para preencher essa lacuna, os países da América Latina e do Caribe poderiam desenvolver estratégias nacionais para PMEs e empreendedorismo (conforme recomendado no Capítulo 1), com base em análises sólidas das necessidades, consultas abrangentes, mecanismos de coordenação entre instituições públicas, privadas e outras instituições envolvidas no apoio aos BDS e ao empreendedorismo (incluindo governos subnacionais, universidades, ONGs, provedores do setor privado etc.) e mecanismos detalhados e robustos de monitoramento e avaliação para medir a eficácia.

Os países da América Latina e do Caribe têm, em geral, um conjunto variado de instituições e mecanismos para fornecer BDS para PMEs e empreendedores.

Todos os países têm um ou vários órgãos principais encarregados de fornecer ou subsidiar BDS para PMEs e empreendedores. Por exemplo, o Brasil implementa sua política e programas nacionais para PMEs por meio do SEBRAE, o órgão federal responsável por isso. O Chile e o Uruguai contam com um portfólio diversificado de instituições que atendem a diferentes tipos de empresas e empreendedores, incluindo empresas inovadoras, atividades industriais, empresas de orientação internacional etc. O restante dos países implementam suas políticas por meio dos ministérios nacionais da economia, da indústria ou similares e, em alguns casos, por meio de unidades ou agências específicas dependentes desses ministérios. A Tabela 4.3 mostra exemplos de iniciativas emblemáticas de BDS e de apoio ao empreendedorismo realizadas em toda a região.

Isso também se alinha com a análise contida no capítulo 1, que postula que as responsabilidades das políticas de PMEs são claramente atribuídas em toda a região, mas que a coordenação interministerial ainda está subdesenvolvida e que os mandatos para a elaboração, implementação e monitoramento de políticas muitas vezes não estão claramente definidos.

Em geral, a análise dessas duas subdimensões mostra que há muito a ser feito para refletir o fornecimento de BDS para PMEs e empreendedores nas agendas nacionais de desenvolvimento e nas agendas de desenvolvimento de PMEs. Alguns países com novas administrações declaram estar trabalhando nesse sentido, enquanto outros países que esperam uma mudança na administração nos próximos meses devem introduzir uma articulação estratégica dos BDS com os objetivos nacionais. A adoção de tais abordagens poderia ajudar a dar mais coerência às muitas iniciativas existentes na região, abordar a duplicação de esforços e preencher brechas. Essas abordagens também ajudariam a introduzir mecanismos de monitoramento e avaliação mais sólidos, na sua maioria ausentes na região.

Tabela 6.3. Visão geral dos serviços de desenvolvimento de negócios e serviços para empreendedores

País	BDS e empreendedorismo refletidos no cenário nacional planos estratégicos?	Instituição(ões)-chave responsável(is) pelos BDS	Iniciativas emblemáticas	Principais mensagens
Argentina	BDS englobados no Programa de Apoio à Competitividade (PAC).	Ministério da Economia, Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo e Subsecretaria de Desenvolvimento de Empreendedores.	Subsídios para digitalização, certificações, acesso a mercados, incubadoras de empresas, aceleradores e redes de empreendedores.	Adotar uma estratégia nacional para PMEs e empreendedorismo, com base em consultas público-privadas.

País	BDS e empreendedorismo refletidos no cenário nacional planos estratégicos?	Instituição(ões)-chave responsável(is) pelos BDS	Iniciativas emblemáticas	Principais mensagens
Brasil	Política de desenvolvimento nacional e políticas relacionadas à indústria, ao comércio e à tecnologia.	Agência para PMEs (SEBRAE)	Melhoria da gestão das PMEs, digitalização, inovação, apoio ao desenvolvimento de mercados privados de BDS.	Definir como os BDS se alinham e promovem as prioridades nacionais (por exemplo, por meio da divulgação pública dos resultados de M&A), expandir os serviços para empreendedores.
Chile	Programa do Governo Nacional 2022-26.	CORFO, SERCOTEC, Indao, Pro-Chile, Start-Up Chile.	Inovação, alto crescimento, treinamento, financiamento, agronegócio, incubadoras, aceleradoras etc.	Identificar explicitamente como os BDS e os serviços para empreendedores estão vinculados ao Programa Nacional de Governo.
Colômbia	Sistema Nacional de Apoio às PMEs e Sistema Nacional de Competitividade e Inovação.	Direção Nacional de PMEs do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo.	Inovação e empreendedorismo, produtividade e competitividade, turismo, investimento estrangeiro e exportações.	Fortalecer os BDS para empreendedores e dar continuidade à abordagem estratégica de apoio às PMEs.
Equador	Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 e Política Industrial 2016-2025	Subsecretaria de PMEs e Artesanato do Ministério da Produção, Comércio Exterior, Investimento e Desenvolvimento Pesca.	Assistência técnica, aconselhamento, desenvolvimento de empreendedorismo para PMEs e produção artesanal.	Expandir o BDS e o apoio ao empreendedorismo para empreendimentos inovadores e de alto crescimento e vinculá-los aos sistemas nacionais
México	Regulamentos internos da Secretaria de Economia.	Unidade de Desenvolvimento Produtivo da Secretaria de Economia.	Plataforma virtual de auto treinamento e transmissão ao vivo de workshops digitais, serviços presenciais para empreendedores específicos e áreas temáticas.	Vincular os BDS ao plano de desenvolvimento nacional e à estratégia das PMEs e incluir ênfase nas PMEs inovadoras e de alto potencial.
Paraguai	Plano Estratégico para PMEs 2018-2023, Lei das PMEs e Sistema de PMEs.	Ministério da Indústria e Comércio.	Plataforma de ensino à distância sobre gerenciamento, marketing, tecnologia, centros de inovação e tecnologia e centros de suporte a negócios.	Fortalecer a estratégia de BDS, inclusive avaliando as necessidades das PMEs; desenvolver programas para PMEs de alto potencial.
Peru	Plano Estratégico Institucional do Ministério da Produção	Ministério da Produção.	Cofinanciamento para inovação e empreendedorismo, acesso a mercados, digitalização, transferências de tecnologia, empreendedorismo.	Adotar uma abordagem estratégica para a política de BDS e de PMEs em geral, expandir os serviços para os empreendedores.
Uruguai	Estratégia de desenvolvimento de PMEs 2020-25.	Ministério da Indústria, Energia e Mineração (MIEM), Agência Nacional de Desenvolvimento (ANDE), Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (INEFOP), agência de exportação e investimento (Uruguay XXI).	Assessoria, treinamentos, subsídios, certificados de qualidade, internacionalização, etc.	Desenvolver diagnósticos abrangentes sobre a demanda e a oferta de BDS para informar melhor as estratégias das PMEs.

Subdimensão 4.3: Medidas para facilitar o acesso das PME's às oportunidades de compras públicas

O Estado é um ator importante na economia e os mercados públicos representam uma grande oportunidade para o desenvolvimento das PME's e, possivelmente, para os empreendedores. No entanto, as pequenas empresas enfrentam muitas barreiras para participar de compras públicas, como, por exemplo, a incapacidade de fornecer grandes pedidos, dificuldades para navegar pelas etapas administrativas e acessar informações, a necessidade de fornecer garantias para participar de algumas licitações, a falta de certificações técnicas e de qualidade e pagamentos atrasados no setor público que causam estresse financeiro.

Tabela 6.4. Acesso das PME's aos contratos públicos

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.20	4.40	4.60	4.60	4.80	4.60	4.20	3.60	4.20	4.36	4.45	4.30

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Quase todos os países implementaram medidas em suas estruturas legais e regulatórias para facilitar o acesso das PME's aos contratos públicos.

Todos os países afirmam ter em vigor várias medidas para facilitar o acesso das PME's aos contratos públicos. Por exemplo, o Chile, a Colômbia, o Uruguai e o Brasil têm um conjunto completo de medidas, incluindo:

- Permitir que as propostas sejam divididas em blocos menores para que as PME's possam concorrer a partes de um pedido maior.
- Possibilitar que as PME's formarem consórcios ou grupos de empresas que, sob certas condições, possam fazer ofertas conjuntas e fornecer um pedido.
- Promover a simplificação administrativa e outros mecanismos que facilitem a participação das PME's, como procedimentos de aquisição mais fáceis ou o uso de acordos-quadro com termos e condições pré-estabelecidos para futuras aquisições de bens e serviços.
- Estabelecer de cotas para a participação de PME's em uma determinada licitação e margens que dão alguma preferência às PME's em relação às empresas maiores (por exemplo, a possibilidade de oferecer bens ou serviços um pouco mais caros em comparação com outras empresas, considerando um nível de qualidade e características).
- Exigir de pagamentos pontuais para contratos (por exemplo, 15, 20, 30, 45 dias). Este ponto é crucial para evitar a criação de estresse financeiro nas pequenas empresas, que possuem naturalmente menos liquidez em comparação com as empresas maiores.

A Tabela 4.5 apresenta uma visão geral dessas medidas na região e mostra que alguns países podem expandir o conjunto de tais medidas. É importante observar, no entanto, que pode haver argumentos contra algumas dessas medidas com base na concorrência, especialmente em áreas relacionadas a set asides ou cotas e margens, que favorecem alguns tipos de empresas em detrimento de outras, e a formação de consórcios de empresas para licitações conjuntas, que podem violar a lei da concorrência.

O uso da e-procurement é generalizado, mas há menos evidências de programas de apoio específicos para facilitar o acesso das PMEs a esse mercado

A aquisição eletrônica (Em inglês *electronic procurement* ou *e-procurement*) consiste no uso de redes digitais e sistemas automatizados para gerenciar o processo de aquisição de bens, serviços e obras públicas. Pode envolver todas as etapas ou etapas específicas do processo de compras públicas, incluindo a emissão de avisos de compras, solicitação de cotações ou propostas, avaliação de propostas, adjudicação e publicação de resultados, gerenciamento de contratos, pagamento e encerramento. Também pode incluir registros de fornecedores, que são bancos de dados sobre fornecedores, empreiteiros ou prestadores de serviços, incluindo perfis de empresas, informações de contato, características de suas ofertas, qualificações, certificações e registros de desempenho anterior. Os registros de fornecedores são úteis para empresas que participam ou desejam participar de várias licitações ao longo do tempo.

A avaliação mostra que a *e-procurement* está difundida em toda a região; no entanto, há menos evidências sobre outros programas de apoio, como treinamentos para que as PMEs usem plataformas de *e-procurement* e programas de acesso a contratos públicos em geral, apoio à formação de consórcios, programas de conformidade com padrões de qualidade, etc. Há uma grande oportunidade para os BDS e outros serviços de suporte integrarem esses programas e aumentarem a participação das PMEs no vasto mercado de compras públicas.

Tabela 6.5. Visão geral das iniciativas de compras públicas para PMEs

País	Estrutura legal e regulatória para licitações públicas	Medidas para PMEs na estrutura legal e regulatória	Programas para aumentar a participação das PMEs em programas de licitações públicas	Principais mensagens
Argentina	Leis 25.300, 27.437 e 13.064	Permitir que as PMEs apresentem propostas para partes dos contratos; divisão de contratos em lotes menores; acordos de estrutura; oportuno pagamentos (30 dias no máximo)	Portais de compras eletrônicas de bens e serviços (compr.ar) e para obras públicas (contrat.ar); registro de fornecedores (SIPRO)	Bom desempenho nessa subdimensão, com medidas em todas as áreas abrangidas pela avaliação.
Brasil	Lei 8,666/93	Divisão dos contratos em blocos, possibilidade de formar consórcios de PMEs, cotas e pagamentos pontuais.	Sistema de <i>e-procurement</i> Comprasnet, registro simplificado, regimes especiais, registro de fornecedores.	Introduzir BDS para que as PMEs participem de contratos públicos.
Chile	Lei 19.886.	Divisão das propostas em lotes, consórcios, simplificação administrativa, pagamentos no prazo (não mais de 30 dias).	Sistema de <i>e-procurement</i> Chilecompra.cl, registro de fornecedores.	Bom desempenho nessa subdimensão, com medidas em todas as áreas cobertas pela avaliação.
Colômbia	Lei 80 de 1993, Lei 1150 de 2007 e Decreto 4170 de 2011.	Separação de PMEs, assistência técnica, divisão de licitações em lotes, consórcios de PMEs e oportuna pagamentos (45 dias).	<i>e-procurement</i> (SECOP)	Bom desempenho nessa subdimensão, com medidas em todas as áreas cobertas pela avaliação.
Equador	Lei Orgânica do Sistema Nacional de Contratação Pública (LOSNCP).	Possibilidade de dividir as licitações em lotes, consórcios de PMEs, margens de preferência para PMEs.	Portal de <i>e-procurement</i> gerenciado pelo Serviço Nacional de Contratação Pública (SERCOP) e registro de fornecedores.	Especificar os prazos de pagamento e abordar as preocupações das associações de PMEs sobre as dificuldades

País	Estrutura legal e regulatória para licitações públicas	Medidas para PMEs na estrutura legal e regulatória	Programas para aumentar a participação das PMEs em programas de licitações públicas	Principais mensagens
				técnicas de acesso às licitações públicas.
México	Lei de Adquisições, Arrendamentos e Serviços do Setor Público (LAASSP) para entidades federais.	Pagamentos em dia (20 dias).	Sistema de <i>e-procurement</i> para entidades federais (CompraNet) e registro de fornecedores.	Introduzir medidas para facilitar a participação das PMEs nos contratos públicos, inclusive por meio de regulamentos, preceitos e acesso a informações sobre oportunidades.
Paraguai	Lei 7021/2022	Preferência por PMEs, preferência por pequenas empresas contratos, licitações exclusivas para PMEs, etc.	Cursos sobre a nova lei de Contratações Públicas.	Incluir pagamentos pontuais para licitações públicas.
Peru	Lei 30225	Formação de consórcios de PMEs, prazos de pagamento (15 dias).	Sistema de <i>e-procurement</i> Peru Compras.	Introduzir medidas de apoio mais explícitas para PMEs em licitações públicas.
Uruguai	Texto Ordenado de Administração Contábil e Financeira (TOCAF).	Divisão de contratos em lotes, consórcios de PMEs, conjuntos subsídios, acordos-quadro.	<i>e-procurement</i> por meio de contratos e Agência de Compras do Estado (ACCE).	Introduzir medidas para pagamentos dentro do prazo.

BDS e contratos públicos para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

O Chile e o Uruguai demonstram abordagens eficazes para promover aquisições e BDS com inclusão de gênero.

O governo chileno, por meio do *ChileCompra*, vem promovendo ativamente a inclusão de mulheres e PMEs lideradas por mulheres nos processos de licitações públicas desde 2016. Esse esforço é facilitado principalmente por meio da implementação da Diretiva nº 20, da emissão do Selo de Empresa de Propriedade Feminina e de várias iniciativas de treinamento destinadas a fornecer aos compradores as ferramentas necessárias para incorporar critérios relacionados a gênero em suas decisões de compra. Em novembro de 2022, a Diretiva nº 20 passou por uma atualização, simplificando seu conteúdo para enfatizar ainda mais a importância das perspectivas de gênero nos processos de aquisição conduzidos por várias entidades governamentais. Essa modificação da diretriz busca facilitar a seleção de empresas de propriedade de mulheres em atividades de contratações públicas e permite o monitoramento abrangente de sua participação.

Enquanto isso, no Uruguai, foram feitos esforços para integrar as considerações de gênero no Subprograma de Contratação Pública destinado a promover o desenvolvimento das PMEs. Essa iniciativa surgiu da necessidade de elaborar o decreto regulamentar da Lei nº 19.685, que foi posteriormente integrado à redação revisada do artigo 44 da Lei nº 18.362. Foram exploradas e apresentadas diversas opções para a incorporação de variáveis relacionadas a gênero nos critérios de concessão do certificado *Mipyme +G*. Esse certificado, baseado no Certificado para PMEs, serve como reconhecimento para empresas que promovem ativamente a igualdade de gênero e a participação das mulheres no cenário empresarial.

O caminho a seguir

Tabela 6.6. Recomendações de políticas para a estrutura institucional

Áreas das políticas	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
BDS e apoio ao empreendedorismo	Existe uma grande oferta de programas em toda a região e diversidade de atores. No entanto, há uma falta de articulação estratégica de apoio nessas subdimensões e na política e nos planos econômicos e de desenvolvimento mais amplos.	<ul style="list-style-type: none"> • Vincular os BDS e o apoio ao empreendedorismo às estratégias nacionais de desenvolvimento e à política econômica e de desenvolvimento, de forma que eles se baseiem em diagnósticos sólidos, na coordenação entre os atores e no monitoramento e avaliação do apoio.
Licitações públicas	Uso generalizado de medidas para facilitar o acesso a licitações públicas, incluindo regulamentos e medidas legais, bem como sistemas de compras eletrônicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar o bom desempenho existente nessa área e introduzir apoio direcionado para que as PMEs participem de contratos públicos, como treinamentos, divulgação de informações e outros tipos de apoio direcionado. Esses programas também poderiam ser vinculados às estratégias das PMEs

Referências

OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [1]

7 Dimensão 5: Inovação e tecnologia

A inovação desempenha um papel crucial na promoção da produtividade e da competitividade, mas muitas empresas, especialmente as pequenas e jovens, encontram barreiras que impedem a adoção e o desenvolvimento de novas tecnologias (OECD, 2023^[1]). Esse desafio contribui significativamente para a acentuada lacuna de produtividade entre as PMEs e as grandes empresas, uma disparidade particularmente notável nos países da América Latina e do Caribe (ALC) (OECD/CAF, 2019^[2]). A promoção da atividade inovadora das PMEs e dos empreendedores é, portanto, uma prioridade política em toda a região da ALC.

Nos últimos quatro anos, vários países da América Latina e do Caribe intensificaram seus esforços para fornecer serviços de apoio à inovação. No entanto, a trajetória do apoio financeiro à inovação das PMEs apresenta um padrão mais variado, com várias áreas identificadas para melhoria nessa área crítica de políticas. Este capítulo apresenta as políticas, os programas e as instituições nacionais destinados a ajudar as PMEs e os empreendedores a conceber e implementar ideias de negócios inovadoras.

Quadro de avaliação

A inovação refere-se à geração ou introdução de ideias para lidar com diferentes tipos de desafios (OECD/CAF, 2019^[2]). As empresas podem inovar adotando inovações existentes que são novas para a empresa, mas que já foram implementadas por outros (difusão de tecnologia) ou introduzindo novas inovações no mercado (desenvolvimento de tecnologia). A inovação é um dos principais impulsionadores da produtividade e da competitividade, mas muitas empresas - especialmente as pequenas e jovens - enfrentam obstáculos para a adoção e o desenvolvimento de novas tecnologias (OECD, 2023^[1]). Esse é um dos fatores que impulsionam a grande lacuna de produtividade existente entre as PMEs e as grandes empresas, que é particularmente grande nos países da América Latina e do Caribe (ALC) (OECD/CAF, 2019^[2]). Portanto, a promoção da atividade inovadora das PMEs e dos empreendedores é uma prioridade política em toda a região da ALC.

Essa dimensão se concentra na presença de políticas, programas e instituições nacionais destinados a ajudar as PMEs e os empreendedores a conceber e implementar ideias de negócios inovadoras. O quadro de avaliação para essa dimensão está detalhada aqui (ver Figura 7.1):

- **Estrutura institucional para a política de inovação:** Essa subdimensão se concentra na presença de estratégias de inovação especificamente adaptadas às PMEs, avaliando os níveis de precisão e implementação dessas estratégias. Ela examina a identificação de ações tangíveis e metas/impactos mensuráveis para a inovação das PMEs. Além disso, investiga os níveis de coordenação das políticas de inovação para PMEs, considerando os mecanismos de consulta com o setor privado e outras partes interessadas. Além disso, a avaliação inclui a existência de indicadores que medem o desempenho das políticas de inovação das PMEs e a regularidade com que esses indicadores são medidos.
- **Serviços de apoio:** Essa subdimensão examina especificamente dois indicadores-chave: (a) a presença de pesquisa de mercado para identificar as medidas de apoio à inovação necessárias em cada país, e (b) se o setor privado é consultado durante o projeto dos serviços de apoio. Além disso, avalia a diversidade dos serviços de apoio à inovação para PMEs, incluindo serviços de apoio institucional como incubadoras, escritórios de transferência de tecnologia, centros de inovação, parques científicos e tecnológicos e aceleradores. A avaliação também considera a existência de eventos de conscientização sobre inovação e a disponibilidade de informações on-line sobre esses esquemas. Além disso, ela explora a avaliação do governo sobre a eficácia das políticas e dos programas de apoio à inovação para PMEs e empreendedores.
- **Financiamento para inovação:** Essa subdimensão avalia até que ponto os países da AL9 incorporam elementos em suas estratégias nacionais de inovação para promover o financiamento da inovação das PMEs, incluindo considerações sobre os requisitos de cofinanciamento e a presença de incentivos fiscais para P&D. Ela examina a adequação dos orçamentos alocados para implementar programas de financiamento para inovação e seu status operacional, bem como a aceitação do apoio à P&D pelas PMEs. Além disso, investiga até que ponto esses países monitoram a eficácia dos programas de financiamento da inovação e se o setor privado é consultado regularmente nesse processo.

Figura 7.1. Quadro de avaliação - Inovação e tecnologia

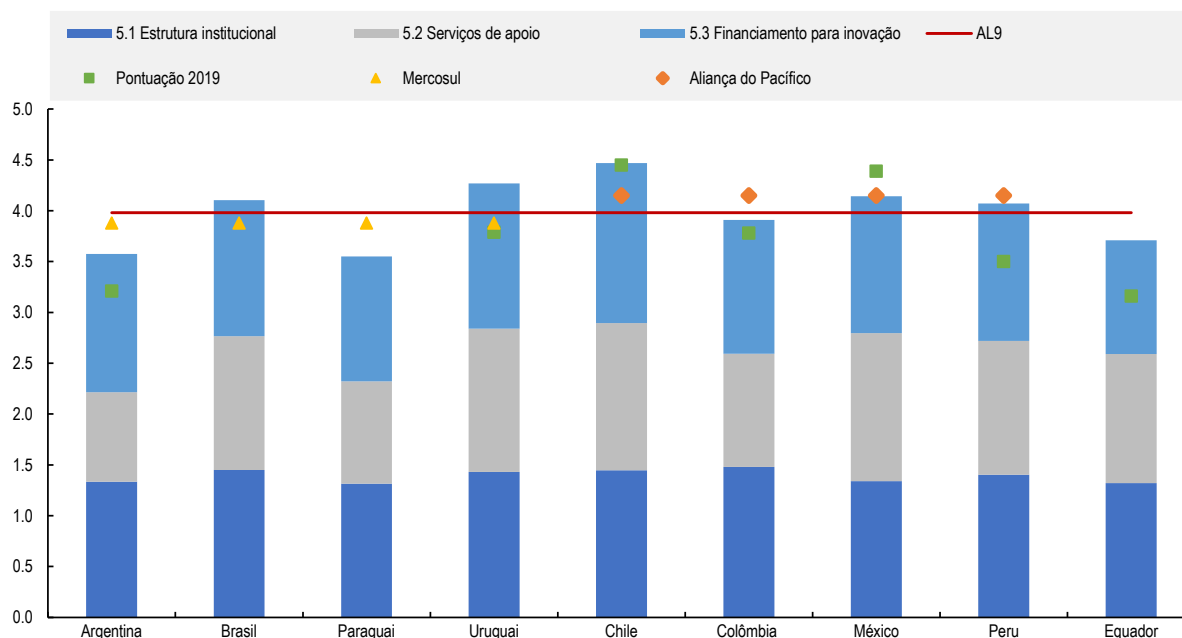


Análise

Na dimensão da política de inovação e tecnologia, a pontuação média entre os 9 países da América Latina e do Caribe (ALC) é de 3,98 (ver Figura 5.2). As estratégias de inovação são comuns na região, embora o nível de foco nas PMEs varie entre os países. O conjunto de iniciativas de políticas em vigor para promover a inovação das PMEs geralmente inclui uma combinação de apoios financeiros, como incentivos fiscais ou cupons de inovação, e apoios não financeiros, como treinamento ou medidas para promover vínculos com possíveis parceiros de pesquisa.

Apenas sete dos nove países da América Latina e do Caribe cobertos na iteração de 2024 del Índice de Políticas de PMEs da América Latina e o Caribe (SME PI) também foram cobertos na iteração de 2019. Isso significa que uma comparação individual nas pontuações médias dos países não é representativa (OECD/CAF, 2019^[2]). O foco nos sete países cobertos tanto em 2019 quanto em 2024 (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai) revela uma melhoria na dimensão Inovação e tecnologia, com a pontuação média aumentando de 3,75 em 2019 para 4,02 em 2024. No entanto, esse aumento geral esconde um grande grau de variação nas tendências dentro dos países.

Figura 7.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 5: Inovação e tecnologia



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019

Subdimensão 1: Estrutura institucional para a política de inovação

Muitas entidades diferentes dos setores público, privado, educacional e de pesquisa estão envolvidas na política de inovação. Portanto, são necessárias estruturas institucionais para coordenar as atividades dessas diferentes entidades, criando sinergias e evitando a duplicação de esforços. Isso é fundamental para a entrega de um pacote eficaz de apoio à inovação das PMEs.

Na maioria dos países da região da América Latina e do Caribe, a política de inovação é enquadrada por uma estratégia geral de inovação ou um plano nacional, que reúne as atividades das entidades relevantes em uma estrutura unificada. Os países também estão formando conselhos e comitês interministeriais que supervisionam o desenvolvimento e a implementação da estratégia de inovação, facilitam a coordenação das políticas de inovação e consultam várias partes interessadas públicas e não públicas para informar a elaboração de políticas futuras.

Tabela 7.1. Subdimensão 1: Estrutura institucional para a política de inovação

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.01	4.35	3.95	4.29	4.34	4.44	4.02	4.21	3.96	4.17	4.15	4.25

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

As estratégias de inovação são muito difundidas na região, mas em alguns países poderia aumentar o foco nas PMEs.

Todos os países da AL9 têm uma estratégia nacional de inovação vigente, o que é um ingrediente fundamental de uma estrutura institucional eficaz. Isso representa uma melhora em relação a quatro anos

atrás, quando três dos sete países (Argentina, Equador e Peru) ainda estavam trabalhando no desenvolvimento e aprovação de suas estratégias de inovação (OECD/CAF, 2019^[21]). Entretanto, as estratégias de inovação em alguns países ainda omitem detalhes importantes que devem ser especificados para facilitar uma execução eficaz, como metas mensuráveis, planos de ação, entidades responsáveis, orçamentos e cronogramas. As estratégias também variam em termos do nível de ênfase que é dado ao apoio à inovação das PMEs. Embora as estratégias nacionais de inovação do Chile e do Equador abordem explicitamente a necessidade de apoiar as PMEs na superação das barreiras à inovação, esse não é o caso em muitos países da ALC.

Uma descoberta positiva é que todos os países parecem consultar o setor privado para informar a elaboração de políticas e estratégias de inovação. O Chile tem uma prática particularmente forte nessa área, com a Lei nº 20.500 estipulando que devem ser criados registros formais das consultas ao setor privado. A consulta também pode ser facilitada por meio de conselhos ou comitês intersetoriais, como é o caso do Conselho Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia (CONICYT) no Uruguai.

A maioria dos países tem agências de inovação, mas os recursos limitados restringem a implementação efetiva.

Em muitos países, os serviços de apoio à inovação são fornecidos às empresas por meio de agências de inovação especializadas. Essas agências geralmente têm um grau relativamente alto de autonomia, facilitando uma maior flexibilidade no projeto e na prestação de apoio à inovação e no envolvimento com uma gama mais ampla de partes interessadas (Nesta, 2016^[31]). Todos os países da ALC cobertos pelo estudo têm agências de inovação dedicadas, sendo que a maioria tem representação do setor privado na diretoria de governança. Entretanto, o nível de recursos disponíveis para as agências de inovação varia muito na região. De fato, no Brasil, no Chile, no México e no Paraguai, a implementação de políticas de inovação é restringida pela limitação de pessoal ou de financiamento dentro das agências de inovação.

Há lacunas no monitoramento e na avaliação da política de inovação em nível estratégico.

A maioria dos países da ALC monitora o progresso de suas estratégias de inovação em relação às suas metas. Além disso, em nível estratégico, há lacunas consideráveis no monitoramento e na avaliação das políticas de inovação. Por exemplo, a maioria dos países não tem indicadores nacionais para monitorar o desempenho geral das políticas de inovação das PMEs. Como resultado dessas lacunas, o monitoramento e a avaliação são classificados como o mais fraco dos três componentes da subdimensão Estrutura Institucional na Argentina, no Brasil, na Colômbia, no Equador e no Peru.

Subdimensão 2: Serviços de apoio à inovação das PMEs

Os serviços de apoio à inovação abrangem uma ampla gama de medidas, incluindo treinamento, informações e orientação sobre inovação, serviços de consultoria, iniciativas para fortalecer os vínculos entre empresas e instituições de pesquisa e apoio ao gerenciamento da propriedade intelectual. As incubadoras e aceleradoras de empresas geralmente são um canal importante por meio do qual esses serviços podem ser prestados.

Os serviços de apoio à inovação das PMEs melhoraram desde 2019. De fato, todos os sete países abrangidos pela iteração de 2019 deste estudo receberam uma pontuação mais alta nessa subdimensão em 2024. Apesar desse progresso, a prestação de serviços de apoio à inovação ainda varia relativamente muito entre os países da região da ALC. Por exemplo, embora as incubadoras de empresas estejam presentes na maioria dos países, a qualidade e o suporte de incubação fornecido às PMEs inovadoras está longe de ser uniforme. A eficácia dos serviços de apoio à inovação também é limitada por deficiências nas práticas de monitoramento e avaliação em muitos países.

Tabela 7.2. Pontuação da subdimensão 5.2: Serviços de apoio à inovação das PMEs

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	2.64	3.95	3.02	4.23	4.35	3.34	4.37	3.94	3.81	3.74	3.46	4

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os países da América Latina estão tomando medidas ativas para identificar e considerar as necessidades das PMEs na área de inovação.

Oito dos nove países da América Latina e do Caribe realizaram pesquisas e análises sobre as necessidades das PMEs para determinar quais instrumentos são mais apropriados, sendo que essa análise foi informada por consultas formais e/ou inquérito às empresas no Chile, na Colômbia, no Equador, no Paraguai, no Peru e no Uruguai. As estratégias de inovação (e/ou leis relevantes) em todos os países refletem a importância de organizações como parques científicos e tecnológicos, centros de inovação e escritórios de transferência de tecnologia, que servem de ponte entre as comunidades de pesquisa e de negócios. As incubadoras de empresas também fazem parte da estratégia de inovação em sete dos nove países. Entretanto, parece haver menos foco nos aceleradores de negócios, que são enfatizados em apenas metade dos países da ALC. Isso pode resultar em lacunas de suporte para scale-ups de alto potencial.

O fornecimento de serviços de apoio à inovação está atrasado em relação às metas estratégicas.

Muitas vezes, há uma discrepância entre as prioridades estratégicas ou políticas e o apoio disponível para as PMEs no local. Por exemplo, as estratégias, políticas ou leis nacionais de inovação de todos os nove países fazem referência ao fornecimento de centros de inovação, mas essas instalações estão disponíveis em apenas seis dos países atualmente. Há também casos em que isso pode funcionar de outra forma, com o apoio à inovação ultrapassando o previsto na estratégia. Por exemplo, os aceleradores de negócios não são enfatizados na Estratégia Nacional de Inovação do Chile, mas o país abriga um acelerador de negócios público bem-sucedido (Start-Up Chile), cujos graduados geraram vendas globais de mais de US\$ 1 bilhão.

O nível de envolvimento público no sistema de apoio à inovação difere na região da América Latina e do Caribe. Em alguns países, como o Peru, as infraestruturas de apoio à inovação, como parques científicos, incubadoras e centros de inovação, são financiadas principalmente pelo governo. Por outro lado, no Paraguai, a infraestrutura de inovação é financiada principalmente pelo setor privado, com algumas linhas de financiamento para projetos de inovação do governo por meio do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT).

Muitos serviços de apoio à inovação não são monitorados ou avaliados.

Cinco países da ALC (Chile, Colômbia, Equador, México e Peru) monitoram e avaliam regularmente os serviços de apoio à cooperação entre PMEs inovadoras e universidades ou centros de pesquisa. Entretanto, desses cinco países, somente o Chile, o México e o Peru avaliam os impactos do apoio sobre o desempenho inovador das PMEs. Isso sugere que as práticas atuais de monitoramento e avaliação não fazem uso suficiente de métricas de desempenho baseadas em resultados, concentrando-se, em vez disso, em medidas baseadas em insumos. As práticas de monitoramento e avaliação de incubadoras e aceleradoras públicas (ou financiadas com recursos públicos) parecem um pouco mais fortes, com cinco países (Chile, México, Paraguai, Peru e Uruguai) monitorando e avaliando regularmente essas atividades e avaliando seus impactos sobre o desempenho inovador das PMEs.

Subdimensão 5.3: Financiamento para inovação

As PMEs geralmente precisam de apoio financeiro para que possam investir no desenvolvimento ou na adoção de tecnologias inovadoras. Esses apoios podem ser financeiros diretos, como vales ou subsídios para inovação, e indiretos, como créditos fiscais para atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D).

Embora tenha havido melhorias generalizadas na subdimensão 5.2 dos Serviços de Apoio à Inovação entre 2019 e 2024, as tendências são mais variadas para a subdimensão Financiamento para Inovação (ver Tabela 7.3). A Argentina, o Equador e o Uruguai tiveram aumentos em suas pontuações entre 2019 e 2024, enquanto o México e o Peru registraram quedas. As pontuações do Chile e da Colômbia para o financiamento da inovação permaneceram praticamente estáveis em 4,72 e 3,95, respectivamente, em 2024, em comparação com o desempenho de 4,70 e 3,94 em 2019.

Tabela 7.3. Pontuação da subdimensão 5.3: Financiamento para inovação

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.08	4.02	3.69	4.29	4.72	3.95	4.04	4.06	3.36	4.02	4.02	4.44

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

A maioria dos países tem instrumentos de apoio financeiro direto para a inovação das PMEs, mas o direcionamento para grupos ou empresas específicas é menos comum.

Quase todos os países da AL9 têm programas de apoio financeiro direto para as PMEs que se dedicam à inovação. Esse apoio geralmente assume a forma de vales ou subsídios para inovação, que ajudam a cobrir os custos das despesas elegíveis. Por exemplo, no Brasil, os subsídios para acesso à infraestrutura de P&D ou aquisição de serviços tecnológicos estão disponíveis para as PMEs. Os programas de financiamento à inovação geralmente têm como alvo empresas de alto crescimento, como o programa *Semilla Expande* no Chile, que oferece cofinanciamento a empresas com alto potencial de crescimento e produtos ou soluções inovadoras com vendas anuais de pelo menos US\$ 100.000. O apoio financeiro indireto à inovação das PMEs também é predominante na região da ALC. Mais comumente, eles assumem a forma de créditos fiscais de P&D, que permitem que as empresas deduzam as despesas elegíveis de sua renda tributável. Por exemplo, a Lei 11.196 de 2005 no Brasil permite que as empresas deduzam de 20 a 34% dos investimentos elegíveis em P&D ou inovação do imposto de renda corporativo e das contribuições sociais pagas sobre seus lucros líquidos.

Embora os incentivos fiscais para P&D sejam amplamente difundidos, a adesão das PMEs é baixa em muitos países.

Os apoios financeiros diretos geralmente são fornecidos às PMEs de forma seletiva. Por exemplo, o Fundo de Tecnologia da Argentina avalia e concede financiamento a projetos de inovação selecionados, enquanto a Agência Nacional de Pesquisa e Inovação do Uruguai concede financiamento a empresas qualificadas para aumentar suas capacidades internas de inovação. Os critérios de seleção usados com frequência incluem a qualidade do projeto de inovação, seu potencial impacto comercial e a capacidade da equipe de implementar o projeto.

Um problema que existe em alguns países é que, embora os créditos fiscais de P&D estejam disponíveis, poucas PMEs se envolvem com esses incentivos. Por exemplo, no Peru, há relatos de que apenas um pequeno número de PMEs solicitou os incentivos fiscais para P&D disponíveis na Lei nº 30 309. Isso pode ser devido, em parte, aos critérios de elegibilidade para os incentivos, que incluem uma série de requisitos administrativos e contábeis que, provavelmente, representam um ônus maior para as PMEs do que para as empresas maiores.

Há uma grande variação na qualidade do monitoramento e da avaliação dos programas de financiamento para inovação

Os países da ALC geralmente têm práticas de monitoramento e avaliação mais fortes para seus programas de apoio financeiro do que para o apoio não financeiro. Isso está conforme as conclusões do Quadro de Avaliação de Políticas e Programas de PMEs voltados ao Empreendedorismo 2023 da OCDE, segundo o qual os programas "duros" têm maior probabilidade de serem submetidos as avaliações de impacto de alta qualidade do que os programas "leves" ((OECD, 2023^[4]). Embora a maioria dos países monitore regularmente as medidas de apoio financeiro para inovação e muitos realizam avaliações de impacto independentes; o Chile, o Paraguai e o Uruguai são os únicos países em que foram feitos ajustes nas políticas com base nessas avaliações.

Inovação e tecnologia para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

A maioria dos países da AL9 integra uma perspectiva de gênero em suas estratégias de inovação

O Departamento de Igualdade de Gênero em Ciência, Tecnologia e Inovação da Argentina visa garantir a igualdade genuína de gênero na participação das mulheres no sistema científico-tecnológico, enquanto o Ministério da Ciência do Chile tem uma política de gênero e CTI com diretrizes e planos de trabalho associados. Embora a integração de gênero possa não estar explicitamente delineada nas políticas ou estratégias de inovação em alguns casos, ela está refletida em programas e projetos específicos. Por exemplo, o programa "Mulheres Inovadoras" do Brasil incentiva *startups* lideradas por mulheres para aumentar a representação feminina no cenário empresarial nacional por meio de treinamento e reconhecimento.

Além disso, a Argentina, o Equador e o México não dispõem de alocações de fundos específicos para promover a inovação em PMEs lideradas por mulheres, em contraste com outros países analisados que têm instrumentos focados com uma perspectiva de gênero, concursos específicos ou fundos destinados a reduzir as lacunas de gênero nesse tópico.

No Peru, a alocação de recursos é realizada por meio do concurso "Mulher, Empreendedora e Inovadora", enquanto o Uruguai oferece fundos ou apoio à inovação vinculada a PMEs nos setores de energia, industrial e cooperativo.

O caminho a seguir

Nos últimos quatro anos, muitos países da região da ALC aumentaram a oferta de serviços de apoio à inovação. No entanto, a tendência dos apoios financeiros para a inovação das PMEs é mais variada, e ainda há várias áreas para melhoria nessa importante área de política, conforme descrito na Tabela 5.4 abaixo.

Tabela 7.4 Recomendações de políticas para a dimensão de inovação e tecnologia

Área das políticas	Desafios e oportunidades	Recomendações de políticas
Estrutura institucional para políticas de inovação	Muitos países adotaram estratégias de inovação específicas. Entretanto, essas estratégias geralmente não incluem informações adequadas para garantir a implementação efetiva de medidas políticas específicas.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que as estratégias de inovação incluam objetivos específicos e mensuráveis, com indicadores-chave de desempenho e metas para cada objetivo, juntamente com ações políticas específicas, orçamentos, entidades responsáveis e cronogramas de implementação. As estratégias também devem definir os mecanismos de governança para sua execução. • Assegurar que os documentos e políticas estratégicos incluam um foco suficiente nas PMEs e identifiquem e abordem os obstáculos específicos que elas enfrentam para se envolverem em atividades inovadoras.
Serviços de apoio e financiamento para inovação	Os países da América Latina e do Caribe desenvolvem uma série de serviços de apoio e ferramentas de financiamento para PMEs inovadoras. Porém, o apoio financeiro não é sempre acessível às PMEs. Também há uma margem considerável para melhorar o monitoramento e a avaliação dos apoios à inovação, a fim de identificar e canalizar recursos para as intervenções políticas mais eficazes.	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a utilização do apoio à inovação (financeiro e não financeiro) pelas PMEs e explorar formas de aumentar a acessibilidade do apoio às PMEs. • Utilizar mais as licitações pública para inovação como uma ferramenta de apoio a <i>start-ups</i> e PMEs inovadoras e gerar soluções tecnológicas em áreas prioritárias. • Aumentar o foco no apoio a empresas de grande potencial de expansão, inclusive por meio de iniciativas de aceleração. • Garantir que as agências de inovação tenham funcionários e recursos suficientes para cumprir seu mandato. • Realizar avaliações de impacto de alta qualidade nos principais programas de inovação a cada três anos. No Quadro de Avaliação de Políticas e Programas voltados ao Empreendedorismo 2023 da OCDE podem encontrar mais orientações sobre a avaliação de impacto nesse âmbito.

Referências

- Nesta (2016), *How innovation agencies work: International lessons to inspire and inform national strategies*. [3]
- OECD (2023), *Framework for the Evaluation of SME and Entrepreneurship Policies and Programmes 2023*, OECD Studies on SMEs and Entrepreneurship, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/a4c818d1-en>. [4]
- OECD (2023), *OECD SME and Entrepreneurship Outlook 2023*. [1]
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [2]

8

Dimensão 6: Transformação produtiva

Na dimensão Transformação Produtiva, os países da América Latina fizeram avanços significativos desde seu desempenho em 2019. A região demonstra objetivos e metas de nível estratégico mais fortes, mas persistem desafios para traduzi-los em planos de ação eficazes.

A heterogeneidade mais acentuada na região é observada na integração às cadeias globais de valor (CGVs). Enquanto alguns países implementaram com sucesso programas avançados e de longa data nessa área, outros, prejudicados por décadas de políticas voltadas para o interior, permaneceram à margem das CGVs. A superação dessa lacuna apresenta uma oportunidade de aprendizagem coletiva e aprimoramento estratégico em toda a região. Este capítulo avalia o nível de desenvolvimento das políticas para potencializar as PMEs como agentes de transformação produtiva e avalia as estruturas de políticas destinadas a aumentar a produtividade.

Quadro de avaliação

A estrutura empregada para avaliar o nível de desenvolvimento das políticas para alavancar as PMEs como agentes de transformação produtiva avalia as estruturas de políticas destinadas a aumentar a produtividade. Isso inclui um exame para saber se essas estruturas aproveitam efetivamente o papel das PMEs. Além disso, em nível programático, a avaliação envolve o exame de programas específicos que incentivam as PMEs a colaborar por meio de aglomerações produtivas, como *clusters*, e integrar-se às cadeias de valor regionais e globais (OECD/CAF, 2019^[1]).

Uma mudança metodológica significativa foi introduzida nessa dimensão desde a avaliação anterior. Embora as subdimensões 6.1 Estratégias de aumento da produtividade e 6.2 Medidas de aumento da associação produtiva mantenham as mesmas perguntas de sua versão piloto em 2019, a subdimensão 6.3 Integração às cadeias de valor globais e regionais passou por uma revisão abrangente. A estrutura analítica foi aprimorada com perguntas adicionais que enfatizam a implementação, o monitoramento e a avaliação de políticas, com o objetivo de aumentar a granularidade dessa avaliação. Como resultado, o quadro de avaliação para essa dimensão é composta dos seguintes critérios (ver a Figura 8.1):

- **Estratégias de aumento da produtividade:** Os indicadores dessa subdimensão avaliam, em nível estratégico, a capacidade das estruturas para o aumento da produtividade de aproveitar o papel das PMEs, incluindo o projeto da estratégia e os elementos que incluem metas mensuráveis, plano de ação, um orçamento adequado, mecanismos de monitoramento e avaliação, o envolvimento de outros atores em sua realização, incluindo o setor privado, a sociedade civil e a academia, bem como os esforços de coordenação interministerial para a implementação da estratégia.
- **Medidas de aprimoramento de associações produtivas:** Os indicadores dessa subdimensão avaliam, em nível programático, as medidas destinadas a aumentar o associativismo por meio da formação e do fortalecimento de conglomerados, juntamente com o estabelecimento de parques industriais e científicos, considerando o grau em que esses programas contribuem para o desenvolvimento das PMEs.
- **Integração em cadeias de valor globais e regionais:** Os indicadores dessa subdimensão investigam os programas de apoio criados para facilitar a inclusão das PMEs nas cadeias de valor globais e regionais. A avaliação abrange os componentes desses programas, inclusive a identificação de nichos de mercado, a transferência de tecnologia e o estabelecimento de vínculos entre pequenas e grandes empresas. Além disso, ela avalia os esforços de monitoramento e avaliação.

Figura 8.1. Quadro de avaliação - Transformação produtiva



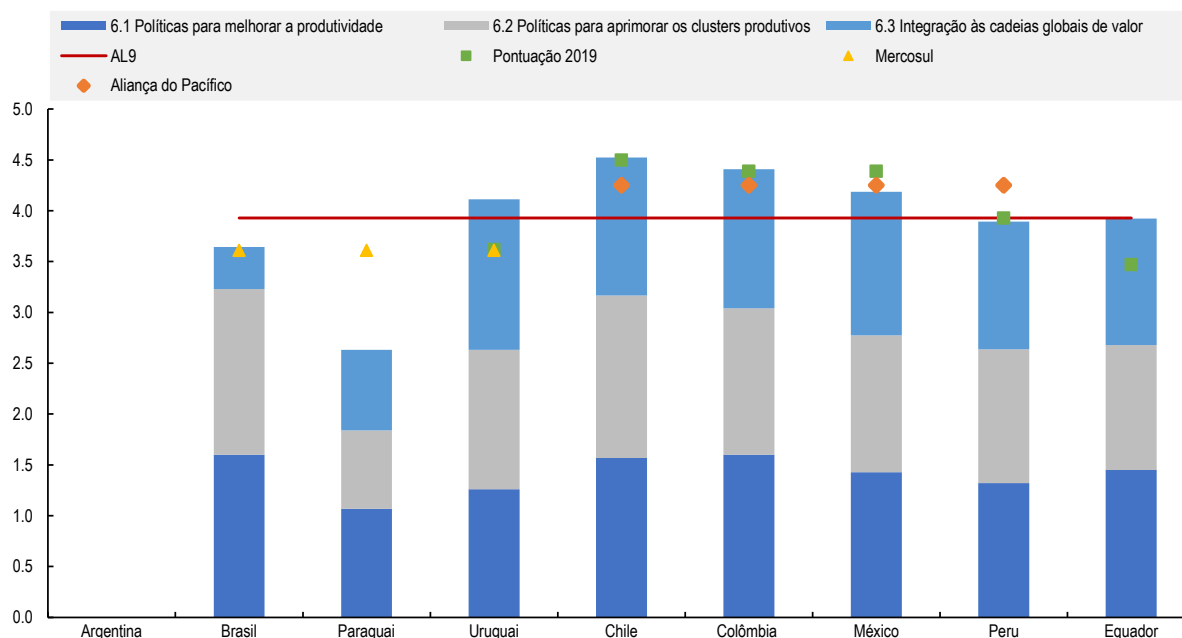
A ponderação das três subdimensões, determinada por meio de opiniões de especialistas e discussões com coordenadores nacionais, atribui um peso igual de 33,33% a cada subdimensão. Considerando que a subdimensão 6.1 se concentra no nível estratégico, enquanto as subdimensões subsequentes são orientadas para o nível de gestão.

No nível programático, essa ponderação implica que as pontuações gerais da dimensão estão inclinadas para programas ativos que apoiam a associatividade e a integração, mesmo na ausência de estruturas estratégicas.

Análise

Em geral, os países participantes da América Latina e do Caribe (ALC) apresentam um desempenho relativamente alto na dimensão da transformação produtiva (ver Figura 8.2), com a maioria deles pontuando acima do nível 3, mas o Paraguai se destaca como exceção. Apesar de existir estratégias operacionais em vigor, há uma heterogeneidade significativa na região no que diz respeito aos mecanismos de implementação, monitoramento e avaliação. A pontuação média entre os países da AL9 é de 3,93. Embora as pontuações mais altas sejam geralmente observadas no nível estratégico dentro da subdimensão de Medidas de Melhoria da Produtividade, a maioria dos países da AL9 apresenta pontuações mais baixas no nível programático na subdimensão de Integração às Cadeias de Valor Regionais e Globais (CGVs). Exceções notáveis a essa tendência são o Uruguai e a Argentina, que demonstram pontuações mais altas nesse aspecto.

Figura 8.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 6: Transformação Produtiva



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta. A comparação com 2019 não é exata devido a mudanças na metodologia. Consulte o Capítulo 2 para obter mais informações sobre a metodologia. Os dados de 2019 para o Brasil e o Paraguai não estão disponíveis, pois eles não participaram da avaliação de 2019.

Subdimensão 6.1: Medidas de melhoria da produtividade

As pontuações (ver Tabela 8.1) indicam que os países da ALC avaliados têm planos estratégicos moderadamente avançados para aumentar a produtividade. Esses planos apresentam diversidade na forma e no conteúdo, com a maioria demonstrando progresso na especificidade de metas mensuráveis, planos de ação e objetivos com cronogramas mais precisos em comparação com a avaliação de 2019. Enquanto o Paraguai, ausente na edição de 2019, ainda tem espaço considerável para melhorias, o Brasil se destaca por estratégias sólidas, apresentando fortes elementos de implementação, monitoramento e avaliação.

Tabela 8.1. Pontuações da subdimensão 6.1: Medidas de melhoria da produtividade

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	3.71	4.85	3.24	3.82	4.75	4.85	4.33	4	4.39	4.21	3.90	4.48

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os países latino-americanos estão progredindo a metas mensuráveis em suas medidas de aprimoramento para melhorar a produtividade

Embora ainda falte uma visão estratégica clara sobre o papel das PMEs no processo de transformação produtiva (Dini and Stumpo, 2020^[21]), os países latino-americanos estão trabalhando ativamente em estratégias para melhorar as medidas de produtividade. Oito dos nove países têm um plano estratégico para aumentar a produtividade das PMEs.

Na avaliação de 2019, apenas a Colômbia e o Peru conectaram suas estruturas estratégicas existentes a planos de ação e metas quantificáveis e com prazo determinado. Até 2024, todos os países estão avançando na inclusão de metas mensuráveis em suas estratégias. Em particular, a iniciativa *Brasil Mais Produtivo* (BMP) do Brasil, que foi recentemente atualizada, destaca-se por sua abordagem bem projetada, visando especificamente o setor de manufatura e priorizando empresas localizadas em *clusters* de negócios (OECD, 2020^[3]). O Chile, como parte da Agenda Produtiva 2023, introduziu um eixo dedicado às PMEs, acompanhado de objetivos estratégicos propostos. O Paraguai implementou o Plano Estratégico para PMEs 2018-2023, com um diagnóstico abrangente e ações específicas que identificam atores, coordenadores e objetivos. Enquanto isso, no Equador, juntamente com a Política Industrial 2016-2025 existente, o país estabeleceu a Estratégia de Competitividade, alocando uma de suas linhas de ação para o *Ecuador Productivo*.

Na avaliação de 2019, apenas a Colômbia e o Peru conectaram suas estruturas estratégicas existentes a planos de ação e metas quantificáveis e com prazo determinado. Até 2024, todos os países estão avançando na inclusão de metas mensuráveis em suas estratégias. Em particular, a iniciativa *Brasil Mais Produtivo* (BMP) do Brasil, que foi recentemente atualizada, destaca-se por sua abordagem bem projetada, visando especificamente o setor de manufatura e priorizando empresas localizadas em *clusters* de negócios (OECD, 2020^[3]). O Chile, como parte da Agenda Produtiva 2023, introduziu um eixo dedicado às PMEs, acompanhado de objetivos estratégicos propostos. O Paraguai implementou o Plano Estratégico para PMEs 2018-2023, com um diagnóstico abrangente e ações específicas que identificam atores, coordenadores e objetivos. Enquanto isso, no Equador, juntamente com a Política Industrial 2016-2025 existente, o país estabeleceu a Estratégia de Competitividade, alocando uma de suas linhas de ação para o *Ecuador Productivo*.

Tabela 8.2. Estratégias de transformação produtiva dos países da América Latina e do Caribe

País	Estratégia de transformação produtiva	Caraterísticas das estratégias
Argentina	Argentina Produtiva 2030, plano de desenvolvimento produtivo, industrial e tecnológico	O plano inclui várias referências às PMEs em todo o documento, com diferentes linhas de ação em nível programático. Esse plano defende a integração das PMEs nas cadeias de suprimentos.
Brasil	Brasil Mais Produtivo (política federal)	Programa focado no aumento da produtividade das PMEs, com mecanismos de implementação claros e sistemas sólidos de monitoramento e avaliação.
Chile	Agenda de Produtividade 2023	A Agenda de Produtividade 2023 contém o eixo 7, que está dedicado especificamente a PMEs mais produtivas, com diagnóstico e linhas de ação propostas.
Colômbia	Política Nacional de Desenvolvimento Produtivo 2016-2025 CONPES 3866	A política busca promover o desenvolvimento da produção e aumentar a produtividade das empresas existentes em todas as regiões, contendo um diagnóstico e linhas de ação.
Equador	Estratégia de Competitividade do Equador: <i>Ecuador Productivo</i> , <i>Ecuador Global</i> , e <i>Ecuador Innova</i>	A estratégia inclui um diagnóstico e descreve ações para as PMEs, para simplificar processos, reduzir custos, expandir o mercado, integrar novos mercados e agregar valor. A estratégia também enfatiza a importância de promover a inovação e o empreendedorismo.
México	Programa Setorial de Economia (PROSECO) Programa Especial de Produtividade e Competitividade (PEPC) 2020-2024	O programa inclui, entre seus quatro objetivos prioritários, a promoção da criação e consolidação de PMEs produtivas para maior inclusão produtiva. O programa funciona como uma ferramenta para aprimorar as capacidades de médio e longo prazo de indivíduos e empresas no México.
Paraguai	Plano Estratégico de PMEs 2018-2023	O plano estratégico apresenta um diagnóstico e descreve ações específicas que identificam atores,

		coordenadores e objetivos dedicados às PMEs.
Peru	Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional - Peru 2050	O Plano Estratégico inclui o objetivo específico 3.4: aumentar os níveis de desenvolvimento produtivo e sustentável das PMEs com indicadores e metas para medir o progresso.
	Plano Nacional de Competitividade e Produtividade 2019-2030	Plano com linhas de ação específicas para PMEs, com objetivos claros vinculados a cronogramas.
Uruguai	Diversas ações estabelecidas na Estratégia de Desenvolvimento Nacional do Uruguai 2050	Várias ações em nível programático realizadas pela DINAPYME.

Os diálogos público-privados sobre produtividade e a coordenação interministerial são práticas de longa data na AL9

Atualmente, todos os países com um plano estratégico para aumentar a produtividade o têm em funcionamento. No entanto, apenas a Argentina, o Brasil, o Chile, a Colômbia e o México mencionam que ele é bem financiado, com recursos para cobrir todas as suas ações, enquanto o Peru afirma que ele é adequadamente financiado para cobrir a implementação de suas metas principais.

Embora esses planos estratégicos sejam coordenados interministerialmente, com exceção do Paraguai, sua implementação também foi acompanhada por diálogos público-privados sobre produtividade. Os esforços da Argentina se destacaram durante a avaliação de 2019, com um programa contínuo de Mesas Redondas Executivas para Transformação Produtiva, enquanto o restante dos países da AL9 normalmente se engaja no diálogo por meio de Conselhos Consultivos. Esses conselhos têm a tarefa de relatar, monitorar ou definir um plano de trabalho coletivo.

Os países da América Latina e do Caribe estão fazendo esforços significativos para fortalecer seus sistemas de monitoramento e avaliação de suas medidas de transformação produtiva

Os países latino-americanos estão se esforçando no monitoramento e na avaliação, o que resulta em planos de ação e estratégias mais detalhados com metas mensuráveis e vinculadas ao tempo. Isso se soma aos KPIs em nível de estrutura e aos relatórios regulares de estatísticas. O Uruguai estabeleceu um Sistema de Indicadores de Monitoramento da Produtividade Industrial (SIMPI), manifestado em uma plataforma da Web que oferece medidas da produtividade total dos fatores (TFP) por setor de atividade para orientar as decisões de políticas públicas. Em contrapartida, o Brasil tem indicadores para monitorar o desempenho de suas políticas de melhoria da produtividade, além de acompanhar os beneficiários de seus programas. A Colômbia demonstrou grandes esforços ao incorporar um Plano de Ação e Monitoramento (PAS) detalhado com objetivos quantificáveis de duração definida.

Subdimensão 6.2: Medidas de aprimoramento da associação produtiva

O fortalecimento das redes e dos vínculos das PMEs com os principais parceiros é um elemento importante da Recomendação da OCDE sobre Políticas para PMEs e Empreendedorismo. Em geral, a maioria dos países da região tem políticas que promovem ou incentivam a formação de clusters. Esses programas, que em alguns países estavam na fase piloto durante a avaliação de 2019, ganharam maior relevância e maturidade, o que é evidente em seus esforços aprimorados de monitoramento e avaliação. Entretanto, há diversos cenários em termos de implementação, com alguns países relatando orçamentos suficientes para a implementação, enquanto outros enfrentam restrições de recursos, conforme refletido nas pontuações gerais dessa subdimensão (ver Tabela 8.3).

Tabela 8.3. Pontuações da subdimensão 6.2: Associação produtiva - Medidas de aprimoramento

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.57	4.93	2.33	4.16	4.84	4.36	4.08	3.99	3.72	4.11	4	4.32

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

As políticas públicas na América Latina apoiam ativamente a criação de clusters produtivos, promovendo sua formação por meio de vários incentivos

Sete dos nove países avaliados têm políticas públicas que oferecem incentivos para a formação de aglomerações produtivas, como parte das estratégias de implementação avaliadas na subdimensão 6.1. As mudanças mais significativas nessa subdimensão são observadas no México. Em 2019, o INADEM gerenciou várias convocações para o associativismo das PMEs, mas, com sua dissolução, a prioridade passou a ser a empresa pública estratégica. Isso transferiu a responsabilidade por medidas para melhorar as associações produtivas para a Secretaria de Economia (SE), juntamente com leis estaduais que promovem esses esforços. No Equador, houve uma virada positiva com o Decreto Executivo nº 68, que atribuiu ao Ministério da Produção, Comércio Exterior, Investimentos e Pesca (MPCEIP) a responsabilidade de fornecer assistência técnica e financeira às PMEs que desejam formar ou participar de um cluster, implementando várias ações. No entanto, não há registros de progresso de sua recente criação.

Por outro lado, com relação aos parques industriais no Uruguai, o novo regime, baseado na Lei nº 19.784 e regulamentado pelo Decreto nº 79/2020, introduziu o conceito de Parques Científico Tecnológicos, mantendo o conceito de Parques Industriais e definindo a modalidade de Parque Especializado.

As restrições orçamentárias representam um dos desafios mais significativos para a implementação de políticas destinadas a promover os clusters industriais e a aglomeração de empresas

As altas pontuações no bloco temático de planejamento e projeto são um pouco atenuadas pelo desempenho no bloco temático de implementação. Embora a maioria dos países avaliados tenha políticas voltadas para a promoção de *clusters* industriais e aglomeração de empresas, e tenha havido uma mobilização de fundos principalmente por meio de canais governamentais para a implementação, apenas metade deles indica possuir um orçamento suficiente para financiar suas iniciativas.

A maioria dos programas é estruturada como chamadas para propostas, sendo que o Chile, o Peru e o Uruguai - cujos programas estavam na fase de implementação piloto durante a avaliação de 2019 - agora apresentam maior maturidade.

Em primeiro lugar, a América Latina conta com sistemas robustos de monitoramento e avaliação de suas políticas destinadas a aprimorar as associações produtivas

Os sistemas de monitoramento e avaliação dos programas de apoio a *clusters* são predominantemente sólidos, com seus resultados orientando ajustes e mudanças. Ao mesmo tempo, todos os países indicam que coletam dados sobre a localização geográfica e a concentração de PMEs que se beneficiam dos serviços de apoio. Um exemplo disso é o Programa de Apoio à Competitividade da Argentina, que inclui relatórios semestrais de monitoramento público com indicadores-chave de desempenho focados nos resultados e no impacto.

Subdimensão 6.3: Integração às cadeias de valor regionais e globais

Os esforços para integrar as PMEs às CGVs variam muito entre os países da AL9, conforme indicado pelas pontuações obtidas para essa subdimensão (consulte a Tabela 6.4). Enquanto alguns países têm práticas bem estabelecidas, outros, devido a décadas de políticas voltadas para dentro, permaneceram à margem das CGVs.

Tabela 8.4. Pontuações da subdimensão 6.3: Integração em cadeias de valor regionais e globais

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	3.96	1.26	2.40	4.49	4.12	4.14	4.28	3.80	3.77	3.58	3.03	4.08

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os programas de apoio destinados a facilitar a inclusão de PMEs nas cadeias globais de valor na AL9 apresentam uma ampla gama de heterogeneidade

A Recomendação da OCDE sobre Políticas para PMEs e Empreendedorismo destaca a importância de medidas políticas para aumentar a participação das PMEs e dos empreendedores nas CGVs. Os países que não participaram da avaliação de 2019, como o Brasil e o Paraguai, não têm programas governamentais de apoio à integração das PMEs nas CGVs. Em contrapartida, os outros sete países apresentam sistemas relativamente avançados nessa área, refletidos em pontuações acima do nível 4. Essa disparidade, com o Brasil e o Paraguai no nível 1, ressalta a heterogeneidade significativa na região. Para esses sete países, seus programas estão alinhados com as estratégias descritas na subdimensão 6.1 e seguem boas práticas em consultas público-privadas. A variação nas pontuações decorre principalmente da gama de atividades que esses programas visam ou priorizam para facilitar a integração das PMEs às CGVs, juntamente com o objetivo de aumentar a conscientização sobre os benefícios da integração às CGVs.

O México se destaca, principalmente, com a plataforma *MIPYMES.MX*, uma iniciativa pós-COVID-19 com seções dedicadas à capacitação e à exportação. Essa plataforma orienta as PMEs mexicanas em seus esforços para se integrarem às CGVs. A Argentina, por meio de seu plano *Argentina Productiva 2030* alocou uma seção específica para integrar as PMEs às cadeias de suprimentos. O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Uruguai, que estava em seus estágios iniciais em 2019, amadureceu significativamente desde então. Enquanto isso, as iniciativas atuais do Peru são direcionadas pelo Plano Nacional de Exportação - PENX 2025, que inclui um pilar específico dedicado à integração às CGVs.

O cofinanciamento por meio de programas de apoio ao fornecedor é uma prática comum nos países da América Latina

Os esforços dos países da AL9 para integrar as PMEs às CGVs envolvem principalmente programas de desenvolvimento de fornecedores. Desde a última avaliação, não houve mudanças significativas nesses programas. No caso do Chile, da Colômbia, do Peru e do Uruguai, as chamadas abertas são direcionadas às grandes empresas, solicitando que elas apresentem propostas para o desenvolvimento de seus fornecedores. Por outro lado, a Argentina e o México visam diretamente os próprios fornecedores.

Embora tenha havido mudanças positivas no monitoramento e na avaliação, ainda há uma necessidade significativa de aprimoramento.

Todos os países da AL9 com programas destinados a facilitar a inclusão das PMEs nas CGVs têm mecanismos ativos de monitoramento e avaliação. Entretanto, seu desenvolvimento varia significativamente, não apenas na forma como são executados, mas também nos elementos que incorporam. O programa de fornecedores do Chile tem uma história longa e bem estabelecida como um mecanismo robusto.

Em contrapartida, países como o Uruguai, além de seus esforços contínuos, estão em processo de adaptação do MIEM, um software projetado para centralizar as informações sobre o apoio fornecido às empresas. Isso inclui a identificação de cada programa, apoio ou valor concedido, o setor da empresa e a área em que o apoio está concentrado. Essa iniciativa visa aumentar a eficiência no acesso às informações, permitindo um melhor acompanhamento e monitoramento dos beneficiários, bem como uma análise mais completa dos instrumentos em vigor.

Transformação produtiva para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

O México e o Chile implementaram programas governamentais dedicados com o objetivo de promover a integração de PMEs lideradas por mulheres nas CGVs

O governo mexicano participa da iniciativa "SheTrades" do Centro de Comércio Internacional (ITC), beneficiando as PMEs lideradas por mulheres. Ela serve como uma plataforma para a troca de experiências entre mulheres de negócios, parceiros estratégicos e governos, promovendo o desenvolvimento produtivo e a integração em CGVs. A *Activa Empresarias* é uma iniciativa conjunta do Sistema das Nações Unidas no Chile, fornecendo uma plataforma colaborativa e inclusiva para conectar as ofertas das mulheres empresárias com os requisitos de produtos/serviços das empresas compradoras. Seu objetivo é aumentar a participação de empresas lideradas por mulheres nas cadeias de suprimentos, tanto domésticas quanto internacionais, apresentando o trabalho das mulheres e promovendo oportunidades para melhorar a produtividade e a competitividade em vários setores econômicos.

Com relação ao estabelecimento de indicadores nacionais de desempenho específicos de gênero para monitorar os resultados das políticas destinadas a aumentar a produtividade das PMEs, apenas o MIEM do Uruguai melhorou seus sistemas de informação de portfólio, incluindo a coleta de dados sobre suas políticas e registros. Nesse sentido, o Programa de Transparência e Prestação de Contas para benefícios concedidos ao setor produtivo e empresarial está sendo implementado no âmbito do 5º Plano de Ação Nacional de Governo Aberto 2021-2024, coordenado pela AGESIC. Indicadores de gênero foram incluídos nesse programa para medir os resultados das políticas destinadas a aumentar a produtividade das PMEs, entre outros.

O caminho a seguir

Com base nas iniciativas em andamento, os formuladores de políticas da região AL9 poderiam dar prioridade às recomendações descritas na Tabela 8.5.

Tabela 8.5. Recomendações de políticas para a dimensão 6. Transformação produtiva

Área das políticas	Desafios e oportunidades	Políticas recomendadas
Medidas para aumentar a produtividade	As estratégias existentes podem aumentar sua eficácia integrando cronogramas específicos e definindo claramente os atores responsáveis por cada linha de ação.	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar as estratégias mediante o desenvolvimento de planos de ação com cronogramas específicos e atores responsáveis claramente identificados para garantir a implementação efetiva.
Medidas de aprimoramento da associação produtiva e integração às cadeias de valor regionais e globais	<p>As políticas públicas na ALC que apoiam ativamente a criação de clusters produtivos, promovendo sua formação por meio de vários incentivos, podem aumentar a conscientização sobre os benefícios inerentes à participação nesses clusters.</p> <p>Existe uma heterogeneidade considerável entre os países da AL9 em suas estratégias de integração das PMEs às cadeias globais de valor. Embora alguns países possam fortalecer as iniciativas existentes, outros países poderiam se beneficiar do aprendizado com as experiências de seus homólogos para aproveitar as vantagens da integração.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Realizar um mapeamento abrangente dos <i>clusters</i> existentes e estabelecer um banco de dados consolidado dos mecanismos de apoio disponíveis para as PMEs. Essa iniciativa visa a aumentar a conscientização sobre as vantagens associadas à participação em <i>clusters</i> e à integração em cadeias globais de valor. O Brasil e o Paraguai, com base nas boas práticas de suas contrapartes da AL9, poderiam implementar programas de desenvolvimento de fornecedores para promover vínculos comerciais entre as PMEs locais para aumentar a participação das PMEs nas cadeias globais de valor. Implementar iniciativas de formação de parcerias para promover vínculos mais fortes entre as PMEs e as grandes empresas, aproveitando o potencial das grandes empresas para atuar como clientes, parceiros de inovação e consultores das PMEs. Criar vínculos entre as organizações nacionais de clusters e os atores regionais, refletindo a importância da proximidade espacial em grande parte das atividades de clusters. Aumentar o monitoramento baseado em desempenho e a coleta de dados para políticas que promovam a integração das PMEs nas cadeias globais de valor. Implementar uma estrutura para medir o desempenho das PMEs após a adoção das iniciativas fornecidas para fornecer informações valiosas sobre os efeitos positivos e negativos

Área das políticas	Desafios e oportunidades	Políticas recomendadas
		<p>das políticas selecionadas. Essa avaliação demonstrará posteriormente a viabilidade dessas políticas tanto para os beneficiários quanto para a alocação eficiente dos recursos do governo.</p> <ul style="list-style-type: none"><li data-bbox="879 400 1410 608">• Os países da AL9 poderiam considerar a realização de avaliações regulares das CGVs para identificar setores com alto potencial e descobrir novas oportunidades de mercado, possibilitando decisões informadas sobre o apoio direto às PMEs.

Referências

- Dini, M. and G. Stumpo (2020), *Mipymes en América Latina: un frágil desempeño y nuevos desafíos*, <https://repositorio.cepal.org/server/api/core/bitstreams/2c7fec3c-c404-496b-a0da-e6a14b1cee48/content>. [2]
- OECD (2020), *SME and Entrepreneurship Policy in Brazil 2020*, *OECD Studies on SMEs and Entrepreneurship*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/cc5feb81-en>. [3]
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, *SME Policy Index*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [1]

9 Dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização

Apesar das vantagens, as PMEs estão menos abertas à internacionalização em comparação com as empresas de maior porte. Os caminhos para a internacionalização das PMEs dependem de suas competências, recursos e capacidade de colaborar com parceiros nacionais e internacionais, facilitando o envolvimento direto ou indireto em importações e exportações. Este capítulo avalia as políticas e os programas que apoiam as PMEs na internacionalização de suas operações, nos esforços de facilitação do comércio, no envolvimento com o comércio eletrônico, na obtenção de padrões de qualidade e no aproveitamento dos esforços de integração da América Latina e do Caribe (ALC).

Quadro de avaliação

A internacionalização geralmente é vista apenas como um processo ligado às exportações; no entanto, de um ponto de vista mais amplo, ela abrange a decisão de uma empresa de visar um ou mais mercados além de sua localização original. É um processo dinâmico que se ajusta a mudanças em vários fatores (Peralta-Jiménez and Tonon-Ordóñez, 2022[1]). Enquanto aproximadamente 10% das PMEs latino-americanas exportam parte de sua produção, na Europa, esse número sobe para pelo menos 40%. As PMEs latino-americanas representam um espectro diversificado, que vai desde microempresas envolvidas em trabalhos autônomos informais até empresas inovadoras com recursos robustos de exportação. Com políticas consistentes e coordenadas, as PMEs poderiam servir como agentes de transformação estrutural ao aumentar a produtividade (ECLAC, s.f.[2]).

Apesar das vantagens, as PMEs estão menos inclinadas a se internacionalizar em comparação com as empresas maiores. Os caminhos para a internacionalização das PMEs dependem de suas habilidades, recursos e capacidade de colaborar com parceiros nacionais e internacionais, facilitando o envolvimento direto ou indireto em importações e exportações. A internacionalização das PMEs traz vários benefícios, inclusive o acesso a novos mercados e a utilização otimizada de recursos. Ao entrar em um mercado global de mais de 8 bilhões de pessoas, as PMEs podem aumentar as vendas e diversificar os fluxos de receita. Além disso, a internacionalização promove a eficiência no gerenciamento de recursos, como mão de obra, capital e tecnologia, à medida que as PMEs se adaptam para se tornarem mais competitivas e aprimorem os processos de produção. Aliás, as PMEs podem obter percepções valiosas das melhores práticas de empresas de todo o mundo, o que leva a uma melhor gestão, maior produtividade e inovação em produtos e serviços (OECD/CAF, 2019[3]).

Com relação ao quadro de avaliação para o desenvolvimento de políticas para promover a internacionalização das PMEs, ela está estruturada em torno de políticas e programas que apoiam as PMEs na internacionalização de suas operações, nos esforços de facilitação do comércio, no envolvimento com o comércio eletrônico, na obtenção de padrões de qualidade e no aproveitamento dos esforços de integração da América Latina e do Caribe (ALC). Uma estrutura institucional sólida e estável é fundamental para a elaboração e a implementação de programas que atendam às necessidades das PMEs para superar os obstáculos da internacionalização. Além disso, é preciso estabelecer programas que facilitem e agilizem os processos de exportação e melhorem os produtos e processos conforme os esquemas internacionais de qualidade. Ademais, após a pandemia da COVID-19, houve uma clara necessidade de implementar políticas para aprimorar o uso do comércio eletrônico para aumentar a competitividade regional. Por fim, um dos objetivos dos agrupamentos regionais ou mecanismos de integração, seja por motivação política ou econômica, é facilitar a interação comercial entre as empresas. Em outras palavras, os processos de integração estabelecem estruturas normativas e institucionais que promovem a concorrência e aumentam a competitividade das PMEs.

O quadro de avaliação para essa dimensão inclui (ver Figura 9.1):

- **Programas de apoio à internacionalização:** Essa subdimensão abrange uma ampla gama possível de suporte fornecido pelas agências de promoção de exportação (EPAs) às PMEs.
- **Facilitação do comércio:** Essa subdimensão avalia as iniciativas públicas destinadas a ajudar as PMEs a cumprir os procedimentos alfandegários. Especificamente, eles avaliam a disponibilidade de recursos para tratar de lacunas de informações, como manuais, diretrizes, centros de suporte ou portais de comércio on-line. Além disso, eles medem os avanços na simplificação dos processos alfandegários, como a implementação de plataformas de alfândega eletrônica, programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) ou Balcões Únicos Nacionais para procedimentos comerciais. Aliás, esses indicadores consideram se essas iniciativas atendem às necessidades específicas das PMEs e se os programas de apoio são

efetivamente implementados. Por fim, essa subdimensão incorpora os Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC) da OCDE de 2022.

- **Uso do comércio eletrônico:** Essa subdimensão examina as iniciativas destinadas a promover uma adoção mais ampla do comércio eletrônico entre as PMEs, abrangendo considerações regulatórias e políticas governamentais destinadas a facilitar o acesso das PMEs às plataformas digitais. Além disso, ela avalia o fornecimento de serviços de suporte para eliminar as barreiras que impedem as PMEs de aproveitarem as oportunidades apresentadas pelo aumento do comércio digital.
- **Padrões de qualidade:** Os indicadores dessa subdimensão avaliam os programas de apoio público destinados a obter certificação de qualidade. Esses indicadores consideram fatores como consulta ao setor privado, disponibilidade de financiamento suficiente, extensão da cobertura da certificação da qualidade do serviço e a presença de mecanismos de monitoramento abrangentes.
- **Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC:** Os indicadores dessa subdimensão avaliam se os países da AL9 estão utilizando suas agendas de integração regional para aprimorar o desenvolvimento das PMEs. Isso inclui atividades como a promoção de cadeias de valor regionais, a implementação de medidas conjuntas de facilitação do comércio, o estabelecimento de programas colaborativos de desenvolvimento de negócios e a implementação de mecanismos conjuntos de promoção de exportação.

Figura 9.1. Quadro de avaliação - Acesso ao mercado e internacionalização

Dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização	
7.1 Programas de apoio à internacionalização	Funcionamento da agência de promoção de exportações Programas voltados para PMEs Serviços oferecidos
7.2 Facilitação do comércio	Indicadores de facilitação do comércio da OCDE Programas para PMEs Orientação e transparência Simplificação de procedimentos: alfândega eletrônica, programas de operador econômico autorizado, balcão único
7.3 Uso do comércio eletrônico	Programas de promoção Estrutura legal Proteção ao consumidor ICRs sobre comércio eletrônico
7.4 Padrões de qualidade	Programas voltados para PMEs Órgão de certificação de qualidade Certificação de qualidade de serviços
7.5 Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC	Estratégia nacional Programas de blocos comerciais voltados para PMEs Apoio à formação de cadeias produtivas regionais Medidas conjuntas de facilitação do comércio e missões comerciais Divulgação de informações sobre oportunidades relacionadas à integração

A ponderação das cinco subdimensões foi determinada por meio de uma combinação de contribuições de especialistas e discussões com coordenadores nacionais durante a avaliação de 2019. A subdimensão 7.1 recebeu um peso de 40%, enquanto as quatro subdimensões restantes receberam pesos iguais de 15% cada. Em quatro dessas subdimensões (7.1, 7.3, 7.4 e 7.5), os blocos temáticos foram divididos em planejamento e projeto (35%), implementação (45%) e monitoramento e avaliação (M&E) (20%). A subdimensão 7.2, com foco na facilitação do comércio, difere um pouco, pois compreende quatro blocos temáticos, cada um com um peso de 25%.

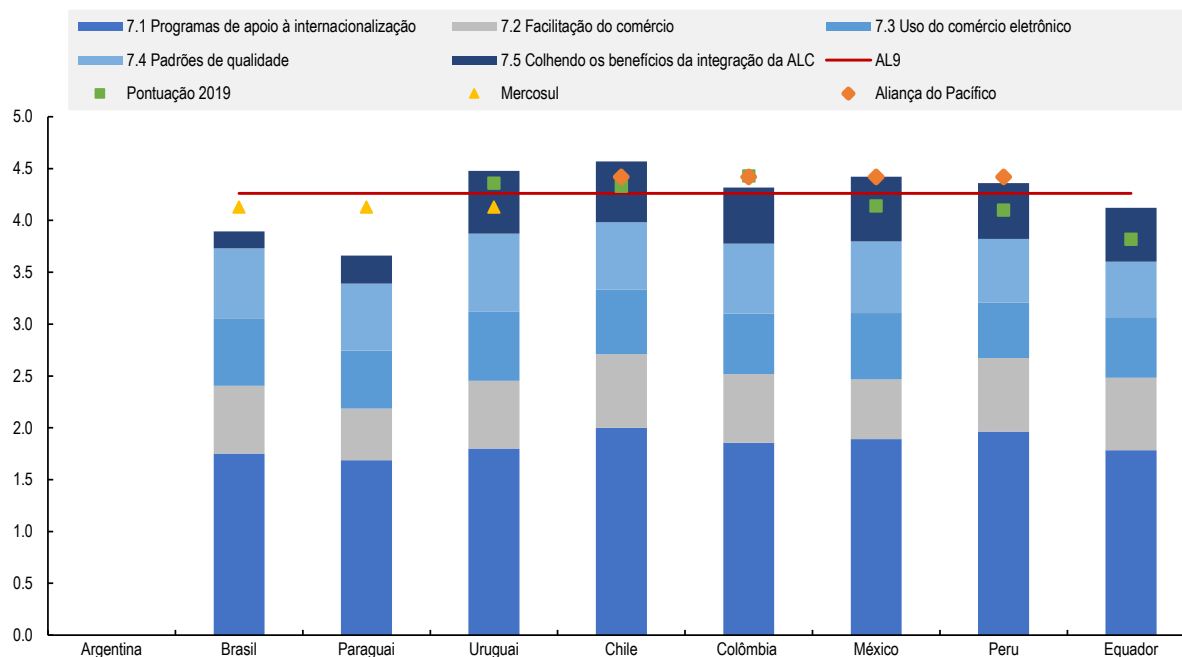
Os pesos atribuídos a cada subdimensão não sugerem que os formuladores de políticas devam priorizar a promoção de exportações em detrimento de outras medidas relativas ao "acesso ao mercado". Em vez disso, as prioridades devem ser determinadas caso a caso, considerando uma articulação clara dos objetivos da política e uma análise da dinâmica em nível de empresa em cada país.

Análise

A internacionalização continua sendo um desafio para as PMEs. É necessário estabelecer políticas e acordos que visem à simplificação do comércio internacional para as PMEs, o que implica a eliminação de obstáculos burocráticos e o fornecimento de mecanismos de apoio robustos para a exportação de seus produtos.

Na dimensão de Acesso a mercados e internacionalização, a pontuação média entre os 9 países da América Latina e do Caribe é de 4,26 (veja a Figura 9.2). Em geral, os países têm estratégias robustas para apoiar a internacionalização das PMEs, incorporando esquemas de facilitação padronizados que atendem a várias necessidades comerciais, como treinamento, inteligência de mercado, plataformas de facilitação do comércio e oportunidades de interação com possíveis parceiros internacionais. A estrutura analítica usada para apoiar a internacionalização das PMEs considera tanto a melhoria das condições para a promoção de exportações quanto a implementação de instrumentos de política precisos para ajudar na internacionalização das PMEs.

Figura 9.2. Pontuações ponderadas da Dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização



Subdimensão 7.1: Programas de apoio à internacionalização

A maioria dos países examinados estabeleceu políticas de internacionalização orientadas por uma estrutura estratégica, seja na forma de um plano ou de uma política nacional. Essas estratégias servem como estruturas institucionais para o desenvolvimento de programas adaptados para atender tanto às necessidades das empresas quanto aos objetivos de desenvolvimento do país. Consequentemente, os países estabelecem agências para coordenar a implementação de políticas públicas, encarregadas de promover as exportações e facilitar a internacionalização processo para as PMEs. Os processos de consulta são realizados por vários meios, incluindo grupos de foco que incluem partes interessadas relevantes ou consultas a câmaras de negócios, com o *feedback* dos beneficiários do programa também sendo considerado. Vale ressaltar que esses programas geralmente têm como alvo as PMEs.

Tabela 9.1. Pontuações da subdimensão 7.1: Programas de apoio à internacionalização

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.91	4.38	4.22	4.50	5.00	4.64	4.73	4.91	4.46	4.64	4.50	4.82

Observação: As pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os países da AL9 reconhecem a importância de fomentar as exportações e aumentar a competitividade internacional das PMEs.

Países como o Chile (5,0), a Argentina (4,91), o Peru (4,91) e o México (4,73) lideram as classificações nessa subdimensão (ver Tabela 7.1). Entretanto, todos os países obtiveram pontuação acima de 4 pontos, indicando um bom desempenho na geração de programas de apoio à internacionalização. De modo geral, os países da AL9 reconhecem a importância de promover as exportações e aumentar a competitividade internacional como parte de suas estratégias de desenvolvimento de médio prazo. Apesar dessas conquistas, é necessário dar mais ênfase ao monitoramento e à avaliação dos programas e iniciativas implementados. Isso implica em ir além da mera quantificação dos números de usuários e medir os impactos para identificar áreas para melhorias no projeto ou na implementação de políticas. A colaboração entre as entidades governamentais é fundamental para a eficiência do programa, exigindo o desenvolvimento de ferramentas ou plataformas acessíveis para os empreendedores. As plataformas de treinamento à distância, por exemplo, ganharam destaque em meio à pandemia da COVID-19, destacando a importância da adaptação aos desafios atuais.

Subdimensão 7.2: Facilitação do comércio

A região está comprometida com o estabelecimento de mecanismos destinados a melhorar o comércio por meio de documentação, procedimentos, informações e sistemas tarifários otimizados. Isso ressalta a importância dada ao planejamento e à elaboração de programas de facilitação do comércio, que se alinham estreitamente com os objetivos delineados nos planos estratégicos. Para isso, os países fornecem diretrizes para orientar as empresas durante o processo de exportação e oferecem treinamento que integra esses aspectos de forma abrangente.

Tabela 9.2. Subdimensão 7.2: Facilitação do comércio

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.36	4.36	3.32	4.35	4.73	4.41	3.83	4.72	4.65	4.30	4.10	4.42

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os países da AL9 estabeleceram balcões únicos de comércio exterior como parte de seus esforços para simplificar os processos comerciais para as PMEs

Esses balcões centralizam e simplificam os procedimentos relacionados ao comércio internacional, agilizando os processos e reduzindo os encargos burocráticos das empresas. Além disso, são oferecidas certificações para Operadores Econômicos Autorizados (OEA), reconhecendo as empresas que aderem aos padrões de segurança e conformidade alfandegária. No entanto, o desenvolvimento dos OEA permanece limitado, com apenas algumas empresas atualmente com esse credenciamento. Além disso, deve-se considerar a implementação de taxas especiais para empresas certificadas como OEAs, a fim de oferecer a elas incentivos adicionais para se envolverem no comércio internacional.

Nessa subdimensão, os países com as pontuações mais altas são o Chile (4,73), o Peru (4,72), o Equador (4,65), a Argentina e o Brasil, cada um com 4,36 (ver Tabela 9.2). Enquanto a pontuação regional para os países da AL9 é de 4,30, indicando um forte desempenho geral.

Subdimensão 7.3: Uso de comércio eletrônico

A adoção do comércio eletrônico na América Latina e no Caribe tem apresentado uma expansão significativa reforçada por políticas e regulamentações de apoio destinadas a promover seu avanço. As principais nações da região executaram estratégias abrangentes para estimular a inclusão financeira, a

capacitação digital e a confiança nas transações on-line. Esse esforço conjunto posicionou o comércio eletrônico como um catalisador fundamental para o crescimento econômico e a inclusão social em toda a região.

Tabela 9.3. Subdimensão 7.3: Uso de comércio eletrônico

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	3.66	4.30	3.72	4.46	4.17	3.90	4.26	3.57	3.90	3.99	4.04	3.97

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Há um cenário variado em relação à regulamentação do comércio eletrônico na AL9.

As normas que regem o comércio eletrônico enfatizam aspectos como o uso de dados e sistemas de pagamento digital. As estratégias de implementação são normalmente orientadas por planos de transformação digital alinhadas a agendas de desenvolvimento nacional mais amplas, garantindo a coerência e a sinergia das políticas.

Entre os países da AL9, o Uruguai (4,46), o Brasil (4,30), o México (4,26) e o Chile (4,17) são os que apresentam melhor desempenho nessa subdimensão (ver Tabela 9.3). Eles estão trabalhando para cultivar com sucesso um ambiente propício para o crescimento e o desenvolvimento do comércio eletrônico, incentivando a adoção de tecnologias digitais entre cidadãos e empresas. Suas iniciativas estratégicas impulsionaram a economia digital e promoveram a inclusão financeira, abrindo oportunidades para o comércio eletrônico em vários setores econômicos.

Além disso, os países da região implementaram programas para promover o comércio eletrônico, muitas vezes com foco no treinamento para integrar ferramentas digitais aos processos de marketing e vendas. Também foram promovidas iniciativas para aprimorar a infraestrutura tecnológica, oferecer treinamento digital e incutir confiança nas transações on-line. Alguns países oferecem plataformas públicas de comércio eletrônico para empresas. Apesar do aumento na adoção do comércio eletrônico após a pandemia da COVID-19, mecanismos abrangentes de monitoramento e avaliação não foram amplamente implementados na região.

Subdimensão 7.4 Padrões de qualidade

A promoção da implementação efetiva de padrões de qualidade no contexto das políticas de internacionalização pode gerar inúmeros benefícios para as PMEs da região. Os padrões de qualidade servem como uma ferramenta essencial para aumentar a competitividade, permitindo que as PMEs atendam aos requisitos e acessem mercados exigentes. Eles também facilitam a identificação e a resolução de possíveis problemas de produção, aumentando assim a eficiência e a lucratividade. Além disso, a adesão a padrões de qualidade promove relações comerciais internacionais e incentiva o alinhamento com regulamentos e padrões em mercados internacionais, evitando possíveis sanções e barreiras comerciais.

Tabela 9.4. Subdimensão 7.4 Padrões de qualidade

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.32	4.53	4.31	5.00	4.31	4.49	4.61	4.10	3.57	4.36	4.54	4.38

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Os países da AL9 reconhecem a importância da conformidade com os padrões internacionais de qualidade como parte fundamental de seus processos de exportação.

Os países da região estabeleceram políticas destinadas a apoiar as empresas no aprimoramento de seus padrões de qualidade de acordo com técnicas e normas internacionais. Normalmente, esse objetivo é incorporado aos Planos Nacionais de Desenvolvimento. Para atingir esse objetivo, os países da América Latina e do Caribe criaram agências responsáveis pelo desenvolvimento da infraestrutura nacional de qualidade e dos sistemas de avaliação de conformidade. Esses órgãos desempenham uma função dupla: conceder certificações diretamente às empresas e aos laboratórios públicos e privados que contribuem para a conformidade com os padrões internacionais de qualidade e fornecer treinamento atualizado sobre processos de qualidade.

Em geral, os países têm um bom desempenho nessa subdimensão, embora muitos não tenham sistemas robustos de monitoramento e avaliação dos programas e estratégias implementados. Países líderes como o Uruguai (5,0), o México (4,61), o Brasil (4,53) e a Colômbia (4,49) são particularmente notáveis. A pontuação média para a AL9 é de 4,36 (ver Tabela 9.4). Além da capacitação oferecida pelas agências de padronização e metrologia, outros programas integram o aprimoramento dos padrões de qualidade em todas as suas iniciativas de treinamento, especialmente para empresas exportadoras.

Subdimensão 7.5 Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC

Tabela 9.5. Subdimensão 7.5 Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.60	1.09	1.81	4.05	3.91	3.60	4.17	3.58	3.47	3.36	2.89	3.81

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Há percepções variadas com relação aos benefícios das alianças regionais, mesmo entre os países que fazem parte do mesmo mecanismo de integração.

Essa subdimensão apresenta uma heterogeneidade significativa, apesar de todos os países analisados pertencerem a, pelo menos, um mecanismo de integração sub-regional, sendo que alguns, como o Peru e a Colômbia, participam de dois, a saber, a Aliança do Pacífico (AP) e a Comunidade Andina (CAN). É interessante salientar que os países têm percepções diferentes com relação aos benefícios dessas alianças, mesmo dentro do mesmo mecanismo de integração. Por exemplo, no Mercosul, o Brasil e o Paraguai relatam benefícios limitados, enquanto o Uruguai e a Argentina percebem maiores vantagens. Essa complexidade ressalta a natureza orientada para o grupo de tais dinâmicas, priorizando os benefícios coletivos em relação aos ganhos individuais. Da mesma forma, no caso da Colômbia e do Peru, esses países enfatizam mais os benefícios derivados da AP em comparação com a Comunidade Andina. Apesar de ambos os mecanismos de integração contarem com estruturas institucionais ativas para as PMEs, como o CAMIPYME na CAN e o Grupo Técnico sobre PMEs e Empreendedorismo na AP, persistem variações nos benefícios percebidos.

De modo geral, os mecanismos de integração nos países carecem de planos estratégicos abrangentes com objetivos claramente definidos e mensuráveis que visem ao aumento das exportações sub-regionais e à internacionalização das PMEs. Essa ausência dificulta a implementação e a sustentabilidade de programas padronizados que poderia gerar benefícios equivalentes para todos os países participantes no longo prazo. Além disso, a disponibilidade limitada de iniciativas adaptadas às PMEs é agravada por mecanismos insuficientes de monitoramento e avaliação, bem como por financiamento inadequado. Entre os países, a Argentina (4,60), o México (4,17), o Uruguai (4,05) e o Chile (3,91) relataram os maiores benefícios da integração, com a média da AL9 sendo de 3,36 (consulte a Tabela 9.5).

Acesso ao mercado e internacionalização para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

Os países da AL9 incorporam amplamente uma perspectiva de gênero em seus programas de promoção de exportação.

O programa "*Argentina to the World*" pretende promover a liderança e a participação equitativa das mulheres nos negócios internacionais. Ele tem como alvo empresas, PMEs, empreendedoras e cooperativas lideradas por mulheres que pretendem começar a exportar ou que já estão engajadas no comércio internacional e buscam melhorar seu desempenho.

A iniciativa "*Mujer Exporta MX*" promove uma série de sessões de treinamento especializadas, workshops e seminários visando fornecer recursos e ferramentas para mulheres exportadoras no México. O programa se concentra em ajudá-las a identificar oportunidades e competir efetivamente no mercado de exportação.

No Peru, o programa "*Ella Exporta*" é voltado para mulheres de negócios e tomadores de decisão com estratégias de internacionalização. Por meio de várias sessões de treinamento, os participantes aprendem sobre *coaching* de exportação, logística, gestão financeira, responsabilidade social corporativa, marketing digital, desenvolvimento de modelos de negócios e técnicas de negociação.

Enquanto isso, o Governo do Uruguai oferece um curso de seis semanas destinado a mulheres proprietárias ou executivas de empresas formalmente estabelecidas que operam no mercado interno ou externo. Esse curso fortalece seus conhecimentos e habilidades relacionados ao comércio internacional para melhor se posicionarem no mercado regional.

Por fim, no Chile, o programa *Mujer Exporta* procura aumentar a conscientização sobre questões de gênero e capacitar empresas exportadoras lideradas por mulheres em diferentes setores. Embora não seja uma iniciativa governamental propriamente dita, o programa facilita o acesso a informações estratégicas, fornece treinamento e oferece suporte às empresas em seus esforços de internacionalização.

O caminho a seguir

Tabela 9.6. Recomendações de políticas para a dimensão 7: Acesso ao mercado e internacionalização

Áreas das políticas	Desafios e oportunidades	Políticas recomendadas
Programas de apoio à internacionalização	<p>As PMEs têm dificuldades para acessar os programas de apoio existentes, devido à falta de informações, aos requisitos complexos ou aos processos burocráticos complicados.</p> <p>Os diferentes programas de apoio às PMEs não são bem articulados entre si, o que dificulta que as empresas os aproveitem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar os canais de comunicação entre as agências de promoção comercial e as PMEs, especialmente nas províncias, por meio de parceiros estratégicos. • Fortalecer a interoperabilidade das agências de promoção de exportação e ampliar a participação de agentes públicos e privados na elaboração e implementação de políticas e programas. • Estabelecer sistemas de monitoramento e avaliação dos programas de apoio à internacionalização, a fim de ter ferramentas para

		<p>seu aprimoramento contínuo. Implementar metodologias de análise de avaliação de impacto.</p>
Facilitação do comércio	<p>As PMEs continuam enfrentando grandes obstáculos comerciais.</p> <p>As PMEs têm dificuldades para obter financiamento para suas atividades de internacionalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer o treinamento das PMEs para obter a certificação como OEA, de forma integrada aos programas das agências de promoção comercial, bem como facilitar seu licenciamento. <p>Aprimorar o acesso das PMEs ao financiamento mediante linhas de crédito para internacionalização, o que permite que as empresas cresçam e exportem.</p>
Uso do comércio eletrônico (E-Commerce)	<p>Gerar uma estrutura regulatória sólida que permita que os órgãos regulares supervisionem adequadamente o setor e gerem políticas públicas direcionadas para o crescimento do comércio eletrônico.</p> <p>A infraestrutura tecnológica em alguns países ainda se situa em um estágio inicial de desenvolvimento do comércio eletrônico, o que limita as oportunidades para as PMEs.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Implementar programas de assistência técnica, treinamento, financiamento e acesso a plataformas digitais para comércio eletrônico. Incentivar a criação de mercados nacionais e plataformas de comércio eletrônico. Melhorar a infraestrutura tecnológica e a conectividade com a Internet nas áreas rurais, com o apoio das empresas operadoras. <p>Adaptar e fortalecer a estrutura regulatória existente para facilitar a regulamentação e a concorrência e criar incentivos para o crescimento do comércio eletrônico.</p>
Padrões de qualidade	<p>As PMEs não têm conhecimento suficiente sobre os padrões internacionais de qualidade, o que dificulta o acesso a novos mercados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Oferecer incentivos e assistência técnica às PMEs para adotarem padrões internacionais de qualidade. Divulgar os benefícios da adoção de padrões de qualidade, de forma transversal, nos programas de internacionalização implementados.
Aproveitamento dos benefícios da integração da ALC	<p>Existe uma falta de coordenação AL9 para apoiar as PMEs em sua internacionalização.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Executar programas padronizados e colaborativos de promoção comercial e internacionalização para PMEs, no contexto dos mecanismos de integração sub-regional. Fortalecer a estrutura institucional para o projeto, a implementação e o monitoramento de programas para PMEs no âmbito de acordos sub-regionais, como o Mercosul, a Aliança do Pacífico e a CAN. Essa medida pode ser adotada reforçando os grupos de trabalho sobre PMEs de cada mecanismo de integração.

Referências

- ECLAC (s.f.), *Acerca de Microempresas y Pymes*, [2]
<https://www.cepal.org/es/temas/pymes/acerca-microempresas-pymes>.
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [3]
- Peralta-Jiménez, N. and L. Tonon-Ordóñez (2022), *Pequeñas y medianas empresas latinoamericanas: Dificultades de Internacionalización*, [1]
<https://revistas.uide.edu.ec/index.php/innova/article/view/2102>.

10 Dimensão 8: Digitalização

A transformação digital das PMEs apresenta oportunidades substanciais de crescimento e eficiência. Ao adotar a digitalização, as PMEs podem elevar suas operações, automatizar processos e aprimorar o envolvimento do cliente, levando ao aumento da produtividade e da competitividade (OECD, 2021^[1]).

Embora as estratégias digitais sejam comuns na região, o foco nas PMEs varia. Os países da América Latina e do Caribe demonstram políticas substanciais dedicadas ao aprimoramento da conectividade de banda larga para PMEs, demonstrando um forte compromisso com o desenvolvimento digital. Vários países fizeram um progresso importante no desenvolvimento de políticas voltadas para a conectividade de banda larga, ressaltando sua dedicação ao avanço digital. Além disso, há um compromisso em toda a região com a promoção de competências digitais para PMEs, enfatizando a inclusão, a colaboração, o aprendizado contínuo e a integração dessas competências em estratégias nacionais mais amplas para a transformação digital. Este capítulo avalia o estado das condições estruturais selecionadas para a transformação digital nos países da ALC.

Quadro de avaliação

A transformação digital das PMEs oferece oportunidades substanciais de crescimento e eficiência. Por meio da digitalização, as PMEs podem aprimorar as operações, automatizar processos e melhorar o envolvimento do cliente, resultando em maior produtividade e competitividade. O aproveitamento de tecnologias como computação em nuvem, análise de dados e dispositivos de IoT permite que as PMEs otimizem as cadeias de suprimentos, reduzam custos e concorram de forma eficaz com empresas maiores, promovendo a inovação e um melhor desempenho (OECD, 2021^[1]). A lacuna de digitalização entre grandes e pequenas empresas contribui significativamente para a disparidade substancial de produtividade observada entre PMEs e grandes corporações, uma discrepância, notavelmente pronunciada nos países da América Latina e do Caribe (ALC) (OECD/CAF, 2019^[2]). A importância da digitalização das PMEs tornou-se mais proeminente entre os formuladores de políticas, principalmente após a pandemia da COVID-19. Isso fica evidente na decisão de incluir a digitalização como uma dimensão no Índice de Políticas de PMEs (SME PI), demonstrando sua influência.

Essa nova dimensão avalia o estado das condições estruturais selecionadas para a transformação digital nos países da América Latina e do Caribe com base na metodologia SME PI dos países parceiros do Leste (OECD/EBRD, 2023^[3]), analisando i) a estrutura geral de políticas (a estratégia digital nacional ou equivalente), ii) a conectividade de banda larga e iii) as competências digitais.

Como resultado, o quadro de avaliação é composta pelos seguintes elementos (ver Figura 10.1):

- **A estratégia digital nacional** se concentra na existência de um documento de política específico destinado a acelerar a transformação digital. Essa avaliação abrange as medidas planejadas, incluindo aquelas adaptadas às PMEs, bem como considerações sobre orçamento, metas definidas e práticas de monitoramento. Além disso, ela explora os mecanismos de coordenação estabelecidos entre entidades/atores públicos e privados para o projeto e a implementação da política de transformação digital.
- **A conectividade de banda larga** avalia os esforços destinados a expandir o acesso à Internet de alta velocidade para indivíduos e empresas, incorporando políticas específicas. A análise inclui um exame dos investimentos governamentais em infraestrutura, incentivos direcionados a residências, empresas e provedores de banda larga e disposições relacionadas à tecnologia 5G. Além disso, a ênfase é colocada na eficácia da coleta de dados e em uma avaliação das divisões digitais para medir o sucesso geral das iniciativas de conectividade de banda larga.
- **As competências digitais** avaliam as políticas destinadas a promover a alfabetização digital para cidadãos de todas as idades. Esse exame abrange a análise de documentos de políticas, o envolvimento e a coordenação de partes interessadas relevantes e iniciativas para integrar a competência digital aos currículos escolares. Além disso, investiga a oferta de oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para o desenvolvimento de habilidades digitais. É dada atenção especial à eficácia da coleta de dados sobre os níveis de habilidades digitais e às práticas de monitoramento e avaliação.

Figura 10.1. Quadro de avaliação - Digitalização

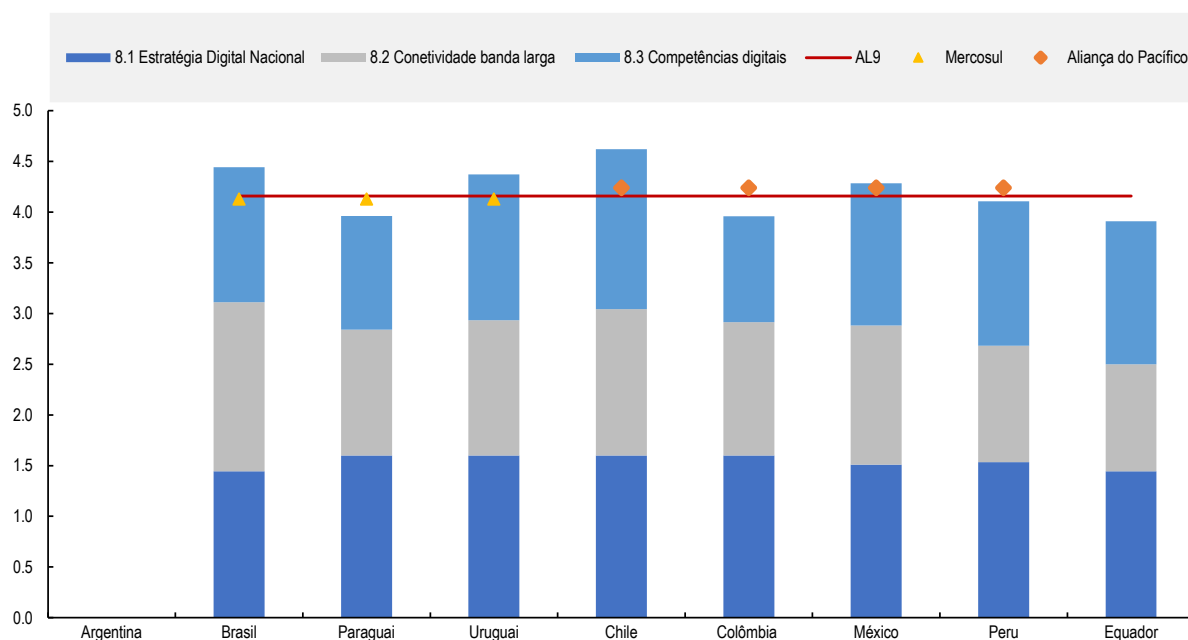


Análise

Na dimensão da política de digitalização, a pontuação média entre os nove países latino-americanos (AL9) é de 4,16. As estratégias digitais são comuns na região, embora o nível de foco nas PMEs varie entre os países. A estrutura analítica usada para apoiar a transformação digital das PMEs leva em consideração tanto o aprimoramento das condições para uma economia digital quanto a implementação de instrumentos de política precisos para ajudar na digitalização das PMEs.

Com relação às condições estruturais, estas implicam os pré-requisitos para uma transformação digital bem-sucedida, incluindo conectividade de banda larga, infraestrutura física e alfabetização digital entre os cidadãos. Garantir uma conexão à Internet acessível, econômica e confiável é fundamental para promover uma participação mais ampla na economia digital e evitar disparidades entre áreas urbanas e rurais, bem como entre PMEs e empresas maiores. A alfabetização digital é igualmente vital, exigindo a aquisição de competências digitais em todos os estágios da vida, por meio de currículos escolares bem elaborados e oportunidades de aprendizado contínuo para o desenvolvimento de habilidades em adultos. Além desses facilitadores fundamentais, as PMEs precisam de medidas políticas direcionadas para incentivar sua jornada de digitalização, como serviços específicos de apoio às empresas, serviços financeiros digitais e assistência para aproveitar o potencial do comércio eletrônico.

Figura 10.2. Pontuações ponderadas para a Dimensão 8: Digitalização



Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Subdimensão 1: Estratégia digital nacional

Em vários países da região da América Latina e do Caribe, a formação da política digital é orientada por uma estratégia digital nacional abrangente ou por um plano de digitalização. Esses planos servem como estruturas abrangentes que integram os esforços das entidades pertinentes. Além disso, os países estão estabelecendo conselhos e comitês interministeriais encarregados de supervisionar a criação e a execução de estratégias de digitalização. Esses órgãos desempenham um papel fundamental na coordenação de políticas destinadas a promover a digitalização para as PMEs. Além disso, eles se envolvem em consultas com diversas partes interessadas, tanto públicas quanto privadas, para reunir percepções que moldam o desenvolvimento de políticas futuras. Ocasionalmente, essa estratégia abrangente incorpora um foco específico nas PMEs por meio de uma Estratégia de Digitalização das PMEs.

Tabela 10.1. Pontuações da subdimensão 8.1: Estratégia digital nacional

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.13	4.33	4.80	4.80	4.80	4.80	4.53	4.60	4.33	4.57	4.52	4.68

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

As estratégias de digitalização são muito difundidas na região, mas o foco direcionado às PMEs é limitado

Todos os países da AL9 implementaram uma estratégia nacional de digitalização, um elemento crucial em uma estrutura institucional eficaz. Em toda a região, há uma divergência nas áreas priorizadas, como a Quarta Revolução Industrial na Colômbia ou a inclusão digital no Uruguai. No entanto, as estratégias de digitalização de alguns países carecem de detalhes essenciais para uma implementação eficaz, incluindo

metas mensuráveis, planos de ação, entidades responsáveis, orçamentos e cronogramas. As estratégias também diferem em sua ênfase sobre o apoio à digitalização das PMEs, destacando a necessidade de uma estratégia dedicada para aumentar a competitividade. Notavelmente, as Estratégias Nacionais de Digitalização do Chile, Colômbia, Paraguai e Uruguai se destacam com pontuações de 4,80, superando a média regional. Essas estratégias abrangentes dão ênfase significativa ao apoio a pequenas empresas, à simplificação dos serviços governamentais e à promoção da alfabetização digital.

A maioria dos países tem ações de digitalização, mas mecanismos de coordenação eficazes são cruciais para uma implementação bem-sucedida

Todos os países da região receberam altas pontuações de implementação. Isso é atribuído ao fato de muitos países fornecerem serviços de apoio à digitalização para empresas por meio de agências dedicadas, embora ainda seja necessário criar mecanismos de coordenação eficazes. A colaboração entre os ministérios é fundamental para o sucesso da transformação digital. Por exemplo, a EDN do México, liderada pela Coordenação da Estratégia Digital Nacional, ou a EDN do Paraguai, orientada pelo Comitê de Coordenação e Interoperabilidade.

Há lacunas no monitoramento e na avaliação da política de digitalização em nível estratégico para as PMEs

Muitos países da AL9 acompanham o avanço de suas estratégias de digitalização em relação aos seus objetivos. No entanto, existem deficiências notáveis na supervisão e avaliação das políticas de digitalização em nível estratégico, especialmente para as PMEs. Por exemplo, a maioria dos países não possui indicadores nacionais para avaliar a eficácia abrangente das políticas de digitalização das PMEs. Essa deficiência faz com que o monitoramento e a avaliação sejam os menos robustos entre os três elementos que compõem a subdimensão da Estratégia Nacional de Digitalização em todos os países da ALC. O reforço dos processos de monitoramento e avaliação é fundamental para o sucesso dessas estratégias.

Subdimensão 2: Conectividade de banda larga

O acesso à banda larga de alta velocidade e à conectividade confiável com a Internet é essencial para o sucesso da digitalização. A velocidade da conexão influencia a variedade de tecnologias digitais que as PMEs podem empregar, exigindo conexões mais rápidas para tecnologias mais avançadas. Consequentemente, as disparidades no uso da Internet afetarão as PMEs que se conectam on-line e utilizam ferramentas digitais, influenciando, assim, o apelo das áreas regionais.

Os países da ALC têm políticas significativas para melhorar a conectividade de banda larga para as PMEs. Vários países fizeram avanços significativos no desenvolvimento de políticas voltadas para a conectividade de banda larga, demonstrando o compromisso com o desenvolvimento digital. Planos nacionais ambiciosos, como o Plano de Conectividade da Argentina e o Plano Nacional de Banda Larga do Brasil, demonstram um esforço coletivo em direção ao acesso universal à Internet.

Tabela 10.2. Pontuações da subdimensão 8.2: Conectividade de banda larga

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	4.11	5.00	3.72	4.00	4.33	3.94	4.11	3.44	3.17	3.98	4.21	3.96

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Em toda a região da América Latina e do Caribe, há um progresso notável na conectividade de banda larga, o que reflete uma trajetória positiva em direção à inclusão digital.

Países como a Argentina, o Brasil, o Chile e o México obtiveram pontuações impressionantes na subdimensão de conexão de banda larga. As iniciativas de banda larga não se referem apenas ao avanço tecnológico; elas são profundamente enraizadas na promoção da inclusão social e do desenvolvimento econômico. Os governos estão reconhecendo a importância de garantir que a conectividade alcance até mesmo as áreas mais remotas e carentes. Iniciativas como as da Colômbia e do Paraguai demonstram um compromisso com a redução da exclusão digital, visando áreas remotas e socialmente desfavorecidas para melhorar a conectividade. Apesar disso, em muitos países há necessidade de políticas de banda larga centradas nas PMEs para atender às necessidades e aos desafios exclusivos das PMEs no processo de digitalização.

A colaboração com as partes interessadas, incluindo operadoras de rede e consumidores, ressalta um esforço cooperativo para avaliar e atender aos requisitos de conectividade de diversas populações da região.

Consultas regulares com as partes interessadas, incluindo operadoras de rede, consumidores e autoridades regulatórias destacam uma abordagem colaborativa para entender e atender aos requisitos de conectividade. As parcerias público-privadas desempenham um papel crucial no estabelecimento e no aprimoramento da infraestrutura digital, garantindo que ambos os setores colaborem para o benefício dos cidadãos e das empresas. A colaboração com organizações internacionais, como no Brasil, facilita a troca de conhecimento e a adoção de práticas recomendadas. Essa perspectiva internacional contribui para a adoção de modelos eficientes de conectividade digital.

Subdimensão 8.3: Competências digitais

As competências digitais são essenciais para que as PMEs adotem e utilizem efetivamente as tecnologias digitais. Entretanto, muitas PMEs podem não ter as habilidades digitais necessárias em sua força de trabalho, o que pode prejudicar sua capacidade de adotar totalmente a digitalização. A implementação de medidas políticas específicas, como programas de treinamento subsidiados, workshops e recursos online, pode desempenhar um papel fundamental na capacitação digital das PMEs e garantir que elas tenham o conhecimento necessário para a integração bem-sucedida das ferramentas digitais em suas operações.

Há um compromisso em toda a região de promover as competências digitais para as PMEs, com ênfase na inclusão, colaboração, aprendizado contínuo e integração das habilidades digitais em estratégias nacionais mais amplas para a transformação digital.

Tabela 10.3. Pontuações da subdimensão 8.3: Competências digitais

	Argentina	Brasil	Paraguai	Uruguai	Chile	Colômbia	México	Peru	Equador	AL9	Mercosul	PA
Pontuação	3.03	4.00	3.36	4.32	4.73	3.13	4.21	4.27	4.23	3.92	3.68	4.09

Observação: as pontuações estão em uma escala de 1 a 5, sendo 5 a mais alta.

Em toda a região da América Latina e do Caribe, os países estão adotando diversas iniciativas educacionais para aprimorar as habilidades digitais das PMEs.

Em toda a região da América Latina e do Caribe, os países estão adotando diversas iniciativas educacionais para aprimorar as habilidades digitais das PMEs. Essas iniciativas vão desde a integração da tecnologia nos currículos escolares até programas de educação para adultos e workshops comunitários. Uma tendência notável é a ênfase na inclusão, com foco em atingir diversos grupos demográficos. São feitos esforços para garantir que os programas de treinamento em habilidades digitais sejam acessíveis a indivíduos de todas as idades e origens. A mudança para uma cultura de aprendizado contínuo é evidente, com iniciativas como cursos abertos virtuais, MOOCs e programas de aprendizado ao longo da vida. Esses esforços promovem uma cultura de aprimoramento contínuo de competências, principalmente entre os funcionários públicos e a população em geral.

Nos países da América Latina e do Caribe, há uma variação substancial na implementação de iniciativas de competências digitais, que vão desde a integração precoce na educação até uma ênfase notável em programas especializados criados para meninas e mulheres.

Embora países como o Chile, o Brasil, o Uruguai e o México tenham se destacado na implementação de habilidades digitais para PMEs, há espaço para melhorias em outros. Vários países, incluindo o Chile e o Equador, estão priorizando a integração precoce das habilidades digitais na educação formal. Essa tendência visa equipar os alunos com competências digitais essenciais desde o ensino fundamental até o ensino superior. A região é testemunha de uma tendência crescente na implementação de programas especializados para incentivar o envolvimento de meninas e mulheres no desenvolvimento de suas habilidades digitais. As iniciativas geralmente se concentram nos campos STEM para abordar as disparidades de gênero.

Apesar do progresso, há lacunas consideráveis no monitoramento e na avaliação das políticas de competências digitais.

Apesar do progresso, há lacunas consideráveis no monitoramento e na avaliação das políticas de digitalização, especialmente no nível estratégico para as PMEs. Todos os países da América Latina e do Caribe tiveram um desempenho inferior nessa área. Por exemplo, governos, como o do Brasil, estão implementando programas abrangentes de competências digitais, mas é necessário melhorar o monitoramento e a avaliação do impacto dessas políticas. Um desafio comum é a falta de indicadores nacionais para monitorar o desempenho geral das políticas de habilidades digitais das PMEs, indicando uma possível área de melhoria na avaliação do impacto das iniciativas digitais nas empresas.

Digitalização para o desenvolvimento de PMEs de propriedade ou dirigidas por mulheres

As políticas de promoção de habilidades digitais para mulheres empreendedoras são uma prática comum na AL9

A Argentina oferece oficinas gratuitas "WhatsApp Fridays" visando aumentar a proficiência das mulheres empreendedoras na utilização do *WhatsApp Business*, uma plataforma de mensagens feita sob medida para pequenas empresas. O projeto REEMUJERP do Paraguai exige a participação em treinamento de ferramentas digitais e a apresentação de resultados relacionados para acesso a capital inicial. Além disso, os Telecentros estabelecidos nos quatro Centros Regionais de Mulheres do Paraguai oferecem treinamento em alfabetização digital.

As iniciativas para incentivar as mulheres a buscarem a educação STEM são amplamente difundidas na região.

Conforme mencionado na subdimensão 8.3: Competências digitais, a região está testemunhando uma tendência crescente na implementação de programas especializados para incentivar o envolvimento de meninas e mulheres no desenvolvimento de competências digitais. A Argentina atua como país piloto no projeto SAGA da UNESCO, que visa a reduzir a lacuna de gênero nas áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática. O programa "*Mulher e Ciência*" do Brasil, lançado em 2005, tem o mesmo objetivo. Além disso, a iniciativa "*Ponte em Modo STEM*" do governo mexicano oferece uma estratégia de conscientização nacional gratuita para coordenar ações entre vários atores institucionais e sociais, promovendo a participação de mais mulheres, adolescentes e jovens em carreiras relacionadas à STEM.

O caminho a seguir

Conforme descrito na Tabela 10.4 abaixo, na região da América Latina e do Caribe, as recomendações de políticas para a digitalização das PMEs incluem o aprimoramento das estratégias digitais nacionais com detalhes específicos para uma implementação eficaz, a promoção de políticas de banda larga centradas nas PMEs para enfrentar desafios exclusivos e a defesa de processos abrangentes de monitoramento e avaliação para políticas de habilidades digitais. A região mostra progresso na conectividade de banda larga, com países como a Argentina, o Brasil, o Chile e o México liderando o caminho. A ênfase em iniciativas educacionais inclusivas e em uma cultura de aprendizado contínuo para o desenvolvimento de habilidades digitais destaca o compromisso de acabar com a exclusão digital e garantir a ampla participação na economia digital. Por exemplo, os hubs digitais se mostraram bem-sucedidos em outras regiões, como a Europa, no fornecimento de acesso à infraestrutura digital para as PMEs. Esses centros oferecem às PMEs acesso à infraestrutura digital essencial, incluindo banda larga rápida, tecnologias avançadas e software, permitindo que elas aprimorem suas operações e sua competitividade. Além disso, os centros de inovação digital desempenham um papel fundamental no desenvolvimento de habilidades, oferecendo programas de capacitação, workshops e recursos para capacitar as PMEs com os recursos digitais necessários.

Tabela 10.4. Recomendações de políticas para a dimensão da digitalização

Área das política	Desafios e oportunidades	Políticas recomendadas
Estratégia digital nacional	Enfoque limitado e direcionado às PMEs nas estratégias de digitalização, com falta de detalhes essenciais para uma implementação eficaz.	<ul style="list-style-type: none"> Estimular os países a complementar suas estratégias de digitalização com metas mensuráveis, planos de ação, autoridades competentes, orçamentos e cronogramas, a fim de garantir uma implementação abrangente e eficaz. Promover o desenvolvimento de estratégias de digitalização dedicadas às PMEs dentro de planos digitais nacionais mais amplos para atender especificamente às necessidades específicas das pequenas empresas.
Conectividade banda larga	Disparidades no uso da Internet que afetam as PMEs, necessidade de	<ul style="list-style-type: none"> Incentivar os países a desenvolverem políticas especificamente adaptadas para atender às necessidades e aos desafios específicos das

	<p>políticas de banda larga centradas nas PMEs. O impressionante progresso da conectividade de banda larga em países como Argentina, Brasil, Chile e México evidencia o potencial de inclusão social e econômica por meio da inclusão digital em áreas rurais.</p>	<p>PMEs no processo de digitalização, garantindo o acesso inclusivo à banda larga, por exemplo, um centro de inovação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover parcerias público-privadas para estabelecer e aprimorar a infraestrutura digital, promovendo a colaboração para o benefício de cidadãos e empresas. • Aumentar a transparência dos dados e a padronização dos indicadores para facilitar avaliações mais precisas e comparáveis do progresso da digitalização em toda a região.
<p>Competências digitais</p>	<p>Deficiências no monitoramento e na avaliação de políticas de habilidades digitais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta de capacitação digital para a força de trabalho das PMEs, garantindo a inclusão e a acessibilidade de programas de formação em competências digitais para indivíduos de todas as idades e origens. • Promover uma cultura de aprendizagem contínua com iniciativas como cursos abertos virtuais e programas de formação ao longo da vida, fomentando uma cultura de atualização contínua entre a população em geral. • Apoiar os países na melhoria de seus processos de monitoramento e avaliação das políticas de competências digitais, com ênfase na medição do impacto em nível estratégico para as PMEs.

Referências

- OECD (2021), *The Digital Transformation of SMEs*, OECD Studies on SMEs and Entrepreneurship, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/bdb9256a-en>. [1]
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [2]
- OECD/EBRD (2023), *SME Policy Index: Eastern Partner Countries 2024: Building Resilience in Challenging Times*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/3197420e-en>. [3]

11

PMEs em uma economia verde

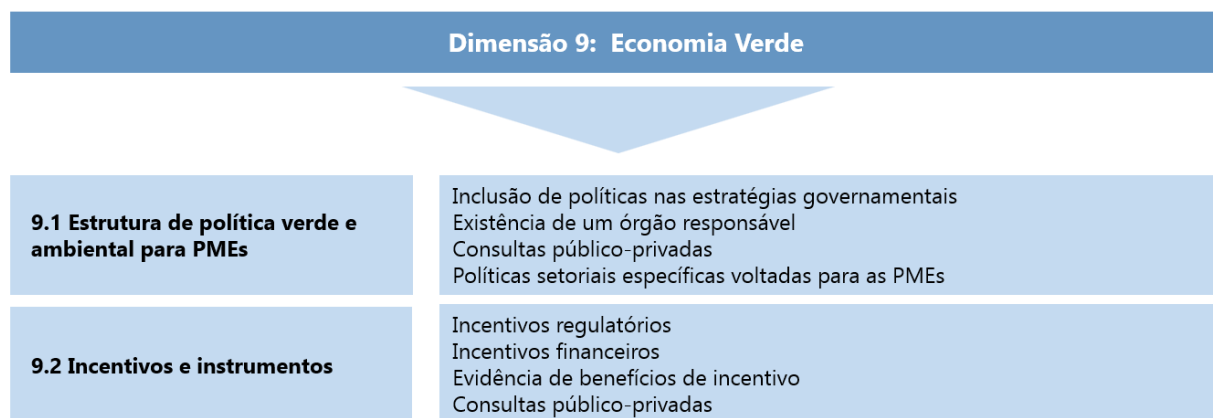
Este capítulo avalia a oferta de políticas que promovem o comportamento verde nos países latino-americanos, tanto por meio da estrutura geral de políticas verdes e ambientais quanto por meio de incentivos regulatórios e financeiros específicos.

Quadro de avaliação

Essa dimensão piloto analisa as abordagens dos governos para ajudar as PMEs a melhorar seu desempenho ambiental, tanto por meio da estrutura de política geral para políticas verdes e ambientais quanto por meio de incentivos regulatórios e financeiros específicos. Como resultado, a estrutura de avaliação para essa dimensão é composta do seguinte (ver a Figura 9.1):

- **Estrutura para políticas ambientais e ecológicas voltadas para as PMEs:** Essa subdimensão examina o conjunto geral de políticas ambientais voltadas para as PMEs, bem como os aspectos ecológicos das estruturas nacionais de políticas para PMEs, setoriais e de inovação. Ela também considera a presença de agências governamentais operacionais que auxiliam as PMEs na adoção de práticas mais ecológicas.
- **Incentivos e instrumentos:** A segunda subdimensão explora a existência e a implementação de diferentes instrumentos e medidas para determinar se o governo oferece incentivos regulatórios e financeiros às PMEs, se há alguma evidência de que as PMEs se beneficiam desses incentivos e como esses esquemas de apoio são estruturados e oferecidos.

Figura 11.1. Quadro de avaliação - Economia verde



Análise

Subdimensão 9.1 Políticas verdes e ambientais

A primeira subdimensão avalia a integração das iniciativas de ecologização nas estruturas políticas das PMEs. Ela examina se os documentos estratégicos sobre a política empresarial e de inovação abrangem a ecoeficiência e aecoinovação, e até que ponto as PMEs são explicitamente reconhecidas como um grupo-alvo.

Em toda a região, as políticas ambientais raramente consideram as necessidades específicas das PMEs, e os incentivos financeiros para iniciativas ambientais são escassos. Embora todos os países tenham algum nível de regulamentações ou estratégias ambientais em vigor, somente a Colômbia e o Uruguai fizeram alguns esforços para abordar as preocupações ambientais específicas das PMEs. No entanto, em geral, essas estratégias não têm metas claras, objetivos com prazos definidos e impactos esperados.

Além disso, os ministérios responsáveis pelas questões ambientais geralmente têm um envolvimento limitado com as PMEs. Como resultado, as PMEs recebem pouca orientação e apoio com relação às

políticas ambientais, o que prejudica sua capacidade de adotar práticas mais ecológicas. Além disso, o envolvimento do setor privado no projeto e na implementação de políticas ambientais continua limitado.

Por fim, o monitoramento e a avaliação das políticas ambientais para as PMEs são geralmente fracos na região. A ausência de atividades e metas específicas para PMEs nos documentos de política ambiental indica uma falta de compromisso dos governos em avaliar o impacto de suas políticas sobre as PMEs.

Subdimensão 9.2 Incentivos e instrumentos

Na segunda subdimensão, é dada atenção ao conjunto de mecanismos disponíveis para auxiliar as PMEs em seus esforços de ecologização. Ele investiga se os governos oferecem incentivos regulatórios e financeiros às PMEs, se há resultados tangíveis que indiquem a utilização desses incentivos pelas PMEs e a estrutura e a implementação dessas medidas de apoio.

Incentivos financeiros específicos para tornar as PMEs mais ecológicas são incomuns na região da América Latina e do Caribe. Os esforços nessa área estão atrasados na maioria dos países da AL9, embora existam alguns esquemas de incentivo para que as empresas adotem práticas mais ecológicas, embora não especificamente para as PMEs. Em muitos casos, as iniciativas financiadas por doadores desempenham um papel fundamental na redução da lacuna de financiamento para investimentos voltados para a ecologia.

As compras públicas também oferecem oportunidades e incentivos para que as empresas adotem práticas mais ecológicas. As compras públicas "verdes" estão planejadas ou já estão em operação em alguns países. Por exemplo, a Direção Nacional de Compras Públicas (DNCP) do Paraguai tem trabalhado na implementação da Política de Compras Públicas Sustentáveis, aprovada pela Resolução N° 922/2020, que compromete o Sistema de Compras Públicas com o desenvolvimento sustentável nas dimensões ambiental, social e econômica.

Box 11.1. Programa de parceria ambiental das Filipinas

O Programa de Parceria Ambiental das Filipinas (PEPP) foi criado em 2003 pelo Departamento de Gestão Ambiental do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Naturais (DENR-EMB) para apoiar a autorregulamentação e a divulgação do setor e, ao mesmo tempo, melhorar o desempenho ambiental. Ele inclui incentivos e assistência para que as PMEs alcancem padrões de produção mais limpos. O PEPP tem dois caminhos:

- A faixa 1 oferece reconhecimento e incentivos às empresas que vão além da conformidade em seu desempenho ambiental.
- A Faixa 2 é um programa de assistência destinado a associações do setor e empresas individuais, especialmente PMEs que ainda não estão em conformidade com as regulamentações ambientais, mas que estão comprometidas em melhorar seu desempenho. Os candidatos aprovados assinam um acordo de consentimento ambiental, um acordo juridicamente vinculativo entre a empresa/associação do setor e o DENR-EMB que compromete a empresa a
 - implementar planos de gerenciamento ambiental dentro da estrutura de um sistema de gerenciamento ambiental
 - atingir metas de redução de resíduos em um prazo acordado e concordar com os meios de verificação
 - adotar prevenção de poluição e/ou produção mais limpa
 - fornecer um relatório de desempenho ambiental

Fonte: (DENR-EMB, 2017⁽¹⁾), Programa de Parceria Ambiental das Filipinas (PEPP): Catalyst for Holistic Environment Partnership (Catalisador para uma parceria ambiental holística), <http://pepp.emb.gov.ph/>.

O caminho a seguir

Tabela 11.1. Recomendações de políticas para a dimensão 9. Economia verde

Área da política	Desafios e oportunidades	Políticas recomendadas
Políticas verdes e ambientais	As políticas ambientais pouco consideram as necessidades específicas das PMEs.	<ul style="list-style-type: none"> • Os governos precisam alinhar as políticas de apoio às PMEs com as metas nacionais de descarbonização e economia verde. As iniciativas de ecologização devem ser integradas a documentos mais amplos de políticas para PMEs, como estratégias nacionais para o desenvolvimento ou inovação de PMEs (OCDE/EBRD, 2023).
Incentivos e instrumentos	Incentivos financeiros específicos para tornar as PMEs mais ecológicas são pouco comuns na região da América Latina e do Caribe.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a oferta de instrumentos de financiamento para investir em equipamentos e processos mais ecológicos. Melhorar a produção estatística de indicadores ambientais, que são um pré-requisito para fortalecer as ferramentas de avaliação do impacto das políticas de ecologização das PMEs. (OCDE/EBRD, 2023).

Referências

- DENR-EMB (2017), *Philippines Environmental Partnership Program (PEPP): Catalyst for Holistic*, <https://pepp.emb.gov.ph/>. [1]
- OECD/EBRD (2023), *SME Policy Index: Eastern Partner Countries 2024: Building Resilience in Challenging Times*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/3197420e-en>. [2]

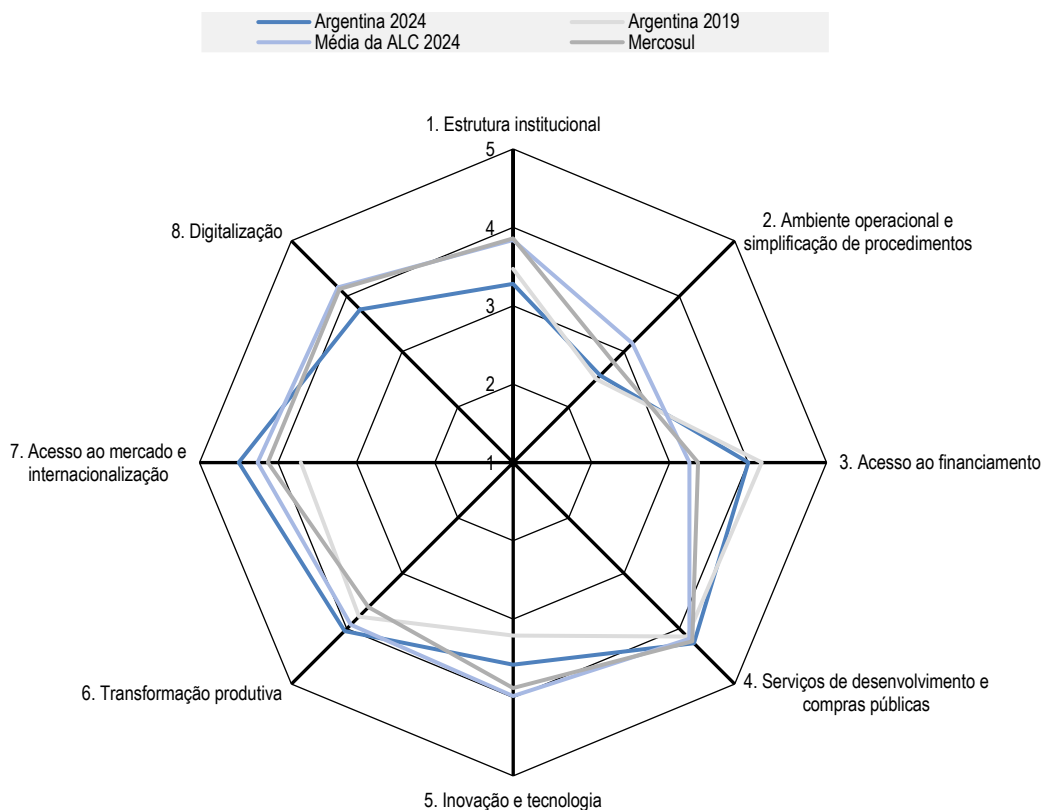
Parte II. Perfis de países

12 Argentina

Este capítulo apresenta uma avaliação da Argentina. Inicia com uma visão geral do contexto argentino e, em seguida, analisa o progresso da Argentina em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 12.1. Pontuação da Argentina no Índice de Políticas de PMEs 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

A segunda avaliação do Índice de políticas de PMEs da OCDE sobre a Argentina destaca a extensa gama de programas e iniciativas do país destinados a promover o desenvolvimento das PMEs. Esses esforços abrangem vários esquemas de apoio a PMEs e empreendedores, oferecendo uma ampla gama de serviços de desenvolvimento de negócios e medidas para melhorar o acesso a oportunidades de compras públicas. Além disso, a Argentina oferece um conjunto robusto de apoios financeiros destinados a permitir e incentivar a inovação das PMEs. Assim como um plano que promove a integração das PMEs nas cadeias de suprimentos, com o objetivo de transformar a estrutura produtiva e tecnológica do país.

Desde a avaliação de 2019, a Argentina intensificou seus esforços para facilitar os negócios internacionais através da criação do Conselho Público-Privado para a promoção de Exportações (*Consejo Público Privado para la Promoción de Exportaciones, CPPPE*) em 2020. Esse conselho tem sido fundamental na promoção de rodadas de negócios, missões comerciais e workshops de oferta de tecnologia. Programas específicos como *Export Challenge*, *Argentina to the World*, *Argentina Projects*, *SMEs to the World* e *Training to Invest and Export* foram implementados para apoiar as PMEs em seus esforços de internacionalização.

Conforme observado na edição de 2019, a Argentina continua tendo um bom desempenho na área de acesso a financiamento (Figura 12.1). O país fez avanços notáveis no desenvolvimento de processos para lidar com a falência e insolvência de PMEs. Também expandiu opções alternativas de financiamento

para PMEs, incluindo esquemas de empréstimos baseados em ativos (ABL, segundo suas siglas em inglês) e instrumentos de investimento de capital apoiados por uma estrutura regulatória específica.

Apesar desses avanços, a Argentina enfrenta desafios contínuos em sua estrutura institucional para PMEs, principalmente devido a direções estratégicas pouco claras e à falta de continuidade das políticas. Esses problemas foram exacerbados pela pandemia da COVID-19 e pela deterioração progressiva do cenário macroeconômico. Para enfrentar esses desafios, a Argentina poderia estruturar e analisar os esforços atuais e novos à luz de objetivos estratégicos transversais. Essa abordagem ajudará a otimizar as sinergias entre as ações existentes e a integrá-las em um plano estratégico coeso para as PMEs.

A Argentina continua a enfrentar um sistema regulatório complexo e altos encargos administrativos. Entretanto, a nova administração está ativamente envolvida nos esforços para simplificar os processos regulatórios. Essas iniciativas visam reduzir o ambiente regulatório, reduzindo, assim, os encargos administrativos e promovendo um ambiente mais propício para o crescimento e o desenvolvimento das PMEs, a criação de empregos de qualidade e o aumento dos investimentos e das exportações.

Contexto

Depois de experimentar uma taxa de crescimento negativa de 9,9% em 2020 devido à crise da COVID-19, a Argentina se recuperou fortemente com um crescimento de 10,7% em 2021, atribuído ao rápido progresso na implementação de doses de reforço das vacinas contra a COVID-19 (BCRA, 2022^[1]). Em 2022, a economia se expandiu em 5%, retornando aos níveis de produção de 2017 (OCDE, 2024^[2]). No entanto, a partir de setembro daquele ano, muitos setores produtivos perderam força, influenciados por uma colheita de trigo reduzida em comparação com os resultados excepcionais da temporada anterior e contrações em setores como construção, comércio e alguns ramos industriais (BCRA, 2023^[3]). Isso ocorreu em um cenário de inflação alta e maior incerteza financeira, tanto local quanto internacional. No quarto trimestre de 2023, a atividade se contraiu em 1,4%; para 2024, espera-se que o PIB se contraia em 3,3%, antes de crescer 2,7% em 2025 (OCDE, 2024^[4]). Um dos principais desequilíbrios macroeconômicos da Argentina é a inflação. A inflação anual atingiu 288% em março, mas as variações mensais nos preços começaram a se moderar (OCDE, 2024^[4]).

No quarto trimestre de 2022, a taxa de emprego atingiu 44,6%, marcando um aumento de um ponto percentual em termos anuais, resultando em um declínio na taxa de desemprego aberto para 6,3% até o final daquele ano. O crescimento da taxa de emprego foi impulsionado principalmente por um aumento no número de trabalhadores informais. No entanto, os salários reais permaneceram em níveis inferiores aos de 2019 (OECD, 2022^[5]). Em 2023, a taxa de desemprego diminuiu ainda mais, para 5,7%, e o emprego formal continuou a apresentar crescimento constante nos setores não agrícolas (BCRA, 2023^[6]).

Além disso, a Argentina foi integrada ao comércio internacional principalmente na região da América Latina, o processo de registro de novas empresas e de declaração de impostos está dentro da média em comparação com os países da região, e o país oferece um bom acesso ao mercado de financiamento para PMEs. Além da América Latina, a Argentina estabeleceu acordos comerciais com a União Aduaneira da África Austral, Israel, a Índia e o Egito (Government of Argentina, n.d.^[7]). A Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo do Ministério da Economia Nacional ressalta a importância das PMEs na economia argentina, constituindo 99,4% do total de empresas e empregando 64% dos trabalhadores registrados. Além disso, dados da Subsecretaria de Pequenas e Médias Empresas revelam que as PMEs geraram 140.000 empregos no primeiro trimestre de 2023 (Ministério da Economia da Argentina, 2023^[8]).

Dimensão 1. Estrutura Institucional

A Argentina tem uma pontuação geral de 3,28 na dimensão Estrutura Institucional da Política para PMEs, ligeiramente inferior à avaliação de 2019 (3,47). Essa diminuição é atribuída a inconsistências persistentes na estrutura de políticas, direções estratégicas pouco claras e falta de continuidade das políticas, influenciadas pela pandemia da COVID-19 e pela deterioração progressiva da estrutura macroeconômica, juntamente com mudanças metodológicas na avaliação.

A redução da pontuação geral em comparação com a avaliação de 2019 também é influenciada por uma diminuição da pontuação na subdimensão de definição de PME. A Argentina adota uma definição de PME baseada principalmente no faturamento anual total, com limites atualizados uma vez por ano. A população de PMEs é segmentada em quatro categorias: micro, pequenas e duas subcategorias de empresas de médio porte (*medianas tramo 1* e *medianas tramo 2*), variando os limites de faturamento e emprego por setores. As PMEs devem se registrar no Registro de PMEs administrado pelo Ministério da Economia para se beneficiarem dos incentivos. O processo de registro é um requisito único, com as renovações subsequentes ocorrendo automaticamente. Isso marca uma mudança notável em relação à avaliação de 2019, quando os novos registros eram tratados manualmente. A Argentina obteve uma pontuação de 4,00 nessa subdimensão, atribuída principalmente a ajustes metodológicos nos valores de ponderação individuais atribuídos aos elementos avaliados.

Em 2022, o Ministério da Economia absorveu o Ministério do Desenvolvimento Produtivo, transformando-o na Secretaria da Indústria e Desenvolvimento Produtivo dentro do Ministério. Além disso, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Pesca também foi incorporado como uma Secretaria do Ministério da Economia.

A Argentina ainda não define uma estratégia específica para o desenvolvimento do setor de PMEs. Entretanto, em 2023, o governo aprovou um plano de médio prazo denominado Argentina Produtiva Plano de Desenvolvimento Produtivo, Industrial e Tecnológico (*Argentina Productiva 2030 Plan de Desarrollo productivo, industrial y tecnológico*). Esse plano define direções e objetivos estratégicos em onze áreas de políticas, abrangendo o desenvolvimento de exportações, a economia verde, a transformação digital, a modernização industrial, o setor de turismo e o desenvolvimento da cadeia de suprimentos. Vale destacar que o plano prioriza o desenvolvimento de setores predominantemente liderados por grandes empresas, como os setores de petróleo e mineração. Apesar desse foco abrangente, uma seção do plano é dedicada à integração das PMEs nas cadeias de suprimentos, promovendo vínculos com grandes empresas e introduzindo a Nota Fiscal de Crédito Eletrônica para PMEs (*Factura de Crédito Electrónica MiPyME*, RFCEM) como uma ferramenta semelhante ao *factoring*. Essa ferramenta tem o objetivo de fornecer apoio financeiro às PMEs que buscam integração nas cadeias de valor. A execução do plano é supervisionada pelo Ministério do Desenvolvimento Produtivo, com monitoramento conduzido pelo Conselho de Monitoramento e Competitividade.

As medidas de políticas para PMEs são introduzidas em resposta aos requerimentos do setor ou a emergências econômicas. A eleição de um novo presidente, que apoia uma abordagem econômica de *laissez-faire*, em novembro de 2023, pode levar a uma revisão significativa da abordagem intervencionista, impactando a política de PMEs do país. A pontuação da subdimensão Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação é 2,89.

Além disso, em 2021, um total de cento e quarenta e cinco câmaras e federações locais uniram forças para criar a Confederação Nacional de PMEs, com o objetivo de aumentar o envolvimento das PMEs em Parcerias Público-Privadas (PPPs). Essa iniciativa colaborativa se reflete na pontuação da Argentina de 2,77 para a subdimensão de consultas público-privadas (PPCs). No entanto, as PPCs ocorrem com relativa frequência, embora não sejam consistentemente regulares. O governo se envolve em consultas com o setor privado quando uma nova legislação que afeta empresas privadas é introduzida ou em resposta aos esforços de lobby de organizações do setor privado, especialmente órgãos da indústria. Por

outro lado, na subdimensão de medidas para lidar com a informalidade, a Argentina demonstra um aumento marginal na pontuação, atingindo 3,82 em comparação com 3,76 em 2019. O governo concentrou seus esforços na redução do trabalho informal, principalmente por meio do estabelecimento do Registro Público de Empregadores sancionados por desrespeitar as normas trabalhistas. Aliás, houve uma redução nas contribuições sociais para empreendedores individuais e microempresas.

O caminho a seguir

- Revisar e simplificar a definição atual de PME, incorporando parâmetros adicionais, como emprego e ativos totais, juntamente com o critério existente de faturamento anual total. Garantir a aplicação uniforme da definição em todos os níveis da administração pública, incluindo autoridades locais e o órgão nacional de estatística. Incluir uma cláusula de independência para garantir que as PMEs não sejam controladas por grandes empresas. Eliminar a exigência de registro anual de PMEs no Ministério da Economia. Conceder ao Ministério a autoridade para confirmar o status de PME acessando dados do registro público de empresas, da administração tributária e do registro de mão de obra.
- Definir objetivos de médio prazo para o setor de PMEs no contexto das recentes medidas de recuperação econômica do país. Formular um grupo executivo encarregado de desenvolver uma estratégia de desenvolvimento médio prazo para o setor de PMEs que permita atingir os objetivos definidos. Incluir as principais instituições públicas, representantes do setor privado, autoridades locais, instituições internacionais e especialistas em PMEs nesse grupo de trabalho. Avaliar o impacto das medidas de recuperação econômica do país sobre o setor de PMEs e analisar a estrutura institucional e os incentivos existentes à luz da nova estratégia.
- Formalizar e ampliar os PPCs, garantindo a representação significativa de jovens empresários, mulheres empresárias, *start-ups* e empresas de setores emergentes. Realizar pesquisas regulares sobre empresas, com a colaboração de associações comerciais e autoridades locais, abrangendo diversos tipos de empresas. Identificar e abordar os obstáculos significativos ao desenvolvimento empresarial com base nos resultados da pesquisa.
- Abordar o alto nível de informalidade, avaliando suas consequências nas condições de trabalho e no desenvolvimento das empresas. Isso inclui examinar o impacto da informalidade sobre a concorrência desleal, as possíveis distorções no crescimento das empresas causadas por regulamentações fiscais e trabalhistas e as barreiras ao acesso ao financiamento externo formal. Ao identificar esses desafios, podemos desenvolver medidas para mitigar os efeitos negativos da informalidade e promover um ambiente justo e propício para empresas previamente estabelecidas e novas.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

A Argentina tem um sistema regulatório complexo e altos encargos administrativos. O relatório anterior do Índice de políticas de PMEs destacou que os procedimentos de registro de empresas e de declaração de impostos eram complexos e demorados. Isso também se refletiu em um baixo desempenho geral no relatório de Indicadores de Regulamentação dos Mercados de Produtos da OCDE de 2017. Naquela época, o governo reconheceu a necessidade de prosseguir com as reformas regulatórias e a simplificação legislativa e estabeleceu uma Secretaria de Simplificação Produtiva no que era então o Ministério da Produção e do Trabalho. Promulgou várias reformas legislativas, incluindo emendas à Lei das Sociedades Anônimas, e tomou medidas para aplicar de forma mais sistemática a Análise de Impacto Regulatório (AIR) durante o processo de elaboração de novos atos legislativos e regulatórios.

Durante o governo de 2019-2023, a simplificação legislativa e a reforma regulatória foram paralisadas. Isso se deve, em parte, ao impacto da pandemia da COVID-19 na atividade legislativa e, em parte, à deterioração do quadro macroeconômico, que forçou o governo a reagir a emergências econômicas e a limitar seu envolvimento na busca de reformas regulatórias. No entanto, houve progresso na prestação de serviços de governo eletrônico, conforme refletido na pontuação geral de 2,57 para o Ambiente Operacional e Simplificação de Procedimentos.

Até outubro de 2023, o governo não tinha um plano estratégico para conduzir programas de simplificação legislativa e reforma regulatória. A ARI permaneceu opcional e é realizada apenas para os atos legislativos mais importantes, e os relatórios não foram tornados públicos. A pontuação da Argentina na subdimensão de Simplificação legislativa e Análise de Impacto Regulatório permanece no mesmo nível de 2019, em 1,63. No entanto, a nova administração está ativamente envolvida em esforços para simplificar os processos regulatórios. Recentemente, declarou sua intenção de apresentar um projeto de lei ao Congresso com o objetivo de abolir 160 regulamentações. Em 15 de dezembro foi criada a Secretaria de Simplificação do Estado dentro da Chefatura de Gabinete de Ministros, que, entre suas funções, inclui colaborar na elaboração da política de simplificação e racionalização de procedimentos e processos no Setor Público Nacional, provincial, na Cidade Autônoma de Buenos Aires e municipal, coordenando ações com áreas de competência específica.

Para a subdimensão de registro de empresas, a pontuação da Argentina é de 2,54. Esse resultado é atribuído à sua natureza relativamente complexa, que envolve um grande número de procedimentos. A conclusão do processo de registro leva formalmente 15 dias, pois requer a conclusão sequencial de cada etapa.

Embora apenas alguns procedimentos possam ser realizados on-line, o custo geral do processo de registro é relativamente baixo. Não há uma plataforma única de atendimento; ao contrário, existe um sistema de múltiplas plataformas. As empresas recebem dois números de registro, um do Registro de Comércio, o Número de Inscrição no Registro Público que é um número específico para cada registro provincial, e um da Administração Federal de Receitas Públicas (*Administración Federal de Ingresos Públicos, AFIP*) que é o Código Único de Identificação Tributária (*Clave Única de Identificación Tributaria, CUIT*), que é usado em nível nacional.

Desde 2019, o governo implementou duas medidas tributárias relevantes para as PMEs: uma extensão do *monotributo* aplicado a microempresas e empreendedores individuais, e a introdução de uma "ponte" para promover a transição do *monotributo* para um regime tributário corporativo completo. Como uma medida positiva, em resposta às necessidades geradas pela pandemia da Covid-19, a administração tributária expandiu a gama de serviços prestados on-line. Essa mudança se reflete no aumento de sua pontuação em relação a 2019, de 2,33 para 2,50. No entanto, os procedimentos administrativos para declaração de impostos por empresas privadas são complexos e demorados. Os principais pontos fracos do sistema de administração tributária estão relacionados ao número de horas necessárias para a declaração de impostos e à taxa total de impostos e contribuições (% do lucro). O sistema tributário é ainda mais complicado devido à autonomia tributária concedida aos governos provinciais.

O maior ponto forte da Argentina nessa dimensão está em seus serviços de governo eletrônico, demonstrado por uma pontuação de 4,08 para essa subdimensão, seguindo a tendência de outros países latino-americanos avaliados. O primeiro programa que promove a digitalização da administração pública e a prestação de serviços de governo eletrônico foi desenvolvido em 2015. O programa foi reforçado com o lançamento da *Agenda Digital Argentina* (Agenda Digital Argentina) em 2018 pelo Decreto 996/2018, que define as direções estratégicas para a digitalização da administração pública. Em nível nacional, o principal serviço de governo eletrônico é a plataforma Trâmites a Distância (TAD), que atualmente oferece 2.456 links com entidades da administração pública. O alcance e a difusão dos serviços de governo eletrônico se expandiram significativamente, também em resposta ao aumento da demanda por serviços on-line durante a pandemia da COVID-19. Um dos aplicativos mais importantes para as PMEs é o Registro

Financeiro e Econômico Único (*Legajo Único Financiero y Económico*, LUFÉ), que permite a centralização de todos os dados financeiros e pessoais. Seu objetivo é facilitar e agilizar os procedimentos das PMEs com várias partes interessadas no sistema financeiro e na administração pública em geral.

O caminho a seguir:

A Argentina deve iniciar uma revisão abrangente de suas leis e regulamentações para melhorar o ambiente operacional das empresas privadas, liberando o potencial empresarial do país e promovendo a contestabilidade do mercado:

- Formar uma equipe de trabalho interministerial que opere sob a supervisão de alta autoridade governamental a fim de identificar os principais obstáculos ao crescimento das empresas privadas e propor uma agenda de reformas. Para garantir a inclusão e perspectivas equilibradas, a força tarefa deve ser complementada por um comitê consultivo, incluindo representantes do setor privado, especialmente aqueles que defendem novas empresas e aqueles que operam em setores de alto crescimento. Essa abordagem visa a contrabalançar a influência de empresas bem estabelecidas e bem conectadas.
- Impedir a introdução de leis e regulamentações ineficazes, implementando uma aplicação sistemática de AIR para todas as novas medidas legislativas que afetam a atividade comercial. Isso implica endossar oficialmente a metodologia de AIR de última geração, nomear um órgão de direção para supervisionar a aplicação de AIR e garantir a qualidade da análise, designar a autoridade responsável pela realização de exercícios de AIR e exigir a publicação de todos os relatórios de AIR, facilitando assim as consultas públicas. Essa abordagem aumenta a transparência e a eficácia na tomada de decisões regulatórias.
- Melhorar o ambiente de negócios, realizando uma revisão completa e simplificando os procedimentos de registro para todos os tipos de empresas. Implementação de um balcão único para registro físico e introdução de procedimentos de registro on-line. Essa abordagem simplificaria significativamente o processo, promovendo um ambiente mais eficiente e favorável aos negócios.
- Realizar uma avaliação abrangente da alíquota tributária efetiva total aplicada a várias categorias de PMEs. Identificar possíveis distorções no sistema tributário que impedem ou distorcem o crescimento das empresas. Além disso, a simplificação e a revisão dos procedimentos de administração tributária podem contribuir para a criação de um ambiente fiscal mais transparente e favorável às PMEs.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

A Argentina obteve uma pontuação geral de 4,00 na dimensão Acesso a financiamento, a mais alta da região. O país fez progressos notáveis no desenvolvimento de processos para lidar com a falência e insolvência de PMEs. Também expandiu as opções alternativas de financiamento para PMEs, incluindo esquemas de empréstimos baseados em ativos (ABL) e instrumentos de investimento de capital, apoiados por uma estrutura regulatória específica.

A Argentina obteve uma pontuação de 3,87 na subdimensão da estrutura legal, regulatória e institucional, acima da média regional da AL9, principalmente devido ao forte desenvolvimento da regulamentação do mercado de ações e do registro de ativos, e ao peso relativamente menor das garantias para PMEs.

O desenvolvimento da estrutura legal para o acesso ao financiamento é impulsionado principalmente pelas disposições governamentais no mercado de ações para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem e ter uma seção ou mercado separado para PMEs de baixa capitalização. As PMEs podem abrir seu capital por meio da listagem no mercado de ações, com um regime de relatórios simplificado,

sem obrigação de estabelecer comitês de auditoria ou aplicar as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), sem taxas de supervisão ou controle ou taxas de emissão da Comissão Nacional de Valores (CNV), e só podem ser adquiridas por investidores qualificados.

A pontuação geral do país nessa subdimensão é ligeiramente afetada pelo menor desenvolvimento na regulamentação e institucionalização do registro de ativos tangíveis e intangíveis. Embora os bens móveis sejam amplamente aceitos como garantia no país e o cadastro seja acessível on-line ao público, o registro de garantias de bens móveis não tem a mesma acessibilidade.

Por outro lado, a Argentina alcança a segunda maior pontuação na AL9 para o indicador de diversificação de fontes de financiamento para empresas, com uma pontuação de 4,57, graças à sua ampla gama de produtos financeiros disponíveis para as PMEs. Entre essa gama estão produtos projetados para apoiar as iniciativas de internacionalização das PMEs, como créditos de exportação do *Banco de la Nación* (BNA) e do *Banco de Inversión y Comercio Exterior* (BICE), garantias fornecidas por fundos públicos (FOGABA e FOGAR) e outros esquemas que incluem serviços específicos de consultoria comercial e técnica para PMEs. Além disso, em abril de 2024, o *Cupo MiPyME Mínimo*, um esquema de incentivo simplificado para estimular a assistência ao crédito com base na redução dos requisitos de reserva, entrou em vigor pelo Banco Central da República Argentina (BCRA).

Além disso, a Argentina consolidou várias opções alternativas de financiamento para PMEs, incluindo esquemas de empréstimos baseados em ativos (ABL), bem como instrumentos de investimento de capital, para os quais existe uma estrutura regulatória específica. Além disso, o país tem se esforçado para modernizar sua estrutura regulatória em relação aos esquemas de *crowdfunding* para empréstimos de dívida ou *peer-to-peer* (P2P), de acordo com a Comunicação "A" 7406 da BCRA, que entrou em vigor em 3 de janeiro de 2022.

Na subdimensão Educação financeira, a Argentina tem pontuação de 3,15. A Estratégia Nacional de Inclusão Financeira inclui um Plano Nacional de Educação Financeira (NFEP), destinado a aprimorar as capacidades financeiras dos usuários de produtos e serviços financeiros, promovendo o acesso e o uso de qualidade em toda a população, com foco especial nos setores mais vulneráveis. Reconhecendo a necessidade de uma abordagem personalizada e adaptada às diversas realidades, o NFEP tem como alvo segmentos específicos da população com uma perspectiva social e federal, levando em conta o gênero e a diversidade. Esses segmentos incluem adultos mais velhos, beneficiários de programas sociais, migrantes, jovens e o setor de PMEs. Para as PMEs, o NFEP delinea uma ação estratégica para desenvolver campanhas que disseminem instrumentos financeiros adequados especificamente projetados para elas.

Como em todos os países da AL9, os programas de educação financeira e empreendedorismo estão integrados ao currículo escolar e são obrigatórios na Argentina. Além disso, o BCRA realiza avaliações de conhecimento financeiro como parte de seus programas. Os participantes desses programas incluem indivíduos que lideram PMEs, tanto como instrutores quanto como beneficiários. Além disso, a Argentina se destaca em seus esforços de monitoramento e avaliação. Com o apoio de organizações internacionais, como a CAF, a Argentina desenvolveu esquemas de monitoramento e acompanhamento, incluindo a pesquisa de medição de capacidade financeira, e implementou iniciativas de avaliação usando grupos de controle aleatórios. Essas ações ressaltam a importância que o país dá à educação financeira das PMEs.

Além disso, a Argentina se destaca entre os países participantes do estudo ao obter a pontuação mais alta no desenvolvimento de processos para lidar com falência e insolvência de PMEs, alcançando 4,42 pontos. Essa pontuação representa uma melhoria significativa em comparação com a medição de 2019, quando obteve 3,05 pontos. O país tem uma estrutura regulatória e outros procedimentos estabelecidos para empresas em condições de insolvência, que são amplamente aplicados e baseados em princípios internacionalmente aceitos, também aplicáveis a empresas estatais.

Por fim, a Argentina tem sistemas de alerta antecipado para situações de insolvência, a opção de recorrer a acordos extrajudiciais menos onerosos do que as declarações de falência e o *cramdown* regulamentado pelo artigo 48 da lei sobre insolvência e falência. O país também relata a existência de registros especiais para armazenar dados de empresas e procedimentos para suspender restrições impostas após a declaração de falência de uma empresa. Esses registros estão disponíveis ao público, e as empresas declaradas falidas são removidas do registro após obterem a quitação total.

O caminho a seguir

Embora a Argentina se destaque com um bom desempenho geral nessa dimensão, é importante continuar a aprofundar as melhorias na estrutura jurídica para transações seguras, especialmente no que diz respeito à capacidade dos credores garantidos de fazer valer sua segurança após a reorganização, bem como desenvolver mecanismos de apoio para que os empresários aproveitem as segundas chances ou recuperem negócios perdidos. Algumas ações que poderiam ser tomadas pela Argentina são:

- Estabelecer uma definição padrão de garantia e revisar a porcentagem de garantias exigidas para empréstimos de médio prazo a PMEs.
- Liberar a alocação de crédito para PMEs e criar mecanismos para o uso ativo de certificados garantidos de Sociedades de Garantia Mútua (MGS em inglês) e fundos de garantia, de modo que não apenas as PMEs com vínculos internacionais sejam beneficiadas.
- Realizar pesquisas específicas para medir as capacidades financeiras das PMEs a fim de elaborar programas de educação financeira mais alinhados a seu contexto e necessidades.
- Conceber e implementar programas de treinamento para segundas chances, voltados para indivíduos que tiveram seus negócios falidos.
- Implementar processos que permitam a remoção automática da lista negra de crédito nacional após a quitação total.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

Existem vários programas e medidas de apoio ao desenvolvimento das PMEs e do empreendedorismo na Argentina, incluindo uma série de serviços de desenvolvimento de negócios e medidas de acesso a oportunidades de compras públicas. Consequentemente, a Argentina registra uma pontuação de 4,26 na dimensão geral. O desempenho mais forte nessa área está na subdimensão de serviços de desenvolvimento empreendedor (4,34), seguido por compras públicas (4,20) e serviços de desenvolvimento de negócios (4,23). Os principais pontos fortes na dimensão geral estão na área de implementação, com pontos mais fracos relativos ao planejamento e projeto, e ao monitoramento e avaliação.

As principais iniciativas de serviços de desenvolvimento de negócios (BDS) da Argentina estão englobadas no Programa de Apoio à Competitividade (PAC), financiado por um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e administrado pelo Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo e sua Subsecretaria de Desenvolvimento Empresarial. O PAC fornece Contribuições Não Reembolsáveis (*Aportes No Reembolsables*, ANR) para financiar projetos como a digitalização de funções empresariais, certificações (por exemplo, ambientais, de qualidade etc.) e acesso a mercados nacionais e estrangeiros. As modalidades incluem assistência técnica, aquisição de equipamentos, estudos, etc. O apoio é fornecido através de *convocatórias* ou chamadas para projetos.

Os serviços de desenvolvimento do empreendedorismo são oferecidos por meio do programa *Escalar*, que fornece assistência financeira, inclusive empréstimos sem juros, e do programa *Emprendimientos*

Dinâmicos, que consiste em subsídios (ANRs) para projetos com potencial para se tornarem PMEs competitivas e que são patrocinados por Entidades Especializadas de Apoio ao Empreendedor (EEAE) certificadas, como incubadoras, aceleradoras e redes de empreendedores.

A Argentina teve o segundo melhor desempenho em compras públicas na edição de 2019 do IPPALC. Esse desempenho foi impulsionado principalmente por um planejamento e projeto eficazes nessa área, em particular a existência de leis e regulamentos que permitem a divisão de licitações em lotes menores, a formação de consórcios de PMEs e a obrigatoriedade de pagamentos pontuais de bens e serviços, entre outros. Nesta edição, a Argentina continua a apresentar um bom desempenho de política, com uma pontuação de 4,20, também impulsionada por um planejamento, um projeto e uma implementação sólidos, embora com monitoramento e avaliação relativamente fracos. As principais leis que regulamentam e promovem a participação de PMEs e cooperativas em compras públicas incluem a Lei 25.300 e a Lei 27.437, que fornecem uma estrutura legal para o desenvolvimento da indústria nacional e a compra pelo Estado de bens e serviços domésticos. Elas permitem, entre outros:

- Uma opção de licitação parcial para PMEs que varia de 20 a 35% do valor total da categoria.
- A possibilidade de dividir as licitações em lotes menores para que as PMEs possam participar das licitações.
- Acordos-quadro que dão às PMEs a possibilidade de participar de licitações para as quais elas atendem às condições de participação.
- Uma preferência por produtos nacionais em relação aos importados se o preço dos produtos nacionais não exceder em 15% o preço de oferta dos produtos importados, e uma preferência de 5% para produtos produzidos por PMEs em relação aos produtos importados ou produtos de grandes empresas.

Além disso, a Lei 13.064 relacionada ao Novo Regime de Obras Públicas (*Nuevo Régimen de Obras Públicas*) inclui normas para o pagamento pontual de fornecedores de PMEs ao Estado, em particular um prazo de 30 dias para pagamento após o recebimento de uma fatura. No entanto, há casos de pagamentos atrasados pelo Estado de até dois anos.

Em termos de compras eletrônicas, a Argentina se beneficia de duas plataformas: *compar.gob.ar*, para a compra de bens e serviços pelo Estado, e *contratar.gob.ar*, para obras públicas. A primeira plataforma, também conhecida como *compr.ar*, permite que os órgãos governamentais publiquem oportunidades de compras e gerenciem todo o processo de compras para todos os níveis do governo, desde o governo nacional até os municípios. A plataforma *contrat.ar* é usada para a compra de serviços de construção, como estradas, pontes e edifícios em nível nacional. Os sistemas argentinos de compras eletrônicas permitem que as instituições públicas publiquem oportunidades de compras, que os fornecedores apresentem propostas e que as autoridades contratantes avaliem essas propostas e concedam contratos. Ele foi projetado para promover a transparência, a eficiência e a responsabilidade nas compras públicas.

A Argentina também implementa um registro de fornecedores, conhecido como Sistema de Informações sobre Fornecedores, (*Sistema de Información de Proveedores*, SIPRO), que é um banco de dados que registra as informações de contato dos fornecedores, qualificações financeiras e técnicas, histórico de conformidade com contratos e leis e quaisquer sanções ou penalidades impostas aos fornecedores. O SIPRO não é um requisito obrigatório para que os fornecedores participem de procedimentos de aquisição, mas pode ser uma ferramenta útil para que os fornecedores participem de contratos com o governo.

O caminho a seguir

Em geral, a Argentina tem um desempenho sólido na Dimensão 4, com uma variedade de serviços de desenvolvimento de negócios e apoio à participação de PMEs em contratos públicos. No entanto, a Argentina poderia melhorar ainda mais:

- Adotar uma estratégia específica e plurianual para o desenvolvimento de PMEs, com objetivos e responsabilidades concretas.
- Fortalecer o diálogo público-privado para o projeto, a implementação, o monitoramento e a avaliação dessa estratégia para as PMEs. De fato, as informações coletadas para esta avaliação mostram que há poucas evidências amplamente disponíveis sobre a eficácia do apoio às PMEs por meio do BDS e do acesso a contratos públicos.
- Avaliar a sustentabilidade do modelo de fornecimento de BDS, que atualmente depende de empréstimos do BID, em vez de visar à criação de um mercado autossustentável de BDS, inclusive por meio do fornecimento desses serviços por agentes do setor privado.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

A Argentina tem uma pontuação geral de 3,58 na dimensão Inovação e tecnologia, marcando uma melhoria considerável em relação à pontuação de 3,21 registrada em 2019. O desempenho relativamente forte da Argentina nessa dimensão é impulsionado por sua estrutura de políticas coesa e bem coordenada e por uma oferta robusta de apoio financeiro para permitir e incentivar a inovação das PMEs.

O Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação está estruturado em torno da estrutura estabelecida pela Lei 25.467 de 2001, que criou o *Gabinete Científico e Tecnológico* (GACTEC) dentro do Ministério da *Ciência, Tecnologia e Inovação* (MINCYT, segundo suas siglas em espanhol). O MINCYT é a entidade responsável designada para desenvolver a Estratégia de Ciência, Tecnologia e Inovação (Plan CTI 2030), que foi lançada em 2022. Enquanto isso, o Conselho Federal de *Ciência, Tecnologia e Inovação* (*Consejo Federal de Ciencia, Tecnología e Innovación*, COFECyT) e o Conselho Interinstitucional de Ciência e Tecnologia (*Consejo Interinstitucional de Ciencia y Tecnología*, CICyT) trabalham para coordenar as políticas de inovação em todo o governo. A política de inovação também está integrada em outras estratégias governamentais nas áreas de política de PMEs, política industrial, política de educação/competências e política científica, o que aponta para uma integração das políticas e considerações de inovação em todo o governo. Esses fatores contribuem para a pontuação da Argentina de 4,01 na subdimensão Estrutura Institucional. A pontuação da Argentina nessa subdimensão é, no entanto, reduzida por um desempenho relativamente fraco no componente de monitoramento e avaliação, refletindo áreas de oportunidade no monitoramento da implementação da estratégia de inovação.

A Argentina tem uma pontuação de 2,64 na subdimensão Serviços de apoio. Embora existam iniciativas para vincular as PMEs inovadoras a instituições de pesquisa, bem como uma forte rede de incubadoras e aceleradoras, não existem sistematicamente mecanismos adequados de monitoramento e avaliação. Um elemento mais forte da política de inovação da Argentina é o apoio financeiro fornecido às PMEs. A pontuação da Argentina de 4,08 na subdimensão Financiamento para inovação é sustentada por uma grande variedade de políticas de apoio, incluindo subsídios por meio do Fundo *Tecnológico Argentino* (FONTAR), incentivos fiscais para pesquisa e desenvolvimento e o instrumento inovador de compras públicas da Agência Nacional de Promoção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

O caminho a seguir

- Definir os principais indicadores e metas de desempenho no âmbito estratégico para monitorar o progresso da implementação e a eficácia geral da estratégia de inovação.

- Desenvolver uma estrutura para o monitoramento e a avaliação das principais políticas e programas de inovação, que deve incluir metodologias de avaliação confiáveis com grupos de controle de empresas que não participaram dos programas.

Dimensão 6. Transformação produtiva

A Argentina alcança uma pontuação geral de 4,04 na dimensão Transformação Produtiva, refletindo uma mudança positiva substancial em relação à pontuação de 3,78 em 2019. Conforme destacado na dimensão Estrutura Institucional, a nação está aprimorando ativamente as medidas para aumentar a produtividade por meio de seu plano de médio prazo denominado Argentina Produtiva 2030 *Plano de Desenvolvimento Produtivo, Industrial e Tecnológico*, aprovado em 2023. Esse plano defende a integração das PMEs nas cadeias de suprimentos, com o objetivo de remodelar a estrutura produtiva e tecnológica do país. Ele serve como um roteiro para melhorar de forma sustentável a qualidade do trabalho, incorporar novas tecnologias às atividades produtivas, reforçar a competitividade, melhorar os setores produtivos e expandir as exportações por meio de 11 objetivos definidos (missões) e 60 áreas temáticas (projetos), o que se reflete em uma pontuação robusta de 3,71 na subdimensão Estratégias para aumentar a produtividade. No entanto, embora a *Argentina Productiva 2030* seja um esforço político fundamental para contribuir com a transformação produtiva do país, a inclusão de medidas específicas voltadas para as PMEs continua sendo o principal desafio.

A solidez das medidas para melhorar as associações produtivas na Argentina persiste, alcançando uma pontuação de 4,57, espelhando seu desempenho de 2019. Isso é atribuído, em grande parte, à eficácia do componente específico de clusters dentro do programa PAC do BID, implementado por meio de chamadas de propostas, que oferecem cofinanciamento para estabelecer novos clusters ou fortalecer os existentes. Além disso, a Argentina realiza estudos aprofundados sobre redes de negócios e clusters existentes, desenvolvendo estratégias para apoiá-los. Desde 2017, o Programa Nacional de Parques Industriais mantém o Registro Nacional de Parques Industriais (RENPI), que oferece apoio financeiro, incluindo créditos e contribuições não reembolsáveis, aos parques registrados para a realização de estudos e instalação de infraestrutura produtiva. Esse programa também conta com o Observatório Nacional de Parques Industriais (ONPI), que oferece um espaço para colaboração e troca de conhecimentos para fortalecer os setores regionais, aproveitando as experiências locais. Embora o país tenha estabelecido mecanismos para monitorar e avaliar essas políticas, e tenham sido feitos ajustes com base nos resultados, a Argentina poderia se beneficiar do uso de indicadores-chave e estatísticas de desempenho para uma tomada de decisão mais informada.

A Argentina tem uma pontuação de 3,96 na subdimensão Integração às cadeias globais de valor. No âmbito da Secretaria Nacional de Indústria e Desenvolvimento Produtivo, a Subsecretaria de PMEs administra a Diretoria de Desenvolvimento de Cadeias de Valor, aplicando uma estratégia direcionada para reforçá-las, enquanto o plano *Argentina Productiva 2030* inclui uma seção específica voltada para a integração das PMEs nas cadeias de suprimentos.

O caminho a seguir

Embora a Argentina tenha apresentado melhorias nessa dimensão, há oportunidades para aprimorar sua abordagem estratégica e programática. As principais recomendações incluem:

- Implementar medidas de monitoramento e avaliação com indicadores claros e com prazo determinado para melhorar a tomada de decisões e avaliar a eficácia das políticas.
- Fortalecer os esforços para promover informações sobre as medidas e os programas existentes. Utilizar o site da Argentina 2030 para fornecer detalhes abrangentes, servindo como um mecanismo de monitoramento do progresso do plano.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

A Argentina obteve uma avaliação de 4,50 na dimensão Acesso ao mercado e internacionalização, apoiada principalmente pelos avanços nos programas de apoio à internacionalização e pelos benefícios derivados dos processos de integração regional. O país fortaleceu seus esforços para facilitar os negócios internacionais por meio do CPPPE, criado em 2020. Esse conselho formula planos anuais de promoção comercial em colaboração com os setores público e privado, promovendo rodadas de negócios, missões comerciais e workshops de oferta de tecnologia. Além disso, programas específicos para PMEs, como o *Export Challenge*, *Argentina to the World*, *Argentina Projects*, *SMEs to the World* e *Training to Invest and Export*, foram aplicados em colaboração com a Agência Argentina de Investimentos e Comércio Internacional (*Agencia Argentina de Inversiones y Comercio Internacional*, AAICI).

A AAICI desempenha um papel fundamental na estratégia de exportação e atração de investimentos, fornecendo assistência técnica, treinamento, inteligência de mercado e apoio às PMEs. Programas como o *Export Challenge* forneceram assistência técnica com resultados tangíveis na promoção de exportações. O programa consiste em três fases: Diagnóstico, Assistência Técnica no Plano de Exportação e Assistência na Promoção Internacional. Como parte das ações realizadas para a promoção das exportações e a internacionalização das PMEs, o Ministério das Relações Exteriores, Comércio Internacional e Culto desenvolveu o programa "PMEs para o Mundo", que oferece treinamento, assistência técnica e linhas de financiamento. Nesse contexto, foi realizada uma série de reuniões denominadas "Ciclos PMEs para o Mundo" (SIDP, 2023^[9]). O governo também implementou iniciativas como a *Potencia PyMEX*, que oferece financiamento não reembolsável para projetos de inovação em empresas de manufatura. Esse programa beneficiou uma porcentagem significativa das exportações das PMEs.

Além disso, o Ministério do Desenvolvimento Produtivo (MDP) implementou o Plano Federal de Desenvolvimento de Exportação de PMEs para impulsionar as exportações de PMEs. Esse plano inclui ações como o fortalecimento de agências locais e centros de serviços, o envolvimento de universidades no sistema de produção, o treinamento em habilidades de exportação, o fornecimento de assistência técnica e financiamento abrangentes, a revisão do regime tarifário e a promoção de produtos no mercado externo (AAICI, 2020^[10]). Essas medidas levaram a Argentina a obter uma pontuação de 4,91 nessa área. De acordo com o Monitor de Exportação de Produtos Industriais para PMEs, as PMEs argentinas exportaram US\$ 1,714 bilhão no primeiro semestre de 2023, representando 6,8% do total nacional, tendo o Brasil como principal destino (18,2%) (CAME, 2023^[11]).

Na subdimensão de facilitação do comércio, a Argentina obteve uma pontuação de 4,36. O MDP tem executado várias iniciativas para simplificar as exportações, como o ABC para *Exportação* e a plataforma *Exporta Simple 2.0*, que facilita as operações de exportação para pequenos produtores por meio dos *Operadores Logísticos Exporta Simple* (OLES). Adicionalmente, foi criado o *ExportArgentina*, um diretório federal de produtos exportáveis. O país também tem janelas únicas para comércio exterior e nós da Vuce em 11 províncias. No entanto, a Argentina poderia melhorar a interoperabilidade entre essas ferramentas e a alfândega para maximizar seus benefícios, desenvolvendo serviços da Web que vinculam ambas as entidades (ALADI, 2023^[12]).

Em relação ao programa Operador Econômico Autorizado (OEA), os regulamentos foram atualizados em novembro de 2021 para cumprir as normas da Organização Mundial das Alfândegas (OMA). No entanto, esse programa ainda não concedeu direitos específicos às PMEs argentinas. A Argentina assinou três Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) e está em processo de outros acordos significativos. Embora a Argentina supere a média da AL9 em três das quatro categorias de Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC), ela fica abaixo da média na categoria de documentos (ARG: 1,125; ALC: 1,591).

A Argentina também tem uma pontuação relativamente alta na subdimensão de comércio eletrônico (3,66). De acordo com o *Global Payments Report 2023* (FIS, 2023^[13]), a Argentina é o terceiro maior

mercado de comércio eletrônico da América Latina, com uma projeção de crescimento anual de 21%. Espera-se que o mercado de comércio eletrônico argentino cresça de US\$ 19 bilhões em 2022 para US\$ 41 bilhões em 2026, impulsionado principalmente pelas transações móveis, que representaram 60% do valor total em 2022. Com relação ao treinamento e financiamento em transformação digital para PMEs, em 2023 o MDP lançou o concurso PyMEX de Transformação Digital, com o apoio do BID, oferecendo contribuições não reembolsáveis de até 25 milhões de pesos por projeto para cobrir 70% do custo. Esses projetos visam impulsionar a transformação digital das PMEs exportadoras em direção à Indústria 4.0, incluindo melhorias de processos, desenvolvimento de soluções tecnológicas e estratégias digitais. Além disso, foram criadas Unidades de Transformação Digital (UTD), financiadas pela Secretaria de Indústria e Desenvolvimento Produtivo, que fornecem assistência técnica e treinamento às PMEs em seu processo de digitalização.

Aliás, a Argentina obteve uma pontuação de 4,32 na subdimensão de padrões de qualidade, uma melhoria em relação ao seu desempenho de 2019, influenciada principalmente pelo papel fundamental das normas IRAM e ISO como aliadas estratégicas para as PMEs. Essas normas provaram ser ferramentas eficazes para a transferência de conhecimento, reunindo resultados de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Por meio do programa *SME Experts*, é oferecido treinamento para melhorar a produtividade e a competitividade das empresas, facilitando o acesso à assistência técnica profissional em áreas específicas, incluindo ferramentas de qualidade.

Na subdimensão de integração, a Argentina obteve uma pontuação de 4,60. No Mercosul, foram estabelecidas políticas para apoiar as PMEs, incluindo a criação de um Fundo de Garantia para apoiar operações de crédito em atividades de integração produtiva. No entanto, embora essas iniciativas tenham sido implementadas, atualmente não há registros públicos disponíveis sobre o uso dos fundos ou o número de PMEs beneficiárias.

O caminho a seguir

Para melhorar o desempenho da Argentina nessa dimensão, as seguintes ações podem ser consideradas:

- Expandir o alcance da AAICI em nível regional por meio da criação de escritórios regionais, visando aumentar o acesso das PMEs às oportunidades de treinamento e a outros benefícios derivados dos diferentes programas.
- Reforçar a integração da formação OEA nos programas da AAICI e explorar medidas de apoio adicionais para facilitar a certificação OEA para as PMEs. Além de melhorar a divulgação dos benefícios da certificação OEA.
- Fortalecer a visibilidade do apoio do setor público às certificações de qualidade, capitalizando os esforços e programas existentes.
- Gerar e integrar a estratégia para a promoção do comércio eletrônico nos planos de desenvolvimento do setor de PMEs, com objetivos mensuráveis, a fim de obter melhor coordenação e acompanhamento das políticas implementadas.
- Promover a integração sub-regional e os benefícios para as PMEs por meio da padronização e da colaboração em programas de promoção comercial e internacionalização. Além de fortalecer a estrutura institucional estabelecida no Mercosul para o projeto, a implementação e o monitoramento de programas para PMEs.

Dimensão 8. Digitalização

A Argentina obtém uma pontuação geral de 3,76 na dimensão Digitalização, e seu desempenho relativamente sólido é sustentado por uma Estratégia Nacional de Digitalização coesa e bem coordenada, juntamente com uma sólida infraestrutura de conectividade de banda larga.

A transformação digital do país é impulsionada pela Estratégia Nacional de Digitalização (END), segundo a), especificamente o Programa Federal de Transformação Pública Digital. Ela é apoiada por várias regulamentações e iniciativas, incluindo o Plano de Modernização do Estado, o Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (*Gestión Documental Electrónica*, GDE) e a Agenda Digital Argentina. Essa iniciativa prioriza a digitalização de pequenas empresas, a simplificação dos serviços governamentais e a educação em alfabetização digital. Mais do que apenas uma visão, a END é uma força tangível que molda a sociedade digital inclusiva da Argentina, implementada por meio da Secretaria de Inovação Pública e da Agência Nacional de Comunicações (Ente Nacional de Comunicaciones, ENACOM). Os mecanismos de coordenação incluem o Conselho Federal da Função Pública (*Consejo Federal de la Función Pública*, CoFeFuP) e seus grupos de trabalho. O compromisso com a governança digital garante o acesso universal aos serviços governamentais, promovendo a inclusão. A Argentina aproveita soluções digitais eficientes para aprimorar os serviços públicos, estimular o crescimento econômico e capacitar seus cidadãos, culminando em uma pontuação de 4,13 na subdimensão Estratégia Digital Nacional. Entretanto, essa pontuação é atenuada por um desempenho fraco em monitoramento e avaliação, refletindo uma supervisão inadequada da implementação da estratégia.

A Argentina se destaca na subdimensão Conectividade de banda larga com uma pontuação de 4,11. O Plano de Conectividade, projetado para fornecer acesso à Internet mesmo em áreas remotas, promove a inclusão social e o desenvolvimento econômico. Investimentos substanciais do governo na construção de uma infraestrutura digital robusta garantem conectividade contínua em todo o país. O reconhecimento do papel fundamental do acesso confiável e acessível à Internet na educação é evidente nas iniciativas que equipam as escolas com Internet de alta velocidade, enriquecendo a experiência de aprendizado e preparando os jovens para um futuro digital.

No entanto, a política de digitalização da Argentina encontra um obstáculo na subdimensão Competências Digitais, na qual a pontuação é de 3,03. Os esforços para capacitar os cidadãos com habilidades digitais incluem a integração da tecnologia nos currículos escolares, programas de educação de adultos que ajudam as gerações mais velhas a se adaptarem ao mundo digital e workshops e sessões de treinamento em comunidades locais para aprimorar a alfabetização digital entre os adultos. Essas iniciativas visam permitir que as pessoas acessem serviços on-line, se candidatem a empregos e se conectem digitalmente, promovendo uma sociedade mais inclusiva e digitalmente proficiente na Argentina.

O caminho a seguir

- Fortalecer seus mecanismos de monitoramento e avaliação para iniciativas de digitalização de PMEs. Ao executar uma estrutura robusta, o governo pode avaliar sistematicamente o impacto das políticas em andamento, identificar áreas de melhoria e garantir a utilização eficaz dos recursos.
- Adotar uma abordagem abrangente para o desenvolvimento de competências digitais.

Referências

- AAICI (2020), *Plan integral para el Desarrollo Federal Exportador PyME*, [10]
[https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/11_nov_plan_de_desarrollo_federal_exportador_pyme_vf.pptx .pdf](https://www.argentina.gob.ar/sites/default/files/11_nov_plan_de_desarrollo_federal_exportador_pyme_vf.pptx.pdf).
- ALADI (2023), *Relevamiento del estado de situación de las VUCE en los países miembros de ALADI*, [12]
<https://www2.aladi.org/SitioAladi/documentos/facilitacionComercio/Relevamiento%20Estado%20de%20Situaci%C3%B3n%20de%20las%20VUCE%20en%20los%20pa%C3%ADses%20miembros%20de%20la%20ALADI.pdf>.
- BCRA (2023), *Informe de política monetaria*, [3]
<https://www.bcra.gob.ar/Pdfs/PoliticaMonetaria/IPOM0423.pdf> (accessed on 11 March 2024).
- BCRA (2023), *Informe de política monetaria*, [6]
<https://www.bcra.gob.ar/Pdfs/PoliticaMonetaria/informe-politica-monetaria-03-trim-2023.pdf>
 (accessed on 11 March 2024).
- BCRA (2022), *Informe de política monetaria*, [1]
<https://www.bcra.gob.ar/Pdfs/PoliticaMonetaria/IPOM0322.pdf> (accessed on 11 March 2024).
- CAME (2023), *Monitor de Exportaciones Pymes de Productos Industriales*, [11]
<https://www.redcame.org.ar/advf/documentos/2023/07/64b98987aeb70.pdf>.
- FIS (2023), *The Global Payment Report 2023*, https://www.fisglobal.com/-/media/fisglobal/files/campaigns/global-payments%20report/FIS_TheGlobalPaymentsReport_2023.pdf. [13]
- Government of Argentina (n.d.), *Acuerdos internacionales concluidos*, [7]
<https://www.argentina.gob.ar/produccion/acuerdos-internacionales/conoce/tlc/vigentes>
 (accessed on 11 March 2024).
- Ministério da Economia da Argentina (2023), *Las PyMEs argentinas generaron 140.000 puestos de trabajo en el primer trimestre*, <https://www.argentina.gob.ar/noticias/las-pymes-argentinas-generaron-140000-puestos-de-trabajo-en-el-primer-trimestre> (accessed on 11 March 2024). [8]
- Ministry of Economy Argentina (2023), *Las PyMEs argentinas generaron 140.000 puestos de trabajo en el primer trimestre*, <https://www.argentina.gob.ar/noticias/las-pymes-argentinas-generaron-140000-puestos-de-trabajo-en-el-primer-trimestre> (accessed on 11 March 2024). [15]
- OCDE (2024), *OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 1: Preliminary version*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/69a0c310-en>. [4]
- OCDE (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on 13 March 2024). [2]
- OECD (2024), *OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 1: Preliminary version*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/69a0c310-en>. [17]
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on 13 March 2024). [16]

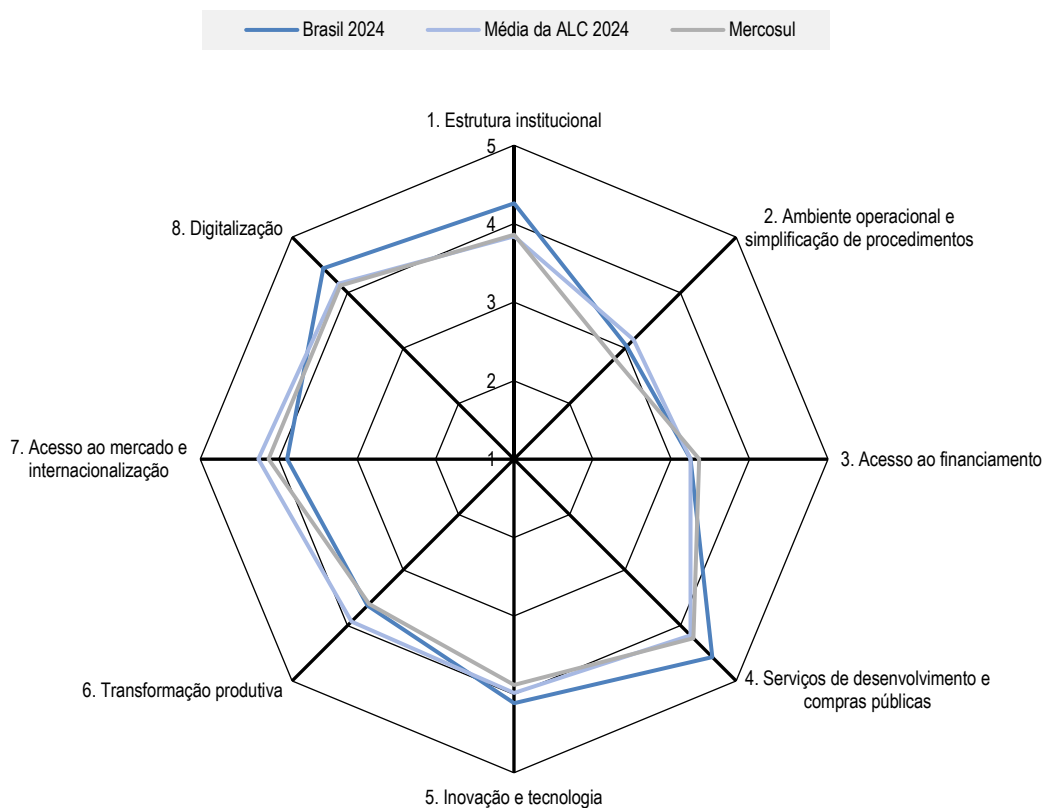
- OECD (2022), *Argentina Economic Snapshot*, <https://www.oecd.org/economy/argentina-economic-snapshot> (accessed on March 2024). [14]
- OECD (2022), *Argentina Economic Snapshot*, <https://www.oecd.org/economy/argentina-economic-snapshot> (accessed on March 2024). [5]
- SIDP (2023), *Ciclos Pymes para el Mundo*, https://www.youtube.com/playlist?list=PLyy3c-xBFUSbaB19PEjcAjDpCP_jMDuBM. [9]

13 Brasil

Este capítulo apresenta uma avaliação do Brasil. Inicia com uma visão geral do contexto brasileiro e, em seguida, analisa o progresso do país em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 13.1. Pontuação do Brasil no Índice de Políticas de PMEs 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O Brasil estreia no Índice de Políticas para PMEs da América Latina e o Caribe com um forte desempenho geral (veja a Figura 13.1), classificando-se acima da média regional em quatro das oito dimensões avaliadas: Estrutura Institucional (Dimensão 1), Serviços de Desenvolvimento de PMEs e Compras Públicas (Dimensão 4), Inovação e Tecnologia (Dimensão 5) e Digitalização (Dimensão 8). Seu desempenho está no nível médio na dimensão Acesso a financiamento (Dimensão 3).

Entretanto, o desempenho positivo do país em medidas de associação e aumento da produtividade é ofuscado por desafios significativos na integração do comércio global, o que representa um grande obstáculo à internacionalização das PMEs. Essa situação prejudica seus resultados nas dimensões de Transformação Produtiva (Dimensão 6) e Acesso ao Mercado e Internacionalização (Dimensão 7). Adicionalmente, apesar de um compromisso de longo prazo com a simplificação legislativa e a reforma regulatória, o ambiente operacional para as PMEs no Brasil continua sendo relativamente desafiador, marcado por procedimentos complexos e altos encargos administrativos, especialmente no que diz respeito ao registro de empresas e aos processos de declaração e pagamento de impostos.

A criação do novo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte ressalta a importância atribuída pela administração que assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2023 ao desenvolvimento das PMEs. Isso representa uma oportunidade valiosa para o Brasil continuar avançando em suas políticas de desenvolvimento de PMEs.

Contexto

Em 2020, o Brasil sofreu um impacto significativo com a pandemia da COVID-19. No entanto, o país teve uma das menores contrações do PIB da região, de 3,6% (OECD, 2024^[1]). Os níveis de pobreza e pobreza extrema, de 16,3% e 1,4%, respectivamente, mesmo sendo elevados, foram inferiores à média da região da América Latina e do Caribe (LAC) (OECD et al., 2021^[2]). Em 2021, a economia brasileira apresentou uma recuperação, alcançando uma taxa de crescimento de 5,3%, atribuída ao sucesso da campanha de vacinação e ao aumento do consumo interno. Em 2022, o crescimento desacelerou para 3%, influenciado por políticas monetárias restritivas e efeitos climáticos adversos que limitaram a produção e a produtividade agrícola (OECD, 2023^[3]). A economia brasileira cresceu 3% em 2023, impulsionada por setores como agricultura, indústria e serviços, juntamente com o aumento do consumo das famílias. No entanto, prevê-se uma desaceleração em 2024, com uma taxa de crescimento prevista de 1,8%, atribuída à redução do consumo privado e do investimento devido a condições de crédito mais restritas (OECD, 2023^[3]).

No Brasil, o principal indicador de inflação é o *Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo* (IPCA), que registrou um aumento de 5,7% em 2022, abaixo do pico de 10,1% em 2021. A taxa de inflação relativamente alta, juntamente com a restrição das condições de crédito, contribuiu para o enfraquecimento do consumo das famílias em 2022. Em resposta às pressões inflacionárias observadas em 2021, decorrentes das pressões globais sobre os preços das commodities e da energia o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil seguiu uma linha de restrições, o que resultou em uma taxa de juros referencial de 13,75% no fim de 2022. Em 2023, a inflação foi controlada para 4,6% por conta de uma política monetária mais restritiva adotada desde 2022, e a taxa de política monetária atingiu 11,7% em dezembro desse ano (COPOM, 2023^[4]). Prevê-se uma nova queda na inflação, o que provavelmente dará origem a novas reduções na taxa de juros, fomentando o investimento e o consumo das famílias.

Em 2022, a taxa de desemprego do Brasil atingiu o patamar de 9,3%, mostrando uma redução notável em relação aos 13,2% registrados em 2021, o que indica uma recuperação pós-pandemia (IBGE, 2023^[5]). No entanto, uma parte considerável da força de trabalho continua envolvida no trabalho informal. Em 2023, a taxa de desemprego diminuiu ainda mais para 7,7%, enquanto o setor informal representava 39,2% da população ativa. As micro e pequenas empresas representam uma boa contribuição para a criação de empregos, criando cerca de 12,4 milhões de empregos entre 2007 e 2019 (OECD, 2022^[6]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

O Brasil estabeleceu uma estrutura institucional avançada para a política de PMEs, marcada pela presença de uma agência nacional de desenvolvimento de PMEs bem financiada e bem estruturada: o *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas* (SEBRAE) e várias instituições dedicadas, algumas das quais operam em colaboração com o setor privado. Isso fica evidente na pontuação geral do Brasil de 4,26 na dimensão relacionada à estrutura institucional das PMEs. A importância atribuída à política de PMEs é ressaltada pela recente criação do Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Pequena Empresa.

O Brasil não possui uma definição unificada de PME. Por um lado, o governo federal usa amplamente a definição estabelecida pela Lei 123/2006 com base na receita bruta anual. Por outro lado, várias instituições envolvidas na política de PMEs utilizam critérios diferentes. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera o número de funcionários para pesquisa, levando em conta o setor de atividade na indústria, comércio e serviços, um método também usado pelo SEBRAE sempre que os dados de receita bruta anual não estão disponíveis. De acordo com a definição do SEBRAE, uma microempresa tem até 19 funcionários (Indústria) ou até 9 funcionários (Comércio e Serviços); uma pequena empresa tem de 20 a 99 funcionários (Indústria) ou de 10 a 49 funcionários (Comércio e

Serviços); e uma média empresa tem de 100 a 499 funcionários (Indústria) ou de 50 a 99 funcionários (Comércio e Serviços). O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) emprega sua própria definição com base no faturamento anual. Como resultado, a pontuação do Brasil na subdimensão Definição de PME é 4. Em contrapartida, o Brasil obtém uma das pontuações mais altas para a subdimensão Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação, com 4,32. Desde outubro de 2023, o mandato federal para a política de PMEs foi atribuído ao Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte por meio da divisão do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Antes dessa mudança, entre 2015 e 2023, o mandato estava sob o Ministério da Economia e, anteriormente, de 2013 a 2015, foi gerenciado pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa sob a Presidência Federal. A criação do novo ministério ressalta a importância atribuída pela administração que assumiu o cargo em 1º de janeiro de 2023 ao desenvolvimento das PMEs.

A atual estrutura institucional para a política de PMEs no Brasil foi estabelecida pela Lei nº 123, de 6 de dezembro de 2006. Essa lei introduziu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, que descreve as regras gerais para o apoio às PMEs e define as competências nos níveis federal, estadual e municipal, incluindo o Distrito Federal de Brasília, em relação aos regimes tributários, trabalhistas, regulamentações de seguridade social e acesso ao crédito para micro e pequenas empresas. A lei atribui explicitamente à União (Governo Federal) o mandato de formular a Política Nacional para o Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas.

Em 2019, foi elaborado o primeiro plano nacional para o desenvolvimento de PMEs. Um novo plano plurianual para o desenvolvimento de PMEs está sendo formulado atualmente no Brasil por meio de um processo de consultas interministeriais e público-privadas. Esse plano foi projetado para abranger seis dimensões de políticas e incluirá uma seção sobre monitoramento e avaliação.

A implementação de políticas no Brasil é realizada por meio do Sistema S. As organizações do Sistema S são classificadas como "organizações paraestatais" com autonomia operacional e fontes de financiamento independentes derivadas de uma taxa sobre os salários. Embora essas agências trabalhem sob a direção do governo, elas têm certo grau de autonomia. O Sistema S inclui vários órgãos públicos com tarefas especializadas.

Por outro lado, o SEBRAE funciona como a principal agência de desenvolvimento de PMEs no país. O SEBRAE tem uma força de trabalho de mais de 6.800 pessoas e escritórios em todo o país. A agência é governada pelo Conselho Deliberativo Nacional, que inclui representantes de instituições públicas e das principais organizações do setor privado.

Outros órgãos do Sistema S incluem o *Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial* (SENAI), responsável por fornecer treinamento vocacional industrial, e o *Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial* (SENAC), o serviço nacional de treinamento. O Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, composto por todos os ministérios e órgãos públicos que lidam com a política das PMEs, juntamente com representantes de organizações do setor privado, desempenha as funções de coordenação, monitoramento e avaliação de políticas.

Além disso, o Brasil tem uma prática bem estabelecida de Consultas Público-Privadas (PPCs), apoiada por uma estrutura jurídica avançada, conforme indicado por sua pontuação de 4,33 para essa subdimensão. A base legal para essa prática foi reforçada pelo artigo 29 da Lei 13.655 de 2006, que estabelece as diretrizes para a realização de consultas público-privadas. 29 da Lei 13.655 de 2018, que estipula que a emissão de atos normativos pode ser precedida de Consulta Pública para obter contribuições das partes interessadas, preferencialmente por meios eletrônicos, e essas contribuições serão consideradas no processo de tomada de decisão. Todos os órgãos e setores do governo envolvidos na formulação de regulamentações comerciais são obrigados a realizar consultas públicas, permitindo que a sociedade civil e as entidades privadas expressem suas opiniões e contribuam com o processo.

O setor privado no Brasil demonstra uma capacidade de influenciar significativa e participar ativamente de todas as fases de desenvolvimento, implementação e coordenação de políticas. As principais associações do setor privado e de PMEs fazem parte de entidades como o Comitê Gestor do Simples Nacional que contribui para a formulação de regimes tributários para PMEs, o Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas e o Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE. Essas plataformas oferecem caminhos para o envolvimento e a colaboração do setor privado no processo de formulação de políticas.

Aliás, o marco legal para startups, estabelecido pela Lei 182/2021 e sancionado no mesmo ano, representou um compromisso fundamental para a promoção do empreendedorismo inovador no Brasil. Essa legislação introduziu conceitos e critérios para a categorização de empresas como startups, definindo-as como empresas novas ou recentemente estabelecidas que incorporam inovação em seus modelos de negócios, produtos ou serviços. A lei inclui medidas destinadas a aprimorar o ambiente geral de negócios no país. Em especial, enfatiza o reforço da segurança jurídica para investimentos em empreendimentos de startups.

Em outro contexto, o compromisso do governo no combate à informalidade trabalhista e empresarial é evidente, conforme refletido na pontuação do Brasil de 4,30 na dimensão Medidas para Reduzir a Informalidade. O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, aprovado em 2006, tinha como um de seus principais objetivos a formalização de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Para estimular a formalização das empresas, o governo brasileiro tomou medidas para reduzir os encargos administrativos e simplificar os procedimentos de administração tributária.

Exemplos dessas políticas incluem medidas para organizar e simplificar o processo de abertura de empresas, implementadas por meio de iniciativas como a REDESIM e o Balcão Único (OSS). Além disso, o governo brasileiro introduziu regimes tributários simplificados, como o *Simples Nacional* e o *Microempreendedor Individual* (MEI), para promover a formalização de empresas no Brasil. A criação do Instituto MEI tem como objetivo expresso a formalização e a inclusão produtiva dos empreendedores. De acordo com as estatísticas disponíveis, existem atualmente 15,5 milhões de Microempreendedores Individuais ativos no país.

O caminho a seguir

- Formular um grupo de trabalho composto por instituições relevantes, representantes do setor privado, estatísticos e especialistas em políticas de PMEs para desenvolver uma definição unificada de PME adotada por todas as instituições públicas e autoridades locais.
- Estabelecer mecanismos para monitorar a implementação do novo plano de desenvolvimento de médio prazo para PMEs e coletar os dados e as informações necessárias para avaliar o impacto do plano no desenvolvimento do setor de PMEs.
- Garantir a participação ativa de representantes do setor privado, inclusive de jovens empresários, mulheres empresárias, startups e microempresas, em todas as fases da política de PMEs, desde a concepção e elaboração até a implementação, o monitoramento e a avaliação.
- Estabelecer um conselho consultivo abrangente para reunir e coordenar as contribuições de políticas de várias mesas de consulta, como o *Simples Nacional*, o Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas e o Conselho Deliberativo Nacional do SEBRAE.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

O ambiente operacional das PMEs no Brasil é relativamente desafiador, marcado por procedimentos complexos e altos encargos administrativos, especialmente no que diz respeito ao processo de registro

de empresas e à declaração e pagamento de impostos. Apesar de um compromisso de longo prazo com a simplificação legislativa e a reforma regulatória, a sobreposição de regimes legais e regulatórios federais e estaduais aumenta a complexidade do sistema, criando barreiras à introdução e à implementação de reformas eficazes. O Brasil obtém uma pontuação geral de 3,03 nessa dimensão, um pouco abaixo da média regional (3,15).

A criação da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) pelo Governo Federal em 2007 deu início a um processo sistemático de simplificação legislativa e reforma regulatória. Focada inicialmente nos processos de registro e incorporação de empresas, a REDESIM visava reduzir tempo e custos, automatizar e agilizar procedimentos e eliminar visitas desnecessárias a órgãos públicos. Com o tempo, o governo estendeu a simplificação legislativa e a reforma regulatória a outras áreas, embora em um ritmo relativamente lento. Atualmente, apenas 25% da legislação comercial foi revisada, e os resultados dessas reformas têm sido desiguais. No momento, não há um plano nacional abrangente para a simplificação legislativa e a reforma regulatória, e as reformas são conduzidas de forma ad hoc.

A Análise de Impacto Regulatório (AIR) é aplicada somente aos principais atos legislativos, e os relatórios de AIR não são publicados de forma consistente. As diretrizes para a AIR foram formalizadas com o Decreto nº 10.411 em junho de 2020, atribuindo a supervisão à Secretaria de Advocacia da Concorrência e da Competitividade da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade do Ministério da Economia. O Brasil obteve pontuação de 3,08 na subdimensão Simplificação Legislativa e Análise de Impacto Regulatório.

Apesar das iniciativas empreendidas pela REDESIM e das Instruções Normativas do *Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração* (DREI), os procedimentos de registro de empresas no Brasil permanecem relativamente complexos, o que se reflete na Pontuação de 3,06 para a subdimensão de registro de empresas, um pouco abaixo da média da ALC (3,24). Desde 2020, foram feitos esforços para simplificar os procedimentos de registro de empresas com diferentes entidades, o que levou a algum progresso. Esses procedimentos são agora, em média, concluídos em menos de um dia.

Até o momento, não há um OSS operacional, mas os novos empreendedores podem interagir com diferentes administrações em um único local (multijanelas). Após o registro, a nova empresa recebe um número de identificação exclusivo que pode ser usado em toda a administração pública. No momento, o registro on-line está disponível apenas para empreendedores individuais e microempresas.

O governo federal introduziu uma ferramenta de monitoramento chamada Mapa de Empresas para acompanhar os processos de registro e fechamento de empresas em todo o país. A ferramenta fornece dados mensais sobre os procedimentos de registro de empresas, incluindo o tempo médio para abrir uma empresa, o número de empresas abertas e fechadas e detalhes sobre localização e atividades.

Em outra perspectiva, o desempenho do Brasil no que se refere à Facilidade de declaração de impostos é de 2,50, o que indica que há importantes oportunidades de melhoria nessa área. O sistema tributário brasileiro é caracterizado por um alto nível de complexidade, impondo uma pesada carga administrativa às empresas privadas. Essa complexidade resulta da combinação de regimes tributários federais e estaduais e de procedimentos administrativos.

Apesar da implementação de medidas pelo governo brasileiro para simplificar os pagamentos de impostos, como a criação dos sistemas Simples Nacional e MEI, os desafios persistem para as PMEs brasileiras. Esses desafios incluem o alto custo de conformidade, um grande número de impostos e a complexidade das regras tributárias, tanto em nível federal quanto estadual. Foram criados dois comitês permanentes para trabalhar na reforma tributária, sendo que o SEBRAE é membro de ambos os comitês.

Na área de serviços de governo eletrônico, o Brasil tem uma pontuação de 3,60. A transformação digital do governo federal é orientada por dois documentos estratégicos: a Estratégia de Governo Digital (EGD) 2020-2023, que é atualizada a cada três anos, e a Estratégia Brasileira de Transformação Digital.

As ações relacionadas à prestação de serviços de governo eletrônico para o setor privado são realizadas pela *Secretaria de Governo Digital (SGD)* e pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MP). A *Secretaria Extraordinária para Transformação do Estado (SETE)* e o *Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)* também atuam nessa área. Os mandatos dessas entidades são definidos pelo Decreto 10.332, aprovado em abril de 2020. A atual gama de serviços de governo eletrônico é relativamente extensa, abrangendo áreas como declaração de impostos, pagamento de contribuições para a previdência social e realização de pesquisas estatísticas empresariais.

A EGD prevê a prestação de alguns serviços que beneficiarão as PMEs, incluindo serviços on-line para simplificar e agilizar a abertura, modificação e fechamento de empresas no Brasil, com o objetivo de concluir esses procedimentos em um dia. Um dos objetivos da EGD era introduzir pelo menos vinte novos serviços interoperáveis de interesse para empresas e organizações até 2022.

O caminho a seguir

- O Governo Federal do Brasil poderia revigorar o programa de reforma regulatória e simplificação legislativa, aproveitando a experiência acumulada pela REDESIM no registro de empresas. Poderia começar identificando os principais obstáculos regulatórios enfrentados pelas empresas privadas, realizando uma análise completa das barreiras atuais ao crescimento das empresas privadas e formulando um plano de médio prazo para um programa de reforma regulatória com objetivos claramente definidos, selecionados em cooperação com representantes do setor privado.
- Simplificar os procedimentos de registro de empresas, abrangendo o registro simultâneo junto às autoridades federais e estaduais, estabelecendo uma rede de OSS e expandindo os procedimentos de registro on-line para todas as categorias de empresas.
- Considerar a possibilidade de estabelecer uma força-tarefa para formular uma reforma do regime tributário aplicado às PMEs, avaliando a taxa tributária efetiva para diferentes tipos de PMEs e minimizando o número de declarações e pagamentos de impostos exigidos pelas autoridades fiscais federais e locais.
- Implementar programas para incentivar a adoção de serviços de governo eletrônico por PMEs como parte da Estratégia de Governo Digital pós-2023.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Brasil tem um desempenho no nível médio na dimensão Acesso a financiamento, com uma pontuação de 3,25. Na subdimensão Estrutura legal, regulatória e institucional de acesso a financiamento, o Brasil obteve uma pontuação de 3,08, que está abaixo da média da AL9 de 3,46. Essa pontuação mais baixa se deve principalmente à regulamentação limitada do mercado de valores mobiliários. No entanto, o Brasil se destaca no registro de ativos e na ponderação de garantias. O país tem regulamentações e instituições altamente desenvolvidas para o registro de ativos tangíveis e intangíveis. Os ativos móveis são amplamente aceitos como garantia, apoiados por um cadastro acessível, embora parcialmente on-line, e por um registro público de garantias reais sobre ativos móveis.

Além do mais, a regulamentação referente à porcentagem de garantia exigida para empréstimos de médio prazo a PMEs é mínima. Apesar desses pontos fortes, o Brasil enfrenta desafios significativos devido à falta de uma estrutura legal para o mercado de capitais de PMEs, ao apoio mínimo para atender aos requisitos de listagem e à ausência de um mercado separado para PMEs de baixa capitalização.

Por outro lado, o Brasil atinge a pontuação mais alta entre os países da AL9 na subdimensão Fontes diversificadas de financiamento empresarial, com 4,62, graças à sua ampla gama de produtos financeiros disponíveis para as PMEs. Entre os programas de destaque estão os financiamentos à exportação do *Banco do Brasil* e do BNDES, que fornecem recursos aos exportadores para produção e comercialização no exterior. Além disso, a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), em seu artigo 60-A, prevê a criação do Sistema Nacional de Garantia de Crédito (SNGC), que integrará o Sistema Financeiro Nacional. Para tanto, foi publicado o Decreto nº 10.780/2021, que dispõe sobre a proposição e a execução de ações destinadas a instituir e consolidar o SNGC, regulamentar a aceitação e a prestação de garantias pelas instituições financeiras no âmbito do SNGC e estabelecer critérios prudenciais e de supervisão, entre outras medidas. Entretanto, essa regulamentação ainda está sendo discutida no âmbito do grupo de trabalho criado oficialmente em 2021 pela Portaria Interministerial SEPEC-SETO-ME-BCB nº 11.591/2021.

Ademais, o Brasil tem esquemas de microfinanças financiados pelo Estado e regulamentação de mecanismos como o *crowdfunding* por meio da Resolução CVM 88, que introduziu inovações significativas para aumentar os volumes de financiamento e a segurança dos investidores no país.

Na subdimensão Educação financeira, o Brasil obteve a pontuação de 3,30; uma das pontuações mais altas da região. Essa alta pontuação é o resultado dos esforços para elaborar e aplicar uma Estratégia Nacional de Educação Financeira que inclui as PMEs como um grupo-alvo importante. O SEBRAE no Brasil oferece uma ampla gama de programas e cursos gratuitos de educação financeira em seu site, destinados a PMEs e empreendedores. Além disso, foram feitos esforços para coletar informações sobre as capacidades financeiras da população, embora a maioria das medições não tenha se concentrado especificamente no conhecimento dos microempresários. Por exemplo, em 2020, a Comissão de Valores Mobiliários, com o apoio da CAF, realizou pesquisas de capacidade financeira para indivíduos usando a metodologia da OCDE. No entanto, essas pesquisas se concentram em medir a educação financeira dos indivíduos, não das PMEs. A OCDE desenvolveu uma metodologia específica na qual o Brasil participou de um exercício de medição, e os resultados foram publicados em 2021. Além disso, como parte das avaliações do PISA da OCDE, a educação financeira entre os jovens (15 anos de idade) no Brasil foi medida.

Por último, o Brasil enfrenta desafios na subdimensão de Procedimentos eficientes para lidar com a falência, com pontuação de 2,02. Embora tenha leis universalmente aplicáveis com base em princípios internacionalmente aceitos, essas leis não se aplicam a empresas estatais, e o país não possui sistemas de alerta antecipado para situações de insolvência. Embora a Lei de Insolvência preveja mecanismos de conciliação antes da falência, não há sistemas de alerta antecipado ou acordos extrajudiciais menos onerosos. Aliás, os detalhes das empresas insolventes não são acessíveis ao público e, quando a dívida é paga, o caso é quase automaticamente removido do registro.

Em termos de oferecer novas oportunidades aos empreendedores cujas ideias iniciais não tiveram sucesso, o Brasil ainda precisa desenvolver políticas públicas nesse sentido, o que representa uma área de melhoria que poderia ser complementada por esforços adicionais de educação financeira voltados para as PMEs. Também é notável a falta de regulamentação para transações seguras, que não considera a recuperação de ativos após a reorganização da empresa ou prioriza o pagamento de impostos ou outras dívidas. Por fim, o tratamento diferenciado de micro e pequenas empresas em processos de insolvência, com prazos de pagamento estendidos, é outra questão relevante na estrutura regulatória do Brasil.

O caminho a seguir

- Fortalecer a acessibilidade e a disponibilidade do cadastro e dos registros de garantias.
- Promover uma estrutura legal do mercado de capitais para as PMEs.

- Desenvolver uma estratégia para apoiar as PMEs no cumprimento das exigências de listagem e promover a criação de uma seção ou mercado separado para PMEs com pouco capital.
- O Brasil poderia continuar a fortalecer a coordenação entre as diferentes instituições públicas e privadas que trabalham para promover a educação financeira para PMEs, a fim de melhorar a eficácia dos programas e evitar a duplicação.
- Projetar e implementar mecanismos de alerta antecipado para identificar possíveis situações de falência, a fim de poder tomar as medidas corretivas necessárias.
- Desenvolver uma estrutura legal para transações seguras.
- Conceber e implementar programas de treinamento para segundas chances, voltados para indivíduos que tiveram seus negócios falidos.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

O Brasil apresenta um bom desempenho nessa dimensão, com uma pontuação geral de 4,57; atrás apenas de dois outros países da região. O desempenho é particularmente sólido em serviços de desenvolvimento empresarial (4,67) e serviços de desenvolvimento de negócios (4,60), com um desempenho relativamente inferior em compras públicas (4,40).

O SEBRAE tem a responsabilidade de planejar, coordenar e orientar os programas técnicos de apoio às PMEs, de acordo com a política de desenvolvimento nacional e, especificamente, com as políticas relacionadas à indústria, ao comércio e à tecnologia. A elaboração da política de serviços de desenvolvimento empresarial (BDS) é sustentada por estudos sobre a demanda por esses serviços, em especial o Global Entrepreneurship Monitor, e por pesquisas da *Unidade de Gestão Estratégica* do SEBRAE.

As operações do SEBRAE são financiadas por impostos ou receitas de natureza tributária, de acordo com as informações fornecidas pelo governo. Isso representa uma vantagem em relação a outros modelos menos sustentáveis financiados por empréstimos ou por financiamento de assistência internacional. Alguns dos principais programas de BDS incluem o *Programa Brasil Mais Produtivo* (BMP), que tem como objetivo melhorar a qualidade da gestão nas PMEs e a adoção de tecnologias digitais e processos inovadores, tendo sido atualizado recentemente. O apoio é fornecido na forma de treinamentos, suporte técnico e consultoria especializada totalmente financiados pelo SEBRAE para empresas elegíveis, bem como esquemas de cofinanciamento com associações empresariais e municípios. Um exemplo é o programa EMPRETEC para a formação de habilidades empresariais, no qual o SEBRAE financia 70% do programa e o empresário os outros 30%. O orçamento para BDS no Brasil é de aproximadamente R\$ 5,5 bilhões (US\$1,28 bilhão), financiado principalmente pelo SEBRAE e representando 0,11% do orçamento total do governo.

Além disso, as ações do SEBRAE também visam a promover o desenvolvimento de um mercado privado de BDS por meio do *Sistema de Gestão de Fornecedores do SEBRAE*, que oferece licitações abertas para o credenciamento de consultores do setor privado em áreas como recursos humanos, empreendedorismo, educação, serviços financeiros e contábeis, marketing e vendas, negócios internacionais, planejamento de negócios etc.

Outra iniciativa importante de apoio a empreendedores emergentes é o chamado *Sistema*, que visa promover o desenvolvimento de empresas brasileiras através de serviços administrados por entidades privadas que oferecem treinamento e assistência a empreendedores.

O Brasil também se beneficia de um sistema de leis, regulamentações e medidas para promover a participação de PMEs em oportunidades de compras públicas, incluindo a divisão de licitações acima de

um determinado tamanho em lotes, a possibilidade de formar consórcios de PMEs e participar de licitações conjuntas, cotas de participação para PMEs e pagamentos pontuais.

O Brasil tem um sistema bem estabelecido de compras eletrônicas (*e-procurement*), conhecido como *Comprasnet*. O *Comprasnet* é uma plataforma de compras eletrônicas que abrange todo o governo e é usada por órgãos federais, governos estaduais, municípios e empresas públicas. A plataforma é usada para uma ampla gama de atividades de aquisição, incluindo a publicação de propostas, a apresentação de lances e a adjudicação de contratos. Algumas medidas foram introduzidas para facilitar a participação das PMEs no *Comprasnet*, incluindo um processo de registro simplificado e regimes especiais para as PMEs participarem de compras públicas. Além disso, o Brasil implementa um *Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores* que ajuda a facilitar a participação de PMEs em compras públicas, fornecendo uma lista de fornecedores qualificados para participar de compras públicas no Brasil e facilitando a verificação das qualificações dos fornecedores.

Em geral, o Brasil tem uma sólida estrutura de políticas para a prestação de serviços de desenvolvimento de negócios para PMEs e empreendedores e uma estrutura completa de compras públicas que facilita a participação de pequenas empresas nos mercados públicos.

O caminho a seguir

Para avançar, o Brasil poderia ainda:

- Esclarecer explicitamente como o sistema de BDS implementado pelo SEBRAE ajuda a promover a estratégia nacional de PMEs e os objetivos do plano nacional de desenvolvimento.
- Elaborar medidas de apoio a empreendedores e start-ups, em especial a existência e a operação de sistemas nacionais de incubadoras e aceleradoras de empresas, além da existência do *Sistema S*.
- Esclarecer como as PMEs aproveitam o sistema nacional de compras eletrônicas e estabelecer programas ou BDS para apoiar as PMEs a participarem melhor dos mercados públicos.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O Brasil tem uma impressionante variedade de apoios públicos disponíveis para as PMEs para facilitar e incentivar a inovação, que fazem parte de uma estrutura robusta para a política de inovação. No entanto, as deficiências nas práticas de monitoramento e avaliação pesam sobre a pontuação do Brasil na dimensão Inovação e Tecnologia, que, com 4,11 está acima da média regional (3,98).

A Política Nacional de Inovação foi estabelecida pelo Decreto nº 10.534 em outubro de 2020. A qual fornece a estrutura para a política de inovação do Brasil. A Câmara de Inovação foi criada como um instrumento para supervisionar a implementação da Política Nacional de Inovação. O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação atua como secretaria da câmara, que é presidida pela Casa Civil e conta com a participação de outros nove ministérios. Em 2021, a Câmara de Inovação aprovou a Estratégia Nacional de Inovação e os Planos de Ação, que estabelecem as iniciativas a serem tomadas nessa área durante o período subsequente de quatro anos. A estratégia contém uma série de ações voltadas para as PMEs, inclusive por meio de treinamento e suporte de consultoria em setores específicos, bem como subsídios para desenvolvimento tecnológico. Em geral, a estrutura do Brasil para a política de inovação é bem organizada, tem um forte foco nas PMEs e possui mecanismos para promover a coordenação intergovernamental. Esses fatores contribuem para uma pontuação de 4,35 na subdimensão Estrutura Institucional.

A disponibilidade de serviços de apoio à inovação de PMEs é relativamente forte no Brasil. Esses apoios incluem uma rede de 363 incubadoras (61% das quais estão sediadas em universidades), um portal on-

line para conectar empresas com pesquisadores e uma série de parques tecnológicos, como, por exemplo, o Parque Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Campinas-São Paulo. No entanto, mais poderia ser feito para analisar as necessidades das PMEs e as barreiras que elas enfrentam na realização de atividades inovadoras. Isso poderia facilitar o desenvolvimento de políticas que abordem com mais precisão os desafios e as oportunidades para a inovação das PMEs no Brasil. Como é o caso da maioria dos países latino-americanos cobertos pelo estudo, a pontuação do Brasil de 3,95 na subdimensão Serviços de Apoio é reduzida por um desempenho fraco no componente de monitoramento e avaliação.

O Brasil tem uma pontuação de 4,02 na subdimensão Financiamento para Inovação. Os apoios financeiros diretos à inovação das PMEs incluem o fornecimento de subsídios às PMEs para cobrir os custos de infraestrutura de pesquisa, transferência de tecnologia ou contratação de serviços tecnológicos. Além disso, em novembro de 2022, a atual *Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços* (SDIC) do *Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços* (MDIC) lançou uma plataforma de compras públicas para inovação. Os incentivos fiscais para pesquisa e desenvolvimento também estão em vigor por meio da Lei nº 11.196 de 2005. O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) consolida e divulga informações sobre o apoio financeiro à inovação das PMEs, embora haja lacunas aparentes na cobertura das informações fornecidas. Além disso, apesar dos diversos canais de apoio disponíveis, a adesão das PMEs é relativamente baixa.

O caminho a seguir

No futuro, o governo do Brasil poderia considerar:

- Introduzir avaliações de impacto de período dos principais programas de inovação, adotando metodologias confiáveis com grupos de controle de empresas que não participaram dos programas.
- Estabelecer um balcão único (OSS) digital para informações sobre apoios à inovação disponíveis para PMEs
- Identificar e abordar as barreiras à adoção de apoio financeiro à inovação pelas PMEs.

Dimensão 6. Transformação produtiva

Os esforços bem coordenados do Brasil para aumentar a produtividade das PMEs são evidentes em sua notável pontuação de 3,64 para a dimensão Transformação Produtiva. O país atinge a pontuação mais alta da região nas duas primeiras subdimensões. No entanto, sua pontuação geral é notavelmente afetada negativamente pela pontuação na subdimensão 3, Integração às cadeias globais de valor, refletindo áreas de oportunidade nesse domínio.

A subdimensão de Estratégias para aumentar a produtividade no Brasil recebe uma pontuação de 4,85, a mais alta entre os países da AL9, orientada principalmente pelo programa BMP. Essa notável iniciativa do governo federal começou em 2016 e foi significativamente aprimorada em 2023 como parte da *Nova Indústria Brasil* - a nova política industrial brasileira. Coordenado pelo MDIC em colaboração com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o SEBRAE, o SENAI, a *Financiadora de Estudos e Projetos* (FINEP), a *Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial* (EMBRAPPI) e o BNDES.

O novo BMP deve atingir mais de 200.000 pessoas por meio de suas novas plataformas digitais e apoiar diretamente mais de 90.000 PMEs industriais até 2027. Desde suas primeiras iterações, em 2016, o programa impactou mais de 170.000 PMEs, incluindo aproximadamente 30.000 empresas industriais. O programa se desenvolve em fases, de acordo com a necessidade e a prontidão da empresa, envolvendo a melhoria das práticas de gerenciamento e a otimização da linha de produção, a implementação de soluções digitais e o desenvolvimento e a adoção de soluções da Indústria 4.0 nas PMEs. O BMP se

destaca não apenas por sua estrutura bem projetada, mas também por sua implementação clara e mecanismos robustos de monitoramento e avaliação, abrindo caminho para a expansão.

Desde 2004, o Brasil implementou o *Grupo de Trabalho Permanente para Arranjos Produtivos Locais* (GTP-APL) como a principal política em nível federal e estadual para a promoção de aglomerações produtivas e desenvolvimento de negócios locais. Ao longo dos anos, a política de APLs evoluiu, expandindo seu escopo além da assistência técnica para abranger o apoio às exportações de PMEs e a transferência de tecnologia entre PMEs e organizações de pesquisa.

O desempenho nessa área é medido por meio de indicadores-chave de desempenho (KPIs) estabelecidos, acompanhando efetivamente o progresso positivo dessa política. Além disso, o SEBRAE realiza várias iniciativas de integração produtiva por meio de Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) com o governo federal, considerando ativamente o feedback do setor privado no âmbito do Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas. O bom desempenho do Brasil nessa área se reflete em sua pontuação robusta de 4,93 na subdimensão Medidas para melhorar as associações produtivas, a mais alta entre a AL9.

A pontuação geral do Brasil é prejudicada por seu desempenho na subdimensão Integração da cadeia global de valor (1,26). O país enfrenta um desafio significativo em termos de integração do comércio global, o que representa um grande obstáculo para a internacionalização das PMEs. Atualmente, não há uma política específica que aborde esse aspecto. O programa Cadeia Produtiva Nacional do SEBRAE destaca-se como uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento de fornecedores, com foco principal nas micro e pequenas empresas (MPEs). Embora o programa ajude as MPEs a atender às demandas das grandes empresas-âncora e a estabelecer relações comprador-fornecedor, atualmente não há nenhum esforço para integrar as PMEs nacionais às cadeias de suprimentos das empresas multinacionais (MNEs) sediadas no Brasil (OECD, 2020^[71]).

O camino a seguir

- Aumentar a participação das PMEs brasileiras nas cadeias de suprimentos globais, o Brasil poderia consultar as recomendações de políticas descritas no relatório da OCDE sobre a Política de PMEs e Empreendedorismo no Brasil (OECD, 2020^[71]). Uma estratégia importante poderia envolver a execução de programas de desenvolvimento de fornecedores, aproveitando os vínculos comerciais entre as PMEs locais e as multinacionais. Inspirando-se em iniciativas bem-sucedidas de outros países da AL9, o Brasil pode adaptar seus programas para promover a colaboração, melhorar a competitividade e facilitar a integração das PMEs brasileiras nas cadeias de suprimentos globais.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

O Brasil alcançou uma pontuação notável de 3,89 na dimensão Acesso ao mercado e internacionalização, apresentando um desempenho sólido em várias subdimensões e destacando oportunidades de melhoria em termos de benefícios de integração.

Na área de Programas de apoio à internacionalização, o Brasil obteve a pontuação de 4,38. Em julho de 2023, o Decreto 11.593 introduziu a Política Nacional de Cultura Exportadora, com o objetivo de promover uma mentalidade voltada para a exportação e aumentar o número de exportadores brasileiros, especialmente entre as PMEs. Esse decreto também estabeleceu o Comitê Nacional para a Promoção da Cultura Exportadora, um órgão colegiado encarregado de implementar e monitorar a política. Além disso, outras iniciativas importantes incluem o Plano Plurianual 2024-2027, com o objetivo de expandir o papel do país no comércio internacional de bens e serviços. Além disso, o Plano Nacional da Cultura

Exportadora (PNCE) e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil) desempenham papéis cruciais. A ApexBrasil, sob a supervisão do MDIC, realiza atividades para promover as exportações, atrair investimentos estrangeiros e apoiar a internacionalização das empresas nacionais. O Plano Estratégico 2020-2023 da ApexBrasil estabelece objetivos claros para fortalecer o posicionamento do Brasil como parceiro comercial global, gerar inteligência comercial e aumentar a competitividade internacional. A agência oferece vários programas de apoio, como o "Exporta Mais Brasil", que facilita encontros entre empresas brasileiras e compradores internacionais, e o Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX). Em 2022, a ApexBrasil apoiou mais de 14.000 empresas, reforçando seu compromisso com as PMEs. Além disso, o PEIEX e o SEBRAE desempenham papéis fundamentais na capacitação e orientação de empresas para atuarem no mercado internacional. Além disso, desde o início de 2023, o governo brasileiro tem buscado aumentar a participação das mulheres no comércio exterior.

O Plano Estratégico 2020-2023 da ApexBrasil estabelece objetivos claros para fortalecer o posicionamento do Brasil como parceiro comercial global, gerar inteligência comercial e aumentar a competitividade internacional. A agência oferece vários programas de apoio, como o "*Exporta Mais Brasil*", que facilita encontros entre empresas brasileiras e compradores internacionais, e o Programa de Qualificação *para Exportação* (PEIEX). Em 2022, a ApexBrasil apoiou mais de 14.000 empresas, reforçando seu compromisso com as PMEs. Além disso, o PEIEX e o SEBRAE desempenham papéis fundamentais na capacitação e orientação de empresas para atuarem no mercado internacional. Além disso, desde o início de 2023, o governo brasileiro tem buscado aumentar a participação das mulheres no comércio exterior.

Na subdimensão Facilitação do comércio, o Brasil obteve uma pontuação excepcional de 4,36, refletindo seu compromisso de apoiar as empresas em seu processo de internacionalização. O programa *Aprendendo a Exportar* oferece uma plataforma on-line com conteúdo voltado para a educação sobre exportação, abrangendo uma ampla gama de tópicos relevantes e adaptando-se ao nível de conhecimento do usuário. Além disso, a plataforma *Acesse o Mundo* permite que qualquer empresa, incluindo PMEs de qualquer região ou setor, receba uma avaliação gratuita e automatizada da maturidade de exportação e uma lista personalizada de ações para a internacionalização. Essa ferramenta ajuda a identificar os serviços de exportação necessários para acessar ou expandir as vendas nos mercados internacionais. A plataforma *Brasil Exportação*, financiada pelo governo do Reino Unido, tem como objetivo promover o crescimento econômico inclusivo e sustentável, com foco nas micro e pequenas empresas. A ApexBrasil oferece ferramentas e programas que facilitam o acesso das empresas aos mercados internacionais, com um forte foco nas PMEs.

Além disso, o Portal Único de Comércio Exterior (SISCOMEX), coadministrado pela Secretaria de Comércio Exterior do MDIC e pela Secretaria Especial da *Receita Federal do Brasil* (RFB) do Ministério da Fazenda, é um sistema integrado que simplifica o registro, o monitoramento e o controle das operações de comércio exterior. Desde julho de 2023, a nova Instrução Normativa RFB nº 2.154/2023 atualiza o Programa Brasileiro de OEA (Operador Econômico Autorizado), promovendo maior segurança e agilidade nos fluxos de comércio exterior, facilitando a inclusão de novos atores e reduzindo os custos administrativos tanto para as empresas quanto para as autoridades. Essa atualização inclui novos recursos, como a incorporação da Agência Marítima ao Programa OEA, visando fortalecer a eficiência e a segurança do comércio internacional.

Na subdimensão de comércio eletrônico, o Brasil se destaca com uma pontuação de 4,30. O país estabeleceu regulamentações significativas para proteger os consumidores on-line, como o Decreto nº 7.962 de 2013, que complementa o Código de Defesa do Consumidor e estabelece padrões claros para transações eletrônicas. Essa medida garante transparência nas informações sobre o produto, identificação completa do fornecedor, atendimento eficiente ao cliente e respeito ao direito de desistência do consumidor. Além disso, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) do Brasil de 2018 fornece uma estrutura legal abrangente para a proteção de dados pessoais.

O governo brasileiro também está comprometido com a transformação digital por meio da Estratégia Brasileira de Transformação Digital (E-Digital). Essa iniciativa busca assinar acordos internacionais para garantir a segurança do comércio eletrônico transfronteiriço e apoiar a expansão das exportações por meio do comércio eletrônico. No âmbito nacional, o programa E-xport da ApexBrasil promove a internacionalização das empresas brasileiras por meio do comércio eletrônico, oferecendo recursos como diagnósticos de prontidão, treinamento em marketing internacional e consultoria técnica para a criação de lojas on-line. O Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE) oferece apoio financeiro às micro e pequenas empresas, incluindo acesso a linhas de crédito especiais para investimento em tecnologia e desenvolvimento de plataformas de comércio eletrônico. O SEBRAE, por sua vez, oferece treinamento e consultoria abrangentes sobre comércio eletrônico, além de eventos e feiras comerciais voltados para essa área, promovendo o desenvolvimento e a competitividade das micro e pequenas empresas no setor de comércio eletrônico no Brasil. Essa infraestrutura robusta e o apoio do governo posicionam o Brasil como líder regional em comércio eletrônico, oferecendo oportunidades significativas para o crescimento econômico e a expansão dos negócios.

Por outro lado, o país alcançou uma excelente pontuação de 4,53 na subdimensão Padrões de qualidade, apoiada pela Lei do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Lei nº 5.966/1973). Essa lei estabelece a estrutura e as competências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), que é responsável por promover a qualidade de produtos e serviços, assegurar a confiabilidade das medições e garantir a segurança dos produtos para os consumidores. O INMETRO, vinculado ao Ministério da Economia, regulamenta as normas técnicas, a avaliação da conformidade, a acreditação de laboratórios e a certificação de produtos. Além disso, organiza seminários, conferências e eventos educacionais sobre tópicos relevantes em metrologia e qualidade. O INMETRO atua em projetos de cooperação, disseminando conhecimentos metrológicos na América Latina e Caribe e em países de língua portuguesa na África.

Por fim, na subdimensão dos benefícios da integração regional, o Brasil obteve uma pontuação de 1,09; indicando uma baixa percepção dos benefícios derivados da integração na ALC. No entanto, o Plano Plurianual 2024-2027 destaca a necessidade de o Brasil recuperar sua política externa por meio da participação ativa em organizações multilaterais e de integração regional, tanto na esfera econômico-comercial quanto nas áreas social, política e ambiental. O Plano Estratégico da ApexBrasil 2024-2027 também tem como objetivo ampliar a participação das empresas brasileiras no exterior, diversificando as origens e os destinos das exportações e promovendo a sustentabilidade. A meta é o crescimento qualitativo e quantitativo da presença internacional das empresas brasileiras, enfatizando o equilíbrio entre os estados brasileiros nas exportações, o desenvolvimento regional e a expansão dos mercados emergentes. Destacam-se os acordos comerciais assinados pelo Mercosul, do qual o Brasil é membro pleno; com países como Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Egito, Índia, Israel, México e Peru; além de acordos com outros blocos regionais, como a Comunidade Andina (CAN) e a União Aduaneira da África Austral (conhecida pela sigla em inglês SACU).

O caminho a seguir

As seguintes ações poderiam ser consideradas para melhorar o desempenho do Brasil nessa dimensão:

- Fortalecer os programas de apoio à internacionalização das PMEs, aumentando a inclusão desse segmento nas iniciativas implementadas. Isso melhorará a integração do país nos mercados internacionais. Da mesma forma, os mecanismos para beneficiar a integração sub-regional devem ser fortalecidos, por meio de programas padronizados e colaborativos, com acompanhamento adequado.
- Melhorar os canais de informação com as PMEs sobre os procedimentos de exportação, incluindo programas especiais, disposições e regulamentos simplificados, treinamento em exportação, mecanismos de financiamento de exportação, entre outros.

- Aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos programas implementados por diferentes agências, com foco naqueles destinados a aprimorar o comércio eletrônico e os padrões de qualidade, por meio de indicadores mensuráveis e publicações regulares.
- Melhorar o acesso e as informações para as PMEs sobre a certificação como um OEA, estabelecendo canais de comunicação definidos e benefícios diferenciados.

Dimensão 8. Digitalização

O Brasil possui uma impressionante variedade de apoios públicos destinados a facilitar o acesso das PMEs à conexão de banda larga, um pré-requisito crucial para uma estrutura de política de digitalização robusta. Entretanto, as deficiências nas práticas de monitoramento e avaliação afetam a pontuação da dimensão Digitalização do Brasil, que, com 4,44, está acima da média regional.

O país deu passos significativos no avanço de sua Estratégia Nacional de Digitalização, com foco estratégico em garantir a transformação digital inclusiva, aprimorar a segurança cibernética e promover uma economia digital próspera. Liderada pela Secretaria Nacional de Transformação Digital, a estratégia enfatiza os principais pilares, como governança eletrônica, infraestrutura digital e inovação orientada por dados. A abordagem prospectiva do Brasil visa aproveitar as tecnologias digitais para melhorar os serviços públicos, aumentar a eficiência do governo e promover o crescimento econômico. A visão holística da estratégia abrange diversos setores, com o objetivo de criar uma sociedade digitalmente capacitada, contribuindo para uma pontuação de 4,33 na subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização.

Na subdimensão Conectividade de banda larga, o Brasil obtém uma pontuação impressionante de 5. O país executou iniciativas ambiciosas para expandir o acesso à Internet, especialmente em regiões remotas e mal atendidas. Projetos notáveis incluem o Plano Nacional de Banda Larga, que busca melhorar a infraestrutura e a acessibilidade da Internet. A colaboração do Brasil com organizações internacionais facilita a troca de conhecimentos, permitindo a adoção de práticas recomendadas em conectividade digital. Por meio de parcerias com os setores público e privado, o Brasil continua a aprimorar seu cenário de conectividade, garantindo que os cidadãos, independentemente de sua localização, possam participar plenamente da era digital.

Semelhante a muitos países latino-americanos cobertos pelo estudo, a pontuação do Brasil de 4,00 na subdimensão Habilidades Digitais é diminuída pelo fraco desempenho no componente de monitoramento e avaliação. Apesar disso, o Brasil aplicou programas abrangentes para melhorar a alfabetização digital, visando a diversos grupos demográficos. Iniciativas como o Programa Nacional de Inclusão Digital concentram-se em equipar os indivíduos com habilidades digitais essenciais, promovendo uma população alfabetizada digitalmente. Além disso, a ênfase do Brasil na educação e no treinamento ressalta sua dedicação em cultivar talentos em tecnologias emergentes. Ao integrar as competências digitais à educação formal e ao treinamento vocacional, o Brasil está lançando as bases para uma força de trabalho qualificada capaz de impulsionar a inovação e o crescimento econômico sustentável.

O caminho a seguir

No futuro, o governo do Brasil poderia considerar:

- Fortalecer os mecanismos de monitoramento e avaliação das políticas de digitalização para, por exemplo, garantir o impacto estratégico das iniciativas destinadas a aumentar a alfabetização digital entre as PMEs.
- Enriquecer sua Estratégia Nacional de Digitalização incorporando metas mensuráveis, planos de ação, entidades responsáveis, orçamentos e cronogramas, promovendo a implementação abrangente e estratégias dedicadas de digitalização de PMEs dentro de planos abrangentes.

Referências

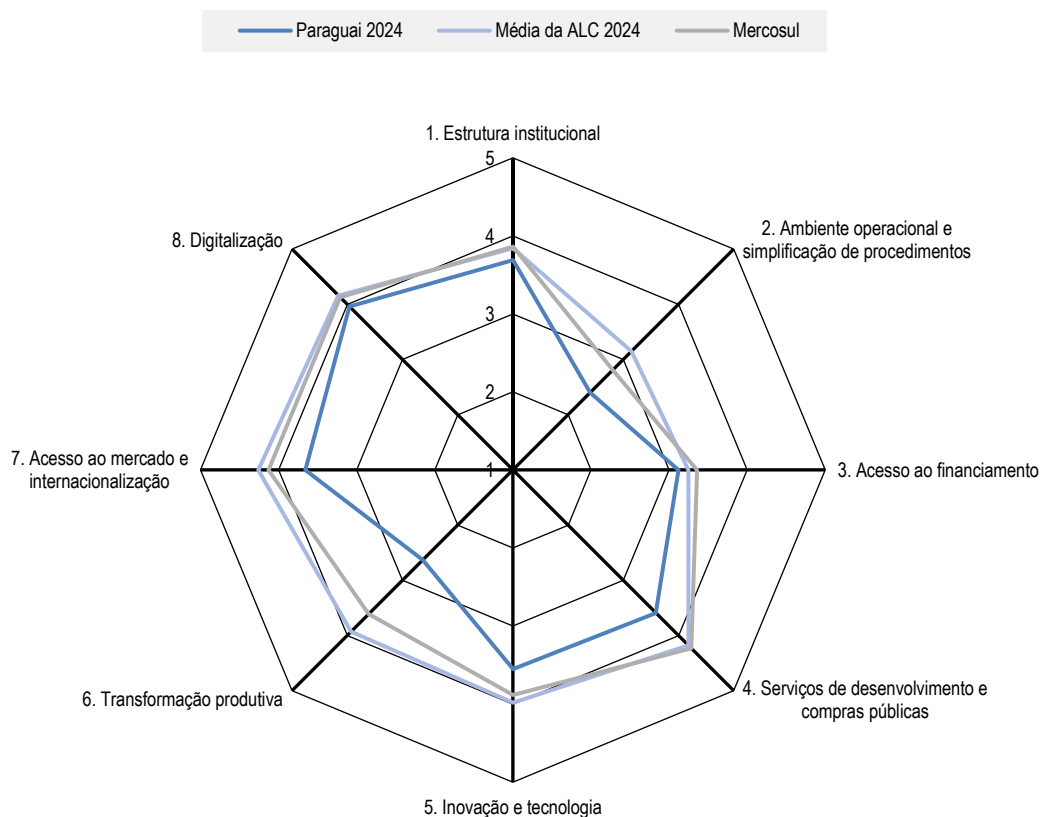
- COPOM (2023), *COPOM Statements*, [4]
<https://www.bcb.gov.br/en/monetarypolicy/copomstatements>.
- IBGE (2023), *Taxa média de desemprego cai a 9,3% em 2022, menor patamar desde 2015*, [5]
<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/36351-taxa-media-de-desemprego-cai-a-9-3-em-2022-menor-patamar-desde-2015>.
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on [1]
13 March 2024).
- OECD (2023), *OECD Economic Surveys: Brazil 2023*, OECD Publishing, [3]
<https://doi.org/10.1787/a2d6acac-en>.
- OECD (2022), *Financing SMEs and Entrepreneurs 2022: An OECD Scoreboard*, OECD [6]
Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/e9073a0f-en>.
- OECD (2020), *SME and Entrepreneurship Policy in Brazil 2020, OECD Studies on SMEs and [7]
Entrepreneurship*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/cc5feb81-en>.
- OECD et al. (2021), *Latin American Economic Outlook 2021: Working Together for a Better [2]
Recovery*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/5fedabe5-en>.

14 Paraguai

Este capítulo apresenta uma avaliação do Paraguai. Inicia com uma visão geral do contexto do Paraguai e, em seguida, analisa o progresso do país em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 14.1. Pontuação do Paraguai no Índice de Políticas de PMEs 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

A primeira participação do Paraguai na avaliação do Índice de Políticas de PMEs reconhece os vários esforços que o país tem feito com relação às políticas de desenvolvimento de PMEs, mas identifica lacunas significativas em várias dimensões da avaliação (veja a Figura 14.1). Desde 2012, o Paraguai estabeleceu uma estrutura institucional relativamente bem definida para a política de PMEs, com um mandato político claramente atribuído e uma prática de planejamento político de médio prazo. No entanto, os pontos fracos são evidentes na implementação, monitoramento, avaliação e coordenação de políticas. Além disso, o Paraguai está nos estágios iniciais de simplificação legislativa e reformas regulatórias que são cruciais para melhorar seu ambiente regulatório.

O processo de conclusão e aprovação do lançamento do terceiro plano estratégico para o desenvolvimento das PMEs apresenta uma oportunidade para o Paraguai aumentar o crescimento das PMEs. Isso pode ser alcançado garantindo que o plano inclua objetivos quantificáveis e com prazos definidos, juntamente com uma seção sobre monitoramento e avaliação do impacto do plano e a realização de uma avaliação aprofundada da qualidade do ambiente operacional para as PMEs.

Considerar essas recomendações, além de outras vão ser mencionadas ao longo do capítulo, pode permitir que o Paraguai crie um ambiente propício para o desenvolvimento das PMEs. Isso, portanto, poderia influenciar positivamente seu desempenho em todas as dimensões e aumentar a produtividade das PMEs paraguaias.

Contexto

O Paraguai tem demonstrado um desempenho econômico meritório desde 2003, ao se recuperar de um período de longa instabilidade econômica e política. O país manteve uma taxa média anual de crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 4,6%, alcançou uma notável criação de empregos a uma taxa de 2,8% ao ano e reduziu com sucesso a pobreza de 58% para 27% entre 2003 e 2018 (OECD, 2018^[1]). Graças à sua estabilidade macroeconômica, o Paraguai teve uma contração mínima do PIB de 0,8% em 2020, a menor da região. Posteriormente, registrou um crescimento robusto de 4,2% em 2021, impulsionado por investimentos em infraestrutura pública e privada, aumento do consumo privado e alívio das condições de seca (World Bank, 2022^[2]). A contenção eficaz dos casos da COVID-19 desempenhou um papel crucial na facilitação da recuperação econômica, permitindo maior mobilidade e reativação de vários setores, incluindo serviços, indústria e construção (Ministry of Finance Paraguay, 2023^[1]).

No entanto, em 2022, a economia paraguaia desacelerou para um crescimento modesto de 0,1%, influenciado pelos desempenhos negativos na indústria manufatureira e na construção, apesar dos resultados satisfatórios na agricultura, geração de energia, pecuária e serviços. A contração na área de construção impediu o crescimento do PIB quanto às despesas, principalmente na demanda doméstica, devido à contração dos investimentos (CBP, 2023^[1]). Em 2023, o país registrou um crescimento do PIB de 4,5%, atribuído principalmente aos impactos positivos da agricultura e da geração de eletricidade, com a indústria e os serviços também exibindo um dinamismo robusto. No entanto, a contração na construção civil continuou a moderar o crescimento geral do PIB. Em matéria de consumo, as exportações e importações de bens e serviços aumentaram, alinhadas com um aumento significativo nas reexportações e importações no âmbito do Programa de Turismo (CBP, 2023^[1]). O Banco Central do Paraguai (*Banco Central del Paraguay, BCP*) projeta uma taxa de crescimento do PIB de 3,8% em 2024, prevendo um aumento na demanda interna e condições climáticas favoráveis (CBP, 2023^[1]).

O Paraguai testemunhou um aumento na inflação, alinhando-se com as tendências globais e regionais. No final de 2021, a inflação atingiu 6,8%, ante 2,2% em 2020, atribuída principalmente ao aumento dos preços das commodities. Esse aumento foi vinculado à recuperação da atividade econômica e da demanda global após o choque de 2020, superando a capacidade de resposta da oferta (CBP, 2021^[1]). Em 2022, o país experimentou um novo aumento nos preços, chegando a 8,1%, impulsionado principalmente por aumentos nos preços de alimentos e combustíveis, juntamente com aumentos de preços na cesta de bens e serviços duráveis (CBP, 2022^[1]). Entretanto, em 2023, a inflação recuou para 3,7%, influenciada por reduções nos preços dos combustíveis, política monetária rigorosa, ancoragem das expectativas de inflação na meta de médio prazo e redução das pressões dos preços dos alimentos e das commodities energéticas (CBP, 2023^[1]). Em relação a 2024, as projeções sugerem que, com um hiato do PIB interno e externo quase fechado e as taxas de juros internacionais começando a se reduzir no primeiro semestre do ano, a inflação deverá oscilar em torno do limite inferior da meta nos primeiros trimestres de 2024. Posteriormente, na ausência de novos choques, a projeção é de que ela convirja gradualmente para 4% a partir do terceiro trimestre (CBP, 2023^[1]).

Em 2021, o Paraguai registrou um leve aumento no desemprego aberto, atingindo 6,7% da população, com maior incidência entre as mulheres (9,4%) e nas áreas urbanas (8,2%). Embora o subemprego tenha diminuído, ele afetou desproporcionalmente as mulheres (7%) e os trabalhadores das áreas rurais (7,1%), o que está relacionado ao desempenho adverso do setor primário durante o ano. Além disso, apenas 21,7% dos empregados contribuíram para a seguridade social, indicando um alto nível de informalidade. A taxa de emprego informal chegou a 64,2% para trabalhadores em atividades não agrícolas, aumentando para pelo menos 74,7% nas áreas rurais. Em 2022, a taxa de desemprego diminuiu para 5,7%, com uma parcela maior de mulheres (NIE, 2022^[1]). O emprego informal permaneceu alto, em 63% (NIE, 2022^[1]). Em 2023, a taxa de desemprego aumentou para 7,3%, principalmente nas áreas urbanas (NIE, 2023^[1]) enquanto a informalidade permaneceu relativamente estável em 65,5%.

A pandemia da COVID-19 afetou significativamente as PMEs paraguaias, sendo que aproximadamente 47,5% tiveram sua capacidade de emprego reduzida, 70% enfrentaram queda nas vendas e 68,6% reduziram os investimentos (Sánchez, Sanabria and Paredes, 2021^[1]). Em resposta, o governo implementou políticas com foco principal no fornecimento de assistência creditícia para PMEs. Apesar do papel crucial desempenhado pelo setor de PMEs, que emprega cerca de 75% da população economicamente ativa e constitui 97% de todas as empresas, o setor enfrenta desafios significativos de produtividade (STPDES, 2020^[1]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

O Paraguai estabeleceu uma estrutura institucional relativamente bem definida para a política de PMEs desde 2012. Isso inclui uma definição operacional de PME, um mandato de política claramente atribuído e uma prática de planejamento de política de médio prazo. No entanto, os pontos fracos são evidentes na implementação de políticas, no monitoramento e na avaliação, e na coordenação de políticas na luta contra a informalidade no trabalho e nas empresas, o que se reflete em uma pontuação de 3,69 nessa dimensão.

A definição de PME, com pontuação 4, foi estabelecida pela Lei nº 4.457 para micro, pequenas e médias empresas, aprovada em 2012. Essa definição se baseia em dois parâmetros: o número de trabalhadores e o total de vendas anuais, sendo o último considerado determinante em caso de dúvida.

A estrutura institucional para a política de PMEs, definida pela Lei de PMEs aprovada em 2012, atribui a política de PMEs ao Ministério de Indústria e Comércio (MIC). A lei estabelece um Vice-Ministério responsável pela elaboração, coordenação e implementação da política de PMEs, bem como o Sistema Nacional de PMEs (*Sistema Nacional de MIPYMES*, SINAMYPIMES), com a missão de apoiar a elaboração de ações políticas para o desenvolvimento de empresas de pequena escala, facilitar a coordenação de políticas e promover o diálogo público-privado. A lei também define o escopo da política de PMEs e determina que o governo elabore planos de médio prazo para o desenvolvimento de PMEs. O primeiro *Plano Estratégico MIPYMES* abrangeu o período de 2018 a 2023. Um novo plano estratégico de médio prazo está atualmente na fase final de elaboração para o período de 2024 a 2028.

O MIC é diretamente responsável pela implementação de políticas, trabalhando em coordenação com outras instituições relevantes na área. Em 2022, teve início a implementação do *Centro de Apoio a Empreendedores* (CAE), seguido pela criação dos Centros de Desenvolvimento Empresarial (SBDC) em 2023. O CAE recebeu apoio de fundos de cooperação técnica fornecidos pela China Taiwan, enquanto o SBDC recebeu apoio conjunto da China Taiwan e dos Estados Unidos. Isso se reflete na pontuação do Paraguai na subdimensão de Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação, que é de 3,70.

Além do mais, os Canais para Consultas Público-Privadas (PPCs) são definidos pela Lei de 2012 sobre PMEs, e as consultas são realizadas no âmbito do SINAMYPIMES. O principal evento referente às PPCs é a reunião anual do SINAMYPIMES, em que o governo apresenta iniciativas de apoio às PMEs e ouve os representantes das associações de PMEs. Desde 2022, o governo começou a realizar reuniões informais com as principais associações de PMEs, como a FEDEMIPYME, e reuniões técnicas com um número maior de organizações do setor privado. O Paraguai tem pontuação de 3,51 na subdimensão de consultas público-privadas.

Apesar das medidas para reduzir a informalidade do trabalho e das empresas, o setor informal no Paraguai continua grande. Os dados da Pesquisa Permanente de *Domicílios Contínua* (*Encuesta Permanente de Hogares Contínua*, EPHC) 2017-2021 indicam que o trabalho informal representa cerca de 65% do total de empregos em 2021. O Plano Nacional de Desenvolvimento visa a uma redução significativa do setor informal, com uma meta de formalização de até 90% da economia até 2030. O foco

principal é a redução do trabalho informal, e o governo implementou uma estratégia de formalização do trabalho para 2018-2023. Foram alcançados resultados positivos, refletidos em uma pontuação de 3,53 para essa subdimensão; no entanto, a coordenação de políticas entre as instituições que combatem a informalidade continua fraca.

O caminho a seguir

- Concluir o processo de elaboração e aprovação para o lançamento do terceiro plano estratégico para o desenvolvimento de PMEs. Assegurar que o plano inclua objetivos quantificáveis e com prazo determinado, juntamente com uma seção sobre monitoramento e avaliação do impacto do plano.
- Envolver representantes das PMEs na elaboração e implementação do plano. Estabelecer uma estrutura formal para consultas público-privadas, como a criação de um conselho consultivo de PMEs dentro do Sistema Nacional de PMEs. Assegurar que as consultas envolvam representantes de todos os diferentes tipos de empresas e tipologias de empreendedores, inclusive jovens e mulheres empreendedoras, start-ups e empresas localizadas em áreas menos desenvolvidas.
- Realizar uma avaliação das medidas implementadas até o momento para reduzir a informalidade. Elaborar uma estratégia abrangente para a redução da informalidade trabalhista e empresarial, incorporando os resultados do exercício de avaliação. Integrar o plano para reduzir a informalidade ao próximo plano estratégico para o desenvolvimento de PMEs.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

O Paraguai está atualmente nas fases iniciais de desenvolvimento de uma simplificação legislativa e de reformas regulatórias, lançando as bases para melhorar seu ambiente regulatório. Embora persistam desafios, como a complexidade do processo de abertura de empresas e dos procedimentos de declaração de impostos, tem havido avanços na promoção de serviços de governo eletrônico para PMEs, o que indica uma tendência positiva nessa dimensão, que tem pontuação de 2,40. Embora falte um plano abrangente de reforma regulatória e a implementação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) ainda não tenha sido realizada, os esforços do país demonstram um compromisso com a simplificação das regulamentações e com a promoção de um ambiente mais propício para as empresas.

O Paraguai obteve pontuação de 1,90 na Análise de Simplificação Legislativa e Impacto Regulatório. O ambiente operacional para as PMEs no Paraguai é caracterizado por uma combinação de regulamentações complexas e altos encargos administrativos. Além disso, o processo de simplificação legislativa e reforma regulatória está em uma fase muito inicial, com menos de 25% da legislação relacionada à atividade comercial revisada até o momento. Atualmente, não há um plano ativo de simplificação legislativa e reforma regulatória, mas foram apresentadas propostas pela *Federación de MyPEs* (Federação das PMEs) e o governo está elaborando um plano de reforma. A AIR não é aplicada, mas o governo está considerando sua introdução.

Abrir uma empresa no Paraguai é relativamente complexo. Isso se reflete na pontuação de 2,54 para a subdimensão de registro de empresa. As características críticas incluem o tempo necessário (35 dias) e o custo, que chega a 52,2% da renda média anual per capita, enquanto o número de procedimentos é relativamente contido (7 contra uma média de 8,1 da região da América Latina e o Caribe). O procedimento mais demorado está relacionado ao registro no *Sistema Unificado para Abertura e Fechamento de Empresas (SAUCE, de acordo com sua sigla em espanhol)*, um registro abrangente coordenado pelo MIC. De acordo com o relatório Doing Business 2020, o registro no SUACE leva em média 25 dias. O alto

custo se deve à necessidade de usar serviços de cartório e ao nível das taxas cobradas pelas diferentes administrações envolvidas no processo de abertura de empresas.

As empresas recebem quatro números de identificação: *Registro Único do Contribuinte (RUC)*, *Registro Patronal*, *Registro de Empresa*, *Registro de Empresa e Registro de PME*, mas o número do RUC é o mais relevante. Uma empresa sem os números do RUC e do *Registro Patronal* não é considerada formal. Alguns procedimentos de registro podem ser realizados on-line, mas somente para Empresas de capital aberto simplificadas (*Empresas por Acciones Simplificadas, EAS*). A figura das EAS é uma nova entidade jurídica projetada com foco empresarial, que permite o exercício legal de atividades lucrativas de forma organizada e rápida. A principal vantagem é que o processo é totalmente on-line e sem custo. A incorporação da empresa é concluída em um período máximo de 72 horas.

Em outra nota, a declaração e o pagamento de impostos no Paraguai representam uma operação relativamente complexa, embora não seja significativamente pior do que em muitos outros países da América Latina. No entanto, desde o final de 2018, foi iniciada a primeira etapa do Sistema Nacional Integrado de Faturamento Eletrônico (*Sistema Integrado de Facturación Electrónica Nacional, SIFEN*). Isso envolveu um programa piloto em que 14 empresas foram selecionadas para emitir as primeiras faturas eletrônicas. Atualmente, mais de 3.900 empresas já estão emitindo suas faturas eletronicamente.

A partir de 2019, reformas tributárias foram implementadas no Paraguai, resultando em uma redução no número de impostos cobrados de empresas privadas - unificação de vários impostos. As reformas também tiveram como objetivo simplificar os procedimentos de declaração de impostos e introduzir um regime tributário simplificado para as PMEs. Entretanto, de acordo com a administração tributária, nem todas as PMEs estão cientes dessa oportunidade. O Paraguai tem pontuação de 2,5 na subdimensão Facilidade de declaração de impostos.

Por fim, o desenvolvimento do governo digital no Paraguai está em um estágio intermediário, com uma pontuação de 2.83. O país obteve um Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (EGDI) de 0,6332 de 1 e ficou em 94º lugar entre 193 países na Pesquisa de Governo Eletrônico da ONU 2022. O Plano Nacional TIC 2022 a 2030 descreve as direções estratégicas para a digitalização da administração pública no Paraguai. O Ministério de Tecnologia, Informação e Telecomunicações (MITIC) é responsável por coordenar a implementação do plano. Uma plataforma eletrônica dedicada foi criada para fornecer serviços às PMEs, refletindo o compromisso do governo com o avanço das iniciativas digitais na administração pública.

O caminho a seguir

- Realizar uma avaliação aprofundada da qualidade do ambiente operacional para as PMEs, seguida do desenvolvimento de uma estratégia de médio prazo de simplificação legislativa e reforma regulatória, em estreita consulta com a *Federación de MyPEs*.
- Paralelamente, o governo deve planejar a aplicação da AIR nos novos atos legislativos e administrativos mais relevantes. Isso envolveu a identificação de uma instituição pública que servisse como coordenadora e supervisora das aplicações da AIR, estabelecendo uma equipe de especialistas em AIR.
- Simplifique os procedimentos de registro de empresas e reduza os custos associados.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Paraguai alcançou uma pontuação geral de 3,12 na dimensão Acesso a financiamento, um pouco abaixo da média dos países da AL9 (3,25). Também obteve 4,03 pontos na subdimensão Estrutura legal, regulatória e institucional, superando a média regional (3,46). Essa alta pontuação se deve principalmente ao progresso na regulamentação do mercado de títulos e ao desenvolvimento do registro de ativos, bem como ao bom desempenho na ponderação de garantias.

Com relação à porcentagem de garantia exigida para empréstimos de médio prazo a PMEs, a regulamentação do país é mínima. O desenvolvimento regulatório e institucional do registro de ativos tangíveis e intangíveis é mediano. Embora exista um cadastro, ele ainda não está totalmente funcional e só é acessível a determinados grupos, com disponibilidade parcial on-line. O sistema de registro de interesses de segurança em ativos móveis está em funcionamento, mas a propriedade das garantias registradas não está documentada nem acessível publicamente on-line.

Por outro lado, o desenvolvimento da estrutura legal para o acesso ao financiamento é impulsionado pelas disposições governamentais no mercado de títulos. Há uma estrutura legal para regular o mercado de capitais para PMEs, incluindo uma seção separada no mercado de ações para essas empresas de baixa capitalização. No entanto, não existe uma estratégia para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem.

O Paraguai tem pontuação de 4,15 em Fontes diversificadas de financiamento empresarial, abaixo da média regional de 4,32. O país se destaca por sua Agência Financeira de Desenvolvimento (AFD), o banco de segundo nível do governo, que oferece linhas de crédito para várias finalidades, inclusive capital de giro para exportações, embora esses créditos não sejam diferenciados pelo tamanho da empresa. Além disso, o Paraguai conta com a Rede de Investimentos e Exportações (*Red de Inversiones y Exportaciones*, REDIEX), que fornece fundos para cofinanciar empresas que buscam exportar. Em termos de esquemas garantidos, o país tem o Fundo de Garantia do Paraguai (*Fondo de Garantía del Paraguay*, FOGAPY), que visa a fornecer garantias e reassegurar empréstimos, operações de leasing e outros mecanismos de financiamento para PMEs.

No entanto, o Paraguai enfrenta oportunidades de melhoria em relação aos esquemas de microfinanças, pois carece de uma estrutura legal, e os serviços de microfinanças se desenvolveram principalmente como projetos-piloto e iniciativas autossustentáveis. O país tem legislação relacionada a sistemas de empréstimos baseados em ativos (ABL), como a Lei 6542/2020 sobre “*factoring*, faturamento em divisas e sistema de transações eletrônicas seguras”; Lei 1295/1998 sobre “*Locação financeira e mercantil*”; Lei 215/1970 sobre “*armazéns gerais de depósito*”, entre outras. Com relação ao *crowdfunding*, embora projetos de lei e iniciativas tenham sido propostos desde 2018, eles ainda não foram apresentados ou tratados como projetos de lei no Congresso Nacional.

Além disso, a dimensão da educação financeira no Paraguai tem pontuação de 2,45. O país tem uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira e um Plano Nacional de Educação Financeira, recentemente atualizados com o apoio da CAF e em processo de implementação, com foco prioritário nas PMEs. Aliás, foram realizadas pesquisas de capacidade financeira em colaboração com a CAF em 2017 e 2022, em conjunto com o Ministério das Finanças.

Por fim, na subdimensão Procedimentos eficientes para lidar com a falência, o Paraguai obteve uma pontuação de 1,83, indicando a necessidade de intensificar os esforços para melhorar sua estrutura regulatória nessa área. Embora o país tenha leis e procedimentos para empresas que enfrentam insolvência ou falência, eles não atendem aos padrões internacionais e têm um baixo nível de conformidade. Para entidades autônomas e autossuficientes e empresas públicas, o Estado tem responsabilidade subsidiária; nesses casos, será promulgada uma lei especial para dissolver e liquidar a entidade e, se for o caso, serão estabelecidos e regulamentados os processos de reorganização e

transformação em pessoas jurídicas regidas pelas normas pertinentes de direito privado, apresentando certas limitações.

Embora haja um registro oficial de falência e um registro de insolvência de crédito, o acesso público ao primeiro é restrito. Além disso, não há nenhum mecanismo automático para sair do registro de falência quando a quitação total é obtida, ao contrário do registro da lista negra de crédito quando as dívidas são quitadas. Também não há sistemas de alerta antecipado para identificar empresas em risco de insolvência.

Com relação às transações seguras, não foi identificada uma estrutura legal, indicando a necessidade de aprimoramento nessa área. Com relação à priorização do pagamento de dívidas tributárias em empresas falidas, confirma-se que elas têm prioridade e podem ser fracionadas, como no caso do imposto de renda. Entretanto, não há mecanismos específicos de apoio com treinamento para empresas que passaram por processos de falência. A criação da Direção Geral de Registros Públicos, que inclui o Registro de Compromissos, fornece uma estrutura legal para o registro de garantias reais de penhoras sobre bens móveis. Entretanto, na prática, esse registro deveria ser mais transparente, acessível e menos oneroso para as partes interessadas, o que representa uma área significativa para melhorias.

O caminho a seguir

- Fortalecer o cadastro para torná-lo funcional, acessível ao público e on-line, e promover o registro de direitos de segurança em bens móveis para que seja acessível e on-line.
- Promover uma seção separada ou um mercado de ações para PMEs de pequena capitalização.
- Desenvolver uma estrutura legal para microfinanças, incentivando o desenvolvimento de iniciativas de microfinanças, além dos projetos-piloto que foram desenvolvidos no passado.
- Criar uma estrutura regulatória para fontes alternativas de financiamento empresarial, como *crowdfunding*, ou a operação de fundos de capital semente, fundos anjo e fundos de capital de risco.
- Realizar pesquisas de capacidade financeira para PMEs a fim de obter informações atualizadas para a elaboração de programas de educação financeira, bem como elaborar e implementar um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas e programas.
- Fortalecer seus procedimentos para lidar com falências, incorporando um registro oficial de falências que seja de livre acesso ao público e que tenha um mecanismo automático para remover as empresas do registro quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais. Implementar um sistema de alerta antecipado para evitar falências.
- Conceber e implementar programas de treinamento para segundas chances, voltados para indivíduos que tiveram seus negócios falidos.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

O Paraguai estreia no Índice de Políticas de PMEs com uma pontuação geral de 3,59, em comparação com a média regional de 4,18. O desempenho mais forte está na área de compras públicas (4,60), com exposições mais baixas em serviços de desenvolvimento empresarial (3,35) e serviços de desenvolvimento de negócios (3,17).

A prestação de serviços de desenvolvimento de negócios no Paraguai é enquadrada pelo primeiro Plano Estratégico para PMEs 2018-2023, que prioriza a promoção do empreendedorismo, o desenvolvimento de empresas e a formalização de negócios. A agenda política mais ampla das PMEs é ditada pela Lei das PMEs de 2012 e adotada pelo MIC e no SINAMYPIES. De acordo com as informações fornecidas para esta avaliação, a estratégia para as PMEs está vinculada a um plano de

ação, mas faltam objetivos quantitativos e resultados e impactos esperados. Além disso, o plano estratégico não se baseia em uma análise completa das necessidades e da demanda por BDS em todo o país. Além disso, embora o fornecimento de BDS seja financiado, a avaliação independente indica que os recursos são insuficientes para as necessidades do país e que faltam programas específicos em áreas importantes, como empresas de alto crescimento. O financiamento do BDS é feito por meio de uma combinação de recursos públicos nacionais, bancos de desenvolvimento, iniciativas do setor privado e doadores internacionais (por exemplo, UE, USAID e Taipei Chinês).

O apoio às incubadoras de empresas também é enquadrado pela cooperação internacional com a Alemanha e o Uruguai para fortalecer as capacidades institucionais dos prestadores de serviços. Além disso, o governo paraguaio implementa programas como:

- Uma plataforma de aprendizado à distância (PCD) desenvolvida em colaboração com o Ministério de Tecnologia e Comunicações. A PCD fornece às PMEs e aos empreendedores acesso a uma variedade de cursos de treinamento sobre tópicos como gerenciamento de negócios, marketing e tecnologia.
- Centros de serviços de tecnologia e inovação (CTI) nos setores têxtil, calçadista, alimentício e de laticínios. Os CTIs oferecem às PMEs e aos empresários acesso à assistência técnica e ao treinamento sobre como usar novas tecnologias e inovações para aumentar sua produtividade.
- Centros de apoio a empresas (CAE) em territórios de hélice tríplice. Os CAEs reúnem instituições públicas, privadas e acadêmicas para oferecer às PMEs e aos empreendedores informações, treinamento e oportunidades de networking.

As compras públicas são regidas pela nova Lei 7021/2022, que substitui a lei anterior de 2003 e permite avanços em "sustentabilidade, custo-benefício, economia circular, revitalização de setores estratégicos, registro de fornecedores e compradores, sanções, cláusulas de desqualificação e conflitos de interesses". A Direção Nacional de Compras Públicas (*Dirección Nacional de Compras Públicas*, DNCP), por meio de seu Instituto Técnico Superior (ITS), oferece cursos sobre a nova lei para funcionários públicos, empresas e o público em geral. O artigo 27 da Lei contém o Programa Anual de Contratações (*Programa Anual de Contrataciones*, PAC), que lista bens, serviços e obras a serem comprados pelo Estado em um ano fiscal. O PAC estabelece medidas para as PMEs, incluindo uma reserva de 20% para PMEs, uma preferência para PMEs em contratos pequenos, a possibilidade de abrir licitações exclusivamente para pequenas empresas etc. Além disso, de acordo com a *Open Contracting Partnership* (OCP), a DNCP está usando o aprendizado de máquina para identificar as licitações com maior probabilidade de serem concedidas a empresas menores, publicando essas licitações em uma seção "amigável para pequenas empresas" em um microsite dedicado e fornecendo ajuda para as PMEs navegarem no processo de participação em aquisições. A lei, no entanto, não estipula sanções ou medidas em caso de atrasos nos pagamentos de contratos públicos.

O caminho a seguir

Em geral, o Paraguai demonstra um sólido desempenho em compras públicas com uma lei e um sistema modernos, mas está significativamente atrasado na prestação de serviços de apoio a PMEs e empreendedores. Para abordar essas áreas, o Paraguai poderia:

- Reforçar sua abordagem estratégica em relação aos BDS e aos serviços para empreendedores e start-ups, especialmente realizando avaliações abrangentes das barreiras e dos desafios para as pequenas empresas e elaborando programas de BDS de acordo com elas, bem como definindo com mais precisão os objetivos quantitativos dos serviços de apoio e seus resultados esperados e a contribuição para o impacto.
- Implementar programas para empresas inovadoras e de alto crescimento e determinar as necessidades financeiras para uma gama mais completa de BDS. É positivo que o apoio seja

financiado com a ajuda de doadores internacionais, mas a sustentabilidade de longo prazo desse modelo precisa ser considerada, já que os BDS devem ser autossustentados por meio do fornecimento do setor privado.

- Fortalecer ainda mais seu sistema de compras públicas, integrando medidas para garantir o pagamento pontual de contratos públicos e penalidades e sanções para pagamentos atrasados.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O Paraguai tem uma pontuação geral de 3,55 na dimensão Inovação e tecnologia. Seu desempenho mais forte vem da subdimensão Estrutura Institucional, na qual o país tem uma pontuação de 3,95. A estratégia de inovação do Paraguai inclui disposições voltadas para PMEs e empreendedores, incluindo, por exemplo, a criação de um mecanismo público-privado para financiar start-ups inovadoras. O órgão que governa as políticas de ciência, tecnologia e inovação é o Conselho Nacional de *Ciência e Tecnologia (Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología, CONACYT)*, que é representado por uma série de entidades dos setores público, privado e acadêmico. O CONACYT formula e propõe políticas e estratégias para o governo nacional e opera vários programas de apoio à inovação, como o Programa Paraguaio de Inovação Empresarial (*Programa de Innovación en Empresas Paraguayas, Proinnova*) e o Programa Paraguaio para o Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (*Programa Paraguayo para el Desarrollo de la Ciencia y Tecnología, Prociencia*).

A subdimensão com a pontuação mais baixa do Paraguai é Serviços de apoio à inovação, com 3,02. Isso é sustentado por uma disponibilidade relativamente baixa de infraestruturas de inovação importantes, como parques científicos e tecnológicos e aceleradores de negócios. De forma mais positiva, o Paraguai tem uma pontuação alta no componente de monitoramento e avaliação da subdimensão Serviços de Apoio à Inovação, e os esforços anteriores do CONACYT para analisar o desempenho dos serviços de apoio à inovação devem ser elogiados. Dito isso, essas avaliações não parecem ocorrer com um alto grau de regularidade, e as limitações metodológicas significam que os impactos causais dos programas avaliados não podem ser determinados de forma confiável.

Os apoios de financiamento direto estão disponíveis para as PMEs, que cobrem os custos de projetos de inovação individuais ou coletivos, bem como a incorporação de gerentes de inovação. Os beneficiários dessas iniciativas devem contribuir com pelo menos 20% do custo do projeto. Diferentemente da maioria dos países da região, o Paraguai não tem incentivos no sistema tributário para promover a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação. Há também uma ausência de medidas do lado da demanda para estimular a inovação, como compras públicas para iniciativas de inovação. O Paraguai tem uma pontuação de 3,69 na subdimensão Financiamento para inovação.

O caminho a seguir

O Paraguai poderia considerar o seguinte para fortalecer o apoio à inovação das PMEs:

- Introduzir uma gama mais ampla de apoios financeiros para a inovação, por exemplo, créditos fiscais para pesquisa e desenvolvimento ou compras públicas para esquemas de inovação.
- Investir no fortalecimento do sistema de incubadoras e aceleradoras de empresas, inclusive por meio do estabelecimento de um programa público de aceleração.

Dimensão 6. Transformação produtiva

O Paraguai obtém uma pontuação de 2,63 na dimensão Transformação Produtiva. Embora demonstre esforços notáveis na subdimensão Medidas de Melhoria da Produtividade (3,24), seu desempenho nas

subdimensões Medidas de Melhoria das Associações Produtivas e Integração às Cadeias Globais de Valor afeta a pontuação geral, destacando as áreas que precisam ser melhoradas.

Conforme apresentado na subdimensão Estrutura Institucional, o Paraguai tem o Plano Estratégico para PMEs 2018-2023. No momento da redação desta avaliação, o país está na fase final do plano para 2024. No entanto, semelhante aos planos de outros países latino-americanos avaliados, esse plano enfrenta desafios, pois constitui principalmente um conjunto de ações sem metas específicas, objetivos quantificáveis ao longo do tempo ou um orçamento alocado. Portanto, o novo plano representa uma oportunidade de definir metas ambiciosas para o próximo período, juntamente com medidas de monitoramento e avaliação úteis para avaliar seu impacto.

Além disso, o Paraguai tem o Plano Nacional de Emprego 2022-2026, com foco no aumento da empregabilidade e da produtividade do trabalho em seu segundo eixo, impactando as PMEs. O Programa de Competitividade para PMEs, enquadrado no Plano Nacional de Desenvolvimento Paraguai 2030 e operado pelo MIC - Vice-Ministério das PMEs, opera por meio de chamadas com o objetivo de melhorar a produtividade das PMEs. O programa *MiPyMEs Compíte*, uma iniciativa de cooperação da União Europeia, apoia as PMEs no aumento de sua competitividade por meio de qualidade, inovação e gestão ambiental responsável.

O Paraguai obteve uma pontuação de 2,33 na subdimensão de Medidas de Melhoria das Associações Produtivas, refletindo seu estágio inicial de desenvolvimento nessa área. Atualmente, não há nenhuma política pública que promova ou incentive a formação de grupos produtivos. No entanto, o país está colaborando com organizações como o SELA para explorar os possíveis benefícios dos agrupamentos produtivos para as PMEs dentro da estrutura do projeto Articulação Produtiva para PMEs.

Com relação aos parques industriais, a Lei nº 4903/2013 sobre Parques Industriais inclui disposições para promover e conceder benefícios a parques industriais, inclusive parques científicos e tecnológicos. O CONACYT oferece incentivos por meio de um dos instrumentos disponíveis no Proinnova.

Outra área que pode ser melhorada no Paraguai é o incentivo à integração das PMEs nas cadeias globais de valor (2.40). Embora o Vice-Ministério das PMEs promova a participação em rodadas de negócios e conexões com grandes empresas para fins de fornecimento, atualmente não há nenhum programa governamental que apoie especificamente a integração das PMEs nas cadeias globais de valor.

O caminho a seguir

- Continuar a avaliação dos benefícios e as oportunidades associados à implementação de medidas de aprimoramento de associações produtivas para PMEs e delinear medidas considerando as melhores práticas de outros países latino-americanos.
- Usar programas de desenvolvimento de fornecedores para promover vínculos comerciais entre as PMEs locais e as multinacionais, com o objetivo de aumentar a participação das PMEs nas cadeias globais de valor.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

De modo geral, o Paraguai obteve uma pontuação de 3,66 na dimensão avaliada, ficando abaixo da média. Na subdimensão de Programas de apoio à internacionalização, obteve uma pontuação de 4,22. De acordo com a Lei 4.457/2012, o Vice-Ministério das PMEs dentro do MIC é o órgão dirigente dos programas voltados para as PMEs. A ativação, em 2021, da Direção Geral de Informação e Internacionalização dentro do Vice-Ministério das PMEs possibilitou um foco nas atividades de internacionalização.

O MIC oferece uma seção dedicada em seu site para a internacionalização de PMEs, fornecendo consultoria técnica, treinamento, informações sobre comércio exterior e vínculos para programas e instituições parceiras. Entre as parcerias, destaca-se a colaboração com a DHL Express no Programa *PYMEXPORTA*, que facilita o processo de exportação.

A REDIEX promove investimentos locais e estrangeiros, apoia as exportações, impulsiona a Marca País Paraguai e oferece serviços como diagnósticos de exportadores e a elaboração de projetos de cofinanciamento. Além disso, o Paraguai e o BID assinaram o Acordo de Empréstimo nº 3865 OC-PR em julho de 2017 para o "Projeto de Apoio a Serviços de Desenvolvimento de Negócios para Empresas Exportadoras do Paraguai", com o objetivo de aumentar e diversificar as exportações, fornecendo serviços de desenvolvimento de negócios e financiamento para empresas exportadoras.

O programa *Exporta Fácil* simplifica o processo de exportação para as PMEs por meio de remessas postais, reduzindo os procedimentos burocráticos e os custos logísticos. Além disso, plataformas como a Paraguay Export facilitam a internacionalização e a promoção das exportações. Essas iniciativas visam promover a internacionalização das PMEs paraguaias, facilitando seu acesso aos mercados internacionais e fortalecendo sua competitividade global.

Na subdimensão de Facilitação do comércio, o Paraguai obteve a pontuação de 3,32. O país oferece guias e orientações para PMEs exportadoras, como o documento "Relógio Exportador", desenvolvido pelo MIC - REDIEX, que detalha os 12 passos para a exportação. Também oferece ferramentas como o "Diagnóstico do Exportador" para avaliar a capacidade de exportação das empresas. Uma etapa inicial é registrar-se como exportador na Janela Única de Exportação (VUE), uma iniciativa do MIC para facilitar os processos de exportação.

O Comitê Nacional de Facilitação do Comércio (*Comité Nacional de Facilitación del Comercio*, CNFC), criado pelo Decreto nº 7102/17, reúne 27 instituições do setor público e 17 instituições do setor privado para implementar medidas de facilitação do comércio de acordo com o Acordo de Facilitação de Comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC).

O Paraguai estabeleceu acordos para facilitar o comércio, como a Carta de Intenções com o Governo da República da China (Taiwan) para fortalecer a capacidade do Sistema de Orientação para PMEs. Além disso, o Acordo Comercial com o Chile e o Acordo de Facilitação de Comércio do Mercosul promovem a cooperação e o desenvolvimento econômico, especialmente para empresários e PMEs.

O serviço alfandegário do Paraguai promove o comércio seguro e fácil por meio do Programa de Operador Econômico Autorizado (OEA), que busca certificar empresas que atendem aos padrões de segurança e transparência em suas operações. Entretanto, até o momento, nenhuma PME obteve o status de Operador Autorizado.

Apesar desses esforços, o Paraguai ainda enfrenta desafios na facilitação do comércio, apresentando desempenho abaixo da média regional nos Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC) da OCDE, como disponibilidade de informações (PRY: 0,905; ALC: 1,467) e tarifas e encargos (PRY: 0,923; ALC: 1,526).

Na subdimensão do uso do comércio eletrônico, o Paraguai obteve uma pontuação de 3,72. A regulamentação do comércio eletrônico é apoiada pela Lei nº 4.868/2021, que estabelece padrões para transações eletrônicas e designa o MIC como autoridade de aplicação.

Em 2018, foi assinado um contrato de empréstimo de US\$ 130 milhões para o "Programa de Apoio à Agenda Digital", liderado pelo Ministério de *Tecnologias da Informação e Comunicação* (MITIC), que visa melhorar a competitividade econômica e a qualidade dos serviços públicos por meio de investimentos em tecnologia da informação.

Em 2022, o MITIC lançou o programa "+digitales: Extensionismo Digital para MIPES" (PMEs), com o apoio do BIDe do Koga Impact Lab, para promover a transformação digital das PMEs por meio de assistência técnica e financiamento de serviços digitais. Além disso, o MIC aderiu ao Plano de

Digitalização de Kolau para digitalizar 30.000 PMEs em três anos, oferecendo treinamento e acesso a uma plataforma gratuita de criação de sites, um plano que foi concluído em 2022. Recentemente, em abril de 2022, o MIC e a CAPACE assinaram um Acordo de Cooperação para treinar PMEs em comércio eletrônico e realizar atividades conjuntas de pesquisa e publicação nesse campo.

Na subdimensão de padrões de qualidade, o Paraguai teve um desempenho de 4,31. O país tem o *Organismo Nacional de Normalização* (ONN), que é responsável por desenvolver, promover e disseminar padrões úteis para a comunidade, de acordo com critérios internacionais reconhecidos. Esse organismo representa oficialmente o Paraguai em órgãos internacionais e regionais de normalização.

No Plano Estratégico para PMEs, a qualidade, a inovação e o desenvolvimento tecnológico das PMEs são promovidos como objetivos transversais. Foram estabelecidas metas específicas para aumentar os níveis de qualidade, estabelecer uma Política de Qualidade para PMEs, incorporar critérios de qualidade nas ofertas de turismo e artesanato, desenvolver Centros de Certificação de Qualidade e treinar PMEs em práticas de qualidade.

Em 2016, foi publicada a Norma Paraguaia como modelo de gestão para PMEs. Além disso, o Programa *MiPYME Compite*, financiado pela União Europeia, concentra-se no apoio às PMEs para melhorar sua competitividade por meio da qualidade, inovação e gestão ambiental responsável, beneficiando 365 PMEs até 2023. No entanto, ainda não há uma seção específica para programas e iniciativas políticas que atendam aos padrões internacionais de qualidade.

Finalmente, na subdimensão dos benefícios dos esforços de integração, o Paraguai obteve 1,81 pontos. Como membro do Mercosul, o país se beneficia de iniciativas destinadas a fortalecer as pequenas e médias empresas. Também aproveita os acordos comerciais do bloco com países e regiões como Cingapura, a Comissão Econômica da Eurásia, o Egito e outros, bem como os acordos com os Estados Associados. Em reuniões regionais, como a Reunião de PMEs do Mercosul, em maio de 2018, é discutida a importância da transparência e da facilitação do comércio para a internacionalização das PMEs, bem como a necessidade de manter uma posição comum sobre questões relacionadas às PMEs em negociações internacionais, como evidenciado no Acordo com a União Europeia.

O caminho a seguir

- Implementar programas que maximizem os benefícios da integração sub-regional, por meio da cooperação e da coordenação entre os países, bem como melhorar os canais de comunicação com as PMEs sobre esses benefícios.
- Fornecer às PMEs mais informações e suporte sobre requisitos, procedimentos e processos para facilitar as exportações e seu acompanhamento.
- Aumentar a participação das PMEs em treinamentos sobre o uso das Janelas Únicas de Comércio Exterior, bem como dos programas de OEA e outros programas de facilitação do comércio.
- Aprimorar os mecanismos de conformidade, monitoramento e avaliação de padrões para atividades de comércio eletrônico, bem como programas voltados para seu crescimento.

Dimensão 8. Digitalização

O Paraguai alcança uma pontuação geral de 3,96 na dimensão Digitalização, com seu desempenho mais notável emanando da subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização, na qual garante uma pontuação de 4,80. Servindo como base das iniciativas de transformação digital do país, a Estratégia Nacional de Digitalização do Paraguai é regida pelo Comitê de Coordenação e Interoperabilidade para Governo Eletrônico, estabelecido pela Lei nº 6.207/2018 e pelo Decreto nº 2145/2019. Essa estratégia se desdobra como um roteiro abrangente com o ambicioso Plano Nacional de TIC 2022-2030 em seu

núcleo. Os objetivos claros delineados nesse plano abrangem a digitalização de todos os procedimentos do estado, alcançando 100% de interoperabilidade entre as entidades governamentais e a digitalização de serviços em municípios e províncias. O progresso é monitorado sistematicamente por meio de relatórios anuais que consideram diversos fatores demográficos e geográficos, garantindo que o Paraguai progrida constantemente em direção às suas aspirações digitais.

A dedicação do Paraguai à inclusão digital é evidente em sua Estratégia Nacional de Conectividade (ENCONEC). Com o objetivo de atingir 100% de cobertura de banda larga em áreas urbanas e rurais, essa estratégia visa conectar todas as residências e instituições educacionais à Internet de banda larga. Consultas regulares a várias partes interessadas, envolvendo operadoras de rede e autoridades regulatórias, garantem uma abordagem abrangente à conectividade. O compromisso do Paraguai com o aprimoramento de sua capacidade de conectividade internacional enfatiza ainda mais sua ambição de se tornar um participante global conectado digitalmente. Apesar disso, o Paraguai recebe uma pontuação de 3,72 na subdimensão Conectividade de banda larga.

As habilidades digitais constituem a subdimensão com a pontuação mais baixa do Paraguai, com uma pontuação de 3,36. Embora não esteja explicitamente integrado ao currículo nacional, o treinamento em habilidades digitais é oferecido em vários níveis educacionais. As iniciativas para fortalecer essas habilidades abrangem programas de treinamento de professores, melhorias na educação técnica e treinamento especializado em TI para cidadãos e funcionários públicos. Além disso, estão em andamento esforços para promover a alfabetização digital entre cidadãos de todas as faixas etárias, o que significa o compromisso do Paraguai em capacitar sua população com as habilidades essenciais necessárias para prosperar na era digital.

O caminho a seguir

O Paraguai poderia considerar o seguinte para fortalecer o apoio à digitalização das PMEs:

- Reforçar o cenário de competências digitais do Paraguai adotando políticas abrangentes de competências digitais. Enfatizar a integração das competências digitais na educação formal, expandindo as iniciativas dos currículos escolares para os programas de educação de adultos.
- Estabelecer programas de treinamento direcionados para PMEs, incorporando recursos on-line e workshops.

Referências

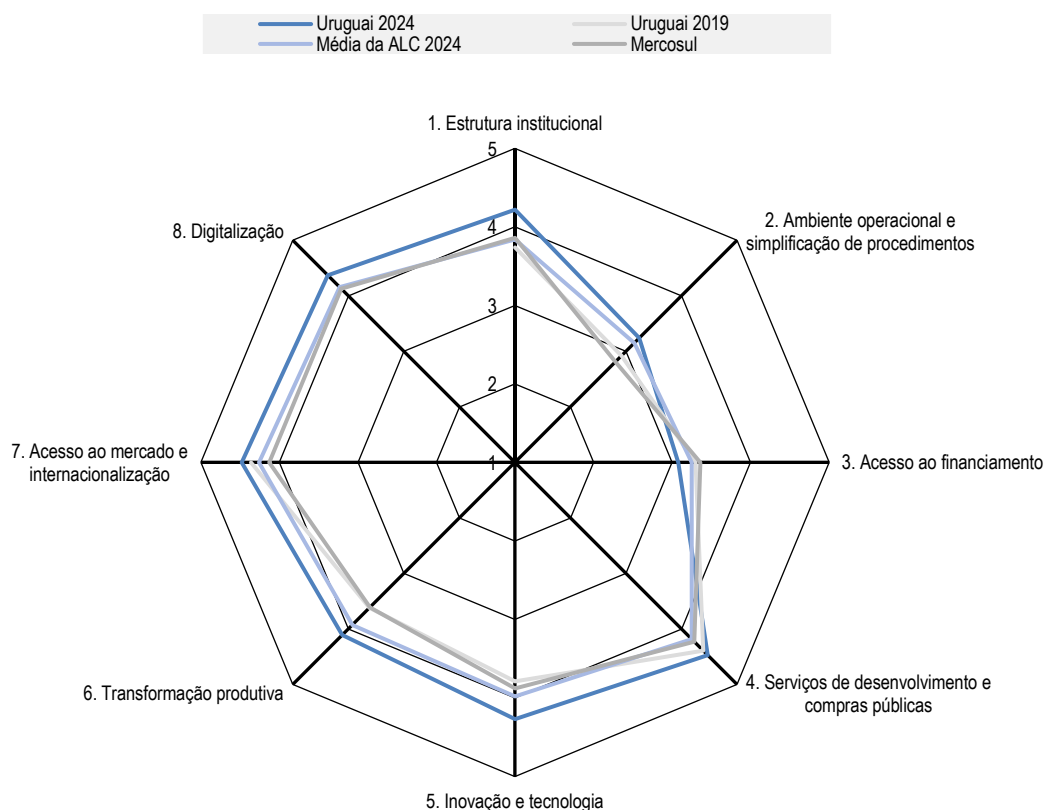
- CBP (2023), *Informe de Política Monetaria*, <https://www.bcp.gov.py/informe-de-politica-monetaria-marzo-2023-i1386>. [4]
- CBP (2023), *Informe de Política Monetaria*, <https://www.bcp.gov.py/informe-de-politica-monetaria-diciembre-2023-i1425>. [5]
- CBP (2022), *Informe de Inflación (IPC)*, <https://www.bcp.gov.py/informe-de-inflacion-mensual-i362>. [7]
- CBP (2021), *Informe de Inflación (IPC)*, <https://www.bcp.gov.py/informe-de-inflacion-mensual-i362>. [6]
- Ministry of Finance Paraguay (2023), *Informe de las Finanzas Públicas de la República Paraguaya*, https://economia.gov.py/application/files/2816/9895/3279/PGN_2023.pdf. [3]
- NIE (2023), *Boletín Trimestral de Empleo. EPHC 3er trimestre 2023*, https://www.ine.gov.py/Publicaciones/Biblioteca/documento/235/Bolet%C3%ADn%20Trimestral_EPHC_3er%20Trim%202023.pdf. [10]
- NIE (2022), *La ocupación informal se ubicó en el 63% en el año 2022*, <https://www.ine.gov.py/noticias/1632/la-ocupacion-informal-se-ubico-en-el-63-en-el-ano-2022>. [9]
- NIE (2022), *Tasa de desocupación disminuyó en el 4º trimestre del año 2022*, <https://www.ine.gov.py/noticias/1480/tasa-de-desocupacion-disminuyo-en-el-4-trimestre-del-ano-2022#:~:text=En%20relaci%C3%B3n%20al%20mismo%20periodo,entre%20mujeres%20del%20%C3%A1rea%20urbana>. [8]
- OECD (2018), *Multi-dimensional Review of Paraguay Volume 1. Initial Assessment*, https://www.oecd.org/development/mdcr/countries/paraguay/Paraguay_Vol_1_Overview_En.pdf. [1]
- Sánchez, E., D. Sanabria and J. Paredes (2021), *Impacto Económico de la Crisis COVID-19 Sobre las MIPYMES en Paraguay*, Universidad Nacional de Asunción, FAEDPYME. [11]
- STPDES (2020), *Mipymes, una de las prioritarias para la reactivación económica ante COVID-19*, <https://www.stp.gov.py/v1/mipymes-una-de-las-prioritarias-para-la-reactivacion-economica-ante-covid-19/>. [12]
- World Bank (2022), *Paraguay overview*, <https://www.worldbank.org/en/country/paraguay/overview> (accessed on 12 March 2024). [2]

15 Uruguai

Este capítulo apresenta uma avaliação do Uruguai. Inicia com uma visão geral do contexto do Uruguai e, em seguida, analisa o progresso do país em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 15.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs 2024 do Uruguai



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O Uruguai se destaca com melhorias significativas em 6 das 7 dimensões avaliadas na edição de 2019, posicionando-se acima da média regional dos países da AL9 e demonstrando seu compromisso com a adoção das recomendações anteriores. Esse progresso é apoiado por uma ampla gama de serviços de apoio às PMEs. Ao mesmo tempo, o país demonstra um desempenho notável na nova dimensão Digitalização. No entanto, as principais oportunidades de melhoria para o Uruguai permanecem na área de Acesso a Financiamento (Dimensão 3), na qual o país poderia se beneficiar da aprendizagem entre pares, bem como de sua capacidade de monitoramento e avaliação para melhorar a eficácia geral de suas intervenções políticas de apoio às PMEs.

O Uruguai tem um mandato político claramente atribuído, uma estratégia de desenvolvimento de médio prazo para PMEs, um órgão independente que trabalha em conjunto com o Ministerio de Industria, Energía y Minería (Ministério da Indústria, Energia e Mineração, MIEM) pela implementação de políticas e mecanismos eficazes para consultas público-privadas. No entanto, poderia rever sua estratégia de desenvolvimento de PMEs (2020-2025) à luz da crise econômica desencadeada pela pandemia da COVID-19 e da fase de recuperação subsequente, tendo em vista uma nova estratégia. No futuro, o Uruguai poderia fortalecer ainda mais seus programas e serviços de desenvolvimento de PMEs para continuar melhorando e se tornar um dos países com melhor desempenho entre os países da AL9.

Contexto

Na América Latina, o Uruguai se destaca por sua alta renda per capita e baixos níveis de desigualdade e pobreza. Relativamente, possui a maior classe média das Américas, abrangendo mais de 60% de sua população (World Bank, 2022^[1]). No entanto, antes do início da pandemia da COVID-19, o modelo de crescimento inclusivo do país começou a mostrar sinais de retrocesso. O crescimento do PIB, que foi de 4,6% na primeira década do milênio, diminuiu para 0,8% em 2019, e a redução da pobreza estagnou, com indicações de aumento em 2019 (World Bank, 2022^[1]). Em 2020, após 17 anos consecutivos de expansão, o PIB sofreu uma contração de 6,3% (BCU, 2023^[2]). Por meio de uma combinação de fatores, como um impulso na indústria manufatureira, uma campanha de vacinação antecipada, exportações robustas e o pacto social do país, a economia se recuperou em 5,3% em 2021 (BCU, 2021^[3]). O impulso persistiu em 2022, com o PIB crescendo 4,9%, alimentado por investimentos significativos na fabricação de celulose, papel e polpa de madeira pela empresa finlandesa UPM-Kymmene Corporation, juntamente com o forte desempenho do comércio exterior no primeiro semestre do ano. No entanto, a atividade econômica diminuiu na segunda metade do ano devido a uma grave seca que afetou a produção agrícola e as exportações, juntamente com a conclusão das obras da UPM2. Em 2023, a economia sofreu uma desaceleração com crescimento de 1,3%, atribuído principalmente a contrações nos setores de agricultura, pesca, mineração, eletricidade, gás e água, fortemente impactados pela seca (BCU, 2023^[2]).

A inflação atingiu 7,5% em 2023 e a projeção é de que diminua ainda mais para 6,2% em 2024. Reconhecendo sinais de desaceleração, o Banco *Central del Uruguay* (BCU) tornou-se o primeiro banco central da região a diminuir a taxa de política, reduzindo-a em 0,25 ponto percentual para 11,2% em sua reunião de abril. Esse ajuste ocorreu após um pico de 11,5%, partindo de 4,5% em setembro de 2020, quando foi negativo em termos reais para mitigar os efeitos da pandemia (BBVA, 2023^[4]). O déficit geral do setor público encerrou 2022 em 3,2% do PIB e, excluindo as receitas extraordinárias do Fundo Fiduciário da *Seguridad Social* (*Fidecomiso de la Seguridad Social*, FSS), teria ficado em 3,4%. Isso representou uma melhora de 0,7 ponto percentual em relação a 2021, representando três anos consecutivos de cumprimento da meta (BBVA, 2023^[4]).

Em relação ao mercado de trabalho, em dezembro de 2021, a taxa de atividade no Uruguai era de 62%, a taxa de emprego era de 57,7% e a taxa de desemprego era de 7% (INE, 2021^[5]). Isso representou uma melhora notável de quatro pontos percentuais na taxa de desemprego em relação a 2020, atingindo níveis pré-pandêmicos. Em dezembro de 2022, o mercado de trabalho permaneceu estável, com a taxa de atividade em 62,7%, a taxa de emprego em 57,7% e a taxa de desemprego em 7,9% (INE, 2022^[6]). A taxa de informalidade em 2022 foi de 20,5%, mostrando uma redução de 1,8 pontos percentuais em termos anuais (CINVE, 2022^[7]). Em dezembro 2023, a taxa de atividade aumentou para 63,8%, a taxa de emprego para 58,94% e a taxa de desemprego para 7,8% (INE, 2022^[6]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

O Uruguai se destaca com uma melhoria significativa na dimensão da estrutura institucional, alcançando uma pontuação de 4,22. Isso reflete o estabelecimento de uma estrutura relativamente bem estruturada para a política de PMEs, aproveitando algumas das recomendações do Índice de Políticas de PMEs 2019. As principais características incluem uma definição operacional de PMEs, um mandato político claramente atribuído, uma estratégia de desenvolvimento de médio prazo para PMEs, um órgão independente responsável pela implementação de políticas e mecanismos eficazes para consultas público-privadas. Além disso, o Uruguai conseguiu conter o tamanho de seu setor informal em comparação com outros países da América Latina, atribuído à implementação de regimes fiscais flexíveis. Entretanto, há espaço para melhorias na capacidade de monitoramento e avaliação do Uruguai para aumentar a eficácia geral de suas intervenções políticas de apoio às PMEs.

O país atinge a pontuação mais alta (4,7) na subdimensão de definição de PME entre os países da AL9, atribuída principalmente a ajustes metodológicos nos valores individuais de ponderação atribuídos aos elementos avaliados. A definição atual de PME foi estabelecida pelo Decreto 504 emitido em 2007 e se baseia em dois parâmetros: vendas e emprego. Os valores são denominados em *Unidades Indexadas* (UI), sujeitos a ajustes periódicos alinhados com a taxa de inflação. A definição incorpora uma cláusula de independência que estipula que uma empresa não deve estar sob o controle de uma grande empresa para ser classificada como PME. Além disso, as PMEs devem se registrar no *Registro Pyme*, gerenciado pelo Ministério da Indústria, Energia e Mineração (MIEM), e renovar seu registro anualmente para confirmar seu status de PME e acessar programas de apoio a PMEs.

O mandato da política de PMEs é confiado ao MIEM, especificamente à Direção Nacional de Artesanato, Pequenas e Médias Empresas (*Dirección Nacional de Artesanías, Pequeñas y Medianas Empresas*, Dinapyme). Até 2020, os objetivos da política de PMEs foram delineados em dois documentos estratégicos importantes. O primeiro documento apresentava as diretrizes estratégicas para 2015-2020 dentro do MIEM. O segundo documento importante foi o Plano Nacional de Transformação Produtiva e Competitividade (2017-2021), implementado pelo sistema de coordenação interministerial conhecido como *Transforma Uruguay*. O plano visava promover a transformação produtiva do país, abrangendo projetos relacionados à inovação, ao desenvolvimento do capital humano, à atração de investimento estrangeiro direto (IED) e ao apoio às PMEs, como a criação de centros de inovação empresarial. Uma nova estratégia de desenvolvimento de PMEs (2020-2025) foi elaborada pela Dinapyme como parte do plano do governo..

Além disso, a Agência Nacional de Desenvolvimento, (*Agencia Nacional de Desarrollo*, ANDE), a Agência de Governo Eletrônico e Sociedade da Informação do Uruguai (*Agencia de Gobierno electrónico y Sociedad de la Información de Uruguay*, AGESIC) e o Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional (*Instituto Nacional de Empleo y Formación Profesional*, INEFOP) colaboraram em 2022 para iniciar um programa plurianual destinado a promover a digitalização de empresas. Esse programa é apoiado por um empréstimo de US\$ 15 milhões do BID e é executado pela ANDE, que também é responsável pela implementação de programas de apoio a PMEs e pela prestação de serviços comerciais a empresas de pequeno porte. A Agência Nacional de Pesquisa e Inovação (*Agencia Nacional de Investigación e Innovación*, ANII) gerencia programas de inovação e oferece suporte a PMEs inovadoras.

A implementação dos programas e ferramentas da Dinapyme é monitorada regularmente, que produz um relatório anual detalhado de atividades integrado ao relatório anual do MIEM. Esses esforços conjuntos contribuíram para que o Uruguai atingisse uma pontuação de 4,23 na subdimensão de Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação, superando a pontuação de 3,59 na avaliação de 2019, demonstrando os avanços positivos que o país está fazendo nessa área.

Além do mais, como demonstração de progresso, as consultas público-privadas surgem como outra subdimensão com uma pontuação notável de 3,93. No nível do cidadão, o governo estabeleceu uma plataforma digital de consulta pública gerenciada pela AGESIC-Gobierno *Abierto* (Governo Aberto). Além disso, cada ministério realiza consultas públicas em seus respectivos sites, bem como no site do Governo Aberto.

Em nível empresarial, as organizações do setor privado são consultadas durante várias fases da elaboração e aprovação de atos legislativos e regulatórios. Essas consultas são realizadas ad hoc, com convites emitidos pelo MIEM.

Por fim, o setor informal no Uruguai é relativamente menor do que em outros países latino-americanos, pois o país foi um dos primeiros a abordar sistematicamente a questão da informalidade trabalhista e empresarial. Essa iniciativa começou com a introdução do *Monotributo* em 2007. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalho informal representa cerca de 25% do total de empregos. Os dados sobre o trabalho informal são coletados regularmente por meio da Pesquisa Domiciliar Contínua. Além do *Monotributo*, o governo introduziu vários incentivos para promover a formalização do trabalho e das empresas. A Dinapyme patrocina a organização de workshops para incentivar a formalização de novas empresas e empreendedores individuais (pontuação para Medidas para Combater a Economia Informal: 4,00).

O caminho a seguir

- Revisar a estratégia de desenvolvimento de PMEs (2020-2025), considerando o impacto da crise econômica gerada pela pandemia da COVID-19 e a fase de recuperação subsequente.
- Coletar sistematicamente dados sobre a implementação da estratégia de desenvolvimento das PMEs e de vários programas de apoio às PMEs para aprimorar os mecanismos de monitoramento e estabelecer a base para as avaliações dos programas.
- Assegurar a consulta regular aos representantes das PMEs em todas as fases da política das PMEs, incluindo projeto, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, abrangendo todas as categorias de empresas.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

O Uruguai enfrenta um ambiente operacional relativamente complexo para as PMEs. O processo de reforma regulatória desacelerou nos últimos anos. Embora tenha havido algum avanço na simplificação do processo de abertura de empresas e na agilização dos procedimentos de declaração de impostos para as PMEs, várias áreas continuam a ser sobrecarregadas por procedimentos complexos e exigências administrativas pesadas. Notavelmente, houve um progresso significativo no desenvolvimento e no fornecimento de serviços de governo eletrônico.

Conforme indicado por uma pontuação de 1,87, o ambiente operacional para as PMEs no Uruguai ainda é marcado por encargos administrativos significativos. As ações iniciais de reforma regulatória foram conduzidas dentro da estrutura do plano *Transforma Uruguay*. Entretanto, desde a conclusão do plano em 2021, nenhum novo plano foi lançado, e as ações são tomadas apenas caso a caso. A Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) não é aplicada de forma sistemática.

O processo de abertura de uma empresa no Uruguai é relativamente simples e pode ser concluído em um tempo relativamente curto. O processo de abertura de uma empresa requer um total de cinco procedimentos e é concluído em 6,5 dias. Após o registro, a nova empresa recebe um único número de identificação que pode ser utilizado em toda a administração pública, o *Registro Único Tributário* (RUT), emitido pela Diretoria *General* de Tributação (*Dirección General Impositiva*). Não existe um balcão único de pagamento (OSS), mas sim um sistema baseado em vários balcões operando no mesmo local. O registro on-line de empresas está disponível por meio da plataforma *Empresa en el Día*, embora não cubra todo o processo de registro. O Uruguai obteve uma pontuação de 3,48 na subdimensão de Registro de Empresas.

Além disso, a carga tributária administrativa para as PMEs é relativamente leve em comparação com outros países da América Latina e do Caribe, com uma pontuação de 3,5 na subdimensão de facilidade de declaração de impostos. Um aspecto notável do sistema tributário é a alta frequência de pagamentos de impostos por ano (20) e a alíquota relativamente alta de impostos corporativos e contribuições sociais sobre os lucros totais (41,8%).

Inicialmente, as PMEs desfrutaram de uma alíquota reduzida de imposto de renda. No entanto, elas se deparam com um aumento significativo da alíquota de imposto ao fazer a transição do regime de empresa

de pequena escala para um regime fiscal padrão de Imposto sobre a Renda das Atividades Econômicas (*Impuesto a las Rentas de las Actividades Económicas*, IRAE). Essa transição ocorre em dois cenários possíveis: (1) Se uma empresa, que é tributada pelo Imposto sobre Valor Agregado (IVA) para pequenas empresas, ultrapassar 305.000 UI em faturamento, ela passará para o regime do IRAE. Se o faturamento do ano seguinte ficar abaixo do limite para pequenas empresas, ela poderá voltar ao regime anterior. (2) Se uma empresa, tributada pelo IVA para pequenas empresas, opte voluntariamente pelo regime geral, ela deve permanecer nesse regime por três anos antes de voltar ao regime do IVA para pequenas empresas.

Finalmente, o melhor desempenho do Uruguai na segunda dimensão é na subdimensão de governo eletrônico (4,70). O país promoveu ativamente a transformação digital da administração do Estado e o desenvolvimento de serviços de governo eletrônico por mais de uma década, alcançando um progresso substancial nessa área. Uma das medidas tomadas para simplificar os procedimentos foi aumentar a troca de arquivos em formato digital. O Uruguai ficou em 35º lugar entre 193 países cobertos pela Pesquisa de Governo Eletrônico da ONU, o mais alto da América Latina, com um Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico de 0,85 de 1.

O governo lançou e implementou uma série de Estratégias Digitais, sendo que a mais recente abrange o período de 2021-2025. A agência de implementação é a AGESIC, localizada na *Presidencia de la República de Uruguay*. Já existe uma boa variedade de serviços de governo eletrônico em vigor.

O caminho a seguir

- Considerar o lançamento de um novo programa de simplificação legislativa e reforma regulatória, aproveitando a experiência adquirida com a implementação do programa *TransformaUruguay*. Em estreita cooperação com as organizações do setor privado, o governo deve identificar as áreas mais críticas para a melhoria do ambiente operacional e formular um plano de ação para a reforma.
- Tomar medidas para a aplicação do AIR nos novos atos legislativos e administrativos mais relevantes. Para avançar nessa direção, o governo deve identificar uma instituição pública que possa atuar como coordenadora e supervisora das aplicações da AIR e formar uma equipe de especialistas em AIR.
- Há espaço para uma maior simplificação dos procedimentos de registro de empresas. Nesse contexto, o governo deve considerar o estabelecimento de uma rede de balcões únicos.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Uruguai obtém uma pontuação geral de 3,08 na dimensão Acesso a financiamento. Ele também alcança uma pontuação de 3,45 na subdimensão Estrutura Legal, abaixo da média regional da AL9. Esse resultado se deve principalmente ao desenvolvimento do registro de ativos e a uma alta pontuação na ponderação de garantias, embora tenha uma pontuação ligeiramente inferior na regulamentação do mercado de títulos.

Em comparação com outros países da AL9, a regulamentação referente à porcentagem de garantia exigida para empréstimos de médio prazo a PMEs é relativamente baixa no Uruguai. Entretanto, o país conta com um cadastro funcional acessível ao público on-line. Além disso, o Uruguai tem um registro totalmente operacional de interesses de segurança em ativos móveis, que está parcialmente disponível on-line, facilitando a documentação de propriedade de penhor. Esse sistema garante que os bens móveis sejam amplamente aceitos como garantia no sistema financeiro, proporcionando, assim, caminhos adicionais para as PMEs acessarem o financiamento.

Com relação ao desenvolvimento da estrutura legal para acesso a financiamento, não há regulamentação especial no mercado de capitais para PMEs, embora tenham sido emitidas regulamentações sobre Emissões Simplificadas com Oferta Pública. No entanto, não há uma seção ou mercado separado no mercado de ações para essas empresas de pequena capitalização, e não há uma estratégia para ajudá-las a cumprir os requisitos de listagem.

Na subdimensão de Fontes Diversificadas de Financiamento Empresarial, o Uruguai obteve uma pontuação de 4,40, refletindo sua ampla gama de produtos financeiros disponíveis para as PMEs. Destaca-se, em particular, o acesso facilitado ao crédito comercial por meio do *Sistema Nacional de Garantias* para Empresas (SIGA), que desempenha um papel vital no apoio aos pequenos empresários. Além disso, o Uruguai se beneficia da presença de várias entidades especializadas em oferecer soluções financeiras para PMEs, proporcionando acesso a vários instrumentos de empréstimos baseados em ativos (ABL). Além disso, o país regulamenta mecanismos alternativos de financiamento, como plataformas de crowdfunding, de acordo com as disposições da Lei 19820 e a resolução do *Banco Central do Uruguai* (BCU), integrando assim as *fintechs* à estrutura regulatória.

Na dimensão Educação financeira, o Uruguai alcançou uma pontuação total de 2,55, o que significa um aumento em relação à edição de 2019. Diferentemente de outros países da AL9, o Uruguai não tem estratégias nacionais de inclusão financeira e educação financeira coordenadas por um comitê nacional. No entanto, possui políticas públicas em nível nacional nessas áreas. Especificamente, uma política pública nacional de inclusão financeira foi desenvolvida e é liderada pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF).

Além disso, o Uruguai tem um programa nacional de educação econômica e financeira liderado pelo BCU, que envolve acordos, convenções e contribuições de várias entidades nacionais, como o sistema de educação pública, o Ministério da Educação e Cultura, (MEC), a Universidade da República (UDELAR), a central sindical e todos os atores públicos e privados do sistema financeiro. Embora esse programa não seja especificamente voltado para microempresários, ele serve para aprimorar a educação financeira de toda a população. Recentemente, o BCU, com o apoio da CAF, realizou uma pesquisa em 2023 para medir as capacidades financeiras.

Na subdimensão de Acesso a Financiamento, que avalia os Procedimentos eficientes para lidar com falências e mecanismos para facilitar a reintegração produtiva de empresários mal-sucedidos, o Uruguai obteve 1,92 pontos. Esse desempenho, medido apenas na fase de elaboração e implementação de políticas, deve-se a uma estrutura regulatória pouco desenvolvida, baseada em princípios internacionalmente aceitos, que também não se aplica às empresas estatais.

O Uruguai tem um sistema de alerta antecipado para situações de insolvência e falência por meio da compensação de relatórios e do Registro Nacional de Pessoas Jurídicas na Seção de Registro Comercial Nacional. Além disso, existe a possibilidade de recorrer a acordos extrajudiciais que são menos onerosos do que a declaração de falência, por meio de Acordos de Recuperação Privada.

Um aspecto digno de salientar no Uruguai é a existência de procedimentos formais para isenção de responsabilidade em caso de falência por meio da Lei de Processo de Falência nº 18.837, que regulamenta a isenção de responsabilidade em casos específicos, sem estabelecer prazos. Ela também prevê um procedimento formal para falência e liquidação de empresas, que inclui a classificação de culpa e caso fortuito.

Quando uma empresa é declarada insolvente, seus detalhes são armazenados em registros especiais que não são acessíveis ao público. O Uruguai não tem um sistema de remoção automática dessas informações de todos os registros quando a situação é resolvida. Também não oferece capacitação exclusiva para empreendedores cujas ideias iniciais não prosperaram.

O Uruguai tem regulamentos para transações seguras que priorizam os credores garantidos na liquidação de uma empresa falida. No entanto, essa regulamentação não prevê que os credores garantidos

apreendam suas garantias após a reorganização, nem prevê que certas restrições sejam respeitadas quando um mutuário solicita a reorganização, como o consentimento dos credores. Além disso, as dívidas fiscais têm prioridade sobre quaisquer outras dívidas na falência.

O caminho a seguir

- Tornar totalmente operacional e on-line o registro de direitos de segurança sobre bens móveis.
- Promover uma regulamentação especial no mercado de capitais para as PMEs e divulgá-la amplamente, promover uma seção ou mercado separado no mercado de ações para as PMEs e estabelecer uma estratégia para ajudar as PMEs a cumprir os requerimentos.
- Facilitar programas de assistência e treinamento para PMEs por meio de esquemas de garantia de crédito disponíveis. Também poderia promover o desenvolvimento de sistemas de garantia de crédito e incentivar a participação do setor privado em sua gestão.
- Elaborar uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira e uma Estratégia Nacional de Educação Financeira com esquemas de governança que permitam a coordenação de políticas e melhorem a eficácia dos programas, bem como realizar periodicamente pesquisas de capacidade financeira para PMEs a fim de obter informações atualizadas para a elaboração de programas de educação financeira. Da mesma forma, projete e implemente um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação tanto para as políticas quanto para os programas.
- Fortalecer a estrutura regulatória existente relacionada às políticas de falência e insolvência de acordo com os princípios internacionalmente aceitos e estender sua aplicação às empresas estatais.
- Fortalecer seus procedimentos para lidar com falências, implementando um registro oficial de falências que seja de livre acesso ao público e que tenha um mecanismo automático para remover empresas do registro quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais.
- Conceber e implementar programas de treinamento para segundas chances, voltados para indivíduos que tiveram seus negócios falidos.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

O desempenho do Uruguai em serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas é sólido, com uma pontuação de 4,47, acima da média regional de 4,18. Os principais pontos fortes estão nos serviços de desenvolvimento empresarial (4,71) e nas compras públicas (4,60), com uma pontuação ligeiramente inferior nos Serviços de Desenvolvimento Empresarial (4,19).

Como na avaliação de 2019, o Uruguai é um dos poucos países a implementar uma abordagem estratégica para a prestação de serviços de desenvolvimento de negócios e apoio a *startups* e empreendedores. Esses serviços de apoio consideram as metas nacionais mais amplas de desenvolvimento econômico e transformação, conforme refletido na estratégia de desenvolvimento de PMEs 2020-2025 (consulte Dimensão 1. Estrutura Institucional). A oferta de serviços de desenvolvimento de negócios (conhecidos por sua sigla em inglês, BDS), entretanto, não se baseou no desenvolvimento de um estudo detalhado das necessidades do setor de PMEs, de acordo com as respostas ao questionário desta avaliação.

A gama de BDS e programas para empreendedores inclui consultoria, treinamentos, subsídios, apoio na obtenção de certificados de qualidade, internacionalização, comercialização, design, energia, etc. Os serviços são prestados por várias instituições, incluindo o MIEM, a ANDE, o INEFOP e a agência de exportações e investimentos, Uruguay XXI, entre outras. Os serviços também são fornecidos por meio

de uma rede de Centros de PMEs em todo o território (anteriormente conhecidos como Centros de Competitividade). Além disso, existem programas para cofinanciar a prestação de serviços por fornecedores do setor privado. De acordo com o questionário para esta avaliação, o financiamento é adequado para que o BDS atinja seus objetivos.

Os contratos públicos são regidos por uma série de leis e regulamentos, incluindo o Texto Ordenado de Contabilidade e Administração Financeira (TOCAF) que define como o Estado deve adquirir os bens e serviços de que necessita. O regime de compras públicas estabelece que os contratos acima de um determinado tamanho devem ser divididos em lotes, permite a formação de consórcios de PMEs, inclui reservas para PMEs e estabelece acordos-quadro. Além disso, o artigo 43 da Lei nº 18.362, de 6 de outubro de 2008, estabeleceu o Programa de Compras Públicas para o Desenvolvimento. Seu objetivo é empregar regimes e procedimentos especiais de compras que promovam o desenvolvimento de fornecedores nacionais e estimulem o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação.

Assim como no Índice de políticas de PMEs 2019, o Artigo 50 do TOCAF estabelece o caráter obrigatório do e-procurement. Ele observa que as administrações públicas devem publicar suas ofertas de compras (incluindo suas condições específicas), modificações ou esclarecimentos) por meio do site da de Compras e Contratações do Estado (ARCE).

O caminho a seguir

Em geral, o Uruguai continua a apresentar um desempenho sólido nessa dimensão, com algumas áreas a serem trabalhadas no futuro:

- Desenvolver diagnósticos abrangentes sobre a demanda e a oferta de serviços de desenvolvimento de negócios em todo o país, para que as estratégias das PMEs possam ser mais bem informadas e direcionadas.
- Fortalecimento do sistema de compras públicas por meio da introdução de medidas e penalidades para garantir que os pagamentos sejam feitos dentro do prazo.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

A pontuação geral do Uruguai de 4,27 na dimensão Inovação e tecnologia é a segunda mais alta da região da ALC. Isso é sustentado por fortes pontuações em cada uma das três subdimensões. A ANII é o principal órgão de implementação dos programas de inovação. A diretoria da ANII inclui representantes dos principais ministérios e do *Consejo Nacional de Innovación, Ciencia y Tecnología* (Conselho Nacional de Inovação, Ciência e Tecnologia, CONICYT), que representa uma ferramenta importante para a coordenação horizontal das políticas de inovação. O CONICYT, que é representado por representantes do setor privado, do meio acadêmico e dos ministérios governamentais relevantes, é responsável pela elaboração de propostas de políticas e prioridades de inovação. Desde 2007, a estratégia de inovação do Uruguai tem sido relativamente ampla em seu foco. Entretanto, a partir de 2023, uma ênfase maior está sendo colocada em tecnologias digitais avançadas, tecnologia verde e biotecnologia. Essas características da estrutura do Uruguai para a política de inovação sustentam uma pontuação de 4,29 na subdimensão Estrutura Institucional.

Um dos principais pilares dos serviços de apoio à inovação do Uruguai é o *Uruguay Innovation Hub*, liderado pela ANII e por vários outros ministérios e entidades governamentais. A iniciativa busca estabelecer um acelerador de base tecnológica com foco na promoção da internacionalização das *start-ups* uruguaias, um campus de inovação dentro do Parque Tecnológico LATU e laboratórios de inovação aberta em todo o país. Essas medidas fortaleceriam um sistema já robusto de serviços e instalações de apoio à inovação, fornecido por meio de uma série de programas, incubadoras e centros de ciência e

tecnologia. O Uruguai tem uma pontuação de 4,23 na subdimensão Serviços de Apoio à Inovação, a terceira mais alta da região.

Os apoios não financeiros à inovação são complementados por uma forte oferta de medidas de apoio financeiro. As PMEs uruguaias podem solicitar financiamento à ANII para fortalecer suas capacidades internas de inovação, por exemplo, por meio da contratação de especialistas internacionais, do uso de serviços de consultoria e da permanência em centros de tecnologia ou universidades e empresas estrangeiras. Há também um esquema de compras públicas para inovação, por meio do qual as entidades públicas podem identificar os desafios associados à melhoria de seus serviços públicos. No entanto, há relatos de que a complexidade da regulamentação reduziu o engajamento. Outra fonte de apoio financeiro à inovação é fornecida por meio de créditos fiscais de pesquisa e desenvolvimento. Esses parecem ter uma forte aceitação entre as PMEs, apoiada por esforços proativos de divulgação por meio de canais de mídia social, feiras de negócios, intercâmbios com organizações representativas de negócios e o fornecimento de informações no site da ANII. Essa forte oferta de apoio financeiro para a inovação das PMEs contribui para uma pontuação de 4,29 na subdimensão Financiamento para inovação.

O caminho a seguir

- Trabalhar em conjunto com entidades públicas para aumentar a conscientização e a adesão de todo o governo às compras públicas para inovação. Esses esforços de divulgação podem ser complementados por treinamento e capacitação para superar as lacunas de competências técnicas e jurídicas que podem inibir a participação de entidades públicas em compras públicas para inovação.
- Realizar avaliações robustas das iniciativas atuais e planejadas do Centro de Inovação do Uruguai. A introdução dessas novas iniciativas oferece uma boa oportunidade para incorporar procedimentos sólidos de monitoramento e avaliação nos esquemas desde o início.

Dimensão 6. Transformação produtiva

O compromisso do Uruguai com o aprimoramento da transformação produtiva e o fortalecimento dos sistemas de monitoramento e avaliação nessa dimensão é evidente em sua louvável pontuação de 4,11, superando a média regional (3,93). Após a conclusão do *Transforma Uruguay* e de seu primeiro plano estratégico, avaliado durante a avaliação de 2019, o Uruguai delineia sua estratégia de longo prazo para o Desenvolvimento 2050. Lançada em 2019 após um processo minucioso com liderança coordenada do Escritório de Planejamento e Orçamento (OPP) por meio da Diretoria de Planejamento, um desses eixos é especificamente dedicado à transformação produtiva sustentável. No entanto, apesar desses avanços, o ambiente institucional do Uruguai, uma vez simplificado pelo *Transforma Uruguay*, continua complexo. Notavelmente, a pontuação do Uruguai na subdimensão de Estratégias para aumentar a produtividade (3,82) é reforçada pelo estabelecimento do Sistema de Indicadores de Monitoramento da Produtividade Industrial (SIMPI). Esse sistema visa a obter medidas de produtividade total dos fatores por setor e deve ser usado para a tomada de decisões informadas, bem como para propor, executar e avaliar políticas públicas.

Além disso, o Uruguai tem uma longa experiência com programas de apoio destinados a aprimorar as associações produtivas. Atualmente, a ANDE supervisiona várias iniciativas, especialmente os Centros de PMEs e o Programa de Práticas Associativas. Os Centros de PMEs funcionam como centros de apoio e assessoria às PMEs em seu desenvolvimento e crescimento. Eles desempenham um papel crucial na estrutura do programa Práticas Associativas, que busca apoiar grupos de PMEs do mesmo setor, cadeia de valor ou território com recursos financeiros para implementar ações conjuntas.

Em termos de parques industriais, o novo regime, baseado na Lei nº 19.784 e regulamentado pelo Decreto nº 79/2020, introduz, pela primeira vez na legislação, o conceito de Parques Científico- Tecnológicos, mantendo o conceito de Parques Industriais e definindo a modalidade de Parque Especializado. Ela facilita taxas ou condições mais acessíveis para serviços públicos e estabelece um regime de controle e sanções. A mudança positiva do Uruguai é evidente ao atingir uma pontuação de 4,16 na subdimensão Medidas de Melhoria da Associação Produtiva.

Finalmente, o Uruguai se destaca na subdimensão Integração em Cadeias Globais de Valor, alcançando uma pontuação de 4,49, a mais alta entre os países da AL9. O Programa de Desenvolvimento de Fornecedores da UPM tem como objetivo promover a integração de fornecedores e serviços nacionais à cadeia de valor associada ao Projeto UPM. Essa iniciativa incentiva a adaptação das condições produtivas das empresas nacionais, é implementada pela ANDE e se enquadra no âmbito do Fundo de Inovação Setorial (FIS).

O caminho a seguir

O Uruguai poderia reforçar seu compromisso com a promoção da transformação produtiva:

- Formular um plano de ação abrangente que englobe vários setores do governo. Esse plano deve articular objetivos claros, indicadores mensuráveis e cronogramas específicos para orientar com eficácia as iniciativas de transformação do país. Extrair percepções de modelos bem-sucedidos na região, como o Plano de Ação CONPES 3866 da Colômbia e a Agenda de Competitividade do Peru.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

O Uruguai se destaca na dimensão Acesso ao mercado e internacionalização, com uma pontuação de 4,48. Sua pontuação geral é reforçada por seu bom desempenho na subdimensão Programas de apoio à internacionalização, na qual obteve uma pontuação de 4,50. Esse sucesso é atribuído, em grande parte, às políticas e aos programas sólidos do Uruguai nessa área. A agência encarregada de promover investimentos, exportações e a marca do país, *Uruguay XXI*, lidera a estratégia nessa área, com base em cinco pilares principais:

- promoção da internacionalização e a competitividade das empresas;
- atração de investimentos estrangeiros produtivos;
- geração de informações estratégicas;
- posicionamento do Uruguai no cenário internacional e;
- melhoria do ambiente de negócios nacional.

O *Uruguay XXI* oferece um conjunto abrangente de ferramentas e serviços para apoiar a internacionalização das PMEs. Isso inclui serviços de consultoria sobre o processo de exportação, facilitando o acesso a mercados internacionais e organizando atividades de promoção comercial em colaboração com instituições públicas e privadas. Todos esses esforços estão incluídos no plano de desenvolvimento Uruguai 2050, que prioriza a integração internacional e a promoção de exportações, garantindo que as empresas do país estejam bem equipadas para competir e prosperar no mercado global. Além disso, o país mantém um Sistema de Informações para Exportadores constantemente atualizado.

Em termos de financiamento para PMEs, Superintendência de Serviços Financeiros (SSF) desenvolveu um Plano de Ação para 2020-2028, que inclui medidas para aumentar o acesso ao crédito por meio de sistemas garantidos sustentáveis. As iniciativas de financiamento por meio do mercado de capitais

também foram exploradas em coordenação com a ANDE e as bolsas de valores. A ANDE oferece vários programas de financiamento, como o *Crédito SOS PyMEs* e o Fundo de Diversificação de Mercados (FODIME), para promover as exportações. Embora o principal desafio do Uruguai esteja no monitoramento e na avaliação de suas estratégias de promoção de exportações, o país mantém um diálogo constante com o setor privado para tomar decisões informadas.

Por outro lado, na subdimensão de Facilitação do Comércio, o Uruguai obteve uma pontuação de 4,35. O Uruguai XXI, por meio de seu Departamento de Promoção de Exportações, fornece um guia fundamental para as PMEs que estão iniciando seu processo de exportação, oferecendo orientação prática e consultas rápidas. Além disso, o programa *"TUexporta"* facilita as exportações ao isentar o pagamento de impostos e taxas para remessas de até US\$ 2.000, simplificando os procedimentos alfandegários por meio das Janelas Únicas de Comércio Exterior (VUCE). A Direção Nacional de Alfândega fornece certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA). Apesar do bom desempenho geral, o Uruguai está abaixo da média da América Latina em termos de procedimentos e documentos relacionados à facilitação do comércio (LAC: 1.558; URY: 1.429) e documentos (LAC: 1.591; URY: 1.333).

Na subdimensão Uso do comércio eletrônico, o Uruguai obteve uma sólida pontuação de 4,46, demonstrando um forte desempenho nessa área. O país promulgou a Lei nº 19210, que regulamenta os pagamentos eletrônicos e fornece uma estrutura legal para o desenvolvimento do setor. Além disso, a Agenda Digital do Uruguai 2025, alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e outras iniciativas internacionais, visa promover a transformação digital e capacitar as PMEs para melhorar sua sustentabilidade e competitividade. O *Uruguay XXI* apoia o comércio eletrônico através do Diretório de Comércio Eletrônico o que facilita o acesso a informações e recursos para que as empresas estabeleçam sua presença online. Em 2022, 58% da população uruguaia com mais de 18 anos fez compras ou transações on-line, e o volume do comércio eletrônico foi de 28%, no valor de USD 2,8 bilhões (AMI, 2023^[12]). Além disso, o Uruguai tem a Lei nº 18.331 sobre proteção de dados pessoais (IMFO, 2008^[13]), que resultou na criação da Unidade de Regulação e Controle de Dados Pessoais, garantindo mecanismos para a proteção dos direitos de dados pessoais.

Na subdimensão de padrões de qualidade, o Uruguai obteve uma excelente pontuação de 5,0. Esse alto desempenho é atribuído à forte infraestrutura institucional do país em padrões de qualidade. O apoio às PMEs para melhorar seus padrões de qualidade está integrado à maioria dos programas de promoção e desenvolvimento de negócios. Várias instituições dedicam-se ao treinamento de pessoal na implementação, avaliação e aprimoramento de sistemas de gerenciamento de qualidade de acordo com padrões internacionais.

O Instituto Uruguaio de Normas Técnicas (UNIT) desempenha um papel crucial nesse campo, fornecendo certificações ISO-9001 e treinamento para a adoção de padrões de qualidade. Em 2022, o UNIT treinou 4.921 pessoas por meio de mais de 300 cursos, tanto presenciais quanto virtuais. Além disso, o Laboratório Tecnológico do Uruguai (LATU), criado em 1965, oferece serviços voltados para a cadeia produtiva e apoia a certificação de qualidade por meio de análises industriais e agroindustriais. O Organismo Uruguaio de Acreditação (OUA) é responsável pelo credenciamento de organismos nacionais de avaliação de conformidade.

O Uruguai também obteve uma pontuação notável de 4,05 na subdimensão referente aos benefícios da integração regional. O país se destaca por suas estratégias bem definidas por meio do Mercosul e de sua política comercial, abordando aspectos como nomenclatura e tarifas comuns, acordos comerciais, regras de origem e regimes especiais. A divulgação de informações sobre as oportunidades decorrentes da integração sub-regional é realizada por meio de pronunciamentos institucionais, ações de divulgação e políticas de comunicação com os cidadãos. As informações são compartilhadas em instâncias de diálogo e consulta com o setor privado, e iniciativas como o *"Exporta Fácil"* são promovidas por meio de sua plataforma na web.

As diretrizes gerais para a integração sub-regional estão delineadas no Plano Estratégico de Política Externa 2020-2025, com foco na revitalização da agenda interna do Mercosul e na projeção para a Aliança do Pacífico. A Diretoria de Inteligência de Promoção de Comércio e Investimento (DIPCI) do Ministério das Relações Exteriores desempenha um papel fundamental na promoção de exportações e na atração de investimentos. Ela participa de programas para PMEs, organiza missões comerciais no exterior e apoia empresas por meio da rede diplomática. Uma ferramenta notável é a "Rota do Exportador", desenvolvida pelo *Uruguay XXI*, que fornece informações atualizadas e gratuitas sobre as etapas do processo de internacionalização para as empresas.

O caminho a seguir

- Promover certificações de PMEs como Operadores Econômicos Autorizados por meio de apoio diferenciado e estratégico, estabelecendo benefícios específicos e melhorando os canais de comunicação sobre benefícios como: facilitação do comércio internacional, redução de custos e maior segurança da cadeia de suprimentos.
- Continuar a fortalecer e promover o comércio eletrônico como uma ferramenta estratégica para os exportadores, por meio de programas que ofereçam às PMEs conhecimento e ferramentas concretas para sua implementação.
- Continuar a aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação dos programas de internacionalização para PMEs implementados, destacando o uso de indicadores quantificáveis que permitam acelerar o processo de melhoria.
- Fortalecer os mecanismos para que as PMEs acessem e se beneficiem dos processos de integração dos quais o Uruguai participa, com programas definidos e articulados interinstitucionalmente.

Dimensão 8. Digitalização

A pontuação geral do Uruguai de 4,37 na dimensão Digitalização supera a média regional na região da ALC, apoiada por pontuações robustas em cada uma das três subdimensões. A Estratégia Digital Nacional do país, conforme delineada nos objetivos da Agenda Uruguai Digital 2025, serve como um roteiro abrangente, demonstrando o compromisso do Uruguai com a transformação digital. Essa estratégia enfatiza fortemente a inclusão digital como um direito fundamental, garantindo que todos os cidadãos possam exercer seus direitos e responsabilidades no âmbito digital. Objetivos como a melhoria das competências e habilidades digitais em todos os níveis educacionais, a integração da educação digital nos currículos formais e a promoção da participação digital dos cidadãos destacam a dedicação do Uruguai em cultivar uma sociedade digitalmente alfabetizada. Esses aspectos contribuem para a pontuação de 4,80 do Uruguai na subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização.

O Uruguai adota uma abordagem robusta para a conectividade, exemplificada por uma política digital nacional baseada na Agenda Digital do Uruguai. Essa agenda engloba iniciativas para o desenvolvimento de políticas digitais executadas pela Administração Pública, com uma visão de alcancenacional, com o objetivo de reduzir a exclusão digital. O plano envolve um amplo desenvolvimento de infraestrutura para melhorar a cobertura, a qualidade do serviço e a implantação de novas tecnologias, garantindo o acesso à Internet mesmo em áreas remotas. O sucesso desse plano é atribuído a parcerias público-privadas eficazes, que desempenham um papel crucial no estabelecimento da infraestrutura digital. Além disso, o compromisso do Uruguai com o acesso a serviços digitais é evidente por meio de iniciativas como a delegacia de polícia virtual, que oferece aos cidadãos acesso 24/7 a serviços essenciais. Na subdimensão Conexão de banda larga, o Uruguai obteve uma pontuação de 4,00.

As competências digitais são um ponto central da agenda educacional do Uruguai, com a Estratégia Nacional Digital dando ênfase significativa à integração da competência digital no currículo nacional. Embora a competência digital ainda não faça parte do currículo da educação primária, ela está incorporada à educação e ao treinamento vocacional. A estratégia também prioriza o aprendizado ao longo da vida, oferecendo cursos não formais para aprimorar as habilidades digitais da população em geral. Iniciativas como o "Jovens a programar" e vários programas de educação STEM promovem ativamente a participação das mulheres, incentivando a inclusão de gênero na educação e nas carreiras digitais. Esse apoio substancial ao aprimoramento das habilidades das PMEs contribuiu para uma pontuação de 4,32 na subdimensão Competências Digitais.

O caminho a seguir

Com vistas ao futuro, o Uruguai poderia considerar:

- Desenvolver políticas especificamente adaptadas para atender às necessidades e aos desafios específicos das PMEs no processo de digitalização. Isso inclui garantir o acesso inclusivo à banda larga, especialmente nas áreas rurais.
- Defender o aumento da transparência dos dados e a padronização dos indicadores para facilitar avaliações mais precisas e comparáveis do progresso da digitalização em toda a região. Isso fornecerá uma visão mais clara do impacto das políticas digitais sobre as PMEs e ajudará a refinar as estratégias para obter melhores resultados.

Referências

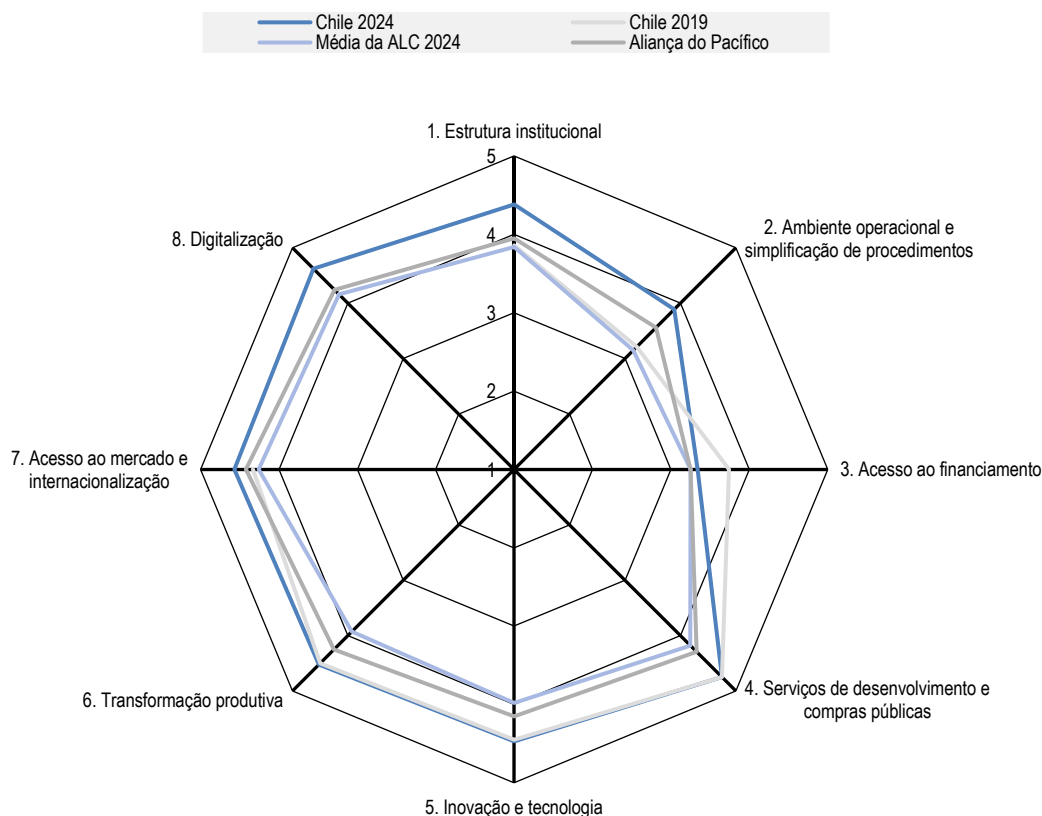
- BBVA (2023), , https://www.bbvarsearch.com/wp-content/uploads/2023/06/Editorial_Uruguay_Economic-Outlook_2023.pdf. [4]
- BCU (2023), *Informe de política monetaria*, <https://www.bcu.gub.uy/Politica-Economica-y-Mercados/Paginas/Informe-de-Politica-Monetaria.aspx>. [2]
- BCU (2021), *Cuentas Nacionales e Internacionales y Sector Externo. Producto Interno Bruto y Medidas de Ingreso*, <https://www.bcu.gub.uy/Estadisticas-e-Indicadores/Paginas/Producto-Interno-Bruto.aspx>. [3]
- CINVE (2022), *Monitor Mensual del Mercado Laboral*, https://www.observatorioseguridadsocial.org.uy/images/12_2022_Monitor_Laboral.pdf. [7]
- ECLAC (2021), *Estudio Económico de América Latina y el Caribe, Uruguay*, https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47192/79/EE2021_Uruguay_es.pdf. [8]
- IMFO (2008), *Ley No. 18331 Ley de Protección de Datos Personales*, <https://www.impo.com.uy/bases/leyes/18331-2008>. [9]
- INE (2024), *Actividad, Empleo y Desempleo (ECH) Diciembre 2023*, <https://www.gub.uy/instituto-nacional-estadistica/comunicacion/publicaciones/actividad-empleo-desempleo-ech-diciembre-2023> (accessed on 14 June 2024). [10]
- INE (2022), *Boletín Técnico. Actividad, empleo y desempleo*, <https://www.gub.uy/instituto-nacional-estadistica/comunicacion/publicaciones/actividad-empleo-desempleo-ech-diciembre-2022>. [6]
- INE (2021), *Boletín Técnico. Actividad, empleo y desempleo*, https://www3.ine.gub.uy/boletin/Informe_MT_Diciembre_2021.html#fnref1. [5]
- World Bank (2022), *Uruguay overview*, <https://www.worldbank.org/en/country/uruguay/overview> (accessed on 12 March 2024). [1]

16 Chile

Este capítulo apresenta uma avaliação do Chile. Inicia com uma visão geral do contexto do país e, em seguida, analisa o progresso do Chile em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 16.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Chile em 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O Chile demonstra desempenho superior nesta segunda avaliação do Índice de Políticas de PMEs (veja a Figura 1), classificando-se como o principal desempenho da AL9 em todas as dimensões, exceto em Acesso a Financiamento (Dimensão 3). Esse sucesso é atribuído a uma estrutura avançada para a política de PMEs, que inclui mandatos claros para a formulação e supervisão de políticas, um ambiente operacional relativamente robusto e uma ampla gama de serviços de apoio às PMEs disponíveis em todas as dimensões.

No entanto, o Chile poderia se beneficiar da elaboração e aprovação do novo plano de desenvolvimento estratégico das PMEs que incorpora mecanismos avançados de monitoramento e avaliação. Priorizar a integração de ações políticas para apoiar a transformação digital das PMEs dentro dessa estrutura poderia ser um foco importante no futuro. Além disso, conforme será detalhado ao longo deste capítulo, o Chile poderia desenvolver uma estratégia de inovação mais abrangente que incluísse ações políticas propostas detalhadas, entidades responsáveis pela implementação, cronogramas, objetivos, indicadores-chave de desempenho e metas.

Contexto

O Chile testemunhou uma recuperação constante em 2021, registrando uma taxa de crescimento do PIB de 11,9% (OECD, 2024^[1]) à medida que se recuperava dos impactos da pandemia da COVID-19. Os principais fatores desse crescimento incluíram o aumento do consumo alimentado por saques defundos de pensão, apoio fiscal direto e a rápida vacinação do país. No entanto, em 2022, a economia desacelerou para 2,5. A produção está projetada para aumentar 2,3% em 2024 e 2,5% em 2025 (OECD, 2024^[2]).

A inflação recuou desde que atingiu seu pico em 2022, impulsionada por uma resolução gradual dos desequilíbrios macroeconômicos. Durante 2021-2022, o Banco Central aumentou acentuadamente sua taxa de juros (de 0,5% para 11,25%). Isso desempenhou um papel central na moderação do consumo e na redução do hiato do produto, levando, conseqüentemente, a uma queda na inflação. A recuperação da renda disponível das famílias, impulsionada em grande parte pelo processo de convergência da inflação, continuará a apoiar esse desempenho (CBC, 2023^[3]). A inflação convergirá para a meta de 3% em meados de 2025 (OECD, 2024^[2]).

A recuperação do mercado de trabalho tem sido gradual, com 60% dos empregos perdidos em 2020 sendo recuperados até 2021 (World Bank, 2022^[4]). Em 2023, os empregados conseguiram superar os níveis pré-pandêmicos, mantendo uma diferença significativa (500.000 pessoas) em relação à tendência. A taxa de desemprego permanece em níveis mais altos do que antes do início da COVID-19. Entretanto, nesse caso, a desaceleração econômica tem uma influência importante (Bastidas and Vergara, 2023^[5]).

O setor de PMEs no Chile, que compreende 98,6% de todas as empresas, foi particularmente afetado pela pandemia e pelas perturbações macroeconômicas subsequentes. Entre essas empresas, 75,5% são microempresas, 20,2% são pequenas empresas e 2,9% são médias empresas (OECD, 2022^[6]). Apesar de sua predominância numérica, as grandes empresas (1,5% do total de empresas) contribuem significativamente para o total de vendas, representando 86,9%, enquanto as PMEs respondem por apenas 13,1% (OECD, 2022^[6]). A sólida estrutura institucional do Chile, juntamente com os recentes esforços do governo, possibilitou uma abordagem mais integrada à recuperação das PMEs. O governo implementou várias medidas para apoiar o setor, incluindo iniciativas para impulsionar o investimento, desenvolver a infraestrutura, simplificar os procedimentos burocráticos e promover a inovação (Ministry of Economy, Development and Tourism Chile, 2023^[7]).

O ambiente de negócios do Chile apresenta oportunidades significativas, impulsionadas por sua integração no comércio exterior, condições regulatórias favoráveis e condições do mercado de crédito. O país estabeleceu 31 acordos econômicos e comerciais que abrangem 65 economias em todo o mundo, representando 88% do PIB mundial e proporcionando acesso a um mercado potencial de mais de 5 bilhões de pessoas em todo o mundo (SUBREI, n.d.^[8]).

Dimensão 1. Estrutura Institucional

O Chile estabeleceu uma estrutura avançada para a política de PMEs, com mandatos claros atribuídos ao Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo de elaboração e supervisão de políticas. A implementação da política é delegada a duas agências especializadas, a *Corporação de Fomento da Produção* (*Corporación de Fomento de la Producción*, CORFO) e o Serviço de Cooperação Técnica (*Servicio de Cooperación Técnica*, SERCOTEC), com grande autonomia operacional.

A missão da CORFO é promover o investimento, o empreendedorismo, a inovação e a competitividade. Criada em 1939 com o mandato de implementar a política industrial do país, a agência administra uma série de investimentos e incentivos de pesquisa e desenvolvimento, bem como um fundo de garantia de crédito aberto a todas as classes de empresas. A CORFO é administrada por um órgão colegiado presidido pelo Ministro da Economia, Desenvolvimento e Turismo e composto por representantes de outros ministérios e dois membros

independentes nomeados pelo Presidente da República. A agência tem uma equipe total de mais de 1.000 funcionários e escritórios em todo o país.

A SERCOTEC, criada em 1952, tem a missão de oferecer programas de treinamento e assistência técnica para micro e pequenas empresas e novos empreendedores. Assim como a CORFO, possui uma rede de escritórios regionais e sua equipe total é composta por 240 unidades. Ambas as agências gozam de significativa autonomia operacional e recebem financiamento adequado. Além disso, a CORFO tem seu próprio departamento de monitoramento e avaliação.

Além de mandatos bem definidos para a formulação e supervisão de políticas, o país demonstrou práticas eficazes em consultas público-privadas e implementou medidas para reduzir a informalidade trabalhista e empresarial. Esse compromisso se reflete em sua pontuação geral para a dimensão Estrutura Institucional das PMEs, que é de 4,38.

A definição de PME do Chile, com pontuação de 4,5, foi estabelecida pela Lei 20.416 e adotada em 2010. Essa definição engloba micro, pequenas e médias empresas e se baseia em dois parâmetros: vendas anuais e emprego. Os valores das vendas são expressos em *unidades de fomento* (unidades de apoio), uma unidade contábil ajustada de acordo com a inflação. A definição de PME é amplamente utilizada em toda a administração pública.

Na subdimensão Planejamento estratégico, elaboração de políticas e coordenação, o desempenho do Chile continua robusto, com uma pontuação de 4,56. O mandato para a política de PMEs é atribuído ao Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo, especificamente à Diretoria de Pequenas Empresas dentro da Subsecretaria de Economia, conforme descrito na Lei de 2010 sobre PMEs. A mesma lei também estabeleceu o Conselho Consultivo Nacional da Empresa de Pequeno Porte (*Consejo Nacional Consultivo de la Empresa de Menor Tamaño*), composto pelas sete associações comerciais mais representativas do país, juntamente com representantes de governos locais (municípios), instituições de ensino superior e entidades não governamentais (ONGs) com a missão de promover o empreendedorismo.

As orientações estratégicas da política de PMEs estão incorporadas no Plano *Apoya Chile 2022-2023*, que abrange a fase de recuperação da crise econômica gerada pela pandemia da COVID-19. O plano, desenvolvido em colaboração com o setor privado, está em sua fase final de implementação. Simultaneamente, um Plano de Desenvolvimento Estratégico para PMEs está sendo elaborado desde 2023. Desenvolvido em parceria com as associações comerciais que compõem o Conselho Consultivo da Empresa de Pequeno Porte, essa iniciativa visa estabelecer um consenso sobre os objetivos estratégicos que orientam a elaboração e a execução de políticas públicas, promovendo o crescimento sustentado das PMEs a médio e longo prazo.

O Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo identificou a digitalização como uma prioridade fundamental, juntamente com o aprimoramento dos serviços para empreendedores e investidores fornecidos pelas duas principais agências de implementação, CORFO e SERCOTEC, e o registro de empresas informais. O Ministério, em colaboração com a CORFO e a SERCOTEC, lançou recentemente um programa chamado *Digitaliza tu PyME*, que busca promover a transformação digital em PMEs e reduzir a lacuna de digitalização entre empresas de grande e pequeno porte.

Além disso, o Chile tem uma prática bem estabelecida de Consultas Público-Privadas (PPCs), conforme refletido em sua pontuação de 4,33 para essa subdimensão. A lei recomenda que as deliberações públicas relacionadas à introdução de novos atos legislativos, planos de políticas e programas sejam submetidas a consultas públicas. Normalmente, um período de 15 dias é alocado para consultas públicas, e cada ministério tem sua própria plataforma de consulta digital.

O Conselho Consultivo Nacional das Empresas de Pequeno Porte atua como o principal canal de consulta para as PMEs. Presidido pelo Ministro da Economia, Desenvolvimento e Turismo, o conselho se reúne várias vezes por ano, e os representantes do setor privado têm autoridade para propor atos legais e medidas políticas para discussão.

Finalmente, com relação à subdimensão de medidas para reduzir a informalidade, o Chile recebeu uma pontuação de 3,94. Apesar de um crescimento significativo no emprego e nas oportunidades de negócios na última década, a informalidade trabalhista e empresarial continua alta. Em 2021, estimava-se que um em cada quatro empregos era informal. O governo priorizou a redução da informalidade no setor trabalhista e empresarial e implementou várias medidas. Algumas dessas medidas incluem o fortalecimento da plataforma *Registro de Empresas e Sociedades*, com o objetivo de simplificar o registro de empresas, o *PyME Ágil* para reduzir os encargos administrativos das empresas de pequeno porte e agilizar a emissão de licenças comerciais locais, e o programa *Formálizate* implementado pela SERCOTEC, que é um fundo competitivo que apoia a formalização e o início de novas empresas com a oportunidade de participar do mercado, financiando um plano de trabalho destinado a implementar um projeto comercial. Isso é complementado por workshops sobre formalização realizados pelos Centros de Desenvolvimento de Negócios para incentivar o registro de empresas informais.

O caminho a seguir

- Finalizar a elaboração e a aprovação do novo plano de desenvolvimento estratégico das PMEs, incorporando mecanismos avançados de monitoramento e avaliação. Além disso, integre ações políticas para apoiar a transformação digital das PMEs dentro da estrutura do novo plano de desenvolvimento estratégico.
- Garantir consultas contínuas com representantes de jovens empreendedores e empresas iniciantes e elaborar medidas de apoio implementadas pela SERCOTEC e pela CORFO para abranger todos os tipos de empresas com potencial de crescimento.
- Avaliar as medidas introduzidas para reduzir a informalidade, avaliar seu impacto ao longo do tempo e tirar lições para a próxima fase da política.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

O ambiente operacional para PMEs no Chile é razoavelmente funcional, com o país obtendo uma pontuação de 3,89, a mais alta entre os países latino-americanos avaliados. Os procedimentos são relativamente simples, e a carga administrativa é mais leve do que em outros países latino-americanos. O Chile está progredindo na aplicação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e na prestação de serviços governamentais. Embora os procedimentos de declaração e pagamento de impostos continuem relativamente complexos, uma reforma tributária abrangente está sendo implementada. Atualmente, o Chile não tem um plano de simplificação legislativa e reforma regulatória de médio prazo, mas adotou uma abordagem caso a caso.

O país começou a tomar medidas para introduzir o uso da Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) em 2017, com a emissão da Instrução Presidencial nº 2. Essa diretriz instruiu os ministérios econômicos a realizar AIRs com foco no impacto de novos atos legislativos ou regulatórios sobre a produtividade durante o processo de aprovação. A metodologia, chamada de Avaliação de Impacto na Produtividade, estava alinhada com as metodologias padrão de AIR.

Em 2019, a Instrução Presidencial nº 3 promoveu ainda mais a aplicação da AIR, e um manual de AIR foi desenvolvido pela Secretaria Geral da Presidência (SEGPRES), o órgão responsável pela supervisão da aplicação da AIR. Embora a AIR ainda não seja aplicada sistematicamente, existe uma obrigação legal de realizar AIRs para todos os principais atos legais e regulatórios, e todos os relatórios de AIR são tornados públicos. Entretanto, não há nenhuma exigência específica de teste de AIR para PMEs.

A Lei nº 20.416, aprovada em 2010, estabelece que todas as leis e regulamentações que afetam as PMEs devem estar sujeitas a uma simples avaliação de impacto. Essas mudanças estão refletidas na pontuação do Chile de 4,00 para a subdimensão Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório, que é superior ao seu desempenho na avaliação de 2019.

Além disso, o processo de registro de empresas no Chile é relativamente bem estruturado, com uma pontuação de 4,20. A nova empresa recebe um único número de identificação emitido pela administração tributária, o *Rol Único Tributário* (RUT), válido para todas as interações com a administração pública. Existem balcões únicos, e é possível realizar os procedimentos de registro de empresas on-line por meio da plataforma *Registro de Empresas e Sociedades*. Após uma avaliação recente, os procedimentos de registro de empresas foram ainda mais simplificados.

Na subdimensão de facilidade de declaração de impostos, o Chile obtém uma pontuação de 3,22. As PMEs no Chile têm de lidar com um regime tributário relativamente complexo. Embora o número de pagamentos de impostos por ano e a contribuição fiscal e social sobre o total de lucros estejam abaixo da média da OCDE, o número de horas para declaração e pagamento de impostos em um ano (256) é significativamente maior do que a média da OCDE (158,8).

No entanto, uma reforma tributária abrangente está sendo adotada. Entre outras medidas, ela inclui a introdução de um regime de IVA sobre a venda de serviços. A reforma mantém um regime tributário especial para PMEs e estabelece um novo regime tributário para empresas iniciantes e para empresas que passam pelo processo de formalização, com incentivos para facilitar a transição do regime tributário especial para PMEs para o regime tributário corporativo padrão.

O Chile começou a desenvolver serviços eletrônico de governo (pontuação: 4,20) com o lançamento da Agenda Digital 2020 em 2015. A direção da política para a digitalização dos serviços governamentais foi definida pela Ley N°21.180 de Transformação Digital do Estado. Um foco especial foi atribuído à promoção da interoperabilidade entre os bancos de dados gerenciados por diferentes administrações públicas. A função de coordenação de políticas é realizada pela Divisão de Governo Digital da SEGPRES.

A gama de serviços de governo eletrônico está evoluindo e atualmente abrange a declaração de impostos, relatórios de dados e procedimentos de registro de empresas. A assistência no uso do governo eletrônico pelas PMEs e a promoção da transformação digital são fornecidas pela plataforma *Digitaliza tu PyME*.

O caminho a seguir

- Realizar a reforma regulatória nas áreas em que ela apresenta fraquezas relativas. Para desenvolver uma agenda focada de reforma regulatória e simplificação legislativa, deve ser realizada uma avaliação detalhada do ambiente de negócios, utilizando metodologias como as ferramentas de reforma regulatória da OCDE.
- Considerar a implementação formal de um teste AIR para PMEs para avaliar melhor o impacto de novas legislações e regulamentações em diferentes categorias de PMEs.
- Concluir a implementação da reforma tributária e monitorar a taxa tributária efetiva imposta a diferentes tipos de PMEs como resultado da reforma.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Chile obteve uma pontuação de 3,34 na dimensão Acesso a financiamento, um pouco acima da média regional. Na subdimensão Estrutura Legal, o Chile atinge uma pontuação de 3,28, destacando-se por seu sólido desenvolvimento no registro de ativos e na regulamentação do mercado de valores mobiliários. No entanto, apresenta um desempenho inferior na área de garantias para PMEs. O país tem regulamentações e institucionalização avançadas em relação ao registro de ativos tangíveis e intangíveis, com um sistema de registro on-line acessível ao público e um registro on-line de direitos de bens móvel. Entretanto, o bem móvel como garantia é aceita apenas por alguns bancos ou grandes tomadores de empréstimos.

Com relação ao mercado de valores mobiliários, há regulamentações para PMEs e disposições governamentais para facilitar a conformidade com os requisitos de listagem. Entretanto, certos tipos de ofertas de títulos não são considerados públicos e, portanto, estão isentos de certas obrigações de informação e supervisão. No entanto, a ausência de um mercado de títulos específico para PMEs de baixa capitalização afeta negativamente esse aspecto. Além disso, um dos desafios enfrentados pelo Chile nessa área está relacionado aos termos das garantias exigidas para empréstimos de médio prazo destinados a PMEs. A alta porcentagem de garantias exigidas representa um obstáculo significativo para essas empresas.

O Chile ocupa o quinto lugar no indicador de fontes alternativas de financiamento, com pontuação de 4,49, destacando-se por sua estrutura robusta que abrange todos os elementos recomendados. O país oferece uma ampla gama de produtos financeiros competitivos e diversificados, com programas de apoio específicos para PMEs que buscam expansão internacional.

Entre esses programas estão a cobertura para empréstimos bancários a exportadores, como o COBEX da CORFO, operado por instituições bancárias e não bancárias. Também são relevantes os programas de refinanciamento, gerenciados por instituições financeiras não bancárias, que estabelecem limites para as taxas de juros de factoring.

Destaca-se o Fundo de Garantia *para* Pequenos Empresários (FOGAPE), que fornece garantias bancárias para facilitar o acesso ao crédito para pequenas empresas com limitações em suas linhas de crédito ou sem as garantias exigidas pelos bancos comerciais. Além disso, é promovida a concessão de financiamento digital com garantias digitais.

Além dessas iniciativas para melhorar o acesso aos serviços bancários tradicionais, o Chile tem um sistema de microfinanças que inclui instituições de âmbito nacional e uma variedade de fontes alternativas de financiamento baseadas em ativos, crowdfunding e ferramentas de investimento em capital privado. A Lei *Fintech* (Lei nº 21.521, 2022) é um exemplo de destaque nesse campo, promovendo a concorrência e a inclusão financeira por meio da inovação e da tecnologia na prestação de serviços financeiros.

O Chile é líder em educação financeira para PMEs com uma pontuação de 3,75 pontos. O país realizou pesquisas de capacidade financeira em colaboração com a CAF e a OCDE, bem como avaliações de alfabetização financeira entre jovens de 15 anos como parte das avaliações do PISA da OCDE.

O país também tem uma *Estrategia Nacional de Educación Financiera* (Estratégia Nacional de Educação Financeira, ENEF) aprovada no final de 2016. A ENEF inclui planos de ação para programas de educação financeira para PMEs e empreendedores, com instituições como a CORFO, o *Servicio Nacional del Consumidor* (Serviço Nacional do Consumidor, SERNAC) e o *BancoEstado* oferecendo programas abrangentes que cobrem módulos de contabilidade, planejamento de negócios e acesso a informações de financiamento. A educação financeira está incluída no currículo do ensino médio como matéria obrigatória para todos os alunos, e são oferecidos cursos de treinamento para professores. A *Comisión del Mercado Financiero* (Comissão do Mercado Financeiro, CMF) estabeleceu diretrizes sobre educação financeira para entidades supervisionadas, alinhadas com as melhores práticas internacionais.

O Chile apresenta um atraso significativo nas políticas públicas relacionadas à falência e insolvência de empresas em comparação com outros países do bloco regional da Aliança do Pacífico, com uma pontuação de 1,83 no AL9. Embora tenha uma estrutura regulatória e procedimentos para empresas insolventes, eles precisam de mais desenvolvimento para se alinharem aos padrões internacionais. As principais áreas de melhoria incluem a implementação de sistemas de alerta precoce e a facilitação de acordos extrajudiciais menos onerosos. Além disso, as leis existentes não se aplicam às empresas estatais.

Por fim, embora a estrutura jurídica para transações seguras exista, ela tem oportunidades de melhoria. Por exemplo, permitir que os credores garantidos possam confiscar suas garantias após a reorganização e garantir que o consentimento do credor seja obtido para os processos de reorganização são medidas

cruciais. Essas melhorias poderiam fortalecer o ambiente de negócios e melhorar a posição do Chile nessa área.

O caminho a seguir

- Promover que os ativos móveis sejam aceitos e usados como garantia por todo o sistema financeiro. Revisar para baixo a ponderação da garantia para empréstimos de médio prazo a PMEs.
- Promover uma seção ou um mercado de títulos separado para PMEs com baixa capitalização.
- Projetar e implementar uma Estratégia Nacional de Inclusão Financeira (ENIF) e estabelecer mecanismos de governança e coordenação entre a ENIF e a ENEF.
- Realizar periodicamente uma pesquisa para medir a capacidade financeira das PMEs, a fim de obter informações oportunas sobre suas necessidades para a elaboração de programas eficazes.
- Fortalecer a estrutura regulatória existente relacionada às políticas de falência e insolvência, incluindo o desenvolvimento de mecanismos de alerta precoce.
- Promover outros mecanismos extrajudiciais para casos de falência que possam ser mais eficientes em termos de custo e tempo para as partes.
- Estabelecer um mecanismo automático que remova empresas e indivíduos dos registros oficiais de falência e insolvência quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

O Chile é o país com o melhor desempenho nessa dimensão, com uma pontuação de 4,75. O melhor desempenho é registrado na subdimensão de serviços de desenvolvimento de negócios (4,80), seguido por serviços de compras públicas (4,80) e serviços de desenvolvimento empresarial (4,67). Na avaliação de 2019, o Chile também registrou o melhor desempenho nessa dimensão, o que aponta para uma forte consistência da política de PMEs ao longo dos anos.

A prestação de serviços de desenvolvimento empresarial para PMEs está contemplada no Programa Nacional de Governo 2022-2026, que prioriza a recuperação econômica da pandemia e o desenvolvimento das capacidades e da competitividade das PMEs e cooperativas. As principais áreas de ação identificadas incluem acesso a financiamento, mercados e inovação, melhoria das capacidades empresariais, apoio às cooperativas e apoio aos trabalhadores. O programa, no entanto, não fornece detalhes sobre medidas, metas e responsabilidades específicas para o fornecimento de BDS para abordar essas áreas, pelo menos em sua versão disponível ao público. A publicação desses detalhes é necessária para entender as prioridades, ações e metas da política de PMEs em geral e do BDS em particular, bem como a forma como os objetivos da política de PMEs se vinculam às ambições mais amplas de desenvolvimento e transformação nacionais.

Assim como em 2019, várias agências se dedicam ao apoio de diferentes tipos de PMEs, incluindo a CORFO para empresas inovadoras e de alto potencial, a SERCOTEC para o fornecimento de treinamento e financiamento de empresas mais tradicionais, o Instituto de Desarrollo Agropecuario (Instituto de Desenvolvimento Agrícola, INDAP) para empresas agrícolas e a Pro-Chile para empresas com orientação internacional. Essas agências também oferecem serviços direcionados a empreendedores e start-ups. Por exemplo, a CORFO patrocina incubadoras, aceleradores e centros de tecnologia em colaboração com agentes do setor privado, enquanto a SERCOTEC trabalha por meio de consultores privados (*Agentes operadores*) na oferta de seus programas. Isso contribui para o desenvolvimento de um mercado de BDS no setor privado e para a sustentabilidade de longo prazo do apoio, ao contrário dos modelos que

dependem exclusivamente de instituições estatais e são financiados por recursos públicos, dívidas ou ajuda internacional.

Além disso, o Chile tem um sistema funcional para rastrear a participação ou o alcance dos beneficiários de seus programas e fornece informações gerais para os empreendedores sobre como criar uma empresa, quais procedimentos e autoridades precisam conceder aprovações e quais organizações privadas oferecem apoio aos empreendedores. Outras medidas destinadas a facilitar a participação das PMEs em compras públicas incluem um mecanismo que permite a simplificação de licitações de baixo valor (*Compra Ágil*) e um mandato para cumprir prazos de pagamento rigorosos de no máximo 30 dias, refletidos na Lei 21.131, que ajuda a evitar o financiamento ilegal de atividades governamentais por meio de PMEs.

Conforme observado acima, o Chile continua a ter um sistema de compras públicas eficiente que facilita a participação das PMEs nesse importante mercado. Como na edição de 2019 do PI PME, a estrutura legal para compras públicas é fornecida pela Lei de Compras Públicas 19.886 de 2003, que estabelece as regras e os procedimentos para a aquisição de bens, serviços e obras por entidades públicas. A lei é administrada pela Direção de Compras e Contratação Pública e prevê a possibilidade, mas não a obrigação, de dividir as licitações que ultrapassem um determinado valor em lotes menores e, assim, facilitar a participação das PMEs nos processos de licitação. A lei também permite a formação de consórcios de PMEs para participarem de licitações conjuntas, mas não permite ou obriga a estabelecer reservas ou cotas para PMEs em contratos públicos.

Em meados de 2023, a Lei nº 21.634 foi promulgada, modernizando a Lei nº 19.886 e outras estruturas legais com o objetivo de melhorar a qualidade dos gastos públicos, elevar os padrões de integridade e transparência e introduzir princípios da economia circular. Essa modernização também teve como objetivo promover a participação das PMEs em compras públicas, facilitando acordos com organizações regionais para melhorar o acesso das PMEs aos processos de compras públicas, bem como fornecedores locais e empresas lideradas por mulheres. Ela buscou melhorar os preços diferenciados para a entrada das PMEs no Registro de Fornecedores na *Compra Ágil* e fortalecer e formalizar o conceito de União Temporária de Fornecedores (Unión Temporal de Proveedores, UTP) como um mecanismo para a participação conjunta em licitações.

Além disso, o Chile não impõe requisitos de pré-qualificação para que as empresas participem de contratos públicos (por exemplo, níveis mínimos de receita, garantias e depósitos para participar de licitações, qualificações etc.). De acordo com as respostas do governo para esta avaliação, a abordagem do Chile é favorecer ativamente a participação das PMEs nos contratos públicos e remover quaisquer barreiras que possam impedir sua participação devido ao seu tamanho. O Chile realizou uma avaliação das principais barreiras que as pequenas empresas enfrentam nos contratos públicos e elaborou medidas para lidar com essas barreiras, que incluem o grande tamanho dos contratos, um conhecimento limitado dos procedimentos, a falta de capacidade e tempo para preparar as propostas, a burocracia excessiva, os pagamentos atrasados, os altos requisitos de qualificação etc.

O Chile tem um sistema de compras eletrônicas completo por meio do *Chilecompra.cl*, que inclui a publicação de todas as informações relevantes e o gerenciamento dos diferentes estágios do processo de compras. Ele também inclui informações sobre como usar o sistema e inclui um registro de fornecedores que facilita a participação de licitantes em vários processos. O uso da plataforma eletrônica é obrigatório para todos os órgãos e processos.

Em geral, o Chile apresenta um bom desempenho nessa dimensão, com uma diversidade de serviços e iniciativas para o desenvolvimento de PMEs, empreendedores, *start-ups* e sua participação em oportunidades de contratos públicos. No entanto, não está muito claro como as diferentes medidas dessa dimensão se relacionam com o Programa Nacional de Desenvolvimento 2022-2026 e seus objetivos amplos, incluindo a recuperação da pandemia e a conquista de um modelo de desenvolvimento sustentável e inclusivo.

O caminho a seguir

- Identificar explicitamente como o BDS e os serviços para empreendedores se vinculam ao Programa do Governo Nacional 2022-26 e como ações específicas e atores responsáveis operam para promover os objetivos declarados no Programa.
- O explicado acima inclui a especificação de como os principais órgãos e iniciativas, como CORFO, SERCOTEC, Start-Up Chile, Pro-Chile e outros, promovem os objetivos estratégicos nacionais sobre PMEs e empreendedorismo.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O Chile tem uma pontuação geral de 4,47 na dimensão Inovação e tecnologia. O bom desempenho do Chile é impulsionado principalmente pelo excelente apoio financeiro à inovação, bem como por sua rede mais ampla de serviços de apoio e infraestrutura de inovação.

Há um grande número de entidades envolvidas na prestação de apoio à inovação no Chile, incluindo a CORFO, subordinada ao Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo, a Agência Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (*Agencia Nacional de Investigación y Desarrollo*, ANID), subordinada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Conhecimento e Inovação, e a Fundação para Inovação Agrícola (*Fundación para la Innovación Agraria*, FIA), subordinada ao Ministério da Agricultura. Isso amplia a importância de se ter uma estrutura institucional com estruturas que facilitem a coordenação intergovernamental. No Chile, isso é feito por meio do comitê interministerial do Conselho Nacional de *Ciência*, Tecnologia, Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento (CTCI).

A Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia, Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento de 2022 do CTCI, A estratégia Conhecimento e Inovação para o Desenvolvimento identifica a necessidade de atualização tecnológica e digitalização nas PMEs e apresenta várias iniciativas para promover a inovação das PMEs. É importante ressaltar que o setor privado foi consultado durante o desenvolvimento da estratégia, conforme estipulado pela Lei nº 20.500, e há registros formais das contribuições recebidas durante essas consultas. Entretanto, a estratégia não inclui metas mensuráveis, o que inibe futuros esforços de monitoramento e avaliação para determinar sua eficácia. Ela também não possui cronogramas de implementação para ações específicas. Esses fatores contribuem para uma pontuação de 4,34 na subdimensão Estrutura Institucional.

Além disso, o Chile se destaca no fornecimento de apoio à inovação das PMEs, com uma pontuação de 4,35 na subdimensão Serviços de apoio. A CORFO é ativa nessa área, inclusive por meio da promoção do Parque Tecnológico CTec e da operação do acelerador de negócios públicos *Start-Up Chile*. A CORFO também hospeda um registro de incubadoras para start-ups inovadoras em seu site. Mais uma vez, a consulta às partes interessadas é um ponto forte do Chile, com as PMEs tendo sido formalmente envolvidas por meio de consultas e pesquisas para identificar suas necessidades de políticas de inovação.

O Chile tem uma pontuação de 4,72 em Financiamento para inovação, que é, de certa forma, a mais alta da região da ALC. Um grande número de apoios financeiros está disponível para as PMEs para ajudá-las a inovar, incluindo subsídios, vouchers e instrumentos de cofinanciamento implementados pela CORFO via *InnovaChile*. Há também programas de financiamento voltados para grupos específicos, incluindo o programa *Expande* para empresas de alto crescimento e o programa *Capital Abeja Emprende*, voltado para mulheres. Os créditos fiscais de pesquisa e desenvolvimento também estão disponíveis, com uma grande aceitação entre as PMEs. O Chile também realiza monitoramento regular e avaliações de impacto independentes de seus apoios financeiros à inovação, o que o diferencia da maioria dos outros países da região da ALC. Uma possível brecha na estrutura de apoio político é a ausência de medidas do lado da demanda para apoiar as PMEs inovadoras. Em outros países, as compras públicas para

esquemas de inovação têm sido uma ferramenta eficaz para estimular a demanda por produtos ou serviços de PMEs inovadoras.

O caminho a seguir

Para o futuro, o Chile poderia considerar:

- Introduzir um programa de compras públicas para inovação, para fornecer outra fonte de financiamento potencial para empresas inovadoras.
- Elaborar a estratégia de inovação para incluir mais detalhes sobre as ações políticas propostas, com entidades responsáveis pela implementação, cronogramas, objetivos, indicadores-chave de desempenho e metas.
- Assegurar que o CTCl seja representado por todas as entidades públicas responsáveis pela elaboração ou fornecimento de políticas de inovação.

Dimensão 6. Transformação produtiva

O Chile obtém a pontuação mais alta entre os países da AL9 na dimensão Transformação Produtiva, alcançando uma pontuação de 4,52. Esse desempenho notável é impulsionado pelo eixo focado nas PMEs da Agenda de Produtividade revelada em 2023. O Chile registra uma melhoria nas pontuações das duas primeiras subdimensões e um retrocesso na subdimensão de integração às cadeias globais de valor em comparação com os resultados de 2019. Esse retrocesso se deve principalmente a mudanças metodológicas detalhadas na seção de metodologia da avaliação, mas também destaca uma grande oportunidade de melhorar os sistemas de monitoramento e avaliação.

A Agenda de Produtividade do Chile é uma iniciativa colaborativa bem coordenada que envolve o Ministério das Finanças, o Ministério da Economia, Desenvolvimento e Turismo e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, em conjunto com várias associações empresariais e a principal organização de trabalhadores do país. Esse esforço conjunto se materializa por meio da implementação de 40 medidas englobadas em nove eixos, um dos quais prioriza a produtividade das PMEs. Essa priorização envolve a promoção de medidas para agilizar os processos administrativos, o redesenho do programa *Digitaliza tu PyME* e a ampliação do programa de apoio às PMEs e a ampliação da Plataforma *PyME Ágil*. O compromisso do Chile com a criação de estratégias para aumentar a produtividade se reflete em sua pontuação de 4,75 para a primeira subdimensão, superando a média regional e seu desempenho na avaliação de 2019 (4,52).

O Chile se destaca nas medidas para melhorar as associações produtivas, com uma pontuação de 4,84. Isso é atribuído à implementação contínua dos *Programas Estratégicos de Especialização Inteligente* liderados pela CORFO, que estavam em sua fase inicial de implementação no momento da avaliação de 2019. Esses programas surgiram de um esforço de colaboração entre os setores público e privado e apresentam um sistema de monitoramento e avaliação sofisticado e multifacetado baseado nas recomendações do BID. Eles aproveitam as ofertas programáticas da CORFO para estimular a criação de redes, promover a inovação e aumentar a competitividade das empresas. Além disso, desde 2015, o SERCOTEC, inspirando-se em experiências internacionais e promovendo uma forte coordenação público-privada adaptada ao contexto chileno, liderou o Fortalecimento do *Programa de Barrios Comerciales*. O objetivo principal é melhorar a oferta comercial e o ambiente urbano dos bairros comerciais por meio de esforços colaborativos. Isso envolve o fornecimento de suporte técnico e financiamento para investimentos destinados a reforçar a associatividade e melhorar as ofertas comerciais das PMEs. O programa busca elevar a identidade e a comunicação do bairro, aprimorando a segurança, a sustentabilidade e a infraestrutura urbana. Desde a sua criação, o programa fez avanços significativos, atingindo um terço dos municípios do país.

Ainda tem oportunidades para melhorias com relação à subdimensão Integração nas cadeias globais de valor, na qual o Chile obteve uma pontuação ligeiramente inferior, de 4,12. Embora o Chile demonstre um desempenho louvável nos blocos temáticos de Planejamento e Desenho, juntamente com a implementação dessa subdimensão, essas conquistas são um pouco ofuscadas pelos esforços comparativamente limitados de seu novo programa de Monitoramento e Avaliação. O bem estabelecido e antigo *Programa de Desarrollo de Proveedores* (PDP) do Chile serve como um modelo exemplar com estruturas robustas de monitoramento e avaliação. Enquanto isso, os esforços recentes para promover programas de apoio à integração de PMEs em cadeias de valor globais, incluindo o programa piloto *Pymes Globales*, demonstram o compromisso do Chile com estratégias em evolução. Iniciado pela SERCOTEC e com base na versão de 2021 do *Orgullo Chileno*, esse programa tem como objetivo impulsionar as PMEs a expandir seus canais de vendas e dar os primeiros passos rumo à internacionalização. Ele oferece um programa de 10 meses de consultoria e assistência técnica especializada para posicionar a empresa em mercados internacionais, acompanhado de cofinanciamento para materiais promocionais. Embora o programa esteja apenas em sua segunda chamada para inscrições, a pontuação do Chile poderia ser melhorada com o reforço das práticas de monitoramento e avaliação e com a realização de avaliações confiáveis dos impactos do programa *Pymes Globales*.

O caminho a seguir

- O Chile apresentou um progresso notável desde 2019, mas há espaço para mais melhorias em seus mecanismos de monitoramento. O fortalecimento dos esforços existentes poderia envolver o estabelecimento de KPIs com linhas de ação e objetivos bem definidos. Esse aprimoramento é particularmente pertinente ao avaliar os impactos de iniciativas como o programa *Pymes Globales*.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

O Chile alcançou uma notável pontuação de 4,57 na dimensão Acesso a Mercados e Internacionalização, refletindo seus esforços para impulsionar o comércio exterior das PMEs chilenas por meio de políticas bem formuladas e medidas específicas sobre questões como facilitação do comércio, comércio eletrônico e padrões de qualidade.

Com relação às políticas e programas de internacionalização, o Chile obteve a pontuação de 5,0; indicando conformidade satisfatória na elaboração, implementação e avaliação de programas. A agência ProChile, responsável pela promoção de exportações e investimentos, tem desempenhado um papel crucial nesse aspecto desde sua autonomia em 2019. Por meio do ProChile, são coordenadas e implementadas políticas destinadas a apoiar as empresas chilenas na promoção e diversificação de suas exportações, com atenção especial às PMEs exportadoras e aos setores prioritários, como artes audiovisuais, eficiência energética e frutos do mar.

Os programas do ProChile, como o "*ProChile a tu medida*" e o "*Global X*", foram criados para aumentar a competitividade e acelerar a participação das PMEs no mercado internacional. Além disso, são oferecidas oportunidades de treinamento e financiamento para aprimorar os negócios internacionais, com fundos competitivos e programas específicos de acordo com o setor e o estágio das empresas em seu processo de exportação.

Em termos de promoção e financiamento para impulsionar os negócios internacionais, tanto o ProChile quanto a CORFO oferecem uma ampla gama de programas e atividades para apoiar a internacionalização das empresas chilenas. O ProChile fornece fundos para atividades como feiras internacionais, missões comerciais e estabelecimento de escritórios no exterior. Enquanto isso, a CORFO oferece financiamento por meio de programas como COBEX, a Rede de Associados e Crédito CORFO MIPYME, facilitando

operações de crédito, leasing e factoring. Essas iniciativas visam a impulsionar o sucesso das empresas nos mercados internacionais.

Em 2022, o ProChile alcançou uma cobertura significativa de exportadores contínuos e intermitentes, gerando um impacto significativo no emprego. Embora as atividades sejam monitoradas, ainda faltam informações sobre o impacto dos programas implementados. O ProChile também estabeleceu mecanismos de feedback do setor privado, incluindo pesquisas de satisfação e conselhos regionais de exportação, demonstrando uma abordagem abrangente das necessidades e preocupações das empresas chilenas no cenário internacional.

Na subdimensão de facilitação do comércio, o Chile se destaca com uma pontuação de 4,73, superando a média da AL9. O ProChile fornece guias de exportação chamados "*Exporta paso a paso*", enquanto a Subsecretaria de Relações Econômicas Internacionais (SUBREI) desenvolve manuais de exportação e importação atualizados de acordo com os Termos de Comércio Internacional atuais. Além disso, a Autoridade Alfandegária Nacional, juntamente com o ProChile, oferece workshops sobre os benefícios e procedimentos da certificação de Operador Econômico Autorizado (OEA). O guichê único "SICEX" garante a interoperabilidade dos órgãos envolvidos no processo de importação e exportação, e o Chile se beneficia de sua participação na Rede Interamericana de Guichês Únicos de Comércio Exterior do BID (REDVUCE). Embora o Chile geralmente exceda ou iguale o desempenho médio da AL9 nos Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC), ele está abaixo do desempenho médio geral da OCDE em todos os indicadores IFC (1,46 vs. 1,67, respectivamente), especialmente nos procedimentos de apelação e na cooperação entre os órgãos de fronteira.

Na subdimensão de comércio eletrônico, o Chile obteve uma pontuação de 4,17. Em 2022, foi lançada a "Agenda Digital 2035", que aborda sete eixos fundamentais para o desenvolvimento digital de longo prazo. Embora as agendas digitais anteriores tenham sido implementadas, elas careciam de uma estrutura estratégica sólida e contínua além dos ciclos presidenciais. Embora não haja um site para monitorar sua implementação, dados da Câmara de Comércio de Santiago indicam que 50% das PMEs usaram o comércio eletrônico em 2023, representando 37% de suas vendas totais.

Em janeiro de 2021, a Regulamentação do Comércio Eletrônico foi aprovada para fortalecer a transparência e a qualidade das informações nas plataformas de comércio eletrônico. Além disso, a Lei de Direitos do Consumidor estabelece uma estrutura regulatória para a proteção do consumidor on-line. Por outro lado, o ProChile implementa o programa "E-commerce Exporta" para impulsionar as vendas e as exportações por meio de canais digitais. Ele oferece orientação, treinamento e consultoria para que as empresas entrem e se posicionem nos principais canais digitais internacionais. Esse programa inclui pesquisa de mercado, treinamento em mercados, logística e marketing digital, além de um estágio de implementação com o apoio de um acelerador de comércio eletrônico.

Na subdimensão de padrões de qualidade, o Chile obteve uma pontuação de 4,31. A CORFO administra o Programa de Promoção da Qualidade (FOCAL), que apoia a incorporação de padrões de gestão nas PMEs. Em 2022, esse programa apoiou 87 empresas com um desembolso superior a US\$ 300 mil. A Agência Chilena de Qualidade e Segurança Alimentar também auxilia as PMEs na criação e revisão de padrões de qualidade, subsidiando a aplicação dessas normas.

Os programas de treinamento do ProChile também promovem o aprimoramento de produtos e protocolos de gerenciamento. No entanto, os esforços de monitoramento e avaliação nessa área limitam-se a contar o número de beneficiários e o orçamento investido, sem indicadores de desempenho ou impacto atualmente disponíveis. As consultas ao setor privado para a formulação de políticas são realizadas por meio de associações comerciais específicas.

Finalmente, na subdimensão sobre os benefícios da integração da ALC, o Chile obteve 3,91 pontos. A Divisão de Integração Regional Multilateral do Ministério das Relações Exteriores coordena a política externa do país. Destaca-se sua participação na Aliança do Pacífico (AP), onde faz parte do "Grupo

Técnico de PMEs", com foco em projetos de facilitação de comércio, desenvolvimento de negócios e compras públicas. Durante a XIII Cúpula da AP, em 2018, foi criado o Comitê de Cadeias Globais de Valor e Vínculos Produtivos (CCGV e VP), com o objetivo de promover vínculos produtivos entre os países membros. Por meio do comitê, são promovidas plataformas de combinação de negócios, como o CORFO Connect.

O caminho a seguir

Para fortalecer o desempenho do Chile na dimensão 7, o Chile poderia considerar:

- Melhorar o monitoramento e a avaliação das políticas implementadas a médio e longo prazo. Isso permitirá melhores ajustes nos programas, bem como uma melhor concepção de novos programas. Aliás, a publicação dessas avaliações poderia servir como diretriz para cada programa
- Expandir programas e atividades voltados para o aumento das operações das PMEs por meio de canais digitais. Isso favorecerá o crescimento e a consolidação do comércio eletrônico local e internacional.
- Gerar maior divulgação dos benefícios disponíveis para as PMEs nos diversos programas e políticas de apoio à internacionalização. Isso inclui plataformas digitais, inteligência comercial, logística, comércio eletrônico transfronteiriço, feiras comerciais, entre outros.
- Avançar com a implementação de programas para a certificação de um número maior de PMEs como OEA.
- Aumentar os benefícios da integração sub-regional por meio de programas de promoção comercial e internacionalização de PMEs, padronizados e com interoperabilidade das diferentes agências de promoção de exportação da Aliança do Pacífico.

Dimensão 8. Digitalização

O Chile obteve uma pontuação geral de 4,62 na dimensão Digitalização. A principal força impulsionadora do sólido desempenho do Chile está em sua excelente Estratégia Nacional de Digitalização, juntamente com sua infraestrutura de conectividade de banda larga e iniciativas de habilidades digitais.

O Chile está avançando rapidamente em seu cenário digital por meio de uma abrangente Estratégia Nacional de Digitalização (END), que serve como um plano para alavancar a tecnologia para melhorar a vida dos cidadãos. A END enfatiza significativamente o apoio a pequenas empresas, a simplificação dos serviços governamentais e o fornecimento de educação em alfabetização digital. Ele ressalta o compromisso do Chile em promover uma sociedade digital inclusiva, destacando a importância da governança digital para garantir a acessibilidade aos serviços governamentais, independentemente da localização ou do histórico. Ao implementar soluções digitais eficientes, o Chile aprimora a qualidade geral dos serviços públicos, impulsiona o crescimento econômico e capacita sua população. Esses fatores contribuem para uma pontuação impressionante de 4,80 na subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização, superando a média regional.

O Chile se destaca no fornecimento de infraestrutura digital, obtendo uma pontuação de 4,33 na subdimensão Conexão de banda larga. Por meio de seu Plano *Brecha Digital Cero*, o Chile está trabalhando ambiciosamente para preencher a lacuna digital, garantindo que até mesmo áreas remotas tenham acesso à Internet para promover a inclusão social e o desenvolvimento econômico. O governo investe na construção de uma infraestrutura digital robusta, facilitando a conectividade contínua no país. Ademais, reconhecendo a importância do acesso confiável e acessível à Internet na educação, o Chile fornece às escolas e instituições educacionais Internet de alta velocidade. Essa iniciativa enriquece a experiência de aprendizado e prepara os alunos para o futuro digital.

Na subdimensão competências digitais, o Chile apresenta uma pontuação de 4,73. Capacitar os cidadãos com habilidades digitais é a pedra angular dos esforços de transformação digital do Chile. As escolas de todo o país integram a tecnologia em seus currículos, equipando os alunos com habilidades digitais essenciais desde cedo. Os programas de educação de adultos ajudam as gerações mais velhas a se adaptarem ao mundo digital, garantindo uma ampla participação na economia digital. O foco do Chile na educação digital vai além dos ambientes formais, com o governo colaborando com organizações sem fins lucrativos para organizar workshops e sessões de treinamento nas comunidades locais. Essas iniciativas visam aprimorar a alfabetização digital entre os adultos, permitindo que eles acessem serviços on-line, se candidatem a empregos e se conectem com outras pessoas na esfera digital.

Ao mesmo tempo, o programa *Digitaliza tu Pyme* é um exemplo notável dos esforços do Chile para aprimorar e avaliar a maturidade digital das PMEs no país. O programa oferece uma gama diversificada de eventos, workshops, sessões de treinamento e ferramentas. Ele também estabelece uma rede de parceiros com o objetivo de promover a adoção de tecnologias digitais, com foco especial nas PMEs.

O caminho a seguir

Para o futuro, o Chile poderia considerar:

- Estabelecer uma estrutura para oferecer *feedback* e aprimoramento contínuos nas políticas de competências digitais, garantindo que elas estejam alinhadas com as necessidades em evolução das PMEs.
- Incentivar parcerias público-privadas para melhorar a infraestrutura digital, com foco no apoio às PMEs em áreas urbanas e rurais.

Referências

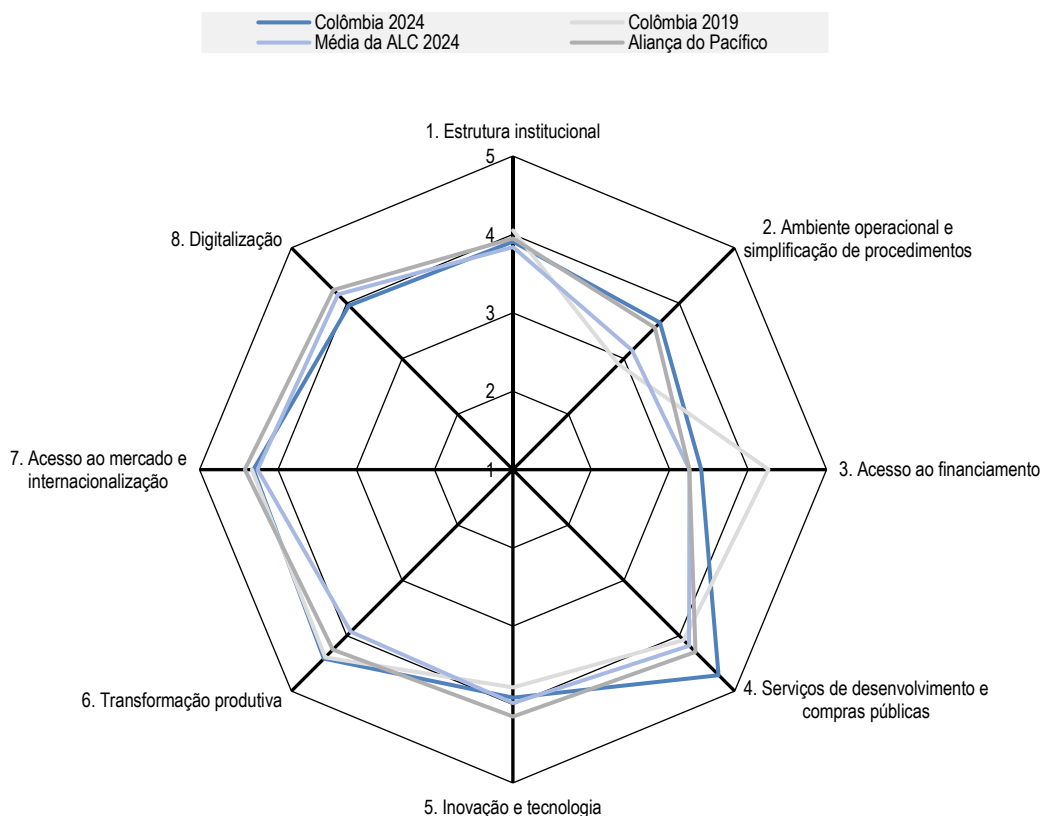
- Bastidas, F. and R. Vergara (2023), “Tendencias en el Mercado Laboral postpandemia en Chile”, *Punto de Referencias. Economía y Políticas Públicas. No. 674, septiembre*, pp. 1-21, <https://www.cepchile.cl/investigacion/tendencias-en-el-mercado-laboral-postpandemia-en-chile/> (accessed on 11 March 2024). [5]
- CBC (2023), *Informe de Política Monetaria: diciembre 2023*, Management of Institutional Affairs Division of the Central Bank of Chile, <https://www.bcentral.cl/contenido/-/detalle/informe-de-politica-monetaria-diciembre-2023>. [3]
- Ministry of Economy, Development and Tourism Chile (2023), *Pacto Fiscal incluye nuevas medidas para Pymes: ruta del emprendimiento y monotributo*, <https://www.economia.gob.cl/2023/08/07/pacto-fiscal-incluye-nuevas-medidas-para-pymes-ruta-del-emprendimiento-y-monotributo.htm#:~:text=La%20llamada%20%22Ruta%20del%20Emprendimiento.Pymes%20hacia%20el%20r%C3%A9gimen%20general.> (accessed on 11 March 2024). [7]
- OECD (2024), *OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 1: Preliminary version*,, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/69a0c310-en>. [2]
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on 13 March 2024). [1]
- OECD (2022), *Financing SMEs and Entrepreneurs 2022: An OECD Scoreboard*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/e9073a0f-en>. [6]
- SUBREI (n.d.), *Chile y comercio exterior*, <https://www.subrei.gob.cl/>. [8]
- World Bank (2022), *Chile Overview*, <https://www.worldbank.org/en/country/chile/overview>. [4]

17 Colombia

Este capítulo apresenta uma avaliação da Colômbia. Inicia com uma visão geral do contexto da Colômbia e, em seguida, analisa o progresso do país em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 17.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs da Colômbia de 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

A Colômbia demonstra uma melhora notável na segunda avaliação do Índice de políticas de PMEs, superando a média da AL9 em sete das oito dimensões da avaliação (veja a Figura 17.1). Em comparação com suas pontuações de 2019, a Colômbia melhorou seu desempenho em quatro dimensões: Ambiente operacional e simplificação de procedimentos (Dimensão 2), Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas (Dimensão 4), Inovação e tecnologia (Dimensão 5) e Transformação produtiva (Dimensão 6). No entanto, os desafios persistem na Dimensão 8, onde, apesar de ter alcançado uma pontuação geral considerável, em grande parte devido à sua sólida Estratégia Nacional de Digitalização, seu desempenho é um pouco prejudicado por deficiências na estrutura de competências digitais.

Com vistas ao futuro, a Colômbia poderia se beneficiar da definição das prioridades de desenvolvimento das PMEs dentro do novo Plano Nacional de Desenvolvimento. Essas prioridades devem ser traduzidas em objetivos realistas, quantificáveis e com prazo determinado, ao mesmo tempo em que se estabelece um mecanismo eficaz de monitoramento e avaliação - um ponto que será aprofundado neste capítulo.

Contexto

A Colômbia apresenta condições macroeconômicas robustas que facilitaram sua resiliência ao impacto da pandemia. A gestão fiscal e macroeconômica prudente do país, ancorada por um regime de inflação direcionada, taxa de câmbio flexível e uma estrutura fiscal baseada em regras, permitiu uma rápida recuperação econômica pós-COVID-19 (World Bank, 2021^[1]). Depois de atingir os níveis pré-pandêmicos do PIB no segundo semestre de 2021, a Colômbia registrou um impressionante crescimento de 11% naquele ano. No entanto, o crescimento foi moderado para 7,3% em 2022, atribuído a uma desaceleração da demanda interna em meio à inflação alta, taxas de juros elevadas, condições financeiras externas apertadas e desaceleração econômica nos parceiros comerciais (OECD, 2024^[2]). Em 2023, a economia enfrentou uma nova desaceleração para 1,2%, influenciada principalmente pelo declínio do investimento em setores como construção e maquinário.

Ao longo de 2022, a Colômbia enfrentou um aumento da inflação, que fechou em 13,1%, uma continuação da tendência de alta observada desde o final de 2020, o que levou a uma política monetária restritiva. A depreciação significativa da taxa de câmbio durante o ano, que afetou vários bens e serviços, inclusive alimentos, contribuiu de forma notável (BANREP, 2023^[3]). As pressões sobre a taxa de câmbio foram agravadas pela alta demanda, que ultrapassou a capacidade produtiva da economia. A partir de março de 2023, as pressões inflacionárias começaram a diminuir, encerrando o ano em 9,6%, apesar de aumentos notáveis nos preços da energia e de um aumento de 16% no salário mínimo. O alinhamento dos preços domésticos da gasolina com as taxas internacionais ajudou a aliviar o impacto das flutuações globais do preço do petróleo sobre as finanças públicas (BANREP, 2023^[3]). As projeções indicam uma inflação de 4,2% em 2024 e de 3,0% em 2025 (BANREP, 2023^[3]) dependendo da gravidade do fenômeno climático *El Niño*, que pode levar a secas e afetar os preços dos alimentos devido à perda de colheitas (OECD, 2023^[4]).

Em 2022, a Colômbia experimentou melhorias em seu mercado de trabalho, com a taxa de desemprego nacional em 11,2% e a taxa urbana em 11,4%, marcando uma redução de 2,6 pontos percentuais em nível nacional e 3,8 pontos percentuais nas áreas urbanas, em comparação com 2021. A dinâmica do emprego superou os níveis pré-pandêmicos, impulsionada pelo aumento do emprego formal e por uma proporção maior de emprego feminino. Todos os setores contribuíram positivamente para a geração de empregos em 2021-2022. Em 2023, a taxa de desemprego melhorou ainda mais para 10,6%, atribuída à recuperação do emprego rural e ao crescimento do segmento não salarial, caracterizado pela alta informalidade (OECD, 2023^[4]).

As PMEs na Colômbia enfrentaram desafios significativos durante a pandemia da COVID-19, com 66% das empresas sofrendo uma queda no volume de vendas, 46% encerrando as atividades, 40,1% reduzindo o quadro de funcionários e 52% adotando o teletrabalho ou um modelo de trabalho híbrido (ANIF, 2020^[5]). Na Colômbia, as PMEs desempenham um papel crucial na promoção do crescimento econômico, da transformação e do emprego, constituindo 93,2% de microempresas, 6,4% de PMEs e 0,4% de grandes empresas dentro da estrutura formal de negócios. Juntas, as microempresas e as PMEs contribuem com aproximadamente 40% do PIB e 65% do emprego (OECD, 2022^[6]). A Colômbia, com integração comercial internacional moderada, está envolvida em vários acordos de livre comércio, com 18 acordos em vigor. O país fez avanços significativos no desenvolvimento de serviços eletrônicos operacionais para empresas e na manutenção de um mercado de crédito que funciona bem (OECD/CAF, 2019^[6]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

A Colômbia estabeleceu com sucesso uma estrutura sólida para a política de PMEs, o que é evidente em sua louvável pontuação de 3,91 geral na primeira dimensão. O país possui uma experiência bem desenvolvida na formulação de planos nacionais de desenvolvimento que articulam direções estratégicas

para políticas de PMEs, juntamente com mecanismos eficazes para monitorar sua implementação. Embora a Colômbia tenha feito progressos substanciais, ainda há espaço para melhorias, principalmente no que diz respeito ao refinamento dos mecanismos de implementação de políticas, ao aprimoramento da capacidade institucional e ao enfrentamento do desafio significativo da informalidade trabalhista e empresarial. A definição de PME, que obteve uma pontuação de 4,33, baseia-se em três parâmetros: total de empregos, total de vendas brutas anuais e total de ativos. Esses valores são denominados em *Unidades de Valor Tributário* (UVT), uma unidade contábil sujeita a revisões periódicas para acomodar à inflação. A definição de PME, inicialmente introduzida em 2004 por meio da Lei 905, delinea o escopo e a estrutura institucional da política de PME. A definição passou por sua última revisão em 2019 e é aplicada de forma consistente em toda a administração pública.

Na subdimensão de Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação, a Colômbia obteve uma pontuação de 3.66. O Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, (MINCIT), especificamente o Vice-Ministério de Desenvolvimento Empresarial, Direção Técnica de PMEs, é encarregada do mandato da política de PMEs. O cenário regulatório foi inicialmente definido pela Lei 905 de 2004, que estabeleceu o Sistema Nacional de Apoio às PMEs (*Sistema Nacional de Apoyo a las Mipymes*), que incluía instituições públicas, um Conselho Nacional para microempresas e um Conselho Nacional para pequenas e médias empresas. A subsequente Lei 2069 de 2020 introduziu modificações, criando o Sistema Nacional de Competitividade e Inovação (SNCI) como um órgão de coordenação para ações políticas que promovem o desenvolvimento econômico.

As direções estratégicas da política de PMEs estão incorporadas no Plano de Desenvolvimento Nacional *Pacto por Colombia, Pacto por la Equidad* (Lei 1955 de 2019). Os pilares desse plano incluem iniciativas para reduzir a informalidade e aumentar a produtividade das empresas, detalhadas no *Planejamento Estratégico Setorial 2019-2022* (PES) do MINCIT.

O Plano Nacional de Desenvolvimento é o documento que serve de base e fornece as diretrizes estratégicas para as políticas públicas formuladas pelo Presidente da República por meio de sua equipe de governo. Sua elaboração, socialização, avaliação e monitoramento são de responsabilidade direta do Departamento Nacional de Planejamento (DNP).

O novo governo eleito em 2022 introduziu um novo plano de desenvolvimento nacional chamado *"Colombia Potencia Mundial de la Vida"*, que foi aprovado e elevado ao status de Lei da República em maio de 2023. Esse plano prioriza o reconhecimento e o apoio à Economia *Popular*, que abrange uma parcela significativa da população do país que ainda enfrenta desafios de inclusão social e econômica.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Política Econômica e Social (CONPES) é a mais alta autoridade nacional de planejamento e atua como órgão consultivo do governo em todos os aspectos relacionados ao desenvolvimento econômico e social do país. Para isso, coordena e orienta os órgãos encarregados da gestão econômica e social do governo, por meio do estudo e da aprovação de documentos.

Supervisionando diretamente a implementação da política de PMEs, o MINCIT colabora com várias instituições, incluindo câmaras setoriais, câmaras de comércio, administrações locais e outros órgãos independentes. Essas colaborações são facilitadas por meio de *convocatorias* (chamadas para propostas) dentro das estruturas dos principais programas que são realizados por meio de: *iNNpulsa Colombia* e *Colombia Productiva*, órgãos responsáveis pela implementação de políticas públicas para PMEs. Notavelmente, não houve nenhuma avaliação do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 até o momento.

Além disso, a Colômbia instituiu um sistema de consultas públicas para o desenvolvimento de novos atos legislativos por meio do portal eletrônico *Sistema Único de Consulta Pública* (SUCOP), permitindo um período de consulta de 15 dias. O país exibe uma prática bem estabelecida de Consultas Público-Privadas (PPC), refletida em sua pontuação de 4,18 para essa subdimensão. O envolvimento significativo

da maior associação de PMEs e de representantes do setor privado nos processos legislativos ressalta a abordagem colaborativa.

Por outro lado, os esforços para reduzir a informalidade no trabalho e nas empresas têm sido fundamentais para os recentes Planos Nacionais de Desenvolvimento. Embora essas medidas tenham produzido resultados positivos, o setor informal continua substancial, com uma estimativa de 60% do emprego total composto por trabalhadores informais. Em 2019, a CONPES delineou uma direção estratégica para reduzir a informalidade (Documento CONPES 3956), que precisará ser revisada em alinhamento com as prioridades do novo Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico (2022-2026). Um comitê técnico público-privado recém-criado, o Comitê Técnico Misto de Formalização, ressalta o compromisso da Colômbia em lidar com a informalidade, evidente em sua pontuação de 3,69 para a subdimensão Medidas para lidar com a economia informal.

O caminho a seguir

- Definir as prioridades de desenvolvimento das PMEs dentro do novo Plano Nacional de Desenvolvimento, traduzindo-as em objetivos realistas, quantificáveis e com prazo determinado. Estabelecer um mecanismo eficaz de monitoramento e avaliação, envolvendo representantes do setor privado em todas as fases da política de PMEs, incluindo projeto, elaboração, implementação, monitoramento e avaliação.
- Considerar a criação de uma agência de desenvolvimento de PMEs que opere sob a supervisão do Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, mas com um alto grau de autonomia operacional. Essa agência poderia supervisionar a condução de programas de promoção e apoio ao empreendedorismo, bem como a implementação dos dois principais programas de apoio às PMEs: *iNNpulsa Colombia* e *Colombia Productiva*.
- Definir o mandato do recém-criado Comitê Técnico Misto de Formalização e considerar a possibilidade de desenvolver uma estratégia abrangente para a redução da informalidade no trabalho e nas empresas para fazer parte do plano de desenvolvimento nacional do país

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

Em geral, o cenário operacional para as PMEs na Colômbia está funcionando corretamente, mas existem áreas que não passaram por reformas, o que resulta em procedimentos complexos e demorados. A Colômbia está ativamente envolvida em uma política de reforma regulatória, incorporando ferramentas analíticas avançadas. No entanto, o progresso dessas reformas foi notavelmente prejudicado pelas consequências da pandemia da COVID-19 e por uma fase de flutuações políticas após a eleição presidencial de 2022. A pontuação geral da Colômbia nessa dimensão é de 3,65, com pontuações específicas de 3,65 em Simplificação Legislativa e Análise de Impacto Regulatório; 3,82 em Registro de Empresas; 3,20 em Facilidade de Declaração de Impostos e um desempenho exemplar em Governo Eletrônico de 4,00, ficando entre os primeiros colocados, juntamente com o México e o Chile.

A Colômbia iniciou uma trajetória de simplificação legislativa e reformas regulatórias em 2012, marcada pela aprovação do Decreto 019 de 2012, que define as diretrizes para a revisão legislativa e a eliminação de leis redundantes. Embora o progresso tenha sido significativo em algumas áreas, o processo geral de reforma carece de uma abordagem sistemática.

A adesão à OCDE em 2020 impulsionou o processo de reforma regulatória, levando a Colômbia a aprimorar suas ferramentas regulatórias. Em 2020, uma nova Lei de Reforma Legislativa e Regulatória foi promulgada, introduzindo ferramentas como o *Ciclo de Gobernanza Regulatoria*. A Análise de Impacto Regulatório (AIR), introduzida em 2017, é aplicada sistematicamente e supervisionada pelo DNP. Um guia

metodológico foi desenvolvido, e um teste de PME agora é aplicado quando se espera que novos atos legislativos ou regulatórios afetem significativamente as PMEs.

O processo de abertura de uma empresa na Colômbia é relativamente simples. O cronograma de 10 dias envolve sete procedimentos obrigatórios, sendo que as etapas mais demoradas estão relacionadas ao registro em entidades como o Fundo de Compensação Familiar, o Serviço Nacional de Treinamento, o Instituto Colombiano de Bem-Estar Familiar e a Agência para funcionários para cobertura de saúde pública.

Por meio da plataforma on-line *Ventanilla Única Empresarial* (VUE), as novas empresas recebem um único número de identificação *Registro Único Tributário* (RUT) da administração tributária, válido para interações com todos os órgãos da administração pública. Os procedimentos de criação e registro de empresas podem ser concluídos on-line de forma eficiente por meio da plataforma VUE.

O processo de declaração e pagamento de impostos na Colômbia é comparativamente complexo. Os principais desafios incluem o tempo necessário para a declaração e o pagamento de impostos, que ultrapassa significativamente a média da OCDE, e uma alta taxa de impostos e contribuições sociais sobre os lucros (71,2% contra uma média da OCDE de 39,9%). A reforma tributária de 2018 introduziu medidas e incentivos que beneficiam as PMEs, juntamente com a contabilidade simplificada para microempresas. A plataforma eletrônica *Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales* (Diretoria Nacional de Impostos e Alfândegas, DIAN) simplificou ainda mais os procedimentos de declaração de impostos.

A Colômbia vem implementando proativamente sua Política de Governo Digital, supervisionada pelo Ministério da Tecnologia da Informação e das Comunicações (MinTIC). Esse documento estratégico tem como objetivo fornecer serviços de governo digital para empresas e cidadãos, monitorados por meio do Índice de Governo Digital. O país já estabeleceu um conjunto elogiável de serviços de governo eletrônico para empresas.

O caminho a seguir

- Identificar áreas de fraqueza relativa em relação à qualidade da reforma de seu ambiente de negócios e retomar o processo de reforma regulatória e simplificação legislativa. A agenda deve realizar uma avaliação aprofundada do ambiente de negócios, possivelmente usando a mesma metodologia das ferramentas de reforma regulatória da OCDE.
- Avaliar o impacto da reforma tributária recentemente implementada e monitorar a alíquotatributária efetiva imposta a diferentes tipologias de PMEs como resultado da reforma.
- Amplie a gama de serviços de governo eletrônico disponíveis e implemente programas para promover a adoção desses serviços pelas PMEs.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

A Colômbia alcança uma pontuação geral de 3,40 na dimensão Acesso a financiamento, a segunda mais alta da região. Além disso, obteve uma pontuação de 3,44 na subdimensão Estrutura Legal, Regulatória e Institucional, impulsionada por seus avanços na regulamentação e institucionalização do registro de ativos tangíveis e intangíveis. O país conta com um cadastro on-line acessível ao público, que documenta a propriedade das promessas registradas. Embora exista um registro público de interesses de segurança em ativos móveis, ele não está disponível on-line. Entretanto, os ativos móveis só são aceitos como garantia por alguns bancos ou grandes tomadores de empréstimos.

Com relação ao acesso ao financiamento, o desenvolvimento da estrutura legal é impulsionado pelas disposições governamentais no mercado de valores mobiliários. Há uma estrutura legal para regulamentar o mercado de capitais para PMEs e uma seção separada no mercado de ações para essas empresas.

de baixa capitalização. No entanto, falta uma estratégia para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem. Além disso, o país exige uma alta porcentagem de garantia para empréstimos de médio prazo para PMEs, o que pode afetar seu acesso ao financiamento. Entretanto, por meio do Fundo Nacional de Garantia, são fornecidas garantias colaterais.

A Colômbia obtém uma pontuação notável (4,56) na subdimensão de Fontes diversificadas de financiamento empresarial. Várias instituições de microfinanças regulamentadas nacionalmente estão presentes, juntamente com o Bancóldex, o banco de desenvolvimento de negócios e de promoção de importações e exportações do país, cujos produtos são amplamente utilizados pelas PMEs. Além disso, o Fundo Nacional de Garantia, com participação pública e privada, facilita o acesso das PMEs ao crédito, fornecendo garantias bancárias quando elas não têm garantias adequadas.

Também são disponibilizadas taxas de juros preferenciais por meio de operações de redesconto para bancos que concedem empréstimos a PMEs com a finalidade de dar ao usuário final do crédito parte ou todo o benefício da taxa mais vantajosa, e vários mecanismos de incentivo para o desenvolvimento de negócios são destacados, como o Programa de Transformação Produtiva, o Fundo Emprender e programas específicos para novas fontes de financiamento, como os oferecidos pelo Ministério do Comércio, Indústria e Turismo por meio de seu executor *INNpuls Colombia* e o programa *Banca de las Oportunidades*.

Além disso, a Colômbia conta com diversas fontes alternativas de financiamento baseadas em ativos e instrumentos de investimento de capital privado, incluindo mecanismos de crowdfunding, capital privado, fundos de capital de risco e investidores anjos.

Por outro lado, a Colômbia se destaca com uma sólida pontuação de 3,2 na subdimensão de Educação Financeira, graças a suas iniciativas e programas alinhados com as melhores práticas internacionais. As PMEs são identificadas como um setor central em sua Estratégia Nacional de Educação Econômica e Financeira (ENEEF), com a *Banca de las Oportunidades* responsável pela promoção da educação financeira para microempresários.

O CONPES 3956 de 2019 sobre formalização de empresas encarregou a *Banca de las Oportunidades* de estabelecer um roteiro para projetar, socializar e implementar metodologias, materiais e conteúdo para promover a educação econômica e financeira para PMEs no âmbito da ENEEF. Além disso, a Superintendência Financeira da Colômbia desenvolveu o Selo de Educação Financeira Não Formal, uma distinção para as entidades supervisionadas pela Superintendência e pelas associações do setor comprometidas com atividades, campanhas e programas que atendam aos requisitos de relevância, qualidade e adequação. A Iniciativa de Selo para PMEs define os requisitos para identificar estratégias institucionais que facilitem o acesso a serviços de educação financeira para elas.

Da mesma forma, no âmbito da ENEEF, foram elaboradas iniciativas que incorporaram as necessidades do setor privado por meio de um comitê consultivo coordenado pelo programa Banca de las Oportunidades, bem como as perspectivas de negócios obtidas na Grande Pesquisa de PMEs realizada pela Associação Nacional de Instituições Financeiras (ANIF). Além disso, em 2020, o governo nacional introduziu a política nacional de inclusão e educação econômica e financeira (CONPES 4005 de 2020). Essa política visa integrar os serviços financeiros às atividades diárias dos cidadãos e das PMEs, atendendo às suas necessidades e criando oportunidades econômicas para promover o crescimento e a inclusão financeira do país. Ela delinea um plano de ação para aprimorar o fornecimento de serviços financeiros relevantes para toda a população, contribuindo assim para um desenvolvimento econômico mais amplo e para a acessibilidade financeira. A Colômbia obtém uma pontuação de 2,40 na subdimensão de Procedimentos eficientes para lidar com a falência. Embora tenha regulamentações universalmente aplicáveis com base em princípios internacionalmente aceitos, faltam-lhe sistemas de alerta precoce para situações de insolvência e a possibilidade de recorrer a acordos extrajudiciais menos onerosos do que a declaração de falência.

Os detalhes de uma empresa que declara insolvência estão disponíveis em registros especiais acessíveis ao público. Entretanto, a Colômbia não estabelece um limite máximo de tempo para a insolvência nem remove automaticamente essas informações dos registros após esse período. Da mesma forma, o país não fornece informações ou treinamento especializado para aqueles que buscam uma nova oportunidade de negócios.

O caminho a seguir

- Promover a regulamentação e as instituições para que os ativos móveis sejam aceitos como garantia em todo o sistema financeiro. Revisar para baixo a ponderação de garantias para empréstimos de médio prazo a PMEs.
- Continuar o desenvolvimento do registro de ativos para tornar os sistemas e as informações acessíveis e on-line e estabelecer uma estratégia para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem.
- Realizar pesquisas para medir as capacidades financeiras das MPMEs a fim de fornecer diagnósticos para orientar a ENEEF, bem como a elaboração de programas de educação financeira. Da mesma forma, estabelecer sistemas de acompanhamento, monitoramento e avaliação para políticas e programas públicos.
- Desenvolver mecanismos de alerta antecipado para tornar os acordos extrajudiciais de falência menos onerosos.
- Promover outros mecanismos extrajudiciais para casos de falência que possam ser mais eficientes em termos de custo e tempo para as partes.
- Conceber e implementar programas de treinamento para segundas chances, voltados para indivíduos que tiveram seus negócios falidos.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

Com uma pontuação total de 4,71, a Colômbia tem um desempenho acima da média regional nessa dimensão (4,18). Isso representa uma melhoria em comparação com a edição de 2019, em que a pontuação total foi de 4,08. O progresso foi impulsionado por melhorias nos contratos públicos, que agora têm pontuação de 4,60, em comparação com 3,64 em 2019, embora os Serviços de Desenvolvimento de Negócios (BDS) e os serviços para empreendedores também tenham registrado progresso de 4,35 e 4,07 para 4,63 e 4,89, respectivamente.

Conforme observado na análise da Dimensão 1, a Colômbia tem um sistema de política de PMEs estabelecido, enquadrado pelo Sistema Nacional de Apoio às PMEs e, mais recentemente, pelo Sistema Nacional de Competitividade e Inovação (SNCI), com a participação de vários órgãos governamentais e em consulta com atores relevantes, sob a liderança do MINCIT. A política nacional de PMEs e, conseqüentemente, seus programas, incluindo BDS e serviços para empreendedores, são declaradamente enquadrados pelo Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022, que está sendo sucedido por um novo Plano de Desenvolvimento "*Colombia Potencia Mundial de la Vida*".

Dentro do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022, o "*Pacto por el emprendimiento, la formalización y la productividad*" concentra-se na criação de uma economia dinâmica, inclusiva e sustentável por meio de um setor empresarial robusto e competitivo. O pacto tem como objetivo promover o empreendedorismo e o dinamismo empresarial, além de impulsionar a inovação e a transformação produtiva. O projeto e a implementação de serviços de desenvolvimento de negócios para PMEs decorrem dessas estratégias.

Os principais esquemas de fornecimento de BDS na Colômbia incluem o *iNNpulsu Colombia*, que se concentra em inovação e empreendedorismo, e o *Colombia Productiva*, que trata de produtividade e competitividade. Essas iniciativas são supervisionadas pelo Vice-Ministério de Desenvolvimento Empresarial, Direção Técnica de PMEs. Além disso, o Fundo Nacional de Turismo (FONTUR) concentra-se no turismo e é coordenado pelo Vice-Ministério do Turismo, enquanto o *ProColombia*, que apoia o investimento estrangeiro, o turismo e as exportações, é coordenado pelo Vice-Ministério do Comércio Exterior. Todos os três vice-ministérios fazem parte do MINCIT e colaboram com câmaras de comércio, associações empresariais, universidades e entidades privadas especializadas. A principal modalidade para a entrega desses programas é a de convocatórias ou chamadas para projetos, ainda que parte do apoio também seja fornecido por meio de "bonos" (vales) que são trocados por serviços de fornecedores privados ou outros fornecedores no caso de necessidades específicas, como soluções digitais, aumentos de produtividade, etc. Os programas são avaliados ao final de seus períodos de implementação e os resultados são usados para decidir sobre ajustes ou continuidade do apoio. As avaliações são para uso interno e não estão disponíveis ao público.

Além disso, o governo presta assistência às incubadoras de empresas por meio da Lei 119 de 1994, que estabelece que o Serviço Nacional de Aprendizagem (SENA) deve alocar 20% de sua receita para o desenvolvimento de programas de competitividade e desenvolvimento tecnológico produtivo. Isso inclui o financiamento de incubadoras de empresas. Entretanto, com as informações fornecidas para esta avaliação, não foi possível determinar o nível de operação de um sistema nacional de incubadoras, além da incubadora de empresas *Incubar Colombia*.

O sistema de compras públicas é regido pela Lei 80 de 1993 e regulamentos subsequentes, incluindo a Lei 1150 de 2007, que promoveu a introdução de compras eletrônicas por meio do Sistema Eletrônico para a Contratação Pública (SECOP) e o Decreto 4170 de 2011, que criou a Agência Nacional de Compras Públicas (*Colômbia Compra Eficiente*). Os objetivos do sistema incluem a facilitação da participação das PMEs nos contratos públicos, inclusive por meio de reservas de cotas para as PMEs, procedimentos de pré-qualificação que permitam às PMEs economizar tempo e dinheiro ao se candidatarem a contratos e assistência técnica por meio de informações para que as PMEs preparem e apresentem propostas. O sistema também prevê a possibilidade, mas não a obrigação, de dividir as licitações acima de um determinado tamanho em lotes menores, permitindo que as PMEs formem consórcios para licitações conjuntas, favorecendo as PMEs em caso de sorteios de licitações e estabelecendo pagamentos pontuais em menos de 45 dias após a emissão de uma fatura. De acordo com as informações fornecidas para esta avaliação, os esforços anteriores levaram a um aumento na participação das PMEs nos contratos públicos.

O caminho a seguir

- Dar continuidade à abordagem estratégica em relação ao BDS e garantir que o novo plano de desenvolvimento nacional da Economia de Base sirva para articular o fornecimento de serviços de desenvolvimento para PMEs e empreendedores de vários tipos.
- Fortalecer a prestação de serviços de apoio a empreendedores, inclusive por meio de incubadoras e aceleradoras de empresas. Embora as respostas à solicitação de informações para esta avaliação mostrem que todas as opções estão marcadas, há menos evidências claras sobre a eficácia e a abrangência das medidas.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

A solidez da estrutura institucional da Colômbia para apoiar a inovação das PMEs contribui para uma pontuação geral bastante forte de 3,91 na dimensão Inovação e tecnologia. Há várias entidades

governamentais envolvidas na política de inovação na Colômbia, incluindo o Ministério do Comércio, Indústria e Turismo, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações, o Departamento Administrativo para a Prosperidade Social e o Departamento Nacional de Planejamento. As atividades dessas entidades são supervisionadas por um órgão de coordenação, o que ajuda a facilitar sinergias e evitar a sobreposição ou duplicação de esforços. A *iNNpulsa Colombia* é a agência de inovação dedicada da Colômbia, com foco no apoio a empresas de alto potencial com potencial de expansão.

A estratégia nacional de inovação da Colômbia dá grande ênfase à inovação nas PMEs e nas *start-ups*. Entre as metas da estratégia estão a facilitação da criação de empresas, a expansão do acesso das PMEs aos mercados, a melhoria do acesso ao financiamento para empreendedores e o fortalecimento da cultura empresarial. Existe um sistema bem estruturado para monitorar a execução da estratégia nacional, com relatórios de monitoramento semestrais a serem desenvolvidos até o final do período de implementação em 2025. Outro ponto forte é o envolvimento da Colômbia com as principais partes interessadas, incluindo associações do setor privado e acadêmicos, na elaboração de suas estratégias e políticas de inovação. Esses fatores contribuem para a pontuação de 4,44 na subdimensão Estrutura Institucional, que é a mais alta da região da ALC.

Há espaço para melhorias com relação à subdimensão Serviços de apoio, na qual a Colômbia obteve uma pontuação abaixo da média de 3,34. As conexões entre PMEs e instituições de pesquisa são apoiadas pelo MINCIT por meio de sua estratégia nacional para Parques de Ciência, Tecnologia e Inovação. Esses esforços poderiam ser complementados por ferramentas on-line para conectar pesquisadores e PMEs, que atualmente não estão disponíveis na Colômbia. Além disso, embora existam políticas para apoiar incubadoras e aceleradoras, o número de aceleradoras no sistema parece relativamente baixo e muitas das incubadoras oferecem um pacote relativamente básico de suporte sem acesso a equipamentos especializados.

Com relação ao apoio financeiro à inovação, a *iNNpulsa Colombia* implementa os programas *Aldea* e *Aldea Escala*. Esses programas fornecem cupons de inovação a empresários que atendem a determinados critérios. Há também incentivos fiscais para estimular a inovação, incluindo isenções de IVA para a importação de equipamentos de pesquisa e deduções fiscais para investidores que se envolvem em projetos de inovação. Entretanto, o número de PMEs que se beneficiam dessas medidas são relativamente baixas. A pontuação da Colômbia na subdimensão Financiamento para inovação é de 3,95.

O caminho a seguir

- Promover e adaptar os incentivos fiscais à inovação para torná-los mais relevantes e acessíveis às PMEs.
- Investir na melhoria da qualidade do suporte fornecido às PMEs inovadoras por meio do sistema de incubação e aceleração.

Dimensão 6. Transformação produtiva

A Colômbia mantém um dos desempenhos mais altos na dimensão de transformação produtiva entre os países da AL9, com uma pontuação de 4,41. Isso é atribuído a seus esforços contínuos nos níveis estratégico e programático, principalmente por meio da implementação sustentada de sua Política Nacional de Desenvolvimento Produtivo 2016-2025 (Documento CONPES 3866 de 2016), que serve de guia para impulsionar a transformação produtiva do país. Embora essa política estivesse em seus estágios iniciais durante a avaliação de 2019, a Colômbia demonstrou grandes esforços, especialmente em monitoramento e avaliação, ao incorporar um *Plano de Ação e Acompanhamento* (PAS) detalhado com

objetivos quantificáveis de duração definida. Essa abordagem abrangente se reflete na pontuação da Colômbia de 4,85 na primeira subdimensão.

A pontuação da Colômbia de 4,36 na subdimensão de medidas para melhorar as associações produtivas reflete seu desempenho em 2019. O desenvolvimento de *clusters* na Colômbia, inicialmente estabelecido em 2012, persiste como um sistema integral bem estabelecido dentro da estrutura do *iNNpuls* Colômbia, no âmbito do programa Rotas Competitivas, que envolve a criação de roteiros destinados a estabelecer novos *clusters* ou fortalecer os existentes.

Em 2019, a entidade autônoma *Colombia Productiva* foi estabelecida por meio da emissão do Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 *Pacto para a Colômbia, Pacto para a Equidade*. Anteriormente conhecida como Programa de Transformação Produtiva, a *Colombia Productiva* opera sob o MINCIT com a responsabilidade de promover a produtividade, a competitividade e os vínculos produtivos. Em 2021, a *Colombia Productiva* adotou a Estratégia de *clusters*. Essa mudança estratégica levou à criação da iniciativa *Clúster Más Pro* dentro da *Colombia Productiva*.

O programa *Clúster Más Pro* visa fornecer ferramentas que promovam o trabalho colaborativo entre empresas, permitindo que elas aumentem sua produtividade, qualidade e sofisticação para desenvolver produtos e serviços com maior valor agregado. Além disso, o programa busca facilitar a expansão ou a entrada no mercado, promover a recuperação de mercados e gerar novos bens públicos.

Além disso, a *Cluster Network Colombia*, representada na forma de um site, tem atualmente 148 iniciativas de cluster registradas e 37.728 empresas interconectadas. Ele também serve como um banco de dados com informações sobre programas e chamadas.

Além da estratégia *Cluster Más Pro* e da *Colombia Cluster Network*, o MINCIT, por meio da *Colombia Productiva* e em colaboração com câmaras de comércio e parceiros público-privados, lançou o programa Fábricas de Produtividade (*Fábricas de la Productividad*). Essa iniciativa contribui para a metade aumentar a produtividade, vista como um dos principais fatores para acelerar o crescimento do país.

O programa oferece assistência técnica e suporte especializado. O objetivo do programa é abordar as brechas de assimetria de informações relacionadas ao desempenho das empresas e à disponibilidade de serviços de assistência técnica especializada no país, que impedem as empresas implementar melhorias que poderiam aumentar sua produtividade. Para isso, a estratégia das Fábricas de Produtividade se baseia em três pilares: (1) fornecimento de suporte e assistência técnica especializada, (2) consolidação de um Banco de Dados Nacional de especialistas em produtividade e (3) desenvolvimento de atividades de treinamento e pessoal. Esses esforços visam equipar o pessoal regional com as habilidades necessárias para apoiar as empresas de forma eficaz e, ao mesmo tempo, estabelecer uma rede de serviços complementares fornecidos por parceiros públicos e privados para promover ainda mais os objetivos do programa.

O bom desempenho da Colômbia na dimensão de transformação produtiva é, até certo ponto, ofuscado por sua pontuação (4,14) na subdimensão de integração às cadeias globais de valor. Embora o país tenha desenvolvido um programa de desenvolvimento de fornecedores que facilita a inclusão de PMEs nas cadeias globais de valor por meio de convocação de propostas, semelhante aos do Uruguai, Chile e Peru, seu projeto e implementação são prejudicados pelos baixos níveis de monitoramento e avaliação. Esses níveis carecem de mecanismos claros de avaliação, juntamente com a falta de iniciativas para conscientizar as PMEs sobre os possíveis benefícios da participação em cadeias globais de valor.

O caminho a seguir

- Examinar os resultados derivados dos mecanismos de monitoramento e avaliação implementados no âmbito do CONPES 3866 de 2016-2025. Essa análise deve servir de base para moldar o novo

plano de desenvolvimento produtivo, extraindo percepções e lições das experiências e impactos do plano existente.

- Ampliar esforços semelhantes de monitoramento e avaliação para abranger iniciativas voltadas para a integração de PMEs em CGVs (Cadeias Globais de Valor). Promover sistematicamente as possíveis vantagens para as PMEs associadas à participação em CGVs, fomentando uma compreensão abrangente dos benefícios.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

A Colômbia obtém uma excelente pontuação de 4,31 na dimensão de acesso ao mercado e internacionalização, graças ao seu desempenho em padrões de qualidade (4,49), facilitação do comércio (4,41) e apoio a programas de internacionalização (4,64). O ProColombia, encarregado de promover as exportações de energia e serviços não relacionados à mineração, é crucial nesse aspecto, contribuindo para o crescimento sustentável e a geração de empregos.

A ProColombia definiu seis focos estratégicos, incluindo a captura de novas oportunidades de investimento estrangeiro direto e o fortalecimento do setor de turismo. Além disso, ela participa ativamente dos pilares estratégicos do Plano Nacional de Desenvolvimento, com foco em investimento, empreendedorismo e fortalecimento institucional. O portfólio de iniciativas da *ProColombia* inclui programas de treinamento e suporte para exportadores, como os "Treinamento para exportação" e "Motivação para exportação". O programa "Acompanhamento Exportador" oferece consultoria a empresas em busca de novos mercados, enquanto as "Fábricas de Internacionalização" buscam aumentar as exportações de forma competitiva e sustentável. Durante 2022, esses programas prestaram serviços a 394 empresas, principalmente PMEs, com resultados significativos. Além disso, são oferecidas ferramentas digitais para a internacionalização.

Por outro lado, a Colômbia obteve uma excelente pontuação de 4,41 em Facilitação do comércio, graças a várias iniciativas de apoio aos exportadores. Essas iniciativas incluem guias de exportação fornecidos pelo MINCIT, ProColombia e Dirección de Impuestos y Aduanas Nacionales (Diretoria Nacional de Impostos e Alfândegas, DIAN), bem como perfis de logística de exportação por país. A DIAN continua a implementar o programa Operador Econômico Autorizado (OEA) na Colômbia, embora a participação seja mais difícil para as PMEs devido às exigências de certificação. A Colômbia também estabeleceu Acordos de Reconhecimento Mútuo (ARM) com vários países e faz parte do ARM Regional das Américas, facilitando assim as operações de comércio exterior.

Para agilizar o comércio, a Colômbia instalou o Comitê Nacional de Facilitação, que gerou 415 ações em 2022 com uma alta porcentagem de conformidade. Além disso, foram feitos esforços para fortalecer as janelas únicas de comércio exterior (VUCE), com 80% de progresso em direção à meta de interoperabilidade dos sistemas de informação.

O projeto Export Access para mercadorias, desenvolvido com o BID, fornece informações sobre requisitos não tarifários para PMEs, enquanto o Export Access Services fornece informações relevantes para a exportação de serviços. A Colômbia também supera a média latino-americana nos Indicadores de Facilitação de Comércio (IFC) da OCDE, com um índice geral de 1,638, exceto pelo indicador de documentos.

Além disso, a Colômbia obteve uma sólida pontuação de 3,90 no uso do comércio eletrônico. Desde 2019, o MINCIT tem concentrado seus esforços na implementação e expansão dessa modalidade de comércio, acelerando esse processo durante a pandemia de Covid-19. O Bancóldex contribuiu com a oferta do curso gratuito "Comércio Eletrônico: Crie sua loja on-line".

No âmbito da Comunidade Andina, trabalhou-se na proposta de uma estrutura regulatória geral para o comércio eletrônico. A ProColombia facilitou a participação de empresas colombianas em marketplaces por meio de seu programa "*Colombia a un Clic*", gerando vendas de US\$ 33 milhões desde 2019. Por outro lado, a aliança entre a *Compra Lo Nuestro* e a StoreON oferece benefícios às PMEs colombianas para impulsionar suas vendas on-line. Em 2020, foi promulgado o Decreto 1692, que regulamenta os sistemas de pagamento de baixo valor, promovendo transparência, inovação e proteção ao usuário.

Da mesma forma, a Colômbia se destaca na subdimensão de padrões de qualidade com uma pontuação de 4,49. Durante 2022, foram implementadas ações significativas, como os "Programas de Cofinanciamento de Certificados de Qualidade para Exportação" e o "Programa de Treinamento e Apoio Técnico em Qualidade para PMEs", com um investimento de aproximadamente US\$ 1,9 milhão, beneficiando 1.474 empresas. O objetivo era fortalecer as instituições que fazem parte da infraestrutura de qualidade do país e promover a adoção dos mais altos padrões de qualidade.

Por meio do programa "Qualidade para Exportação", foram fornecidos recursos de cofinanciamento não reembolsáveis a empresas e laboratórios para a obtenção de certificações internacionais de qualidade. Até o momento, 52 empresas obtiveram certificações de qualidade necessárias para acessar mercados internacionais e 5 laboratórios credenciaram testes necessários para a exportação. O programa "Qualidade para o Crescimento", liderado pelo MINCIT e pela Colombia Productiva, lançou quatro convocações que beneficiaram cerca de 700 empresas, incluindo PMEs, unidades produtivas e laboratórios. Essas iniciativas permitiram que as empresas elevassem seus padrões de qualidade, melhorassem sua produtividade e preparassem sua oferta para os mercados mais exigentes. Além disso, por meio do projeto "Treinamento de qualidade", foram oferecidos treinamento especializado e assistência técnica a PMEs em setores estratégicos, preparando-as para atender aos padrões de qualidade de seus setores e competir nos mercados internacionais. Essa iniciativa conta com o apoio do Instituto Colombiano de Normas Técnicas e Certificação (INCOTEC) e do Subsistema Nacional de Qualidade (SICAL).

Por fim, na subdimensão de integração regional, a Colômbia obteve uma pontuação de 3,60; como resultado de seus esforços de integração. Destaca-se o Grupo Técnico de PMEs da Aliança do Pacífico, que busca promover o *crowdfunding*, incentivar o comércio entre as indústrias criativas, promover a digitalização das PMEs, estabelecer uma rede de incubadoras de empresas e fortalecer as capacidades para o comércio eletrônico transfronteiriço. No contexto da Comunidade Andina, foi aprovada a criação do Observatório Andino para a Transformação Empresarial das PMEs e foi coordenada a elaboração de um estudo para diagnosticar as cadeias de valor regionais, com o objetivo de fortalecer a integração produtiva na região.

O caminho a seguir

- Promover a integração perfeita das plataformas digitais e dos principais agentes, como o OEA, no ecossistema de facilitação do comércio. Isso simplificará os processos logísticos e unificará as informações e a divulgação de seus benefícios para as PMEs.
- Integrar a estratégia de promoção do comércio eletrônico aos planos de desenvolvimento do setor de PMEs, com objetivos quantificáveis e mensuráveis, a fim de obter melhor coordenação e monitoramento das políticas implementadas.
- Aumentar os benefícios da integração sub-regional por meio de programas padronizados de promoção comercial e internacionalização de PMEs, com interoperabilidade entre as diferentes agências de promoção de exportação da Aliança do Pacífico.
- Fortalecer a tomada de decisões baseadas em evidências para a elaboração, implementação e ajuste de políticas públicas, por meio de monitoramento e avaliação rigorosos. Essa política

promove um fluxo de informações público-privadas mais eficiente, melhora o alcance das políticas e promove a transparência.

Dimensão 8. Digitalização

A Colômbia alcança uma pontuação geral razoavelmente sólida de 3,96 na dimensão Digitalização, atribuída predominantemente à força de sua Estratégia Nacional de Digitalização, embora seja um pouco diminuída por deficiências na estrutura de competências digitais.

A jornada de transformação digital da Colômbia é orientada por uma Estratégia Nacional de Digitalização abrangente, que busca utilizar a tecnologia para o crescimento econômico, o desenvolvimento social e a inovação. Ancorada na Estrutura de Transformação Digital para o Estado introduzida pelo MinTIC, a estratégia de digitalização colombiana prioriza a reimaginação de processos, produtos e serviços por meios digitais. Descrita no Plano Nacional de Desenvolvimento 2022 - 2026, a estratégia se concentra no aproveitamento de tecnologias emergentes, no reforço do capital humano e no cultivo de condições favoráveis. Além de promover a inovação digital nos setores público e privado, impulsionando a nação para um futuro definido pela Quarta Revolução Industrial. Esses fatores contribuem para uma pontuação impressionante de 4,80 na subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização.

A pontuação da Colômbia na subdimensão Conexão de banda larga é de 3,94. Iniciativas ambiciosas de conectividade estão delineadas no Projeto Nacional de Conectividade de Alta Velocidade, lançado em 2022. Esse projeto funciona como uma linha de vida digital, conectando 28 municípios e 19 áreas não municipalizadas, principalmente nas regiões de Orinoco, Amazônia e Pacífico de Chocó. A implantação de redes terrestres e de satélite de alta velocidade superou as limitações geográficas, garantindo que até mesmo áreas remotas sejam integradas ao cenário digital. Em particular, o projeto integra vários pontos de acesso digital, incluindo instituições públicas, quiosques digitais e zonas de Wi-Fi gratuito, promovendo o acesso digital equitativo e capacitando as comunidades.

Há oportunidade para melhorias na subdimensão de competências digitais, na qual a Colômbia obteve uma pontuação abaixo da média 3.13. Iniciativas como o programa *Mulheres TIC pelas mudanças*, liderado pelo MINTIC, existem como agentes, estimulando a liderança e o espírito empreendedor das mulheres por meio de sessões de treinamento gratuitas, oferecendo cursos sobre ferramentas essenciais de negócios e criação de conteúdo, aumentando assim a empregabilidade, a competitividade e a inovação entre as mulheres empresárias. Aliás, se disponibilizaram cursos abertos virtuais (MOCC) para funcionários públicos a fim de promover uma cultura de aprendizado contínuo e aprimoramento de competências no setor público.

O caminho a seguir

O governo poderia reforçar o apoio à digitalização das PMEs:

- Defender o desenvolvimento de uma estratégia de digitalização dedicada às PMEs dentro do plano nacional pode garantir uma abordagem mais diferenciada para atender às necessidades específicas das pequenas empresas. Isso deve envolver consultas com diversas partes interessadas, tanto públicas quanto privadas, para reunir percepções que moldem o desenvolvimento de políticas de apoio às PMEs.
- Aumentar a transparência dos dados e a padronização dos indicadores para facilitar avaliações mais precisas e comparáveis do progresso da digitalização em toda a região.

Referências

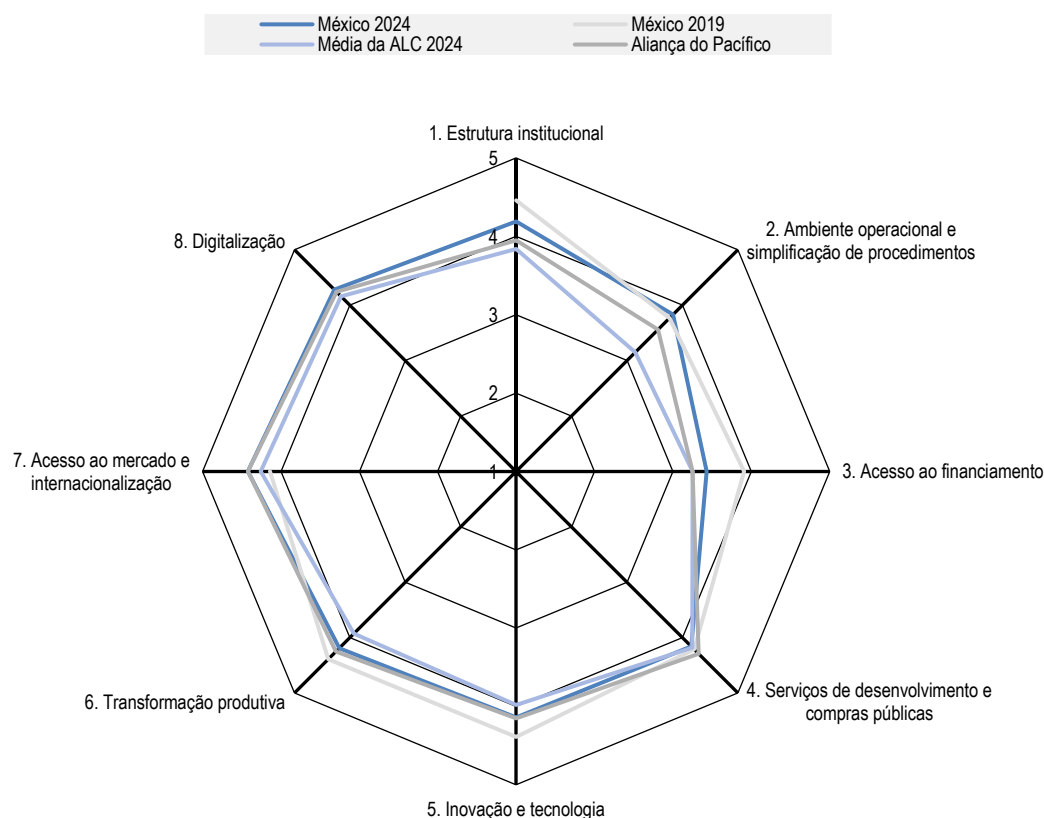
- ANIF (2020), *La Gran Encuesta Pyme, Lectura Nacional*, Centro de Estudios Económicos Anif, [5]
<https://www.anif.com.co/encuesta-mipyme-de-anif/gran-encuesta-pyme-nacional/>.
- BANREP (2023), *Informe de política monetaria*, [3]
<https://repositorio.banrep.gov.co/bitstream/handle/20.500.12134/10591/informe-politica-monetaria-enero-2023.pdf> (accessed on 11 March 2024).
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on [2]
13 March 2024).
- OECD (2023), “Colombia”, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/e2f39dc4-en>. [4]
- OECD (2022), *Financing SMEs and Entrepreneurs 2022: An OECD Scoreboard*, OECD [6]
Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/e9073a0f-en>.
- OECD/CAF (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the [7]
Pacific Alliance and Participating South American countries*, SME Policy Index, OECD
Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>.
- World Bank (2021), *Colombia overview*, [1]
<https://www.worldbank.org/en/country/colombia/overview>.

18 México

Este capítulo apresenta uma avaliação do México. Inicia com uma visão geral do contexto mexicano e, em seguida, analisa o progresso do México em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 18.1. Pontuação do México Índice de Políticas de PMEs em 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O México continua a se destacar como um dos melhores desempenhos na avaliação do Índice de Políticas das PME, superando a média da AL9 em sete das oito dimensões. No entanto, ocorreram mudanças significativas desde o Índice de Políticas para PMEs de 2019 devido a uma mudança na direção das políticas no governo 2018-2024. O mandato da política de PMEs ainda está sob a responsabilidade da *Secretaria de Economía* (SE), mas a agência de PMEs estabelecida anteriormente, o Instituto Nacional do Empreendedor (INADEM), criado em 2013, foi dissolvido. Em seu lugar, a Unidade de Desenvolvimento Produtivo (*Unidad de Desarrollo Productivo*) foi criada em outubro de 2019 e agora assume seu papel com um mandato diferente.

Em geral, a nova administração, que iniciará seu mandato em dezembro de 2024, logo após o lançamento desta avaliação, pode contar com uma estrutura institucional robusta. Essa é uma oportunidade importante para analisar o impacto das mudanças na política de PMEs introduzidas desde 2019 em termos de eficácia da política e da capacidade de atingir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Desenvolvimento (2019-2024) e no *Programa Setorial de Economía* (PROSECO). Ao fazer isso, o governo pode continuar fortalecendo a estratégia do país com base nisso, aproveitando as experiências e as boas práticas dos outros países da AL9.

Contexto

A economia mexicana apresentou uma taxa de crescimento anual média do PIB real de 2% nos últimos 30 anos. É a segunda maior economia da América Latina e está entre as 15 maiores do mundo (World Bank, 2022^[1]). Apesar de um crescimento de 5,8% em 2021, após uma contração de 8,7% em 2020, a economia desacelerou para 3,9% em 2022, com o consumo de serviços e o investimento perdendo força, apesar do crescimento do consumo de bens não perecíveis (OECD, 2024^[2]). O consumo resiliente, impulsionado por ganhos reais de salário, emprego e taxas mais baixas de poupança das famílias, apoiou um crescimento de 3,2% em 2023, auxiliado pelo desempenho positivo do investimento, principalmente no investimento público e em máquinas e equipamentos importados. A projeção é de que a economia se expanda 2,2% em 2024 e 2,0% em 2025 (OECD, 2024^[3]).

A inflação básica diminuiu, e o núcleo da inflação, embora exibindo mais persistência, também diminuiu gradualmente, embora a inflação de serviços continue alta. A forte valorização do peso desempenhou um papel na contenção da inflação (OECD, 2024^[4]).

De acordo com a Pesquisa Nacional de Emprego (ENE), a taxa de desemprego diminuiu para 3,3% em 2022, após atingir 4,1% em 2021. Em 2023, o desemprego caiu ligeiramente para 2,8% (OECD, 2023^[5]), enquanto a informalidade aumentou para 54,7% da população empregada, um aumento de 0,2% em relação a 2022 (INEGI, 2023^[6]). As PMEs, que constituem 52% do PIB, foram afetadas, com 400.000 PMEs fechando permanentemente após a pandemia (INEGI, 2021^[7]). O apoio do governo foi limitado, com apenas 7% das PMEs acessando o apoio do governo, em contraste com a média dos países da OCDE de 33,6% (OECD, 2021^[8]).

As PMEs desempenham um papel fundamental na economia mexicana, representando 99,7% das empresas e 35,6% da produção nacional total (INEGI, 2019^[9]). No entanto, os desafios de produtividade persistem, com o setor responsável por 71% dos empregos e 37% do valor agregado, ficando atrás da média da OCDE (OECD, 2021^[8]). Menos de 10% das PMEs exportam, e apenas 2% investem em inovação (OECD, 2022^[10]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

O México estabeleceu uma estrutura institucional bem estruturada para a política de PMEs, obtendo uma pontuação de dimensão de 4,19. Entretanto, as mudanças implementadas após 2019 restringiram a capacidade do país de adotar políticas de PMEs, levando a uma redução relativa dos recursos disponíveis para o apoio às PMEs. Os altos níveis de informalidade na mão de obra e nas empresas continuam sendo desafios significativos para a consecução de uma política de PMEs inclusiva e equilibrada.

A definição de PME no México, com pontuação 4,33, está delineada na Lei para o Desenvolvimento da Competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas, aprovada em 2009, e no Regulamento Operacional do Fundo Nacional de Empreendedorismo, introduzido em 2013. Essa definição se baseia em dois parâmetros, emprego e faturamento anual, diferenciados pelo tipo de atividade (comércio, serviços e indústria). Ela é adotada de forma consistente em toda a administração pública.

Mudanças significativas ocorreram desde o Índice de Políticas para PMEs de 2019 devido a uma mudança na direção da política pela administração 2018-2024. O mandato da política de PMEs ainda está sob a responsabilidade da Secretaria de Economia (SE), mas a antiga agência de PMEs, INADEM, criada em 2013, foi dissolvida. A *Unidade de Desenvolvimento Produtivo*, criada em outubro de 2019, agora assume seu papel com um mandato diferente.

As diretrizes estratégicas para PMEs estão incluídas no Plano Nacional de Desenvolvimento 2019-2024 e no PROSECO coordenado pela Secretaria de Economia (2020-2024). Esses planos refletem uma mudança da promoção do empreendedorismo e das microempresas para o apoio a empresas inovadoras, de alto impacto e crescimento. Paralelamente, sob a égide dessa política, a SE, facilitada pela Direção Geral de Desenvolvimento Produtivo (DGDP), funciona como uma entidade coordenadora com entidades públicas e privadas para iniciar ações destinadas a beneficiar as PMEs. Essas ações estão estruturadas em quatro eixos principais: inclusão institucional, digital, financeira e comercial.

A Unidade de Desenvolvimento Produtivo é a responsável pela implementação da política, e os recursos são canalizados por meio do Fundo de Empreendedorismo administrado pela SE. Embora os esforços de descentralização envolvam a administração local, câmaras de comércio, organizações setoriais e ONGs, a mudança de serviços presenciais para plataformas on-line, como a *Plataforma MIPYMES MX*, que oferece gratuitamente cursos de treinamento, informações em vídeo e serviços de consultoria on-line, levou a uma redução nos gastos alocados para o desenvolvimento de PMEs. O México tem uma pontuação de 4,09 na dimensão de planejamento estratégico, elaboração de políticas e coordenação, refletindo as mudanças em andamento no cenário de políticas.

Além disso, o México tem um sistema bem avançado de Consultas Público-Privadas (PPC), conforme refletido em seu 4,60, a mais alta da região, operando em vários níveis. São realizadas consultas públicas antes da emissão de regulamentos que afetam a atividade econômica ou social. O Conselho Nacional para a Competitividade das Micro, Pequenas e Médias Empresas (CNCMIPYME) e a Comissão Nacional de Melhoria Regulatória (CONAMER) atuam como os principais canais para PPCs, garantindo a participação de diversas partes interessadas. As convocações geralmente são publicadas em portais, como o da Comissão Federal de Concorrência Econômica (COFECE), que também informa os resultados das consultas.

Em outra observação, na subdimensão Medidas para lidar com a economia informal, o México obteve uma pontuação de 3,86. O país enfrenta um grande setor informal, estimado em 55% da força de trabalho, e os esforços para combater a informalidade trabalhista e empresarial incluem programas como o *Crezcamos Juntos* e as *Jornadas De la mano con tu negocio*, incentivos fiscais como o Regime de Incorporação Fiscal (RIF) e o Regime Simplificado de Confiança (RESICO). Entretanto, atualmente não há uma estratégia ou coordenação geral para lidar com a informalidade.

O caminho a seguir

- Realizar uma análise do impacto das mudanças na estrutura institucional da política de PMEs introduzidas desde 2019 em termos de eficácia da política e da capacidade de atingir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Desenvolvimento (2019-2024) e no PROSECO.
- Garantir que a contribuição do setor de PMEs para atingir os objetivos de desenvolvimento nacional seja adequadamente considerada e envolver os representantes das PMEs no processo de consulta para a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Nacional, atribuindo uma função consultiva específica ao CNCMIPYME.
- Realizar uma avaliação das medidas introduzidas até o momento para reduzir a informalidade trabalhista e empresarial. Considerar a elaboração de uma estratégia abrangente para a redução da informalidade dentro da estrutura do novo Plano Nacional de Desenvolvimento.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

O México tem uma prática de longa data de realizar revisões legislativas e reformas regulatórias, estabelecendo o CONAMER em 2018 para coordenar e monitorar os esforços de reforma regulatória. Embora o progresso tenha sido desigual, o México continua sendo um dos países mais bem classificados

na dimensão geral, com uma pontuação de 3,83, destacando-se em Simplificação legislativa e análise de impacto regulatório (3,90), Governo eletrônico (4,77), Registro de empresas (3,90) e Facilidade de declaração de impostos (2,90).

O México iniciou seu processo de reforma regulatória no final da década de 90, intensificando-se após a adesão à OCDE. A CONAMER, inicialmente a Comissão Nacional de Melhoria Regulatória, desempenhou um papel crucial após a Lei Geral sobre Melhoria Regulatória em 2000. Um novo plano de reforma regulatória, Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória (ENMR), foi lançado em 2019, fazendo referência à Lei Geral de Melhoria Regulatória (LGMR). A Análise de Impacto Regulatório (AIR) tem sido aplicada sistematicamente, embora um teste de AIR para PMEs ainda não tenha sido implementado, monitorado pela CONAMER. O processo de iniciar um negócio é relativamente complexo e caro.

O México estabeleceu um balcão único de pagamento (OSS), facilitando o registro simultâneo no registro de empresas e na administração tributária. Apesar da geração de vários números a partir dos procedimentos de registro de empresas, como Registro Federal de Contribuintes (*Registro Federal de Contribuyentes*, RFC), *Registro Público de Comercio* (Registro Público de Comércio, RPC) e o Número de Registro do Empregador (*Número de Registro Patronal*), o número de registro fiscal é utilizado para a identificação da empresa em todas as entidades da administração pública. O RPC é gerenciado pela SE, especificamente pela Diretoria Geral de Regulamentos Comerciais, com melhorias recentes nas funções do registro. O registro on-line está disponível por meio da plataforma *TuEmpresa*.

Entretanto, o regime tributário para PMEs no México é relativamente complexo, envolvendo vários impostos e procedimentos demorados de declaração e pagamento. Os desafios significativos incluem o tempo necessário para os procedimentos de declaração e pagamento de impostos, que chega a 241 horas por ano, excedendo a média da OCDE de 158,8 horas. Além disso, a alíquota do imposto corporativo, outros impostos e contribuições sociais sobre o total de lucros são altos no México, chegando a 51,1%, em comparação com a média da OCDE de 39,9%.

Para enfrentar esses desafios, o Serviço de Administração Tributária (*Servicio de Administración Tributaria*, SAT) introduziu o RESICO para simplificar os procedimentos de declaração de impostos para empreendedores individuais e empresas de pequeno porte. O regime simplificado se aplica a empreendedores individuais (*personas físicas*) com faturamento anual inferior a 3,5 milhões de pesos mexicanos, com variações, dependendo da atividade econômica, de até 35 milhões de pesos. As entidades sob esse regime estão sujeitas a um imposto que varia de 1% a 2,5% do faturamento anual total, sem permitir deduções de despesas. Estima-se que esse regime reduza significativamente a carga tributária sobre empreendedores individuais e empresas de pequeno porte, contribuindo potencialmente para a redução da informalidade.

Com relação à digitalização, o México lançou sua primeira estratégia federal de digitalização em 2013, com foco no fornecimento de serviços digitais e participativos para os cidadãos. Houve um progresso significativo no desenvolvimento de serviços de governo eletrônico, e uma nova *Estrategia Digital Nacional de México* para 2021-2024 visa expandir ainda mais as ferramentas de governo digital, melhorar a segurança digital, reduzir a exclusão digital e obter conectividade para pequenas comunidades localizadas em áreas remotas. A plataforma *MIPYMES MX*, gerenciada pela SE, foi projetada para apoiar a transformação digital das PMEs e melhorar seu acesso aos serviços de governo eletrônico.

O caminho a seguir

- Prosseguir com a implementação da ENMR, com foco específico em áreas que foram relativamente negligenciadas nas fases anteriores da reforma regulatória.
- Considerar a aplicação de um teste de PME para complementar os aplicativos AIR e avaliar o impacto de novas leis e regulamentações em diferentes tipos de PMEs.

- Os procedimentos de registro de empresas podem ser ainda mais simplificados. Promover o registro on-line por meio da plataforma *TuEmpresa*, principalmente entre as microempresas informais.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O México obteve uma pontuação de 3,28 na dimensão de acesso a financiamento, um pouco acima da média regional, e 2,95 na subdimensão Estrutura legal, regulatória e institucional. Destaca-se o desenvolvimento regulatório e institucional no registro de ativos tangíveis e intangíveis, com um cadastro on-line acessível e um registro público de direitos de segurança sobre ativos móveis. No entanto, os bens móveis só são aceitos como garantias por alguns bancos ou grandes tomadores de empréstimos. Em termos de acesso a financiamento, o país tem disposições governamentais sobre o mercado de ações, regulamentação específica para o mercado de capitais de PME e uma estratégia que permite que as empresas adotem uma forma corporativa menos exigente. Apesar disso, não há um mercado separado para PMEs de pequena capitalização, e a alta porcentagem de garantias exigidas para empréstimos de médio prazo é mais alta entre os países avaliados.

O México obteve uma excelente pontuação de 4,51 na subdimensão de Fontes diversificadas de financiamento empresarial. Primeiro, o Banco Nacional *de Comercio Exterior* oferece vários esquemas de crédito, garantias e assistência técnica para PMEs envolvidas em atividades de geração de divisas. Além disso, entidades governamentais, como o Fundo Nacional de Garantias (FONAGA), Fideicomissos *Instituídos em Relação à Agricultura* (FIRA) e Financiamento Nacional, (NAFIN) oferecem serviços de cobertura de garantias para facilitar o acesso ao crédito para empresas com garantias limitadas. Em segundo lugar, as instituições de microfinanças, regulamentadas pela Comissão Nacional Bancária e de Valores Mobiliários (CNBV) e pela Comissão Nacional para a Proteção e Defesa dos Usuários de Serviços Financeiros (Condusef), estão presentes em todos os mercados regionais do México. Por fim, o México se destaca em fontes alternativas de financiamento, com um mercado robusto de ferramentas de empréstimos baseados em ativos (ABL), reconhecidas e regulamentadas pela CNBV e pela Condusef. A Lei de Regulamentação de Instituições de Tecnologia Financeira, em vigor desde 2018, promoveu um ambiente propício para a entrada de novos fornecedores de produtos financeiros digitais, especificamente agregadores de pagamento e instituições de *crowdfunding*, com 7622 plataformas autorizadas pela CNBV, das quais 5219 estão atualmente em operação.

O México concentrou sua Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF) nas PMEs, obtendo uma pontuação de 3,15 na subdimensão de Educação Financeira nessa área. A Comissão Nacional de Bancos e Valores Mobiliários (CNBV) realiza a Pesquisa Nacional sobre Inclusão Financeira em colaboração com o Instituto Nacional de Estatística e Geografia (INEGI), incluindo perguntas sobre educação financeira. Essa pesquisa identifica práticas de planejamento financeiro empresarial, como previsão de vendas, definição de metas de longo prazo e gerenciamento de dívidas. Esses resultados fazem parte do sistema de monitoramento da Política Nacional de Inclusão Financeira (PNIF). O México também participou de uma avaliação das capacidades financeiras das PMEs desenvolvida pela OCDE em 2021.

O ENEF do México se concentra no fortalecimento das capacidades financeiras dos empresários e empreendedores, especialmente das PMEs. Os esforços são direcionados para a promoção de mecanismos que permitam uma melhor gestão de negócios, o uso de produtos financeiros para aumentar a produtividade e a inclusão no sistema de pagamento digital. Além disso, programas de orientação específicos são projetados para as PMEs, fornecendo informações sobre os riscos e as oportunidades de produtos financeiros alternativos. A implementação dessas políticas exige uma estratégia consensual e articulada entre instituições públicas e privadas. De acordo com as respostas obtidas para esta avaliação, a SE está atualmente desenvolvendo diretrizes para formar um grupo de trabalho para promover a inclusão financeira das PMEs, que incluirá reguladores financeiros e representantes de instituições financeiras públicas e privadas.

Por fim, o México obteve uma pontuação de 2,52 na subdimensão de procedimentos eficientes para lidar com falências. Isso se deve a uma estrutura normativa com leis universalmente aplicáveis, com base em princípios internacionalmente aceitos, também aplicáveis a empresas estatais. Além disso, há um sistema de alerta antecipado para situações de insolvência e a opção de acordos extrajudiciais que são menos onerosos do que a falência.

No entanto, o México não estabelece um limite máximo de tempo para a insolvência e não possui um sistema para a remoção automática das informações de insolvência dos registros públicos após esse período. Também não oferece programas de capacitação para empresários cujos projetos iniciais fracassaram. No entanto, possui normas para transações seguras, permitindo a recuperação de ativos após uma reorganização empresarial, a priorização de pagamentos em caso de liquidação e a opção de dividir dívidas fiscais.

O caminho a seguir

- Revisar para baixo a ponderação das garantias para empréstimos de médio prazo a PMEs.
- Promover a regulamentação e as instituições para que os ativos móveis sejam aceitos como garantia por todo o sistema financeiro.
- Promover uma seção ou um mercado de títulos separado para PMEs de pequena capitalização.
- Melhorar a coordenação entre as diferentes iniciativas de educação financeira de instituições privadas para evitar a duplicação, bem como fortalecer o sistema atual de acompanhamento, monitoramento e avaliação do ENEF.
- Desenvolver mecanismos especializados de informação e treinamento voltado para aqueles empreendedores cujos projetos faliram.
- Criar um mecanismo automático que remova empresas e indivíduos dos registros oficiais de falência e insolvência quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais.
- Estabelecer limites máximos de tempo para a insolvência (a experiência internacional indica que até 3 anos é um bom período de tempo para tais procedimentos).

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

Com uma pontuação de 4,16; o México tem um desempenho ligeiramente abaixo da média regional nessa dimensão. Além disso, o México viu seu desempenho diminuir em comparação com a edição de 2019, quando o país obteve uma pontuação total de 4,21 na dimensão. A área com o melhor desempenho nessa avaliação é a de compras públicas, com 4,20; seguida por serviços de desenvolvimento empresarial, com 4,16; e serviços de desenvolvimento empresarial, com 4,14.

Desde a última avaliação, o México testemunhou uma importante reorientação da política econômica, e a política e os serviços de apoio às PMEs e aos empreendedores não são exceção. Os principais desenvolvimentos incluem a dissolução do Instituto Nacional do Empreendedor (INADEM), que era um órgão autônomo responsável pela adoção de políticas para PMEs e empreendedorismo. No contexto atual, o desenvolvimento de políticas para PMEs continua sendo responsabilidade da SE, enquanto a implementação está sob o mandato da Unidade de Desenvolvimento Produtivo da SE.

A oferta de BDS é enquadrada pelo Regulamento Interno do Ministério da Economia (RISE), que é o regulamento interno da SE e estabelece a organização e as funções do Ministério ou da Secretaria, inclusive seu apoio às PMEs. O RISE, comotal, não é a estratégia de desenvolvimento econômico nacional ou o plano de desenvolvimento do governo, mas sim um documento institucional estratégico para a SE. Isso contrasta com as conclusões da edição de 2019 do Índice de Políticas de PMEs, que mostrou

um vínculo claro (embora amplo e sem detalhes) com o Plano Nacional de Desenvolvimento do México por meio de um Programa de Inovação Desenvolvimento da SE. De acordo com as respostas a essa avaliação, o RISE não se baseia em uma análise completa das necessidades e demandas de BDS pelas PMEs no país e não identifica objetivos quantitativos nessa área.

A política nacional do governo para PMEs para 2020-2022 afirma buscar um desenvolvimento mais equitativo e a exploração de oportunidades estratégicas de mercado, com o objetivo de revitalizar a economia a partir da perspectiva da inclusão social. A política pretende levar em conta o fato de que a estrutura empresarial mexicana é caracterizada por uma alta concentração de pequenas empresas que enfrentam vários desafios que limitam seu potencial de desenvolvimento e crescimento, especialmente o acesso a cursos de treinamento e workshops. Com base nesse diagnóstico geral, as principais iniciativas em termos de BDS incluem uma plataforma de autotreinamento virtual gratuita (*MIPYMESMX*) e a transmissão ao vivo de workshops digitais para empreendedores e PMEs sobre tópicos relacionados ao desenvolvimento de negócios e à digitalização. Os serviços também incluem treinamento gratuito, presencial e virtual programas direcionados a populações específicas (mulheres, jovens, comunidade rural e artesanal e setor agroindustrial) ou que se concentram em tópicos prioritários (habilidades comerciais e financeiras, formalização, digitalização, comércio eletrônico, exportação e outros) para PMEs e empreendedores. No entanto, nenhum programa é voltado especificamente para PMEs e empreendedores de alto potencial, alto crescimento e inovação.

Em termos de serviços de desenvolvimento empresarial, o governo criou um registro chamado Registro de Desenvolvedores de Empreendedorismo (*Padrón de Desarrolladoras de Capacidades Empresariales*, PADCE) para facilitar o acesso a serviços especializados de desenvolvimento empresarial para empresários e PMEs. O PADCE foi criado para ajudar os empresários e as PMEs a fortalecer suas habilidades e capacidades comerciais e digitais para aumentar sua competitividade e suas perspectivas de crescimento. O PADCE está aberto a uma variedade de instituições, incluindo aceleradoras, incubadoras, universidades, fundações e empresas de consultoria. Para serem incluídas no PADCE, as instituições devem atender a um conjunto de requisitos, incluindo um histórico comprovado de fornecimento de serviços de desenvolvimento de negócios de qualidade.

O sistema de aquisições públicas no México é regido pela Lei de Aquisições, Arrendamentos e Serviços do Setor Público (LAASSP). Esta lei estabelece os princípios e procedimentos para a aquisição de bens, serviços e obras por entidades do governo federal. Conforme refletido no Índice de Políticas de PMEs 2019, a LAASSP não determina a exigência de dividir em lotes as licitações acima de determinado valor monetário; a possibilidade de dividir as licitações em lotes; a possibilidade de formar consórcios ou licitações conjuntas; e/ou cotas para participação de PMEs. Por outro lado, a Lei especifica que os pagamentos de contratos não excederão 20 dias a partir do momento da emissão de uma fatura e da entrega efetiva dos bens ou serviços nos termos do contrato.

O sistema de compras eletrônicas no México para as autoridades federais é chamado *CompraNet* e inclui um registro de fornecedores qualificados para fazer negócios com entidades do governo federal.

O caminho a seguir

No futuro, o México poderia implementar um conjunto de recomendações para melhorar seu desempenho nessa dimensão e, mais importante, aprimorar as políticas e os programas de apoio às PMEs, inclusive por meio de:

- Restabelecer um vínculo explícito entre a prestação de serviços de desenvolvimento de negócios e serviços para empreendedores e os planos nacionais de desenvolvimento, além das orientações estratégicas mais restritas de um órgão específico do governo.
- Nesse sentido, o México poderia desenvolver uma estratégia completa de desenvolvimento de PMEs com base em diagnósticos sólidos e incluindo planos de ação concretos, metas, resultados

esperados e os impactos. Isso também contribuiria para o restabelecimento de um perfil ou posição mais elevada para a política de PMEs no país.

- Enfatizar mais em programas e iniciativas de apoio a PMEs e empreendedores de alto potencial, alto crescimento e inovação. Essa ênfase não entra em conflito nem prejudica a meta do governo de priorizar os resultados sociais em detrimento dos puramente econômicos.
- Aumentar o uso das licitações públicas como uma ferramenta para promover as PMEs e o empreendedorismo em todo o país, inclusive com a introdução de regulamentos para facilitar a participação de pequenas empresas nesse importante mercado e para aumentar o acesso a informações sobre oportunidades de compras e treinamentos sobre como participar de processos de compras, inclusive por meio do *CompraNet*.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O México tem uma pontuação geral de 4,14 na dimensão Inovação e Tecnologia, que é reforçada pelo monitoramento e avaliação regulares das atividades de apoio à inovação. A política de inovação do México é coordenada pelo Conselho Nacional de Humanidades, Ciências e Tecnologia (CONAHCYT), que também opera uma série de atividades de apoio à inovação programas. O Plano Nacional de Inovação (PNI) do México dá ênfase especial aos setores de saúde, energia e segurança humana. Ele também busca estimular a criação de spinouts universitários por meio de esforços para simplificar os procedimentos regulatórios e legais, embora a ênfase geral na inovação das PMEs em toda a estratégia pudesse ser maior. Esses fatores resultam em uma pontuação de 4,02 na subdimensão de Estrutura Institucional.

O México tem a pontuação mais alta (4,37) da região da América Latina e do Caribe na subdimensão Serviços de apoio. Há um grande número de incubadoras, aceleradores, escritórios de transferência de tecnologia, centros de inovação e parques científicos e tecnológicos no México. Exemplos proeminentes incluem o Parque de Pesquisa e Inovação Tecnológica (PIIT) no município de Apodaca e o Parque de Ciência e Tecnologia de Yucatan, que oferecem uma série de apoios a empresas inovadoras. Além de hospedar seus próprios centros de pesquisa, o CONAHCYT apoia outras iniciativas que promovem vínculos entre PMEs e instituições de pesquisa, por meio do fornecimento de suporte técnico, treinamento, coordenação com câmaras de negócios e disseminação de informações.

O apoio financeiro à inovação das PMEs é um pouco menos amplo no México. O principal apoio financeiro disponível é o Estímulo Fiscal à Pesquisa e ao Desenvolvimento de Tecnologia (EFIDT), que é coordenado pelo CONAHCYT. Esse esquema fornece um crédito fiscal para projetos de P&D selecionados, o que permite que a empresa deduza 30% das despesas de P&D de seu imposto de renda. Os créditos fiscais estão disponíveis para empresas de todos os portes que estejam realizando P&D há pelo menos três anos e que não sejam beneficiárias de outro programa do CONACYT. A pontuação do México de 4,04 na subdimensão Financiamento para inovação é limitada pela ausência de um apoio financeiro mais direto para a inovação das PMEs, que poderia assumir a forma de subsídios ou cupons de inovação.

O caminho a seguir

Com a vista no futuro, o México poderia considerar:

- Desenvolver mais incentivos financeiros para a inovação das PMEs, como *vouchers* de inovação para investimentos tecnológicos selecionados ou contratos públicos para iniciativas de inovação.
- Introduzir um pilar ou seção sobre a inovação das PMEs em sua estratégia de inovação, para garantir uma oferta de suporte coesa e abrangente para as PMEs.

Dimensão 6. Transformação produtiva

O México atinge uma pontuação geral de 4,19 que a média regional, principalmente devido à natureza geralmente bem desenvolvida de suas estratégias para aumentar a produtividade. Entretanto, sua pontuação geral é diminuída pelas baixas classificações nas medidas para melhorar a subdimensão de associações produtivas, destacando uma área significativa para melhorias. No momento desta avaliação, o PROSECO inclui, entre seus quatro objetivos prioritários, a promoção da criação e consolidação de PMEs produtivas para maior inclusão produtiva. Aliás, o Programa Especial para a Produtividade e Competitividade (PEPC) 2020-2024, derivado do Plano Nacional de Desenvolvimento baseado no Artigo 5 da Lei para Promover o Crescimento Sustentado da Produtividade e da Competitividade da Economia Nacional (LIISPCEN), funciona como uma ferramenta para aprimorar as capacidades de médio e longo prazo de indivíduos e empresas no México. O programa compreende cinco objetivos prioritários, ações específicas que apoiam a implementação de estratégias delineadas, indicando o departamento ou entidade responsável pela execução e metas de bem-estar para monitorar os objetivos do programa. Além disso, de acordo com o Artigo 19 da LIISPCEN, a Secretaria de Finanças e Crédito Público (*Secretaria de Hacienda y Crédito Público*) apresenta relatórios semestrais ao Congresso da União, fornecendo atualizações e resultados sobre Essa política nacional, que está disponível ao público. O México obteve uma pontuação de 4,33 na subdimensão Medidas de melhoria da produtividade.

Na época da avaliação de 2019, o INADEM gerenciava várias chamadas para o associativismo das PMEs. Embora o INADEM não tenha estabelecido indicadores de resultados específicos para esse conjunto de chamadas, os indicadores disponíveis publicamente relacionados à produtividade refletiram resultados altamente positivos, particularmente no aumento da produtividade total dos fatores e no crescimento do valor dos ativos fixos. Entretanto, com a dissolução do INADEM, conforme apresentado na Dimensão 1. Estrutura institucional, a prioridade foi transferida para a empresa pública estratégica. Isso transferiu a responsabilidade por medidas para melhorar as associações produtivas para a SE, e as leis estaduais promovem esses esforços. Como resultado, ela recebe uma pontuação de 4,08 nessa subdimensão, um pouco abaixo da média da AL9.

A pontuação geral do México é significativamente reforçada por seu desempenho na subdimensão integração em cadeias globais de valor, em que o país se destaca entre os países da AL9 por meio de iniciativas bem coordenadas concentradas na plataforma *MIPYMES.MX*. Essa plataforma apresenta seções específicas dedicadas à capacitação e à exportação, incluindo a plataforma *ExportaMX*, que orienta as decisões de exportação das PMEs mexicanas que desejam se integrar às cadeias globais de valor. Esforços notáveis nesse domínio abrangem o programa Impulso T-MEC, executado em colaboração com o *Banco Nacional de Comercio Exterior* (BANCOMEXT). Esse programa oferece apoio a PMEs ligadas a cadeias de valor em setores estratégicos com potencial de exportação, com o objetivo de aprimorar suas capacidades produtivas no Acordo Comercial Norte-Americano renovado (T-MEC). Outro exemplo são os workshops *Jornadas de la mano con tu negocio*, que oferecem treinamento, consultoria processual e oportunidades de networking para integrar as PMEs às cadeias de valor e de suprimentos regionais. Esses workshops facilitam reuniões de negócios face a face com empresas compradoras. Da mesma forma, o Programa de Parceria em Negócios com a Alemanha, anteriormente conhecido como "*Fit for Partnership with Germany*", tem como objetivo aumentar as oportunidades de exportação para empresas mexicanas, conectando-as a empresas importadoras alemãs. Essas ações estratégicas se alinham com o objetivo 3 do PROSECO, visando a uma maior inclusão produtiva, e resultam em uma notável pontuação de 4,28 nessa subdimensão.

O caminho a seguir

- Estabelecer iniciativas claras destinadas a aprimorar as associações produtivas, incorporando objetivos com prazo determinado e indicadores mensuráveis para garantir a eficácia.

- Aumentar a eficácia da plataforma MIPYMES.MX como uma fonte abrangente de informações para medidas de transformação produtiva.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

O México obtém uma pontuação de 4,42 na dimensão de Acesso ao mercado e internacionalização, destacando principalmente uma melhoria na subdimensão de abordar os benefícios da integração na América Latina e no Caribe (LAC), em relação à edição de 2019.

Com relação à subdimensão de políticas e programas de apoio à internacionalização, o México apresentou um bom desempenho, obtendo uma pontuação de 4,73. Após o desaparecimento do *ProMéxico* e do INADEM, suas funções e programas foram assumidos diretamente pela SE. A Subsecretaria de Comércio Exterior, em particular, é responsável pela negociação, administração e defesa de tratados e acordos internacionais de comércio e investimento, bem como pelo estabelecimento de políticas e medidas para facilitar o comércio exterior. Essas ações fazem parte do PROSECO, que, em termos de internacionalização, busca diversificar os mercados de destino das exportações mexicanas para reduzir a vulnerabilidade e aproveitar as novas oportunidades comerciais.

Por outro lado, a Comissão Mista para a Promoção das Exportações (COMPEX) desempenha um papel crucial na análise, avaliação, proposição e coordenação de ações entre os setores público e privado na área de comércio exterior de bens e serviços. Essa comissão é composta por várias entidades e agências governamentais, como o Banco Nacional de Comércio Exterior (BANCOMEXT) e o NAFIN. A SE também oferece o Serviço Nacional de Informações sobre Comércio Exterior (SNICE), que fornece ferramentas, programas, regulamentos e guias para apoiar o processo de exportação e internacionalização das PMEs mexicanas.

Além disso, programas como o Programa da Indústria de Manufatura, Maquiladora e Serviços de Exportação (IMMEX), que permite que as empresas importem mercadorias temporariamente e adiem o pagamento de impostos, e o "Fazendo Negócios com a Alemanha", o programa de cooperação bilateral entre a Secretaria da Economia e o Ministério Federal de Economia e Proteção Climática (BMWK), que se estabelece como uma ponte de oportunidades ao promover parcerias comerciais sólidas e estratégicas. Ao longo de mais de 10 anos, líderes de PMEs mexicanas com potencial de comércio exterior são preparados para explorar novos mercados por meio de contatos comerciais diretos. No início de 2024, o programa lançou a edição "Mulheres Empresárias" para se alinhar aos objetivos da Política de Impulso às PMEs, que destaca o papel das mulheres na economia e a contribuição das PMEs lideradas por mulheres para o emprego. Essa edição é a primeira chamada exclusiva para mulheres e tem como objetivo criar um espaço onde elas possam compartilhar suas experiências e aprender umas com as outras.

Em termos de facilitação do comércio, o México obteve a pontuação de 3,83. Em janeiro de 2021, estabeleceu o Comitê Nacional de Facilitação do Comércio para cumprir os requisitos do Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) da OMC, após negociações entre 2014 e 2017. Esse Comitê propõe ações para reduzir formalidades, procedimentos e exigências, diminuindo os custos comerciais.

A SE, em colaboração com a *ConnectAmericas* e o BID, lançou a *ComerciaMx*, uma plataforma digital que ajuda as empresas, especialmente as PMEs, a se expandirem internacionalmente. Ela facilita a interação com clientes, fornecedores, parceiros e investidores, abordando as barreiras que as empresas enfrentam quando buscam expandir-se globalmente: acesso a contatos confiáveis, informações sobre comércio internacional, financiamento e treinamento. Oferece acesso a regulamentações de comércio exterior, programas de financiamento, guias de negócios, cursos de treinamento e ferramentas de autodiagnóstico.

A SE também implementa o *MujerExportaMx*, um programa de treinamento para fortalecer e apoiar todas as MPMEs lideradas por mulheres em seu processo de exportação, em colaboração com o BID, e fornece uma plataforma para a realização de uma mesa redonda virtual de negócios que permite que essas MPMEs acessem mercados internacionais,

A Ventanilla Única de Comercio Exterior Mexicano (VUCEM) é um sistema eletrônico do governo para agilizar os procedimentos relacionados ao comércio exterior. Ele simplifica os processos alfandegários, promovendo a competitividade. Até 2023, ele terá acumulado mais de 300 mil certificados de origem, mais de 200 mil documentos digitalizados e mais de 17 mil solicitações registradas. Além disso, o SAT oferece certificações como Operador Econômico Autorizado (OEA), com mais de mil empresas certificadas até 2023. Por outro lado, o México supera a média da ALC em todas as variáveis dos Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC) da OCDE, destacando-se em disponibilidade de informações e taxas e encargos.

O México obteve uma pontuação de 4,26 na subdimensão de comércio eletrônico. Esse resultado se deve às estratégias e aos acordos implementados para impulsionar o comércio eletrônico, como a norma mexicana de comércio eletrônico (NMX-COE-001-SCFI- 2018), que contém disposições às quais as pessoas que oferecem, comercializam ou vendem bens, produtos ou serviços usando tecnologia eletrônica, óptica ou qualquer outra tecnologia devem estar sujeitas. Embora não tenha uma lei de segurança cibernética abrangente, o país tem um Manual Básico de Segurança Cibernética para PMEs emitido pelo CERT México, bem como várias leis e órgãos que abordam a segurança cibernética, incluindo a Comissão Interministerial de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Segurança da Informação.

Plataformas como o *MIPYMES MX* fornecem ferramentas, conteúdo e treinamento para o desenvolvimento de competências de negócios digitais. O BANCOMEXT oferece financiamento e treinamento para projetos de digitalização e comércio eletrônico. A plataforma de comércio eletrônico O mercado de comércio eletrônico no México atingiu US\$ 26,2 bilhões em 2022, com um crescimento de 23% em relação ao ano anterior. Além disso, há 63 milhões de usuários de comércio eletrônico no país. A mídia social tem uma influência significativa nas compras on-line. Iniciativas como o Acordo de Livre Comércio entre México e Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras e Nicarágua, o Acordo de Livre Comércio México-Panamá, a Aliança do Pacífico, o Acordo México, Estados Unidos e Canadá (TMEC) e o Acordo de Parceria Transpacífico (TIPAT) buscam adaptar as regulamentações comerciais à era digital e incentivar o comércio eletrônico.

O México obteve uma excelente pontuação de 4,61 na subdimensão sobre Padrões de qualidade, refletindo uma sólida estrutura institucional dedicada a melhorar os padrões de qualidade da produção de bens. O Programa do Setor Econômico estabelece estratégias para fortalecer o Sistema Nacional de Padronização, Avaliação de Conformidade e Metrologia, garantindo a segurança e a qualidade de produtos e serviços. As Normas Oficiais Mexicanas (NOM) e as Normas Mexicanas (NMX) são instrumentos fundamentais nesse processo, com o apoio da Entidade Mexicana de Acreditação (EMA) e do Centro Nacional de Metrologia (CENAM). O Laboratório Nacional de Proteção ao Consumidor (LNPC) realiza estudos de qualidade e educa os consumidores sobre seus direitos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a proteção do consumidor.

Por fim, na subdimensão sobre os benefícios da integração da ALC, o México obteve uma pontuação de 4,17. O Ministério das Relações Exteriores coordena a participação do país na Aliança do Pacífico, na qual a SE contribui para o "Grupo Técnico sobre PMEs". Esse grupo se concentra na facilitação do comércio, no desenvolvimento de negócios e em projetos de compras públicas, promovendo crowdfunding, comércio entre indústrias criativas, digitalização de PMEs e comércio eletrônico transfronteiriço. Além disso, o Comitê sobre Cadeias Globais de Valor e Vínculos Produtivos foi criado para promover a integração produtiva entre os países membros.

O caminho a seguir

As seguintes ações podem ser consideradas para melhorar o desempenho do México nessa dimensão:

- Aprimorar o monitoramento e a avaliação das políticas e programas implementados. Isso permitirá melhores ajustes e melhor elaboração de novos programas.
- Continuar facilitando o acesso das PMEs a informações sobre aspectos administrativos e comerciais no país de destino, bem como sobre os benefícios dos diferentes programas disponíveis, melhorando os canais de comunicação com o setor privado.
- Promover a integração sub-regional e a capacitação das PMEs por meio da promoção padronizada, colaborativa e interligada do comércio e de programas de internacionalização.
- Fortalecer a compreensão do setor privado sobre o apoio às certificações de qualidade existentes. Isso pode ser feito por meio de pesquisas de satisfação e desempenho voltadas para empresas já incluídas nesses processos, bem como pesquisas de conhecimento e interesse para a população em geral, a fim de aproximar as informações dos menores empresários.

Dimensão 8. Digitalização

O México obtém uma pontuação geral de 4,28 na dimensão Digitalização. A Estratégia Nacional de Digitalização (EDN), liderada pela Coordenação da Estratégia Digital Nacional, serve como um guia abrangente para a transformação digital do México. A partir de janeiro de 2023, o mecanismo de coordenação formal nessa área é a Comissão Interministerial de Tecnologias de Informação e Comunicação e Segurança da Informação (CITICSI). A CITICSI substituiu a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Governo Eletrônico. Composto por chefes de unidades de tecnologia da informação e comunicação de vários órgãos governamentais, esse conselho se reúne pelo menos três vezes por ano, garantindo esforços coesos no desenvolvimento da estratégia. A EDN concentra-se em aspectos importantes, como o aproveitamento das TICs para aprimorar e trazer transparência aos serviços governamentais para os cidadãos. Além disso, ela visa expandir a cobertura da Internet em todo o país. O Conselho Executivo avalia meticulosamente as realizações em questões de TIC, promovendo a transparência e a responsabilidade. Esses fatores contribuem para uma pontuação louvável de 4,53 na subdimensão da Estratégia Nacional de Digitalização.

Na subdimensão Conectividade de banda larga, o México obteve uma pontuação de 4,11. O compromisso do país com a redução da exclusão digital é evidente por meio de seu *Programa Prioritário Internet para todos*, operacionalizado no âmbito do Plano Nacional de Desenvolvimento 2021-2024. Esse programa abrange a implementação de tecnologia celular, incluindo torres, antenas e equipamentos 4G, juntamente com o estabelecimento de pontos de acesso gratuito à Internet em espaços públicos em todo o México. Além disso, envolve a construção de uma Rede Nacional de Fibra Óptica e a implantação de tecnologias de satélite e micro-ondas. Além disso, as parcerias com o setor privado facilitam a conectividade de última milha, garantindo que nenhuma área deixe de ser atendida. Consultas regulares com operadoras de rede, consumidores e autoridades regulatórias garantem a inclusão e a capacidade de resposta às necessidades em evolução. Um marco significativo é a promoção da conectividade gratuita à Internet em praças públicas, centros de saúde, hospitais e escolas. Ao implantar a Internet em áreas sem cobertura, o México visa à acessibilidade universal à Internet. Para avaliar de forma abrangente a exclusão digital, o governo se concentra em segmentos da população em locais geograficamente remotos. O México, ao integrar as competências eletrônicas à Estratégia Nacional de Educação, e a Agenda de Educação Digital garantem que a competência digital seja uma parte fundamental do currículo. Iniciativas como o Sistema de Treinamento Virtual para Funcionários Públicos oferecem treinamento contínuo, aprimorando as capacidades dos funcionários públicos. Além disso, o governo promove ativamente as competências digitais por meio de iniciativas de aprendizagem não formal, oferecendo cursos de treinamento para

melhorar a alfabetização digital. O México incentiva ativamente a participação das mulheres na economia digital por meio de programas como o Programa de Habilidades Digitais para Mulheres Mexicanas do Século XXI, que oferece seus cursos especializados e promovem a alfabetização entre mulheres empreendedoras. Além disso, iniciativas como a campanha “Entre no modo STEM” se concentram em incentivar mais mulheres a seguir carreiras nas áreas STEM, promovendo a diversidade e a inovação. A pontuação do México de 4,21 na subdimensão competências digitais é uma das mais altas da região da América Latina e do Caribe.

O caminho a seguir

Na perspectiva do futuro, o México poderia considerar:

- Enriquecer a Estratégia Nacional de Digitalização do México incorporando uma Estratégia de Digitalização dedicada às PMEs. Essa estratégia deve delinear metas mensuráveis, planos de ação, entidades responsáveis, orçamentos e cronogramas, garantindo uma abordagem abrangente para a transformação digital das PMEs. As consultas aos representantes das PMEs devem ser parte integrante do desenvolvimento da estratégia, garantindo intervenções personalizadas que atendam às necessidades específicas das pequenas empresas.

Referências

- INEGI (2023), *Indicadores de Ocupación y Empleo*, [6]
https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/boletines/2023/enoen/enoen2023_12.pdf.
- INEGI (2021), *El INEGI presenta los resultados del estudio sobre la demografía de los negocios 2021*, [7]
https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/boletines/2021/EDN/EDN_2021.pdf.
- INEGI (2019), *INEGI Presenta resultados de la Encuesta Nacional sobre Productividad y Competitividad de las Micro, Pequeñas y Medianas Empresas (ENAPROCE) 2018*, [9]
<https://www.inegi.org.mx/contenidos/saladeprensa/boletines/2019/especiales/ENAPROCE2018.pdf>.
- OECD (2024), *OECD Economic Outlook, Volume 2024 Issue 1: An unfolding recovery*, OECD Publishing, Paris, [3]
<https://doi.org/10.1787/69a0c310-en>.
- OECD (2024), *OECD Economic Surveys: Mexico 2024*, OECD Publishing, [4]
<https://doi.org/10.1787/b8d974db-en>.
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on [2]
 13 March 2024).
- OECD (2023), *OECD Economic Outlook, Volume 2023 Issue 2*, https://www.oecd-ilibrary.org/economics/oecd-economic-outlook-volume-2023-issue-2_7a420292-en. [5]
- OECD (2022), *Financing SMEs and Entrepreneurs 2022: An OECD Scoreboard*, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/e9073a0f-en>. [10]
- OECD (2021), *OECD SME and Entrepreneurship Outlook 2021*, OECD Publishing, Paris, [8]
<https://doi.org/10.1787/97a5bbfe-en>.
- World Bank (2022), *México overview*, <https://www.worldbank.org/en/country/mexico/overview> [1]
 (accessed on 12 March 2024).

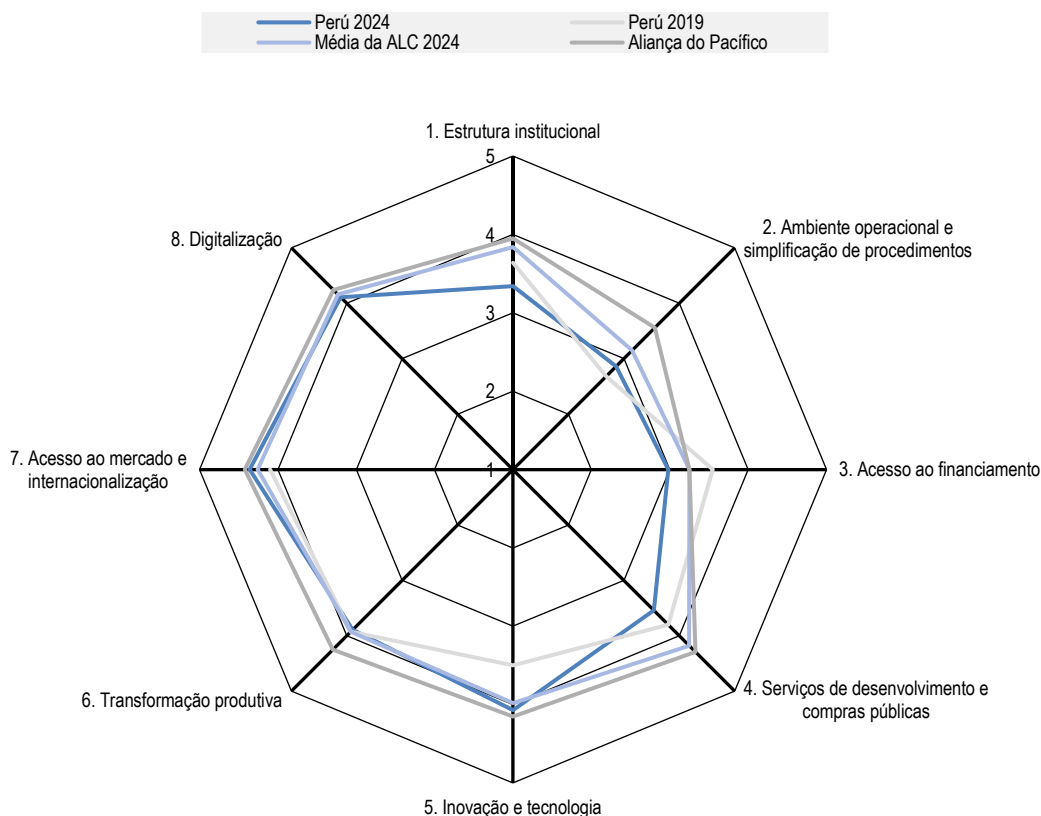
19

Peru

Este capítulo apresenta uma avaliação do Peru. Inicia uma visão geral do contexto do país e, em seguida, analisa o progresso do Peru em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 19.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Peru em 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O desempenho do Peru na segunda edição do Índice de Políticas para PMEs demonstra os vários esforços e programas que o país tem em vigor para o desenvolvimento das PMEs. Em geral, o desempenho do Peru se destaca nas dimensões de Inovação e Tecnologia (Dimensão 5) e Acesso ao Mercado e Internacionalização (Dimensão 7), no qual melhorou em relação à avaliação de 2019 e obteve pontuação acima da média regional. No entanto, o país ainda enfrenta desafios específicos na dimensão de Ambiente Operacional e Simplificação de Procedimentos (Dimensão 2). Embora tenha melhorado sua pontuação em comparação com sua participação em 2019, principalmente devido ao desenvolvimento de seus serviços de governo eletrônico, ainda está abaixo da média regional.

O Peru tem mantido uma estrutura bem estabelecida para a política de PMEs e demonstrado práticas exemplares no planejamento de políticas de médio prazo. O país oferece uma ampla gama de programas e iniciativas para apoiar o desenvolvimento das PMEs, muitas vezes com objetivos claros e com prazos definidos. Entretanto, ainda há desafios na execução e no monitoramento dessas políticas e programas, o que dificulta a avaliação do impacto geral das medidas de apoio às PMEs.

Com vistas ao futuro, conforme detalhado neste capítulo, o Peru poderia se basear no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional - Peru 2050, desenvolvendo uma estratégia de médio prazo para o desenvolvimento de PMEs. Essa estratégia poderia ser formulada em consulta com representantes do setor privado e organizações internacionais. O plano poderia se beneficiar da incorporação de objetivos

realistas e quantificáveis e, ao mesmo tempo, fortalecer os mecanismos de implementação de seus vários programas de apoio às PMEs, garantindo seu alinhamento com as orientações estratégicas.

Contexto

A economia peruana enfrentou uma contração de 10,8% devido à pandemia em 2020, seguida de uma recuperação de 13,3% em 2021, impulsionada pela demanda doméstica, pelo crescimento dos setores produtivos e pelo aumento da renda corrente. Em 2022, a economia desacelerou para 2,7% (OECD, 2024^[1]). Fatores como conflitos sociais, incerteza política e condições climáticas adversas afetaram a confiança das empresas e desaceleraram o investimento privado em setores não relacionados à mineração, enquanto o investimento em mineração se contraiu devido à ausência de novos projetos de grande escala (BCRP, 2022^[1]).

Vários fatores, inclusive interrupções climáticas e choques de fornecimento, levaram a uma taxa de inflação máxima de 8,8% em junho de 2022. Em resposta, o Banco Central de Reserva do Peru (BCRP) aumentou a taxa de juros de referência em 500 pontos-base ao longo de 2022, chegando a 7,5% (BCRP, 2022^[1]). No final de 2023, a taxa de inflação voltou a um nível dentro da meta de inflação, registrando 3,1%. A queda foi impulsionada pela rápida reversão do impacto dos choques de oferta sobre os preços dos alimentos observados no segundo semestre do ano. O déficit fiscal, depois de atingir 1,7% do PIB em 2022, aumentou para 2,7% em 2023 (BCRP, 2023^[1]).

Em termos de emprego, os empregos formais nacionais e a participação dos salários aumentaram em 2023 em comparação com 2022 (INEI, 2023^[1]). Entretanto, há uma tendência acentuada de queda nas taxas de crescimento do emprego devido à queda do emprego no setor agrícola afetado pelo fenômeno climático *El Niño* (BCRP, 2023^[1]).

Além disso, as PMEs peruanas, que constituem 99,5% de todas as empresas e geram 90% da população economicamente ativa no setor privado, foram significativamente afetadas pela crise de 2020. O número de empresas formais sofreu uma contração de 25,1% em 2020. Para resolver esse problema, o governo lançou programas de financiamento para ajudar as PMEs a enfrentar a crise de liquidez. Em 2023, o número de empresas atingiu 3,2 milhões; entretanto, houve mais alienações do que adições durante esse ano (INEI, 2023^[1]). As atividades de comércio e serviços respondem por 86,5% das PMEs, enquanto as atividades de manufatura, construção, mineração e agricultura representam os 13,5% restantes (INEI, 2023^[1]). O Peru tem 24 acordos comerciais em vigor com parceiros importantes, como China, Estados Unidos, Coreia do Sul, Canadá e Japão (MINCETUR, n.d.^[1]).

Dimensão 1. Estrutura Institucional

Até recentemente, o Peru mantinha uma estrutura razoavelmente bem estabelecida para a política de PMEs e exibia práticas louváveis no planejamento de políticas de médio prazo. Entretanto, a instabilidade política persistente interrompeu o planejamento e a implementação de políticas, limitando a frequência das Consultas Público-Privadas (PPCs). Além disso, a expansão do já grande setor informal impôs desafios à eficácia das políticas de PMEs, resultando em uma pontuação de 3,34 para a dimensão Estrutura Institucional.

A definição de PME do Peru (pontuação: 3) se baseia em um único critério: vendas totais. Esses valores são convertidos em Unidades Impositivas Tributárias (UIT) e são ajustados para levar em conta a inflação. Essa definição é universalmente adotada por todas as entidades públicas e permanece inalterada desde 2013. Durante esse período, a inclusão de um segundo parâmetro - emprego total - foi descontinuada devido a desafios na coleta de dados confiáveis sobre emprego. As micro e pequenas empresas são

obrigadas a se registrar no Registro de Micro e Pequenas Empresas para ter acesso a programas e benefícios de apoio do setor público.

A pontuação do Peru na subdimensão de Planejamento Estratégico, Elaboração de Políticas e Coordenação, que é 3.01 está abaixo da média da AL9. O mandato da política de PMEs no Peru é confiado ao Ministério da Produção (PRODUCE), especificamente sob o alcance da Direção Geral de Desenvolvimento Empresarial (DGDE). A estrutura institucional para as políticas de PMEs é definida pelo DS 013-2013 da Lei para a Promoção do Crescimento Empresarial do Desenvolvimento Produtivo).

Até o momento, o Peru não possui uma Estratégia de Desenvolvimento de PMEs de médio prazo. As diretrizes estratégicas e os objetivos da política de PMEs até 2021 foram delineados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional (PEDN), que abordou implicitamente aspectos relevantes para as PMEs. Além disso, o Plano Estratégico Setorial Plurianual (PESEM) foi formulado e supervisionado pelo PRODUCE. O Centro Nacional de Planejamento Estratégico (CEPLAN) foi responsável por supervisionar a implementação do plano.

Em 2022, o governo aprovou um plano de desenvolvimento de longo prazo, o *Plan Estratégico de Desarrollo Nacional-Perú 2050*, criado pelo CEPLAN. Esse plano delinea direções estratégicas para a transformação social e produtiva do país, incluindo aspectos relacionados à competitividade, inovação e transformação digital que impactam indiretamente a política das PMEs. A ausência de um plano de médio prazo, juntamente com a persistente instabilidade política, levou à introdução de medidas ad hoc pela DGDE em resposta a questões políticas específicas.

A coordenação e a consulta das políticas de PMEs no Peru são supervisionadas pelo Conselho Nacional para o Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (CODEMYPE). Esse conselho é composto por representantes de diferentes ministérios (Economia, Agricultura, Produção, Comércio Exterior, Turismo, entre outros), governos locais e associações do setor privado. Entretanto, sua influência e capacidade de coordenação têm sido relativamente fracas.

Outras instituições envolvidas na implementação de políticas para PMEs incluem o Tecnológico da Produção, especificamente por meio do CITES. Os principais programas, como o *Programa Nacional Tu Empresa*, o *Proinnóvate* e o *Programa Nacional de Diversificación Productiva*, foram criados com foco em microempresas e empresas de pequeno porte. No entanto, os atuais recursos financeiros e humanos alocados a esses programas são considerados insuficientes para atender às necessidades do setor de PMEs.

O Peru recebe uma pontuação de 3,82 na subdimensão de PPCs. Embora o país tenha um programa de consulta geral aos cidadãos desde 2009, com foco no desenvolvimento de novos atos legislativos e regulatórios como parte da política de transparência do governo, o período padrão de consulta dura 30 dias e não há um portal centralizado para coletar as opiniões dos cidadãos. As micro e pequenas empresas participam de consultas durante várias fases do desenvolvimento de atos legislativos e regulatórios, com o PRODUCE fazendo convites para *feedback*. O principal canal de consulta, o CODEMYPE, organizava anteriormente reuniões regulares com o apoio de uma secretaria dentro da DGDE, mas a instabilidade política interrompeu esse processo.

Além disso, o Peru enfrenta um desafio significativo com um grande setor informal, conforme refletido em sua pontuação de 3,86 na subdimensão Medidas para lidar com a economia informal. Dados recentes do PRODUCE indicam que a informalidade das empresas chega a 86,5%. Apesar dos dados positivos de emprego, o setor informal aumentou, especialmente durante a pandemia da COVID-19. O foco do governo é principalmente a redução da informalidade no trabalho, com programas específicos implementados pelo Ministério do Trabalho e Promoção do Emprego (MTPE), com o apoio de organizações internacionais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT). O principal instrumento para lidar com a informalidade empresarial é o *Programa Nacional Tu Empresa* do PRODUCE. Entretanto, o financiamento limitado e a coordenação com outras instituições representam desafios.

O caminho a seguir

- Aprimorar a definição de PME incorporando parâmetros adicionais, como emprego e ativos totais. Melhorar a troca de dados entre a administração tributária, o MTPE e o PRODUCE para obter informações confiáveis sobre o tamanho da empresa.
- Desenvolver uma estratégia de médio prazo para o desenvolvimento de PMEs dentro da estrutura do Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional - Peru 2050, em consulta com representantes do setor privado e organizações internacionais. O plano deve incorporar objetivos realistas e quantificáveis. Incluir uma seção sobre monitoramento e avaliação e abordar a redução da informalidade empresarial.
- Retomar e institucionalizar os PPCs por meio do sistema CODEMYPE. Garantir que as consultas sejam abertas a todas as categorias de PMEs.
- Avaliar as medidas implementadas até o momento para reduzir a informalidade e elaborar um plano abrangente de médio prazo para a redução da informalidade trabalhista e empresarial, considerando os resultados do exercício de avaliação.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

As PMEs que operam no Peru encontram um ambiente operacional desafiador, conforme indicado pela pontuação geral da dimensão de 2,86. A complexidade dos procedimentos, especialmente para abrir uma empresa (Registro de empresa 2,89) e declarar e pagar impostos (Facilidade de declaração de impostos 2,33) contribui para as dificuldades enfrentadas pelas empresas. O processo de reforma regulatória enfrentou desafios nos últimos anos, sofrendo uma desaceleração. No entanto, há progressão na prestação de serviços de governo eletrônico, refletido na pontuação de governo eletrônico de 3,88.

O Peru tem uma pontuação de 2,60 na subdimensão Simplificação da Legislação e Análise do Impacto Regulatório. As PMEs que operam no Peru encontram um ambiente relativamente complexo e restritivo com uma alta carga administrativa.

Embora o governo declare a presença de um plano de reforma regulatória, ele poderia se beneficiar de objetivos e prioridades mais claramente definidos e de um cronograma de implementação bem estruturado. Além disso, menos de 25% da legislação relacionada às atividades empresariais do setor privado foi revisada até o momento. A Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) foi adotada desde 2017, com cada ministério responsável por conduzir a AIR durante a fase de elaboração legislativa e regulatória. A Comissão Multissetorial de Qualidade Regulatória (CMCR) supervisiona a aplicação da AIR, e todas as análises de AIR são disponibilizadas ao público.

O processo de registro envolve a intervenção de um notário, pois o fundador da empresa deve assinar a escritura de incorporação perante um notário público. Essa etapa aumenta significativamente o custo total do processo. Além disso, a obtenção de um Certificado de Inspeção *Técnica de Segurança em Edifícios* (ITSE) e a obtenção da licença de operação das autoridades locais levam um tempo considerável (14 dias).

Uma empresa no Peru recebe dois números de identificação para interagir com a administração pública. O primeiro é o número de registro emitido pela Nacional dos Registros Públicos (SUNARP), e o segundo é emitido pela administração tributária após o registro da empresa no Registro Único do Contribuinte (RUC). Embora não exista um balcão único (OSS), o Centro de *Melhoria dos Serviços ao Cidadão*, (MAC) oferece serviços de orientação e assistência a novos empreendedores. Para aprimorar seus serviços, a SUNARP introduziu o Registro Centralizado de Reclamações para resolver disfunções nos procedimentos de registro e melhorar o monitoramento do processo de registro de empresas.

Com relação aos impostos, conforme destacado no relatório Índice de Políticas de PMEs de 2019, o principal problema é o tempo necessário para a declaração dos impostos, que é de 260 horas por ano, bem acima da média da OCDE de 158,8 horas. Nenhuma nova reforma tributária foi introduzida desde 2019. Em vez disso, a administração tributária aumentou as ações voltadas para a prestação de assistência aos contribuintes e a aplicação de técnicas de gerenciamento de risco.

Em um desenvolvimento positivo, o Peru fez um progresso considerável no desenvolvimento de serviços de governo eletrônico. O país lançou sua primeira iniciativa para promover o governo digital em 2014 com a Iniciativa Zero Papel e estabeleceu a Secretaria de Governo e Transformação Digital.

A digitalização dos serviços públicos continua sendo um dos principais objetivos do governo. No período de 2021 a 2026, o governo pretende acelerar a transformação digital do setor público, atualizando a tecnologia e melhorando o sistema de governança. Em 2022, o Peru passou de alto para muito alto no Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico da ONU. O país ficou em 59º lugar entre 193 países pesquisados.

O caminho a seguir

- Esclarecer os objetivos do atual plano de reforma regulatória e concentrar-se nas áreas de relativa fragilidade. Ao mesmo tempo, deve tomar medidas para introduzir um teste da AIR para PMEs a fim de avaliar o impacto de novas leis e regulamentações em diferentes classes e tipologias de PMEs.
- Tomar medidas para simplificar ainda mais o processo de registro de empresas e reduzir os custos associados, eliminando a necessidade de serviços notariais sempre que possível.
- Implementar medidas para simplificar os procedimentos de declaração e pagamento de impostos e expandir seus serviços on-line.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Peru obtém uma pontuação geral de 2,98 na dimensão Acesso a financiamento. Na subdimensão Estrutura legal, regulatória e institucional, obteve uma pontuação de 4,13, superando a média regional. Esse sucesso é atribuído principalmente aos avanços na regulamentação do mercado de títulos, ao desenvolvimento do registro de ativos e a um forte foco em garantias. Evidenciou-se que o Peru tem uma regulamentação mínima sobre a porcentagem de garantia exigida para empréstimos de médio prazo a PMEs.

Embora o Peru mostre progresso na regulamentação e institucionalização do registro de ativos, há áreas que precisam ser melhoradas. O cadastro e o registro de direitos de garantia sobre bens móveis estão disponíveis on-line, mas sua funcionalidade geral é limitada. Além disso, a propriedade das garantias não está adequadamente documentada e a aceitação de ativos móveis como garantia é seletiva, limitada a grandes tomadores de empréstimos e a alguns bancos.

O desenvolvimento da estrutura legal em termos de acesso a financiamento se beneficia das disposições governamentais sobre o mercado de valores mobiliários. Embora não haja regulamentação específica para PMEs no mercado de capitais, há um segmento separado para empresas de pequena capitalização com estratégias criadas para facilitar sua conformidade com os requisitos de listagem. O Peru pontua 3,24 na subdimensão de Fontes diversificadas de financiamento empresarial. Entretanto, enfrenta desafios significativos na subdimensão de crédito bancário e produtos de dívida tradicionais, o que afeta sua classificação geral. A ausência de sistemas de financiamento à exportação disponíveis para as PMEs é um fator crítico, apesar dos planos de implementar tais recursos no futuro.

Em termos de garantias, o Peru conta com a presença do FOGAPI, que tem como objetivo facilitar o acesso ao crédito fornecendo garantias aos intermediários financeiros quando os empresários não têm ativos suficientes como garantia. O país também tem várias instituições de poupança e crédito de microfinanças operando em todo o país. Além disso, o governo peruano promove outros mecanismos de financiamento para PMEs, tais como *crowdfunding*, regulamentado pela *Regulamentação da atividade de Financiamento Participativo Financeiro e suas empresas administradoras*. No entanto, a regulamentação atual apresenta barreiras que desestimulam a criação de novas empresas e plataformas de *crowdfunding*, incluindo um processo de registro demorado, altas exigências de capital mínimo e limites de financiamento que poderiam ser mais flexíveis. Melhorar a regulamentação para permitir que novas instituições entrem no mercado e expandam a gama de serviços oferecidos beneficiaria especialmente o setor de PMEs.

Na subdimensão de Educação Financeira, o Peru pontua 2,40. Embora o país tenha realizado medições das capacidades financeiras da população em geral, a maioria das avaliações não se concentrou especificamente no conhecimento dos microempresários. O Peru realizou pesquisas de capacidade financeira em 2012, 2019 e 2023, com o apoio da CAF e em colaboração com a Superintendência de Bancos, Seguros e Administradores de Fundos de Pensão, usando a metodologia estabelecida pela OCDE. Além disso, a alfabetização financeira de jovens em idade escolar (15 anos) foi medida como parte das avaliações PISA da OCDE.

O Peru integrou programas de educação financeira e empreendedorismo como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio. O país definiu indicadores para o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas de educação financeira para PMEs, juntamente com uma estratégia de monitoramento detalhada que divulga os resultados das linhas de base disponíveis. Foram realizadas avaliações de impacto dos programas de educação financeira, lideradas pelo Ministério da Educação e pela Superintendência de Bancos do Peru (SBS), com resultados que ajudam a ajustar os programas em andamento.

Na subdimensão de procedimentos eficazes para lidar com situações de falência ou insolvência e mecanismos para facilitar a reintegração produtiva dos empresários afetados, o Peru obteve a pontuação de 2,15. O país tem uma estrutura regulatória com leis universalmente aplicáveis, com base em princípios reconhecidos internacionalmente, que se estendem até mesmo a empresas estatais. Além disso, há um registro público de empresas insolventes e falidas, um sistema de alerta precoce para situações de insolvência e a possibilidade de recorrer a acordos extrajudiciais que são menos onerosos do que declarar falência.

O Peru também tem regulamentos para transações seguras, priorizando pagamentos quando os ativos da empresa falida são liquidados. No entanto, são necessários aprimoramentos para permitir que os credores garantidos apreendam suas garantias após a reorganização e imponham restrições, como a exigência de consentimento do credor ao entrar com pedido de reorganização. Após a falência, não há limite máximo de tempo para insolvência, nem um sistema automático para remover essas informações dos registros de insolvência e de crédito após o término do período. Além disso, não há um programa de capacitação para empresários cujos negócios não tiveram sucesso, embora exista um regime corretivo conhecido como regime de vigilância em colaboração com o SBS.

O caminho a seguir

- Fortalecer o cadastro para torná-lo funcional, acessível ao público e on-line, tornar o registro de direitos de segurança em bens móveis acessível e on-line e garantir que a propriedade das garantias seja documentada.
- Desenvolver uma regulamentação especial do mercado de capitais para as PMEs e fortalecer a estratégia para ajudar as PMEs a atender aos requisitos de listagem.
- Desenvolver sistemas de financiamento de exportação com foco específico nas PMEs.

- Promover a implementação e o início de mecanismos alternativos de financiamento para as PMEs, por exemplo, o *crowdfunding* que, mesmo sendo regulamentado, é difícil de ser implementado na prática devido a um processo demorado, altas exigências de patrimônio mínimo e limites de financiamento que poderiam ser mais flexíveis.
- Realizar pesquisas regulares sobre a capacidade financeira das PMEs para obter informações atualizadas para a elaboração de programas de educação financeira, bem como elaborar e implementar um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação de políticas e programas.
- Fortalecer o sistema para lidar com a falência por meio de um mecanismo de capacitação para empresários cujos negócios faliram e permitir que os credores garantidos apreendam as garantias após a reorganização.
- Criar um mecanismo automático que remova empresas e indivíduos dos registros oficiais de falência e insolvência quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais.
- Estabelecer limites máximos de tempo para a insolvência (a experiência internacional indica que até 3 anos é um bom período de tempo para tais procedimentos).

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

A pontuação total do Peru nessa dimensão é de 3,54, que está abaixo da média regional de 4,18. O desempenho mais alto está na subdimensão de Serviços de Desenvolvimento Empresarial (BDS), com 3,73, seguido por compras públicas, com 3,60, e serviços de desenvolvimento empresarial, com 3,29. Isso representa uma queda no desempenho em relação ao SME PI de 2019, quando o Peru registrou uma pontuação total de 3,80.

Conforme observado na Dimensão 1. Estrutura Institucional o Peru não tem uma estratégia de desenvolvimento de médio prazo para as PMEs, o que dificulta as orientações estratégicas e os esforços de coordenação para o apoio ao BDS e ao empreendedorismo. O Plano Estratégico para o Desenvolvimento Nacional - Peru 2050 contém as prioridades gerais de desenvolvimento econômico e social, incluindo competitividade, inovação e digitalização, mas não inclui vínculos diretos ou explícitos com a política de PMEs e, portanto, com os serviços de desenvolvimento de negócios. De acordo com as informações fornecidas para esta avaliação, as orientações estratégicas para BDS são enquadradas pelo Plano Estratégico Institucional do PRODUCE, que é um documento institucional e não um plano ou estratégia de desenvolvimento de PMEs. Além disso, não existem análises atualizadas da demanda e da oferta para a prestação de BDS no país.

As informações sobre os BDS disponíveis são escassas. A única referência fornecida no questionário para esta avaliação é o Programa PROINNOVATE, que oferece cofinanciamento para inovação, desenvolvimento produtivo e empreendedorismo. O site do PRODUCE fornece informações sobre outros projetos e programas, incluindo acesso a mercados (*Articulando Mercados*), inovação (*ProInnovate*), digitalização (*Kit Digital*), planejamento de negócios e transferências de tecnologia (*Procompite*), gestão (*Tu Empresa*), empreendedorismo (*Startup Perú*) etc. De acordo com as respostas ao questionário, os recursos financeiros disponíveis para esses programas não são suficientes para as necessidades das PMEs no país.

As compras públicas são regidas pela Lei 30225, que inclui alguns itens sobre a participação das PMEs, inclusive a possibilidade de formar consórcios e estabelecer um prazo de até 15 dias para o pagamento de bens e serviços. A Lei 31535 altera a Lei 30225 para incorporar a causa do "impacto nas atividades produtivas ou de fornecimento devido a crises de saúde" como critério para reduzir as penalidades para

micro e pequenas empresas (MyPEs) que não puderam realizar suas atividades como resultado da COVID-19. Não há outras informações ou programas disponíveis sobre compras públicas e PMEs.

A escassez de conteúdo nas respostas a essa avaliação e a disponibilidade limitada e dispersa de informações públicas referentes a essa dimensão indicam que há uma ampla margem para o Peru aumentar seu desempenho em BDS, serviços para empreendedores e compras públicas.

O caminho a seguir

Alguns pontos importantes para o futuro incluem:

- Considerar as orientações de políticas estratégicas para o fornecimento de BDS e serviços para empreendedores e startups, inclusive vinculando o apoio a pequenas empresas ao plano de desenvolvimento nacional mais amplo e elaborando medidas concretas, metas e resultados esperados. Essa abordagem estratégica vai além da prática atual de vincular a estratégia de BDS apenas ao plano institucional do PRODUCE.
- Expandir a oferta de BDS, especialmente aqueles dirigidos a empreendedores e start-ups, que são muito mais limitados do que o apoio fornecido à população geral de PMEs. O Peru também poderia considerar a possibilidade de fornecer informações mais estruturadas e detalhadas sobre os serviços disponíveis e realizar estudos atualizados sobre as necessidades das pequenas empresas e dos empreendedores.
- Introduzir medidas de apoio mais explícitas para que as PMEs participem dos contratos públicos. A estrutura existente contém muito poucos preceitos para facilitar e incentivar isso.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O Peru registrou uma melhoria notável na dimensão Inovação e Tecnologia, com sua pontuação subindo de 3,50 em 2019 para 4,07 em 2023. Isso marca o maior aumento na região da América Latina e do Caribe. O principal impulsionador dessa tendência é a subdimensão Estrutura institucional, cuja pontuação aumentou de 2,98 em 2019 para 4,21 em 2024.

O Conselho Nacional de *Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica* (CONCYTEC) é o órgão de governo do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação Tecnológica (SINACYT) do Peru. O SINACYT também é composto por uma série de outras entidades dos setores público, privado e acadêmico, incluindo o Conselho Consultivo Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CONID), institutos públicos de pesquisa e entidades públicas que fornecem financiamento ou incentivos à inovação. O Peru mostrou progresso desde 2019 na estrutura institucional do Sistema de Inovação, com o ProInnovate e o ProCiencia representando uma redefinição das entidades que promovem e apoiam a inovação. O ProInnovate tem o mandato de implementar iniciativas para apoiar a inovação, o desenvolvimento tecnológico, o desenvolvimento produtivo e o empreendedorismo inovador, com o objetivo de criar uma estrutura mais consolidada para o apoio à inovação, enquanto o ProCiencia é considerado a entidade vinculada à promoção de pesquisa e desenvolvimento.

Há uma série de instrumentos de apoio disponíveis para as PMEs inovadoras no Peru, o que contribui para uma pontuação acima da média de 3,94 na subdimensão Serviços de apoio à inovação. Parques científicos com financiamento público, centros de inovação, incubadoras e aceleradores fazem parte da estratégia, das leis ou das políticas de inovação do Peru. As PMEs inovadoras também podem se beneficiar de um banco de dados on-line de pesquisadores, que pode ser usado como uma ferramenta para formar iniciativas de pesquisa colaborativa. Além disso, o *ProInnovate Programa de Apoio a Clusters* (Programa de Apoio a Clusters) tem como objetivo fortalecer as inter-relações entre empresas na mesma

área geográfica ou cadeia de valor, concedendo cofinanciamento para iniciativas de clusters selecionados.

A pontuação do Peru é de 4,06 na subdimensão Financiamento para inovação. Há várias fontes de apoio financeiro para ajudar as PMEs a realizar inovações. Entre elas estão os apoios diretos de cofinanciamento do ProInnovate - que tem como alvo empresas de alto crescimento e mulheres empresárias como algumas de suas linhas estratégicas de ação - bem como os incentivos fiscais contidos na Lei nº 30 309. Além disso, há atualmente uma proposta para a introdução de um esquema de compras públicas para inovação, como um apoio do lado da demanda para a inovação das PMEs. Entretanto, a pontuação do Peru nessa subdimensão é reduzida pela aceitação relativamente baixa dos incentivos fiscais de P&D pelas PMEs, bem como pelas deficiências ou lacunas no monitoramento e na avaliação do financiamento dos programas de inovação.

O caminho a seguir

Para o futuro, o Peru poderia considerar:

- Identificar e abordar as barreiras à adoção de incentivos fiscais de pesquisa e desenvolvimento pelas PMEs.
- Realização de avaliações de impacto confiáveis dos principais programas do ProInnovate, incluindo o fornecimento de apoio financeiro para a inovação das PMEs.

Dimensão 6. Transformação produtiva

O Peru continua a fazer esforços evidentes para aumentar a produtividade e a competitividade das PMEs, resultando em uma pontuação ligeiramente reduzida de 3,89 na dimensão de transformação produtiva. Esse declínio é atribuído em grande parte a mudanças metodológicas em comparação com a avaliação realizada em 2019. Atualmente, as direções estratégicas para a transformação produtiva e social do país estão delineadas no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Nacional - Peru 2050, conforme detalhado na Dimensão 1. Estrutura Institucional. Simultaneamente, o Programa Orçamentário 00993 para o Desenvolvimento Produtivo das Empresas se destaca como um instrumento orçamentário que permite a coordenação dos gastos no setor de Produção para implantar serviços em benefício das PMEs. Além disso, o Plano Nacional de Competitividade e Produtividade 2019-2030 tem uma influência persistente que abrange vários aspectos, inclusive seu impacto nas PMEs. A combinação de todos esses esforços, juntamente com seus planos de ação detalhados que descrevem objetivos específicos e metas quantificáveis com prazo determinado, reflete-se na pontuação de 4,00 para a subdimensão Estratégias para aumentar a produtividade.

O Peru continua a participar ativamente do Programa de Apoio a Clusters (PAC), uma iniciativa operada pelo ProInnovate. Esse compromisso se reflete em uma pontuação de 3,99 para a subdimensão Medidas para Incentivar e Apoiar Associações Produtivas. Esse programa funciona como uma chamada de propostas e envolve o cofinanciamento com recursos não reembolsáveis. Estruturado em dois componentes sequenciais, o primeiro componente, Dinamização de Iniciativas de Clusters Selecionados, concentra-se em atividades de mapeamento, diagnóstico e planejamento estratégico. O segundo componente, Implementação de Planos de Fortalecimento da Competitividade, concentra-se no desenvolvimento e na implementação de subprojetos priorizados. Apesar de a avaliação de 2019 não ter dados sobre os aspectos de monitoramento e avaliação do programa devido à sua natureza recente, ainda há uma considerável ausência de registros publicamente disponíveis sobre os mecanismos de monitoramento. Isso significa uma área significativa de melhoria no rastreamento e na avaliação do impacto do programa. No entanto, os resultados das chamadas para propostas estão disponíveis no site oficial do programa.

Em termos de parques industriais, incluindo o sistema nacional, o PRODUCE é o órgão governamental nessa área, responsável pela coordenação com as entidades competentes em todos os níveis de governo. Atualmente, os parques nacionais do Peru contam com um balcão único para serviços aos usuários, bem como serviços de inovação e transferência de tecnologia fornecidos pelo ProInnovate e pelo *Instituto Tecnológico de la Producción* (ITP). No Plano Nacional de Competitividade e Produtividade, o Objetivo 6 dos nove objetivos delineados incorpora quatorze medidas, sendo a 6.3 intitulada "Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Parques Industriais". Essa medida visa a garantir a implementação de uma rede de parques industriais em nível nacional. Apresentada em 2020, essa estratégia engloba uma seção dedicada que delineia objetivos estratégicos, diretrizes, linhas de ação e uma matriz de indicadores e metas, contribuindo para a seção de monitoramento e avaliação. Essa abordagem reflexiva ressalta uma política caracterizada por elementos bem coordenados nessa área.

Os esforços de desempenho do Peru na subdimensão Integração em Cadeias Globais de Valor (CGV) (3,80) são atualmente orientados pelo Plano Nacional de Exportação - PENX 2025. Entre seus pilares, a Internacionalização de empresas tem precedência, especificamente na linha 1.3, que trata da Inserção em CGVs. Isso envolve várias atividades, incluindo o mapeamento, o monitoramento e a sistematização das CGVs estabelecidas nos mercados internacionais. Além disso, o plano enfatiza a formação de alianças estratégicas com parceiros comerciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos de fornecimento para empresas multirregionais e globais. Além disso, ressalta a medição e o monitoramento dos indicadores de Comércio em Valor Agregado (TiVA), seguindo a metodologia da OCDE. Um elemento a ser destacado nesse plano é que ele se baseou nas lições aprendidas no plano anterior, incorporando novos mecanismos de monitoramento e avaliação, além de promover interação com várias partes interessadas por meio de fóruns de diálogo. Ao mesmo tempo, o Peru tinha um Programa de Desenvolvimento de Fornecedores que seguia esquemas semelhantes aos de outros países da região. No entanto, até o momento desta avaliação, não há informações disponíveis sobre sua continuidade, sendo que a última chamada registrada foi em 2019.

O caminho a seguir

- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para que o *Programa de Apoio os Clusters* rastreie e avalie efetivamente seu impacto.
- Continuar o Programa de Desenvolvimento de Fornecedores, incorporando as lições aprendidas na chamada anterior e disponibilizando as informações ao público.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

No geral, o Peru registra um bom desempenho na dimensão Acesso ao mercado e internacionalização, com uma pontuação de 4,36. Resultados heterogêneos se destacam nas subdimensões, especialmente nos programas de apoio à internacionalização e à facilitação do comércio.

Em termos de Programas de apoio à internacionalização, o Peru obteve uma pontuação de 4,91 graças à implementação de uma estratégia sólida liderada pela Comissão de Promoção do Peru para Exportações e Turismo (PromPerú), uma entidade autônoma do MINCETUR. As ações da PromPerú estão alinhadas com o Plano Estratégico Nacional de Exportação (PENX 2025) e com o Plano Nacional de Competitividade e Produtividade 2019-2030, ambos desenvolvidos com a ampla participação de atores públicos e privados.

A PromPerú oferece vários programas de apoio às PMEs exportadoras por meio de ferramentas em seu site, como inteligência de mercado, consultoria especializada, treinamento e eventos comerciais. Vale a pena destacar o programa "Rota de Exportação", projetado para fortalecer as capacidades de exportação, com participação ativa em 2022, beneficiando 7.107 PMEs.

Além disso, o Peru tem Zonas Econômicas Especiais (ZEEs) que oferecem incentivos para a instalação de empresas nacionais, facilitando as atividades industriais, logísticas e de serviços. Em termos de financiamento, o país tem um ecossistema diversificado que inclui financiamento tradicional, fundos governamentais por meio da Corporação Financeira de Desenvolvimento (COFIDE) e programas como o "*Fondo Crecer*", que beneficiou 7.107 PMEs em 2022. Destaca-se também o Programa de Apoio à Internacionalização (PAI), que cofinancia projetos de empresas peruanas para fortalecer seu processo de internacionalização.

Na subdimensão Facilitação do comércio, o Peru obteve uma excelente pontuação de 4,72. O país oferece uma ampla gama de documentação e guias destinados a facilitar o processo de exportação para os empresários, incluindo informações específicas de acordo com o destino dos bens ou serviços, bem como um guia financeiro para exportadores, que esclarece os instrumentos financeiros associados ao comércio internacional. Além disso, o Peru tem ferramentas e programas criados para simplificar o comércio, como o PeruExpert, uma plataforma avançada para a internacionalização de empresas peruanas que facilita a conexão comercial entre o fornecimento de serviços e nichos especializados no mercado-alvo.

O MINCETUR administra as janelas únicas de comércio exterior (VUCE), que facilitam as operações comerciais. No primeiro semestre de 2023, 227.623 operações haviam sido realizadas no componente de Bens Restritos da VUCE, aproximadamente 48% da meta anual. Além disso, a Superintendência Nacional de Administração Aduaneira e Tributária (SUNAT) oferece certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA) para empresas, com 376 empresas registradas até o momento. Há uma sólida estrutura regulatória que rege os OEAs. Nos Indicadores de Facilitação do Comércio (IFC) da OCDE, o Peru supera a média latino-americana em todas as categorias, com um índice geral de 1.568. Isso demonstra os esforços do país em aprimorar o acesso às informações, tornar mais simples as tarifas e encargos, e agilizar os documentos e processos relacionados ao comércio internacional.

Por outro lado, na subdimensão de comércio eletrônico, o Peru obteve uma pontuação de 3,57. Embora exista uma ampla regulamentação sobre o comércio eletrônico, ela está dispersa em várias leis, como a Lei de Proteção de Dados Pessoais e seus Regulamentos, a Lei de Assinaturas e Certificados Digitais e o Código de Proteção e Defesa do Consumidor. O INDECOPÍ é o órgão governamental responsável pela proteção dos direitos do consumidor e da concorrência.

A PromPerú implementa o programa de comércio eletrônico, treinando e aconselhando as PMEs a reduzir sua lacuna digital e competir no mercado global. Ela oferece benefícios como centros de distribuição para comércio eletrônico por meio dos escritórios comerciais do Peru no exterior e tarifas preferenciais para remessas por correio. Além disso, o PRODUCE e a PromPerú se esforçaram para promover o comércio eletrônico, participando de fóruns internacionais, como o Fórum de Cooperação Ásia-Pacífico. Entretanto, essas iniciativas não contam com o apoio de um plano estratégico nacional com objetivos e indicadores mensuráveis.

Na subdimensão de padrões de qualidade, o Peru obteve uma pontuação de 4,10. A qualidade é um aspecto fundamental em vários programas de promoção de exportação e internacionalização, como o PNCP 2019-2030 e o PENX-2025, que buscam desenvolver uma oferta exportável de bens e serviços de qualidade. O Instituto Nacional de Qualidade (INACAL) desempenha um papel crucial na concessão de certificações, treinamento e orientação aos empresários para que cumpram os padrões, incluindo normas técnicas, gerenciamento de qualidade e metrologia.

O programa *Innovate Perú*, reestruturado como Programa Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (*Proinnovate*) em 2021, impulsiona a inovação tecnológica, o desenvolvimento e o empreendedorismo para gerar novos produtos, serviços e processos sustentáveis. Em 2023, o Proinnovate financiou mais de mil projetos de inovação com um orçamento de mais de US\$ 40 milhões, incluindo projetos de financiamento para melhorar a produtividade e acessar novos mercados por meio da obtenção de certificações de sistemas de gestão, processos ou produtos. Embora a *PromPerú* não

ofereça programas de treinamento específicos para melhorar os padrões de qualidade, ela os integra de forma transversal em outros programas de treinamento, como o *RutaExportadora*. A *PromPerú* também participa e organiza feiras nacionais e internacionais em que a melhoria dos padrões de qualidade é promovida.

Por fim, em termos dos benefícios dos esforços de integração regional, o Peru obteve uma pontuação de 3,58. Como membro da Aliança do Pacífico (AP), o Peru participa ativamente do Grupo Técnico de PMEs da AP. No âmbito da II Reunião dos Exportadores de PMEs da AP, foi realizado um Diálogo Público-Privado para desenvolver um Roteiro Público-Privado, com o objetivo de promover o crescimento, o desenvolvimento e a competitividade das PMEs nas economias dos países membros da Aliança do Pacífico.

Por sua vez, na Comunidade Andina, em 2021, foi aprovada a criação do Observatório Andino para a Transformação Empresarial das MPMEs, com o objetivo de socializar as políticas de fortalecimento empresarial, aproveitar o mercado andino, incentivar o uso das tecnologias de informação e comunicação e monitorar os indicadores de desempenho econômico. Além disso, no mesmo ano, a CAMIPYME coordenou a elaboração do Estudo para o Diagnóstico das Cadeias Regionais de Valor na Comunidade Andina, com a colaboração do BID/INTAL, para selecionar e priorizar as cadeias com potencial para fortalecer sua integração produtiva.

O caminho a seguir

- Aprimorar e consolidar os programas de apoio ao comércio eletrônico e a coleta de dados, por meio de uma estratégia abrangente de transformação digital interministerial com um sistema dedicado para facilitar o monitoramento e a avaliação.
- Realizar uma avaliação do impacto dos vários mecanismos de apoio existentes para as PMEs, com ênfase naqueles relacionados a certificados de qualidade, para melhor informar a elaboração de novas políticas, bem como para entender a combinação de programas aos quais uma determinada PME tem acesso.
- Aprimorar as informações e os programas relacionados aos Operadores Econômicos Autorizados, oferecendo benefícios específicos às PMEs que obtiverem essa certificação.
- Fortalecer a integração sub-regional e a capacitação das PMEs por meio de programas padronizados e colaborativos de promoção comercial e internacionalização. Destaca-se a importância de padronizar os programas entre as agências de promoção de exportação da Aliança do Pacífico, garantindo a coerência e facilitando a participação das PMEs.

Dimensão 8. Digitalização

O Peru ostenta uma pontuação na dimensão Digitalização de 4,11, sustentada por uma pontuação acima da média de 4,60 para sua Estratégia Nacional de Digitalização. A Estratégia Digital Nacional do país é um componente integral do Sistema Nacional de Transformação Digital e é regida pela Lei de Governo Digital. No entanto, o Plano de Governo Digital 2023-2025 (Agenda Digital Peruana), cujo objetivo é melhorar a adoção das TICs para aumentar a competitividade das PMEs, não tem uma estratégia independente. A coordenação do Sistema Nacional de Transformação Digital envolve as principais partes interessadas, com a Secretaria de Governo e Transformação Digital do PCM (Conselho de Ministros) à frente, garantindo a colaboração com entidades estatais e outros atores. Cada entidade tem funções designadas, e o monitoramento ocorre por meio de documentos de gestão institucional e, em nível macro, por meio da plataforma de indicadores digitais.

Na subdimensão Conectividade de banda larga, o Peru recebe uma pontuação menos robusta de 3,44. Isso é atribuído à Lei 29904, a Lei de Promoção da Banda Larga e Construção da Rede Nacionalde

Fibra Óptica (2012-2032). A Agenda Digital do Peru descreve duas ações principais: primeiro, impulsionar a adoção generalizada da banda larga por meio de uma rede principal de fibra óptica e, segundo, promover a conectividade empresarial, especialmente para as PMEs, facilitando o acesso à Internet de alta velocidade.

A disponibilidade de várias iniciativas de apoio a habilidades digitais para PMEs contribui para a pontuação acima da média do Peru, de 4,27, na subdimensão Competências Digitais. A Estratégia Nacional de Talentos Digitais (2021-2026) e a Plataforma Nacional de Talentos Digitais abordam desafios priorizados, incluindo o treinamento de micro, pequenas e médias empresas em todos os setores produtivos para garantir que possuam as habilidades digitais essenciais para seus processos de transformação digital. Dentro dessa estrutura, o Programa Nacional *Tu Empresa* forja alianças estratégicas para cultivar e aprimorar as habilidades digitais de empreendedores e microempresários.

O caminho a seguir

Para o futuro, o Peru poderia considerar:

- Promover o acesso inclusivo à banda larga para as PMEs, garantindo que elas se beneficiem dos esforços contínuos para impulsionar a adoção generalizada da banda larga.
- Facilitar as parcerias público-privadas para aprimorar a infraestrutura digital, fomentando a colaboração em benefício das PMEs e promovendo a transparência dos dados com indicadores padronizados para avaliações mais precisas do progresso.
- Desenvolver e integrar uma estratégia de digitalização dedicada às PMEs dentro do Sistema Nacional de Transformação Digital existente.

Referências

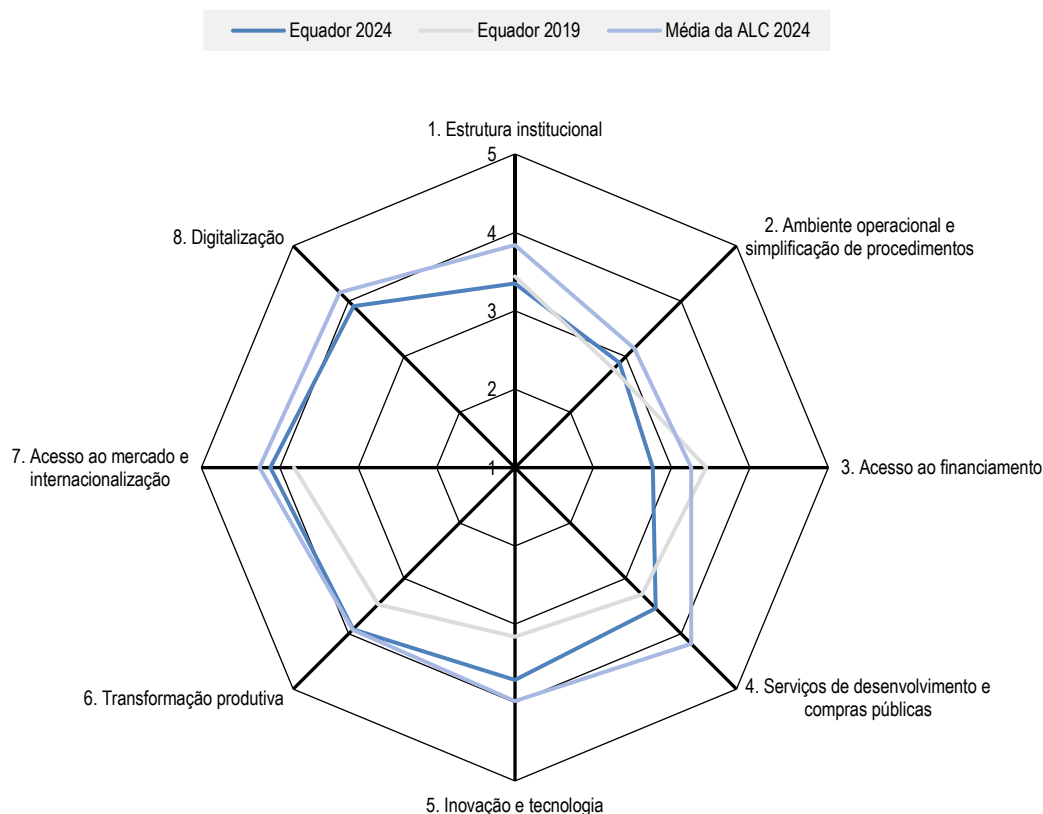
- BCRP (2023), *Reporte de Inflación. Panorama actual y proyecciones macroeconómicas 2023-2025*, Banco Central de Reserva del Perú, <https://www.bcrp.gob.pe/docs/Publicaciones/Reporte-Inflacion/2023/diciembre/reporte-de-inflacion-diciembre-2023.pdf>. [3]
- BCRP (2022), *Memoria*, Banco Central de Reserva del Perú, <https://www.bcrp.gob.pe/publicaciones/memoria-anual.html>. [2]
- INEI (2023), *Demografía Empresarial del Perú*, Instituto Nacional de Estadística e Informática, <https://m.inei.gob.pe/biblioteca-virtual/boletines/demografia-empresarial-8237/1/#lista>. [5]
- INEI (2023), *Situación del mercado laboral en Lima Metropolitana*, INEI. [4]
- MINCETUR (n.d.), *Acuerdos Comerciales del Perú*, <https://www.acuerdoscomerciales.gob.pe/> (accessed on 12 March 2024). [6]
- OECD (2024), *Real GDP forecast* (indicator), <https://doi.org/10.1787/1f84150b-en> (accessed on 13 March 2024). [1]

20 Equador

Este capítulo apresenta uma avaliação do Equador. Inicia com uma visão geral do contexto do Equador e, em seguida, analisa o progresso do país em oito dimensões mensuráveis. O capítulo conclui com recomendações de políticas específicas.

Visão geral

Figura 20.1. Pontuação do Índice de Políticas de PMEs do Equador em 2024



Observação: A média da ALC em 2024 refere-se à média simples dos 9 países estudados neste relatório de 2024. Não há dados para a dimensão Digitalização em 2019, pois o relatório de 2019 não incluiu essa dimensão.

O Equador continua a fazer esforços significativos no desenvolvimento de políticas voltadas para as PMEs, conforme evidenciado pelas melhores pontuações em várias das oito dimensões avaliadas em comparação com seu desempenho de 2019 (veja a Figura 20.1): Ambiente operacional e simplificação de procedimentos (Dimensão 2), Serviços de desenvolvimento de PMEs e contratos públicos (Dimensão 4), Inovação e tecnologia (Dimensão 5), Transformação produtiva (Dimensão 6) e Acesso ao mercado e internacionalização (Dimensão 7). No entanto, o foco da política anterior no empreendedorismo e nas microempresas sofreu interrupções devido aos desafios macroeconômicos e à instabilidade política, afetando principalmente sua estrutura institucional (Dimensão 1) e o acesso ao financiamento (Dimensão 3).

O desenvolvimento de uma nova estratégia de desenvolvimento de PMEs com objetivos realistas, quantificáveis e com prazo determinado e a definição de metas para reduzir a informalidade das empresas, além da escolha cuidadosa de ferramentas de políticas que levem em conta as restrições orçamentárias e operacionais, poderiam fornecer ao país as ferramentas necessárias para fortalecer ainda mais as políticas de desenvolvimento de PMEs.

Conforme observado na avaliação anterior, a atual falta de uma estratégia abrangente de desenvolvimento de PMEs impede a otimização de sinergias e efeitos colaterais entre as ações existentes. Além disso, as complexidades operacionais, especialmente na abertura de empresas, representam obstáculos

significativos com procedimentos demorados e relativamente caros. No entanto, há um otimismo impulsionado pelo compromisso do governo com a simplificação legal e as reformas regulatórias. A priorização da simplificação dos procedimentos e da competitividade A agenda do Equador culminou com a introdução da Estratégia de Competitividade do Equador em 2022, representando um ambicioso plano de ação que abrange três áreas principais: *Ecuador Productivo*, *Ecuador Global* e *Ecuador Innova*.

No futuro, o Equador poderia se beneficiar do aumento do apoio financeiro direto à inovação das PMEs, incluindo indicadores-chave de desempenho (KPIs) orientados para o desempenho para monitorar as políticas existentes e usar plataformas on-line para fornecer informações explicativas abrangentes sobre os programas atuais. Isso facilitaria o acesso das partes interessadas relevantes, incluindo a população de PMEs.

Contexto

Em 2020, o Equador enfrentou graves repercussões econômicas da pandemia da COVID-19, sofrendo uma contração de 7,8%. Esse retrocesso foi atribuído a vários fatores, incluindo reduções na formação bruta de capital fixo, no consumo das famílias e do governo e uma desaceleração nas exportações (BCE, 2021^[1]). Para mitigar o impacto, foram implementadas medidas para aliviar as obrigações financeiras e tributárias, apoiar o emprego e melhorar o acesso ao crédito (Heredia and Dini, 2021^[2]).

Em 2021, a economia se recuperou com um crescimento de 4,2%, impulsionado pela recuperação global, esforços de vacinação bem-sucedidos e melhores indicadores de emprego. Apesar dessa recuperação, o PIB não atingiu os níveis pré-pandêmicos (BCE, 2022^[3]). Em 2022, enfrentando desafios interrupções internacionais, o crescimento econômico do Equador desacelerou para 2,9%, influenciado por medidas de saúde e pela implementação da vacinação (BCE, 2023^[4]). No último trimestre de 2023, a economia equatoriana sofreu uma contração de 1,3% em comparação com o trimestre anterior (BCE, 2023^[5]).

Em 2022, a economia global enfrentou uma crise inflacionária como consequência do aumento significativo dos preços internacionais e de energia, intensificado pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia. Isso foi agravado pela progressiva recuperação econômica global, liderada pelo consumo das famílias e pelo estímulo fiscal. No Equador, a expansão da demanda e a paralisação durante o mês de junho, que causou interrupções nas cadeias de suprimentos locais e gerou um aumento imediato nos preços dos alimentos, elevaram a inflação para 3,5% no final do ano; deve-se observar que, entre as economias da região, a inflação do Equador foi uma das mais baixas, perdendo apenas para a da Bolívia (BCE, 2023^[4]).

Em relação ao mercado de trabalho, os indicadores de emprego do Equador apresentam um aspecto distinto entre os países latino-americanos, pois a deterioração se reflete mais na qualidade do emprego do que na taxa de desemprego. Em 2021, apenas 33,7% da população economicamente ativa (PEA) tinha emprego adequado¹, um número maior do que em 2020 (29,1%), mas ainda abaixo dos níveis pré-pandêmicos (cerca de 40%). Consequentemente, a qualidade do emprego no Equador diminuiu, com o subemprego chegando a 23,5% (BCE, 2022^[3]), enquanto a informalidade ficou em 50,6%. Em 2022, a taxa de participação geral atingiu 65,7%, a taxa de emprego aumentou para 96,2%, o subemprego diminuiu para 20,8% e a informalidade atingiu 53,4%. O desemprego diminuiu para 3,8% no quarto trimestre de 2022 (BCE, 2023^[4]). Em 2023, a taxa de desemprego permaneceu relativamente estável em 3,8%, com uma taxa de informalidade de 54,4%, subemprego de 20,0% e a taxa de participação geral fechando o ano em 65,6%.

Além disso, o Equador fez progressos na integração do comércio internacional, especialmente com países latino-americanos e europeus. O país tem 11 acordos comerciais com essas regiões, sendo que seus principais destinos de exportação são os Estados Unidos, a China e o Panamá (Ministry of Production Ecuador, n.d.^[6]).

As principais exportações incluem petróleo bruto, bananas e produtos de aquicultura. Apesar desses avanços, há áreas consideráveis para melhoria na simplificação regulatória e na facilidade de declaração de impostos. O Equador também tem visto progresso no governo eletrônico, facilitado por assinaturas eletrônicas e pela digitalização de vários serviços governamentais. Em termos de acesso ao crédito, o Equador tem um desempenho semelhante de outros países da região, mas apresenta deficiências nos mecanismos para lidar com a insolvência das empresas (OECD, 2019^[7]).

Finalmente, de acordo com o Instituto Nacional de Estadística y Censos do Equador (Instituto Nacional de Estadística e Censo do Equador, INEC), até 2022, um total de 863.681 empresas foram registradas no Equador. Isso incluía 810.691 microempresas (93,86%), 38.291 pequenas empresas (4,43%), 6.065 empresas de médio porte "A" (0,70%), 4.197 empresas de médio porte "B" (0,49%) e 4.437 grandes empresas (0,51%). Essas empresas operavam em vários setores econômicos: 44,78% em Serviços, 34,50% em Comércio, 9,24% em Agricultura, 8,15% em Manufatura, 3,14% em Construção e 0,19% em Mineração. As PMEs foram responsáveis por 99,54% do cenário de negócios e representaram 56,18% do emprego nacional (INEC, 2022^[8]).

Dimensão 1. Estrutura institucional

O Equador obteve uma pontuação total de 3,35 na primeira dimensão, refletindo sua estrutura institucional relativamente bem estabelecida para a política de PMEs. O país adotou uma definição operacional de PME e definiu instituições para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de políticas. O foco da política anterior no empreendedorismo e nas microempresas sofreu interrupções devido aos desafios macroeconômicos e à instabilidade política. O grande setor informal continua sendo um desafio significativo, afetando a eficácia da política de PMEs, o que se reflete nas pontuações das subdimensões de 4,33 para Definição de PMEs, 3,09 para Planejamento Estratégico, Concepção e Coordenação de Políticas, 3,52 para Consultas Público-Privadas e 2,71 para Medidas para Combater a Economia Informal.

A definição de PME é estabelecida pelo Código de Produção, Comércio e Investimento com base em parâmetros de emprego e faturamento anual, categorizando as empresas em micro, pequenas e médias. Para se beneficiar do apoio público e de um regime tributário favorável, as PMEs devem se registrar no *Registro Único de MIPyMES* (Registro Único de MPMEs, RUM). O Ministério da Produção, Comércio Exterior, Investimento e Pesca, especificamente a Subsecretaria de PMEs e Artesanato, é responsável pela elaboração e implementação da política de PMEs.

Atos legislativos, como o Código Orgânico de Produção, Comércio e Investimento (*Código Orgánico de la Producción, Comercio e Inversiones*) a *Lei Orgânica de Empreendedorismo e Inovação (Ley Orgánica de Emprendimiento e Innovación)* e o Código Orgânico da Economia Social do Conhecimento, Criatividade e Inovação (*Código Orgánico de la Economía Social de los Conocimientos, Creatividad e Innovación*) moldam a estrutura de políticas das PMEs. As diretrizes estratégicas são encontradas em documentos de planejamento como o *Plan de Desarrollo 2030* (Plano de Desenvolvimento 2030), a Política Industrial para o Equador 2016-2025 e o *Plano Toda la Vida* (2017-2021).

Até as eleições presidenciais de maio de 2023, o Equador adotou uma política que tenta combinar os objetivos da política industrial com medidas para promover um sistema econômico mais equitativo e socialmente orientado, com foco no desenvolvimento local, promoção do empreendedorismo e microempresas. No entanto, devido ao impacto econômico da pandemia da COVID-19, à piora das condições macroeconômicas, ao aumento da instabilidade política e à deterioração da situação de segurança interna, a implementação da política foi interrompida.

O novo governo, instalado após as eleições presidenciais de maio de 2023, iniciou consultas para o desenvolvimento de novas diretrizes estratégicas para o desenvolvimento de PMEs. No entanto, não há

nenhum plano estratégico abrangente em vigor no momento. O Ministério da Produção tem adotado medidas ad-hoc em resposta às condições econômicas por meio de decretos executivos.

O Equador desenvolveu uma metodologia específica para o monitoramento de programas financiados com recursos públicos, conhecida como *Gobierno por Resultados* (Governo por Resultados). A aplicação dessa metodologia é coordenada pela Secretaria Nacional de Planejamento e Desenvolvimento.

Além disso, a Lei de Eficiência e Otimização de Procedimentos exige que as instituições envolvidas na preparação de normas publiquem o texto consultando a população por pelo menos uma semana. O Conselho Nacional de Competitividade, Empreendedorismo e Inovação, criado em 2022, introduz uma nova mesa de consulta público-privada com representantes do setor privado e ministérios relevantes para a política de PMEs.

Por outro lado, o Equador enfrenta um setor informal substancial, classificado entre os maiores da América Latina. Estima-se que o emprego informal exceda 52% do emprego total, de acordo com uma pesquisa de trabalho realizada pelo escritório nacional de estatísticas em 2022. Essa informalidade está concentrada principalmente entre os autoempreendedores e as microempresas.

Atualmente, não existe uma estratégia específica para lidar com a informalidade trabalhista e empresarial. Entretanto, o Ministério da Produção, Comércio Exterior, Investimento e Pesca (MPCEIP) introduziu incentivos para facilitar o registro em vários órgãos reguladores, incluindo o Registro Único de Contribuinte (RUC), o Registro Único Artesanal (RUA), o RUM e o Registro Nacional de Empreendedores (RNE).

O caminho a seguir

- Desenvolver uma nova estratégia de desenvolvimento de PMEs com objetivos realistas, quantificáveis e com prazo determinado. Estabelecer metas para reduzir a informalidade das empresas e escolher cuidadosamente as ferramentas de política, levando em conta as restrições orçamentárias e operacionais.
- Envolver o recém-criado *Conselho Nacional de Competitividade, Empreendimiento e Inovação* na elaboração da estratégia. Esforçar-se para forjar um pacto pró-desenvolvimento com o setor privado, mitigando o impacto negativo das atividades criminosas e informais do setor. Identificar medidas de curto e médio prazo para apoiar atividades legais e produtivas.
- Elaborar uma estratégia abrangente para reduzir a informalidade no trabalho e nas empresas por meio de um amplo debate público que envolva representantes do setor privado, autoridades locais, especialistas em trabalho e desenvolvimento de PMEs e organizações internacionais. Dada a ausência de soluções predefinidas para lidar com a informalidade profundamente enraizada, adotar a possibilidade de realizar experimentos para identificar ações políticas eficazes. Organizar chamadas de propostas para selecionar e testar projetos que visem à redução da informalidade em nível local, monitorar sua implementação e aprender importantes lições sobre como lidar efetivamente com a informalidade diversificada.

Dimensão 2. Ambiente operacional e simplificação de procedimentos

As PMEs no Equador enfrentam um ambiente operacional desafiador. Embora as complexidades operacionais, especialmente para abrir uma empresa, representem obstáculos com procedimentos demorados e relativamente caros, há otimismo alimentado pelo compromisso do governo com a simplificação legal e as reformas regulatórias. Apesar do progresso limitado devido ao impacto da pandemia da COVID-19 e aos desafios macroeconômicos mais amplos, as iniciativas em andamento sinalizam uma área de oportunidade para melhorias e maior facilitação de negócios.

A pontuação geral do Equador nessa dimensão é de 2,89, com pontuações específicas de 3,12 para Simplificação Legislativa e Análise de Impacto Regulatório, 2,70 para Registro de Empresas, 2,40 para Facilidade de Declarar Impostos e 3,40 para Governo Eletrônico, refletindo os avanços feitos durante a avaliação de 2019.

Em 2018, o Equador iniciou a simplificação regulatória por meio da aprovação do Decreto Executivo 372, orientando o Ministério das Telecomunicações a estabelecer uma plataforma eletrônica que catalogasse todos os regulamentos administrativos. Ao mesmo tempo, foi formado o Comitê Interinstitucional para Simplificação Regulatória. A Lei de Eficiência e Otimização de Procedimentos, ratificada no mesmo ano, determina que as instituições públicas instituem programas de simplificação regulatória quando as regulamentações afetarem empresas privadas. Apesar desses esforços, a reforma regulatória carece de uma abordagem sistemática, e atualmente não há um plano abrangente para a simplificação legislativa. A Lei Orgânica do Empreendedorismo apóia uma abordagem semelhante. Embora existam intervenções ad-hoc, a criação de um Comitê Interinstitucional para a Simplificação Regulatória (CISR) foi um passo importante.

As simplificações, associadas ao programa de governo eletrônico, são um passo positivo. A aplicação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) ainda está em seus estágios iniciais.

Além disso, os procedimentos para abrir uma empresa no Equador são complexos. Para empresas constituídas, os procedimentos padrão envolvem o registro em três registros diferentes: o Registro administrado pela Superintendência de Empresas, o Registro no Cartório de Registro Mercantil (estatuto e resoluções da empresa, nome dos representantes legais da empresa) e o RUC que exige serviços jurídicos e notariais. Embora o registro on-line esteja disponível, não há um One-Stop-Shop, e os procedimentos devem ser concluídos sequencialmente.

O regime tributário corporativo do Equador é caro, com uma pesada carga administrativa. O país ocupa a posição 147/190 na dimensão Pagamento de impostos do *Doing Business 2020*, com um índice de desempenho de 58,6/100. Embora o número de pagamentos anuais de impostos seja melhor do que a média regional, o tempo necessário para esses pagamentos é excepcionalmente longo (664 horas por ano), mais do que o dobro do tempo médio da região. Os impostos corporativos e as contribuições sociais chegam a 34,4% do total de lucros. O *Regime Simplificado para Empreendedores e Negócios Populares* (RIMPE), está em vigor para empresas com faturamento anual entre US\$ 20.000 e 300.000, com o objetivo de combater a informalidade.

Além disso, o Equador lançou seu primeiro Plano Nacional de Governo Eletrônico em 2018, abrangendo o período de 2018 a 2021, e está implementando sua *Política Ecuador Digital*. A política visa promover a transformação digital entre empresas, cidadãos e administração pública, abordando a lacuna digital e melhorando a eficiência da administração pública. A *Política Ecuador Digital* é apoiada por uma estrutura legal e regulatória, incluindo a Lei Orgânica de Telecomunicações, a Lei Orgânica para a Otimização e Eficiência dos Procedimentos Administrativos, a Lei Geral de Registro Civil, Identificação e Cartões de Identificação, a Lei Orgânica de Transparência e Acesso à Informação Pública e a Lei 067 sobre Comércio Eletrônico.

O caminho a seguir

- O Equador poderia considerar a retomada da simplificação legislativa e da reforma regulatória de 2018. Deveria fortalecer o papel do Comitê Interinstitucional para Simplificações Regulatórias e elaborar um plano de médio prazo, identificando as reformas que podem ser realizadas em um prazo relativamente curto, com custos de implementação contidos, mas que devem ter um impacto significativo na melhoria do ambiente de negócios, contribuindo para reconstruir a confiança do setor privado na ação governamental.

- Devem ser tomadas medidas para a aplicação de AIR nos novos atos legislativos e administrativos mais relevantes. Para avançar nessa direção, o governo deve dar um mandato a uma instituição pública para formar uma equipe de especialistas em AIR e atuar como supervisor das aplicações de AIR.
- Simplificar os procedimentos de registro de empresas estabelecendo uma rede de OSS, combinando procedimentos de registro nacionais e locais e desenvolvendo o registro on-line, com foco inicial em empreendedores individuais e microempresas.
- Simplificar os procedimentos de declaração e pagamento de impostos. Além disso, deve calcular a alíquota tributária efetiva imposta às PMEs após a introdução do RIMPE e examinar os possíveis efeitos de distorção sobre o crescimento das empresas.

Dimensão 3. Acesso a financiamento

O Equador obtém uma pontuação geral de 2,76 na dimensão Acesso a financiamento. Também obteve uma pontuação de 2,94 na subdimensão Estrutura Legal, Regulatória e Institucional, destacando-se principalmente por uma boa pontuação na ponderação de garantias para PMEs e pelo progresso no desenvolvimento da regulamentação do mercado de títulos. No acesso ao financiamento, há uma estrutura legal para a regulamentação do mercado de capitais para PMEs, incluindo um mercado separado para essas empresas de pequena capitalização. Entretanto, faltam estratégias para ajudar as PMEs a cumprir com os critérios de registro.

Por outro lado, a regulamentação sobre a porcentagem de garantia exigida para empréstimos de médio prazo a PMEs é baixa. Entretanto, a pontuação geral é afetada negativamente pela regulamentação pouco desenvolvida e pela institucionalização do registro de ativos tangíveis e intangíveis. Apesar da existência de um cadastro, ele não é totalmente funcional nem acessível ao público on-line, e a ausência de um registro de direitos de segurança sobre ativos móveis.

Em termos de disponibilidade de fontes diversificadas de financiamento empresarial, o Equador tem uma pontuação de 4,33, um pouco acima da média (4,32). O país se destaca positivamente pela presença de várias instituições de microfinanças com cobertura nacional. Além disso, o país oferece esquemas de financiamento de exportação e ferramentas de garantia de crédito para PMEs que não possuem ativos para atender às exigências de garantia dos bancos comerciais.

Apesar desses avanços, o Equador não conta com a participação do setor privado na gestão dos esquemas de garantia de crédito público, nem há esquemas de garantia de crédito mútuo ou privado no país. Além desses esquemas, o Equador tem outras ferramentas financeiras baseadas em ativos, como o factoring, que são adequadamente regulamentadas. O país também procurou promover outros instrumentos de capital, como o crowdfunding, regulamentado pela Lei Orgânica de Empreendedorismo e Inovação de 2020. Entretanto, a penetração dessas ferramentas continua baixa devido aos estágios iniciais de seu desenvolvimento.

Na subdimensão de educação financeira, o Equador obteve pontuação de 2,40. O país tem uma Estratégia Nacional de Educação Financeira (ENEF), alinhada com a Política Nacional de Inclusão Financeira (PNIF), publicada em setembro de 2023. A visão da ENEF é aprimorar o desenvolvimento econômico e o bem-estar de indivíduos e PMEs por meio do fornecimento sustentável de produtos financeiros de qualidade e da capacitação do usuário financeiro. Nessa estratégia, as PMEs são consideradas um segmento prioritário. Além disso, o Equador realizou pesquisas de capacidade financeira usando a metodologia da OCDE, embora elas sejam direcionadas principalmente a indivíduos e sejam conduzidas em colaboração com instituições de supervisão locais, como a Superintendência de Bancos e o Banco Central, com o apoio da CAF.

Os maiores desafios do Equador estão na subdimensão de Procedimentos eficazes para lidar com falência ou insolvência, na qual o país obtém 1,35 pontos. O Equador ainda tem muito potencial para melhorar a concepção e o desempenho dos procedimentos para lidar com situações de insolvência e falência, bem como para facilitar a reinserção produtiva de empresários cujos empreendimentos anteriores não foram bem-sucedidos.

Embora o Equador tenha uma estrutura regulatória e alguns procedimentos para empresas insolventes, faltam muitos dos elementos necessários para atingir os objetivos de proteger e desenvolver as habilidades dos empresários, bem como proteger os credores e o Estado. Apesar dessas deficiências, foi identificada a presença de sistemas de alerta antecipado para detectar empresas em risco de falência. Além disso, foi validada a existência de regulamentações para transações seguras, incluindo disposições que priorizam os credores garantidos nos processos de liquidação de empresas falidas, bem como a prioridade das dívidas fiscais sobre outras dívidas nesses processos.

O caminho a seguir

- Estabelecer uma estratégia para ajudar as PMEs a cumprir os requerimento de listagem no mercado de ações.
- Fortalecer o cadastro para torná-lo funcional, acessível ao público e on-line. Além disso, criar um registro de direitos de segurança sobre bens móveis, documentando a propriedade das promessas registradas que seja acessível ao público on-line.
- Promover o desenvolvimento de sistemas de garantia de crédito e, ao mesmo tempo, incentivar a participação do setor privado na gestão dos sistemas públicos de garantia de crédito.
- Realizar pesquisas regulares sobre a capacidade financeira das PMEs para obter informações atualizadas para a elaboração de programas de educação financeira, bem como elaborar e implementar um sistema de acompanhamento, monitoramento e avaliação.
- Fortalecer a estrutura regulatória existente relacionada às políticas de falência e insolvência e desenvolver informações especializadas e mecanismos de treinamento para empreendedores em busca de uma nova oportunidade.
- Promover outros mecanismos extrajudiciais para casos de falência que possam ser mais eficientes em termos de custo e tempo para as partes.
- Criar um registro oficial de falência e insolvência, que deve ser aberto ao público, com a possibilidade de remover empresas e indivíduos de tais registros quando a situação for resolvida, de acordo com as práticas recomendadas internacionais.

Dimensão 4. Serviços de desenvolvimento de PMEs e compras públicas

As pontuações do Equador nessa área mostram que há muito espaço para melhorias. O resultado geral da dimensão é 3,54, abaixo da média regional e atrás da maioria dos países avaliados. Os resultados para compras públicas são os mais sólidos, com 4,20 (uma melhora em relação à avaliação anterior); no entanto, os serviços de desenvolvimento de empreendedorismo estão bem atrás, com 3,00, seguidos pelos serviços de desenvolvimento de negócios, com 3,61. Apesar desses desafios, há uma melhoria geral em comparação com o SME PI de 2019, refletindo a direção positiva que o país está tomando nesse sentido.

Conforme observado na Dimensão 1, o Equador tem uma estrutura institucional e estratégica relativamente estabelecida para a política de PMEs, sob a responsabilidade do MPCEIP para a elaboração e implementação de políticas por meio da Subsecretaria de PMEs e Artesanato. A orientação estratégica para a política de PMEs e, portanto, para o fornecimento de BDS e serviços para

empreendedores é, de certa forma, fragmentada, com diretrizes estratégicas no Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 e na Política Industrial 2016-2025, bem como as novas orientações ainda a serem fornecidas pela nova administração.

A Subsecretaria de PMEs e Artesanato é responsável pelo desenvolvimento, fortalecimento e treinamento de PMEs, ramos de produção artesanal e empreendedorismo. Entre suas responsabilidades estão o planejamento e o desenvolvimento de programas e projetos para apoiar as PMEs, os ramos de produção artesanal e o empreendedorismo, estabelecendo a aplicação de ferramentas empresariais para o desenvolvimento da competitividade, como processos de associatividade, gestão de excelência, cadeias de valor e aglomerações econômicas. Para cumprir essas responsabilidades, a Subsecretaria oferece um portfólio de serviços que inclui assistência técnica, aconselhamento e desenvolvimento do empreendedorismo. Esses serviços estão disponíveis para as PMEs desde a fase da ideia até a inclusão de seus produtos no mercado. Os serviços específicos incluem planejamento de negócios, marketing e vendas, gerenciamento financeiro, desenvolvimento e inovação de produtos e acesso a mercados e assistência financeira.

De acordo com as respostas das autoridades e dos avaliadores independentes aos questionários para essa avaliação, o projeto de BDS não se baseia em estudos de diagnóstico completos das necessidades das PMEs e seus objetivos não estão explicitamente vinculados às estratégias nacionais mencionadas acima. Portanto, a oferta de BDS é bastante dispersa e, de acordo com as conversas dos avaliadores independentes com associações de pequenas empresas, a percepção é de que a oferta de BDS não é suficiente e há falta de informações sobre eles. Além disso, parece não haver programas para o apoio específico de empresas de alto crescimento e alto potencial e não há informações sólidas sobre o apoio a incubadoras de empresas, aceleradores ou outros serviços destinados a empreendedores e *start-ups*.

Em termos de recursos disponíveis, 62% do orçamento para o fornecimento de BDS provêm de fontes governamentais, 35% de bancos internacionais de desenvolvimento e o restante de outras organizações. De acordo com a avaliação, os recursos disponíveis não são suficientes para atender às necessidades da população de PMEs.

O regime de compras públicas no Equador é fornecido pela Lei Orgânica do Sistema Nacional de Compras Públicas (LOSNCPP). Conforme observado na edição de 2019 do IP PME, a LOSNCPP inclui a intenção de facilitar a participação de PMEs em contratos públicos, embora a lei não explique detalhes sobre como alcançar esse objetivo. De acordo com as respostas ao questionário para esta avaliação, o regime de compras inclui a possibilidade, mas não a obrigação, de dividir em lotes as propostas acima de um determinado tamanho, a possibilidade de as PMEs formarem consórcios para licitações conjuntas e margens de preferência e reserva para PMEs em compras públicas. Além disso, o artigo 101 da LOSNCPP estabelece penalidades e demissão para funcionários do governo encarregados de pagamentos de compras que "indevidamente retenham ou atrasem pagamentos", mas não especifica prazos de pagamento ou sanções às instituições. De acordo com a avaliação independente, os representantes das associações empresariais de PMEs afirmam que, na prática, a participação das PMEs nos contratos públicos não é facilitada, pois, por exemplo, as especificações técnicas são difíceis de atender e os encargos administrativos são estabelecidos.

O Serviço Nacional de Contratação Pública (SERCOP) é a autoridade responsável pelas compras públicas e gerencia o portal de compras eletrônicas, que pode lidar com todas as etapas do processo de compras. Além disso, o Equador tem um Registro Unificado de Fornecedores (RUP), que serve para facilitar a participação futura dos fornecedores nos processos de aquisição.

O caminho a seguir

Assim como na avaliação de 2019, o Equador tem amplo espaço para melhorar nessa dimensão:

- Preparar diagnósticos completos sobre as diferentes necessidades das PMEs e dos empresários, para que as políticas e os programas possam responder melhor às suas prioridades.
- Abordar a fragmentação da oferta de BDS para PMEs e o apoio a empreendedores, inclusive vinculando a estratégia de desenvolvimento nacional a políticas e programas específicos de desenvolvimento de PMEs.
- Expandir a oferta de serviços de desenvolvimento empresarial e de BDS, inclusive estabelecendo suporte para PMEs e *start-ups* inovadoras e de alto crescimento, além de fortalecer um sistema nacional de incubadoras e aceleradoras de empresas.
- Aprimorar as medidas para facilitar o acesso das PMEs aos contratos públicos, inclusive especificando ações concretas atualmente ausentes na LOSNCP, esclarecendo melhor os prazos de pagamento e introduzindo medidas dirigidas às instituições em vez de depender apenas de sanções a indivíduos.
- Atender às preocupações das associações empresariais de PMEs com relação às dificuldades e às especificações técnicas (se necessário) para facilitar o acesso aos contratos públicos.

Dimensão 5. Inovação e tecnologia

O Equador tem uma pontuação de 3,71 na dimensão Inovação e tecnologia, impulsionada por pontuações particularmente altas nas subdimensões Estrutura institucional e Serviços de apoio. A política de inovação no Equador é supervisionada pelo Conselho Nacional de *Competitividad, Empreendedorismo* e Inovação (CONEIN), que foi estabelecido de acordo com a Lei de Empreendedorismo e Inovação de 2020. O conselho é presidido pelo presidente (ou um delegado) e tem representantes dos principais ministérios do governo, bem como de associações empresariais e instituições de pesquisa. Isso representa um mecanismo eficaz para a colaboração interministerial e o envolvimento do setor privado. O governo adotou recentemente uma estratégia nacional de inovação, embora sua implementação ainda não tenha sido iniciada. Embora o setor privado tenha sido consultado durante a elaboração da estratégia, seria possível aumentar o nível de consulta às PMEs especificamente para garantir que as necessidades específicas desse grupo sejam atendidas nas futuras políticas de inovação. O Equador tem uma pontuação de 3,96 na subdimensão Estrutura Institucional, refletindo a forte coordenação e os mecanismos de consulta existentes.

Há centros de inovação e parques tecnológicos no Equador, como o Parque de Ciência e Tecnologia da *Universidad Técnica Particular de Loja* (UTPL), que conecta PMEs a instituições de pesquisa. O Equador também tem algumas incubadoras e aceleradoras, que geralmente são iniciativas do setor privado ou de universidades. A pontuação do Equador na subdimensão Serviços de apoio (3,81) poderia ser melhorada com o fortalecimento das práticas de monitoramento e avaliação, por exemplo, avaliando de forma confiável os impactos dos programas de apoio à inovação no desempenho das PMEs.

O Equador tem um desempenho um pouco pior na subdimensão Financiamento para inovação, com uma pontuação de 3,36. As opções de apoio financeiro para PMEs inovadoras são menos extensas no Equador do que em outros países da América Latina e o Caribe, e os subsídios disponíveis para PMEs não parecem dar muita ênfase à inovação. Entretanto, a Lei de Empreendedorismo e Inovação inclui disposições para fortalecer o acesso das PMEs inovadoras e dos empreendedores ao financiamento.

O caminho a seguir

No futuro, o Equador poderia considerar:

- Aumentar o apoio financeiro direto à inovação das PMEs, inclusive por meio de vales ou subsídios para inovação.

- Fortalecimento do apoio público ao sistema de incubadoras e aceleradoras.

Dimensão 6. Transformação produtiva

Os esforços do Equador na transformação produtiva persistem sob a estrutura da Política Industrial 2016-2025, obtendo uma pontuação de 3,92 nessa dimensão. Introduzida durante o PI PME 2019, essa política encontra desafios paralelos aos enfrentados por outras estratégias na AL9, principalmente devido à falta de objetivos quantificáveis, o que dificulta a avaliação do progresso à medida que sua conclusão se aproxima. Apesar de seus esforços contínuos, o Equador ainda não fez progressos substanciais para atingir as metas abrangentes estabelecidas para 2025. Essas metas abrangem um aumento de 10 pontos percentuais no PIB, uma redução do déficit comercial em US\$ 10,2 milhões, a criação de 251.000 novos empregos e um aumento de US\$ 13,6 milhões em investimentos - destacando os problemas de implementação que a política enfrentou. No entanto, em 2021, com o Decreto Executivo nº 68, a facilitação do comércio e da produção, a simplificação de procedimentos e a agenda de competitividade foram declaradas como políticas públicas prioritárias, o que culminou com a introdução da estratégia de Competitividade do Equador em 2022, representando um ambicioso plano de ação que abrange três áreas principais: *Ecuador Productivo*, *Ecuador Global* e *Ecuador Innova*. A supervisão dessa estratégia está sob a alçada do MPCEIP, em colaboração com uma Comissão Interministerial dedicada à sua implementação efetiva. Para sua elaboração, foi realizado um processo participativo por meio de 60 workshops com empresas e sindicatos. O Equador obteve pontuação de 4,39 na subdimensão Medidas de Melhoria da Produtividade.

As medidas para incentivar e apoiar as associações produtivas no Equador tiveram uma virada positiva com o Decreto Executivo nº 68, que também inclui iniciativas de cluster refletidas na pontuação de 3,72 para essa subdimensão. Essa iniciativa atribui ao MPCEIP a responsabilidade de fornecer assistência técnica e financeira às PMEs que desejam formar ou participar de um cluster e implementa uma série de ações enquadradas em três fatores: (1) geração e promoção de *clusters* produtivos, (2) promoção do empreendedorismo e das PMEs, e (3) promoção de um ecossistema de qualidade no mercado local. Embora não haja informações disponíveis sobre o desenvolvimento do plano de ação para a implementação da iniciativa, até a data da avaliação, há 20 iniciativas em andamento nos setores de logística, agricultura, indústria, tecnologia, finanças e desenvolvimento imobiliário, com um orçamento de US\$ 340.000 para a primeira fase e US\$ 385.134,13 para a segunda fase de sua implementação. Finalmente, como uma continuação da atual Política Industrial 2016-2025, os oito projetos estabelecidos em indústrias básicas foram implementados, mas não há dados de monitoramento ou avaliação disponíveis, refletindo a falta de monitoramento da implementação da política.

Da mesma forma que a maioria dos países latino-americanos avaliados, a pontuação do Equador é, até certo ponto, afetada por seu desempenho na subdimensão de integração às cadeias globais de valor, especialmente na seção de monitoramento e avaliação, resultando em uma pontuação de 3,77 para toda a subdimensão. Na época da primeira avaliação, o programa *ENCADENA*, que incluía vários componentes, como a atualização do cadastro industrial, o estabelecimento de uma plataforma interministerial de informações e apoio ao setor industrial equatoriano, estudos de diagnóstico de cadeias de valor prioritárias e apoio a grandes empresas para o desenvolvimento de fornecedores, havia chegado ao fim e enfrentava problemas em seus resultados e implementação. No entanto, a estratégia de competitividade na área principal do *Ecuador Global* visa substituir esses esforços fornecendo assistência técnica, embora atualmente não haja dados adicionais sobre as principais ações para permitir isso. Por outro lado, iniciativas em andamento, como o programa de Desenvolvimento de Fornecedores com o PNUD, continuam a trabalhar com grandes empresas e seus fornecedores nas cadeias de valor.

O caminho a seguir

Embora o Equador tenha iniciado uma nova estratégia para aumentar a produtividade, a falta de informações consolidadas e acessíveis representa um desafio para o engajamento efetivo. Para resolver esse problema, o Equador poderia:

- Aumentar a transparência dos esforços de implementação em andamento no Equador, aumentando a disponibilidade de informações para as partes interessadas externas, incluindo as PMEs.
- Desenvolver um site especificamente projetado para oferecer detalhes mais abrangentes sobre as principais ações e iniciativas incorporadas na estratégia e para acompanhar e comunicar o progresso da estratégia. Inspirar-se em exemplos bem-sucedidos de outros países da AL9, como o México e o Chile, pode fornecer informações valiosas para a criação de uma plataforma eficaz.

Dimensão 7. Acesso ao mercado e internacionalização das PMEs

O Equador obteve uma pontuação de 4,12 na dimensão de acesso ao mercado e internacionalização. Destaca-se seu bom desempenho nas subdimensões relacionadas aos Programas de Apoio à Internacionalização e à Facilitação do Comércio.

Em termos da subdimensão de Programas de apoio à internacionalização, o Equador obteve uma pontuação de 4,46. A política de internacionalização e promoção de exportações é desenvolvida e implementada pelo MPCEIP, por meio da Coordenação de Promoção de Exportações e Investimentos no Exterior (VPEI). A estratégia geral é definida pelo Plano de Criação de Oportunidades 2021-2025 e, mais recentemente, pelo Plano de Desenvolvimento do Novo Equador 2024-2025. Ambos os planos incluem objetivos e estratégias que visam aumentar a produtividade e criar melhores condições para o comércio exterior, com o objetivo de melhorar a participação do país no comércio internacional. Assim, por exemplo, o Plano de Desenvolvimento do Novo Equador estabelece como política "Aumentar a abertura comercial com parceiros estratégicos e com países que constituem mercados potenciais", que, por sua vez, é acompanhada por uma estratégia com objetivos e metas mensuráveis. Nesse contexto, a VPEI conta com a agência *ProEcuador*, que é responsável pela implementação das políticas e regulamentações de promoção de exportações e investimentos do país para promover os produtos e mercados equatorianos.

O MPCEIP promove a inserção comercial do país no mercado internacional, com o apoio de organizações nacionais e internacionais. Nesse contexto e em colaboração com a União Europeia, o MPCEIP está realizando o programa de treinamento "Internacionalização de empresas equatorianas, obstáculos técnicos e barreiras de acesso para suas exportações ao mercado da União Europeia". O programa, distribuído em 11 oficinas até 29 de novembro, é destinado a empresas registradas na rota ProEcuador para as exportações, com o objetivo de aumentar a produtividade e os serviços relacionados à qualidade, bem como aumentar o grau de abertura comercial, a promoção e a diversificação produtiva e de exportação não petrolífera.

O Equador obteve 4,65 pontos na subdimensão Facilitação do comércio. Nesse sentido, a Janela Única Equatoriana (VUE) é uma ferramenta eletrônica por meio da qual todos os operadores de comércio exterior apresentam os requisitos, procedimentos e documentos necessários para realizar operações de comércio exterior. Cerca de 200 solicitações são recebidas diariamente e, embora a lei estipule atualmente um tempo de processamento de 5 dias, graças às melhorias implementadas, as solicitações são processadas em uma média de 2,13 dias. Para promover o uso dessa ferramenta, o *ProEcuador* realizou treinamento introdutório sobre comércio exterior em nível nacional, incluindo um módulo de treinamento no "*Exporta Fácil*" desde 2011, além de vincular seus usuários a eventos de promoção comercial no exterior e projetos de treinamento em exportação e adaptação da oferta exportável.

O principal objetivo do *Exporta Fácil* é facilitar e promover a exportação de produtos equatorianos de pequena e média escala para outros países. Para isso, ele simplifica os procedimentos alfandegários e logísticos, reduz os custos e oferece um processo de remessa mais eficiente para os exportadores. Esse programa é o resultado da colaboração entre o Ministério da Produção, *Comércio Exterior*, Investimento e Pesca (MIPRO), *ProEcuador*, a empresa pública de correios *Correos del Ecuador* e o SENA, com o objetivo de oferecer um serviço prático e especializado. Outro programa de destaque é o "*Exporta País*", desenvolvido pelo MPCEIP e pelo *ProEcuador*, que se concentra na geração de novos exportadores e no fortalecimento dos já existentes por meio da diversificação de mercados.

Além disso, o Serviço Nacional de Alfândega oferece certificação como Operador Econômico Autorizado (OEA) e promove seu uso; no entanto, a participação das PMEs precisa ser aumentada. O Equador também fornece às empresas um guia detalhado com as etapas de exportação. Entretanto, de acordo com o Indicador de Facilitação do Comércio (IFC) da OCDE, o Equador está abaixo da média em todas as variáveis consideradas, com as maiores lacunas de crescimento em documentos (LAC: 1.591; ECU: 1.111) e disponibilidade de informações (LAC: 1.467; ECU: 1.200).

Na subdimensão de comércio eletrônico, o Equador obteve uma pontuação de 3,90. Embora o país tenha uma estrutura legal sólida para o comércio eletrônico, ainda há oportunidades para melhorar o treinamento, a adoção e a promoção do comércio eletrônico no país. A legislação de comércio eletrônico do Equador é baseada na Lei de Comércio Eletrônico, Assinaturas Eletrônicas e Mensagens de Dados, no Código de Produção, Comércio e Investimento e na Lei Orgânica de Comunicação. Essas leis regulam várias áreas relacionadas a transações eletrônicas, proteção ao consumidor on-line e comunicação digital.

O MPCEIP, juntamente com o Ministério das Telecomunicações e da Sociedade da Informação, o setor privado e a academia, desenvolveu a *Estratégia Nacional de Comércio Eletrônico* (ENCE) para incentivar o uso do comércio eletrônico por meio de tecnologias de informação e comunicação. Essa abordagem busca apoiar a inovação, a produtividade e a competitividade. Programas de promoção e treinamento, voltados principalmente para as PMEs, são implementados por esses ministérios.

Para a subdimensão de padrões de qualidade, o Equador obteve uma pontuação de 3,57. O país tem a Lei Orgânica do Sistema Equatoriano de Qualidade, que estabelece uma estrutura abrangente para a garantia de qualidade no Equador. O Serviço Equatoriano de Normalização (INEN) é a instituição responsável pela metrologia, normalização, credenciamento e avaliação da conformidade no país. O INEN oferece um amplo programa de treinamento em normalização, regulamentação, metrologia, validação e certificação, acessível a todos os cidadãos gratuitamente. Além disso, o INEN realiza anualmente um "Programa de Treinamento de Metrologistas", que é altamente valorizado pelos setores público e privado. A Estratégia Nacional de Normalização 2023-2025 reflete o apoio e a cooperação internacional, estabelecendo objetivos estratégicos para promover uma cultura de qualidade no país, alinhada com as tendências globais e comprometida com as partes interessadas. Essa estratégia está vinculada a várias estruturas e políticas nacionais, incluindo o Plano Nacional para a Criação de Oportunidades 2021-2025, a Política Industrial do Equador 2016-2025 e a Estratégia de Competitividade do Equador.

Finalmente, na subdimensão sobre os benefícios da integração regional, o Equador obteve uma pontuação de 3,47. Com o objetivo de impulsionar o panorama empresarial das PMEs na Comunidade Andina, foi aprovada a criação do Observatório Andino para a Transformação Empresarial das MPMEs. Essa iniciativa, acompanhada de um estudo diagnóstico das cadeias de valor regionais, busca fortalecer a integração produtiva na região. Além disso, a Comunidade Andina está trabalhando no fortalecimento das cadeias de valor nos países membros por meio de estudos realizados pela CAMIPYME com o apoio do BID/INTAL.

O caminho a seguir

- Fortalecer e expandir o apoio do setor público às certificações de qualidade para as PMEs equatorianas, aproveitando os esforços e programas existentes.
- Consolidar o futuro das PMEs andinas: capitalizando a pesquisa do CAMIPYME e estabelecendo uma estratégia de desenvolvimento sólida e mensurável. Isso fortalecerá a integração sub-regional que resultará em benefícios específicos para as PMEs.
- Fortalecer e promover o comércio eletrônico como uma ferramenta estratégica para a internacionalização das PMEs equatorianas, destacando o impacto positivo que o comércio eletrônico pode ter sobre as exportações equatorianas, como a expansão para novos mercados, a redução de custos e o aumento da competitividade.
- Melhorar o monitoramento e a avaliação dos diferentes programas de apoio às PMEs, bem como os canais de comunicação com o setor privado. Isso para facilitar o aprimoramento e a adaptação contínuos dos programas.

Dimensão 8. Digitalização

O Equador obteve uma pontuação de 3,91 na dimensão Digitalização, impulsionada por um desempenho importante nas subdimensões Estratégia digital nacional e competências digitais. A nação está adotando ativamente o avanço digital por meio da Agenda Nacional de Transformação Digital, liderada pelo Ministério das Telecomunicações e da Sociedade da Informação. Essa agenda defende a digitalização para aumentar a competitividade e a inovação em vários domínios da sociedade. Em seu núcleo está a Agenda de Transformação Digital 2022-2025, que delinea os objetivos digitais do Equador. Ela destaca o desenvolvimento de habilidades digitais e de uma cultura digital, ao mesmo tempo em que integra tecnologias emergentes. A colaboração entre ministérios, como o da Educação e o da Saúde, garante uma abordagem coesa da transformação digital do Equador, o que se reflete em uma pontuação robusta de 4,33 na subdimensão Estratégia Nacional de Digitalização, destacando a coordenação eficaz e os mecanismos de consulta.

O Equador pretende garantir o acesso universal à Internet, com foco específico em regiões mal atendidas e PMEs, por meio de sua Agenda de Transformação Digital. Embora não tenha uma lei específica, a agenda defende fortemente o acesso generalizado à banda larga. O papel fundamental das parcerias público-privadas e das colaborações internacionais é destacado no aprimoramento da infraestrutura de conectividade e no fornecimento de serviços de Internet de alta velocidade. Essa iniciativa abrangente garante a inclusão e a acessibilidade em todo o país, permitindo a participação contínua no ecossistema digital para todos os cidadãos e empresas, independentemente de sua localização ou tamanho. Melhorar a pontuação do Equador na subdimensão Conectividade de banda larga, atualmente em 3,17, abaixo da média regional, poderia aumentar significativamente a pontuação geral de digitalização, reconhecendo o acesso à infraestrutura como um pré-requisito para a digitalização das PMEs.

O Equador se destaca na subdimensão competências digitais, garantindo uma pontuação de 4,23. A abordagem do país para cultivar habilidades digitais é uma iniciativa multifacetada que abrange vários níveis educacionais e segmentos sociais. Em seu núcleo está a Agenda de Educação Digital, intrinsecamente entrelaçada com a Agenda de Transformação Digital mais ampla. Esse projeto educacional serve como base para o desenvolvimento de habilidades digitais, começando na educação primária e se estendendo até o ensino superior. O Equador é firme em equipar seus alunos

com conhecimentos fundamentais de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), garantindo sua proficiência em competências digitais essenciais.

O caminho a seguir

No futuro, o Equador poderia considerar:

- Destinar fundos para o desenvolvimento de infraestrutura digital em regiões mal atendidas, com foco específico na melhoria da conectividade de banda larga. Isso pode incluir investimentos na instalação de infraestrutura de Internet e na atualização das redes existentes.
- Desenvolver um programa abrangente de treinamento e consultoria com o objetivo de aprimorar as competências digitais dos proprietários e funcionários das PMEs. Isso poderia incluir workshops, seminários e consultas individuais para atender às necessidades e aos desafios específicos enfrentados pelas PMEs no Equador.

Referências

- BCE (2023), *Informe de la evolución de la economía ecuatoriana en 2022 y perspectivas 2023*, Banco Central Ecuador, https://contenido.bce.fin.ec/documentos/Administracion/EvolEconEcu_2022pers2023.pdf. [4]
- BCE (2023), *La economía Ecuatoriana reportó un crecimiento interanual de 0.4% en el tercer trimestre de 2023*, <https://www.bce.fin.ec/boletines-de-prensa-archivo/la-economia-ecuadoriana-reporto-un-crecimiento-interanual-de-0-4-en-el-tercer-trimestre-de-2023> (accessed on 12 March 2024). [5]
- BCE (2022), *Informe de la evolución de la economía ecuatoriana en 2021 y perspectivas 2022*, https://contenido.bce.fin.ec/documentos/Administracion/EvolEconEcu_2021pers2022.pdf. [3]
- BCE (2021), *La pandemia incidió en crecimiento 2020: la economía ecuatoriana decreció 7,8%*, <https://www.bce.fin.ec/index.php/boletines-de-prensa-archivo/item/1421-la-pandemia-incidio-en-el-crecimiento-2020-la-economia-ecuadoriana-decrecio-7-8> (accessed on 12 March 2024). [1]
- Heredia, A. and M. Dini (2021), *Analysis of policies to support SMEs in confronting the COVID-19 pandemic in Latin America*, United Nations, <https://hdl.handle.net/11362/46743>. [2]
- INEC (2022), *Estadísticas de la empresa*, <https://www.ecuadorencifras.gob.ec/estadisticas-de-las-empresas/> (accessed on 5 June 2024). [8]
- Ministry of Production Ecuador (n.d.), *Ministerio de Producción, Comercio Exterior, Inversiones y Pesca*, <https://www.produccion.gob.ec/acuerdos-comerciales/> (accessed on 12 March 2024). [6]
- OECD (2019), *Latin America and the Caribbean 2019: Policies for Competitive SMEs in the Pacific Alliance and Participating South American countries*, OECD Publishing, <https://doi.org/10.1787/d9e1e5f0-en>. [7]

Índice de políticas para PMEs: América Latina e o Caribe 2024

RUMO A UMA RECUPERAÇÃO INCLUSIVA, RESILIENTE E SUSTENTÁVEL

Este relatório avalia e monitora o progresso na elaboração e implementação de políticas para PMEs na região da América Latina e do Caribe (ALC). Ele foi preparado como parte do Programa Regional da OCDE para a ALC, em cooperação com o CAF-Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe e o Sistema Econômico da América Latina e do Caribe (SELA). O relatório 2024 acompanha o progresso desde 2019 em oito dimensões de políticas públicas e apresenta as principais conclusões mais recentes sobre o desenvolvimento das PMEs. Ele identifica os desafios emergentes que afetam as PMEs na região e oferece recomendações aos governos para construir um setor de PMEs bem-sucedido. A edição de 2024, a segunda da série, se beneficia de uma metodologia atualizada que analisa as políticas de apoio à transformação digital das PMEs, introduz uma dimensão piloto de economia verde e incorpora uma abordagem transversal de gênero. Esta edição amplia a cobertura com a introdução de dois novos países (Brasil e Paraguai) aos já sete países participantes (Argentina, Chile, Colômbia, Equador, México, Peru e Uruguai), garantindo a inclusão de todos os membros da Aliança do Pacífico e do Mercosul.



IMPRESSO ISBN 978-92-64-82650-2
PDF ISBN 978-92-64-31558-7



9 789264 826502